SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO

ITEM 18

RELATÓRIO SOBRE OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

Critérios: Artigo 7, item II, da Instrução Normativa n° 065/2019/TCE-RO

Porto Velho/RO
2025

Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Economia – SEMEC

Avaliação do Plano Plurianual

Exercício 2026 – Ano Base 2025

- **Avaliação dos Programas e Ações**

Porto Velho, 11 de março 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Economia – SEMEC

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município de Porto Velho

Sérgio Murilo Lemos Paraguassú
Secretário de Governo

Jonhy Milson Oliveira Martins
Controlador Geral do Município

Salatiel Lemos Valverde
Procurador Geral do Município

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Economia

Antônio Figueiredo de Lima Filho
Secretário Municipal de Administração

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde

Giordani dos Santos Lima
Secretário Municipal da Educação

Cláudio Lopes Negreiros
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Thiago Felipe Cantanhede Pacheco
Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucília Muniz de Queiroz
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social

Paulo Roberto Oliveira de Moraes Júnior
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

Iremar Torres Lima
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade

Rodrigo da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Vinicius Valentin Raduan Miguel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Raimundo de Alencar Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Márcio Rogério Gabriel
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Francisco da Silva Costa
Secretário Municipal de Comunicação

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

Antônio Alves Ferreira
Presidente da Fundação Cultural

Bruno Oliveira de Holanda
Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano

Nádio Rai Gonçalves Wagner
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Cezar Eduardo Dondoni Marini
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

Oscar Dias de Souza Neto
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e **Desenvolvimentos do Município - ARDPV**

Marcos Berti Cavalcante
Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

UNIDADE COORDENADORA

Sergio Luiz Pacífico
Secretário Municipal Adjunto de Economia/SEMEC

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Secretária Executiva de Orçamento

Larissa Ananda Paiva Maciel
Secretária Executiva de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Alice Joane Silva das Neves – DEPO/SEMEC
Gabriel dos Santos Gomes – DEPO/SEMEC
Ian Kevin da Cruz de Lima – DEPO/SEMEC
Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito – DEPO/SEMEC
Rosane da Silva Cruz – DEPO/SEMEC

Secretaria Municipal de Economia- SEMEC
Departamento de Planejamento Orçamentário – DEPO
Rua Abunã – n.º 2625, Liberdade
CEP 76.820-332 – Porto Velho – Rondônia – Brasil
Home Page: www.portovelho.ro.gov.br
E-mail: sempog.pmpv@portovelho.ro.gov.br

APRESENTAÇÃO

A avaliação anual do Plano Plurianual – PPA tem como objetivo contribuir para o alcance dos resultados previstos nos programas que o integram, por meio do aperfeiçoamento contínuo da gestão de programas e da alocação de recursos no plano e nos orçamentos do município, de modo a aprimorar a qualidade do gasto público (Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – PPA 2022-2025 e Decreto n.º 18.465, de 21 de setembro de 2022 – Normas para Gestão do PPA 2022-2025).

A avaliação, além de um instrumento que proporciona a identificação dos resultados alcançados na implementação dos programas, subsidia a elaboração das avaliações de cada Órgão Executor e espelha os registros de informações, realizados pelos Gerentes de Programas e Coordenadores de Ações no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão – SIMPLAG.

Os resultados alcançados pela implementação do Plano Plurianual – PPA, no exercício de 2025, são frutos do esforço do governo e da sociedade na busca de um modelo de desenvolvimento inclusivo e redutor das desigualdades sociais.

O aperfeiçoamento do sistema de avaliação e a ampliação da participação democrática no planejamento municipal continuam sendo um desafio permanente do Governo Municipal na formulação e implementação das políticas públicas. Esse princípio de gestão pública permeia a transparência e ressalta a importância da divulgação da avaliação dos resultados da ação de governo para a sociedade. Nesse sentido, os resultados apresentados neste Relatório de Avaliação devem ser discutidos e disseminados pelos Órgãos do Poder Executivo, pela Casa Legislativa Municipal e pelo conjunto da sociedade, de forma crítica e ativa, de modo a permitir o avanço da democracia.

O Relatório busca analisar os resultados consolidados do PPA 2022-2025, alcançados no exercício de 2025, abrangendo:

- Avaliação Qualitativa, e;
- Avaliação Quantitativa dos Programas e Ações.

Assim, espera-se que as informações constantes da Avaliação do Plano Plurianual – Exercício 2026 – Ano base 2025 sejam um norte para a gestão do Plano e que seja para a sociedade portovelhense um instrumento auxiliar no fornecimento de informações para o fortalecimento da participação popular na gestão pública.

Secretaria Municipal de Economia

INTRODUÇÃO

Os fundamentos legais para a Avaliação do Plano Plurianual – PPA estão contidos no Artigos 5º e 7º, da Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022-2025:

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual constituem-se em instrumentos basilares para o aperfeiçoamento contínuo dos programas e, também, promover transformações que se caracterizem aplicáveis na execução que assegurem o alcance dos resultados planejados.
[...]
Art. 7º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente, até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, com base nos dados do exercício anterior, fornecidos pelos gerentes de programas com o suporte das informações produzidas pelos coordenadores das ações programáticas das Unidades Orçamentárias executoras, submetidas à aprovação por seus respectivos titulares antes da sua inserção no sistema informatizado da Prefeitura de Porto Velho.
Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:
I – da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;
II – da execução física e financeira das parcerias;
II – da administração dos fatores restritivos enfrentados que possam influenciar o desempenho do programa;
IV – dos resultados alcançados; e
V – outros aspectos relevantes, a serem definidos pela Administração.

E ainda, regulamentado pelo Decreto n.º 18.465 de 21 de setembro de 2022, que:

"*Estabelece normas para o processo de gestão, monitoramento e avaliação dos programas e metas contidas Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e dá outras providências".*

A avaliação qualitativa e quantitativa de cada programa e ação, por órgão de governo, abrange os resultados obtidos em 2025, com informação sobre o alcance dos índices previstos para o final do PPA para cada indicador e de cumprimento das metas, identificando inadequações e restrições que afetaram o desempenho dos programas e sugerindo medidas corretivas.

As avaliações referem-se aos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, obtidas a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com a coleta de informações na ótica de autoavaliação, por meio de roteiros de questões respondidas no módulo de avaliação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIMPLAG).

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com os atores diretamente envolvidos no processo de avaliação, representados pelos gerentes dos programas, coordenadores de ações e equipes técnicas, no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, integrantes das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e Fundações, inclusive a Câmara Municipal), e com apoio técnico da equipe do Departamento de Planejamento Orçamentário, no âmbito do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal – Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

AVALIAÇÃO DO PPA 2022-2025

Ano Base 2025

ANEXO I

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE PROGRAMAS E AÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A necessidade do referido Programa se dá no âmbito do Poder Legislativo Municipal, face as ações que
serão orçamentadas para garantir o pagamento de despesas com cumprimento de sentenças, indenizações e ressarcimentos e ainda o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O programa esta sendo atendido de acordo com a LOA-2022. o publico alvo esta sendo atendido dentro do item Ressarcimentos e indenizações, no alcance de variavel de 80% a 100%.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Satisfeito, pois todos os Ressarcimentos e Indenizações foram atendido de acordo com orçamento, dentro da programação da LOA-2022

2023 Não apurada

O publico não se manifestou.

2024 Não apurada

O PUBLICO NÃO SE MANIFESTOU

2025 Insatisfeito

Considerando que o orçamento veio conforme previsto, embora insuficiente para atender as necessidades desta Casa de Leis. Diante de vários remanejamentos orçamentários foram insuficientes.

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Pessoa com Deficiência

Foram elaboradas diversas Leis para atender o Publico alvo, na sua particularidade autismo. Leis que alcançam um percentual de 80% a 85%.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Audiência Pública

De acordo com as Resoluções do Legislativo, considerando todas as necessidades, são respondidas em audiências.

2023
Ouvidoria

Ouvidoria disponível por 12 horas por dias

Audiência Pública

Disponível ao publico, para resolver questões voltada a população.

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

2024

Ouvidoria

A OUVIDORIA, ESTA SEMPRE DISPONIVEL PARA ATENDER A DEMANDA.

Audiência Pública

SIM TEMOS AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMPRE QUE, A NECESSIDADE DOS MUNICIPES

Discussão em Conselho Setorial

TEMOS DISCUSSÕES EM CONSELHO,COMO EDUCAÇÃO E SAUDE.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A Câmara Municipal de Porto Velho/RO não participa de ações sociais

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa que beneficia a população, não tem índice de avaliação no momento. Temos aqui ouvidoria, que recebe as sugestões, mas ainda não foram implantados uma caixa ou sistema de satisfação, para o público deixar seu voto. Estamos em estudo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O publico não utiliza os meios de comunicação para relata suas necessidades e não tem o costume de fazer sugestões para problema ou soluções.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

DIFICULDADE O PUBLICO, NÃO RETORNA A RESPOSTA DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA DEMANDA, NÃO APRESENTA SUGESTÕES, DE MEIOS MAIS RAPIDO. NÃO LIGAR NA OUVIDORIA, NEM PASSA INFORMAÇÕES NO E SIC.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Implantar as ações que atendam a Câmara Municipal de Porto Velho/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal,
fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do
Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Então o poder legislativo, atende este programa de acordo com LOA, em todos os seus quesitos.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O poder legislativo, atendera o programa de acordo com LOA.

2023 Insatisfeito

Não atendeu todo programa.

2024 Satisfeito

A atuação legislativa, responde ao publico, todo o ano de 2024

2025 Satisfeito

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Pessoa com Deficiência

Há lei elaborada e homologadas para atender pessoas como autistas e outras.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Ouvidoria

Ouvidoria implantada em 2019, esta sempre atendendo ao publico.

Audiência Pública

Sempre há audiências publicas no âmbito da casa legislativa.

Consulta Pública

então a casa legislativa esta atendendo as consulta publica através de seu canal da transparência sapl e através dos gabinete de parlamentares.

Discussão em Conselho Setorial

Existe conselhos implantados no âmbito da casa legislativa desde 2020 para atende as necessidade do publico.

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

2023

Ouvidoria

Ouvidoria disponível a todos

Audiência Pública

Aberto ao publico

Reunião com grupos de interesse

Aberta ao publico

2024

Ouvidoria

Ouvidoria sempre disponível a todos.

Audiência Pública

aberta ao publico,

Reunião com grupos de interesse

aberta ao publico interessado.

2025

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Há um certa dificuldade somente em relação as pessoas ou ate mesmo o publico que são beneficiários dos programas e ações promovido aqui, não há entendimento suficiente para a população avaliar, através de questionários, ou através da ouvidoria, ou ate mesmo de uma solicitação em relação aos programas. pois existe a ouvidoria, os gabinete de parlamentares, onde sempre há um assessor para coletar informações, ou outro pedido necessário.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O publico não costuma comparecer, com frequência.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O publico atendido, não costuma retorna a casa de leis, para responde a sua satisfação, por este motivo não conseguimos mensurar índices, ou quantitativos.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerente: JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional
e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O público alvo foi atendido, conforme previsto.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público alvo do programa em tela, foi efetivado dentro do esperado.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que o presente programa tem como objetivo primordial a conservação e a manutenção de um ambiente harmonioso, funcional e acolhedor para seu público-alvo - compreendendo tanto os servidores que atuam na unidade quanto a população que busca atendimento no local - pode-se afirmar que o programa alcançou plenamente sua finalidade.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ao considerar que o programa possui como público-alvo os servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município de Porto Velho que buscam atendimento na unidade administrativa, pode-se afirmar que a ação alcançou plenamente seus objetivos, uma vez que a unidade permaneceu em pleno funcionamento durante todo o exercício, assegurando o atendimento integral às demandas institucionais, aos servidores e ao público externo que buscou atendimento junto à unidade, razão pela qual se conclui que houve 100% de atendimento ao público-alvo do programa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

A avaliação foi satisfatória, pois não houveram reclamações protocoladas quanto ao previsto.

2023 Satisfeito

A execução do programa foi satisfatória, devido a cobertura ter atingido o estimado.

2024 Não apurada

2025 Satisfeito

Ao considerar que os beneficiários do programa são os servidores do Gabinete do Prefeito e a população que busca atendimento na unidade administrativa, registra-se que a unidade permaneceu em regular funcionamento durante todo o exercício, assegurando atendimento contínuo e adequado às demandas apresentadas. Não houve registro de interrupção dos serviços ou de prejuízo ao atendimento prestado, razão pela qual se conclui que o nível de satisfação dos beneficiários foi mantido em patamar satisfatório durante o período avaliado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Município é o mecanismo utilizado para colher as sugestões e reclamações quanto ao atendimento de solicitações de informações.

2023

Ouvidoria

Tanto os servidores, quanto os cidadãos podem sugerir ou reclamar medidas por meio da Ouvidoria Geral do Município.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A ausência de dispositivos e mecanismos voltados à promoção da participação social no referido programa justifica-se pela natureza específica de suas atividades, as quais têm como finalidade primordial a preservação e manutenção de um ambiente agradável e acolhedor para os servidores e visitantes da unidade. Trata-se, por tanto, de atividades de meio, voltadas à infraestrutura, sem a previsão de um público-alvo específico que demande estratégias de envolvimento ou participação social.

2025

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

O meio utilizado para averiguar a satisfação dos munícipes e servidores é a Ouvidoria Geral do Município.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

O mecanismo utilizado para avaliação de satisfação dos beneficiários é por meio da Ouvidoria Geral do Município, bem como em feedback em reuniões com os setores que compõem a Secretaria Geral de Governo (SGG).

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A ausência da avaliação de satisfação dos beneficiários no referido programa justifica-se pela natureza específica de suas atividades, as quais têm como finalidade primordial a preservação e manutenção de um ambiente agradável e acolhedor para os servidores e visitantes da unidade. Trata-se, por tanto, de atividades de meio, voltadas à infraestrutura, sem a previsão de um público-alvo específico que demande estratégias de envolvimento ou participação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Em razão de se tratar de programa classificado como Apoio Administrativo, voltado à manutenção da unidade administrativa, não há mecanismo formal específico de avaliação estruturada da satisfação dos beneficiários, uma vez que sua finalidade consiste no suporte interno e na garantia do regular funcionamento da unidade. Contudo, a percepção dos beneficiários é acompanhada de forma indireta, por meio da regularidade do atendimento e da inexistência de registros formais de reclamação.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: Reinaldo Melo do Lago Junior

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a politica de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas politicas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que o presente programa tem como objetivo primordial a formulação de diretrizes, a promoção de políticas públicas, o estímulo, o apoio e o desenvolvimento de estudos voltados ao seu público-alvo - mulheres em situação de vulnerabilidade - pode-se afirmar que o programa alcançou plenamente sua finalidade.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Embora o programa não possua meta física previamente estabelecida para fins de mensuração quantitativa da cobertura, a avaliação de seu desempenho foi realizada com base no alcance obtido por meio das ações executadas ao longo do exercício, tais como campanhas, palestras, feiras e demais iniciativas, conforme registros administrativos, não havendo registro de interrupção dos serviços ou de descontinuidade no atendimento aos usuários. Dessa forma, conclui-se que a cobertura do público-alvo ocorreu dentro do esperado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2024 Não apurada

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: Reinaldo Melo do Lago Junior

2025 Satisfeito

Embora não haja método formal para avaliação da satisfação dos beneficiários, público composto por mulheres em situação de vulnerabilidade, conclui-se que o nível de satisfação manteve-se em patamar satisfatório no exercício avaliado, tendo em vista a realização de palestras, feiras e campanhas ao longo do período, sem registro de interrupção dos atendimentos ou de descontinuidade das atividades, tampouco manifestações formais de insatisfação que indicassem comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Dimensionamento do público-alvo

A ausência de dimensionamento do público-alvo dificulta a mensuração objetiva da cobertura e a comparação entre público estimado e público efetivamente atendido.

Suficiência das metas físicas das ações

A ausência de metas físicas, limita a aferição precisa do alcance das ações executadas.

Definição dos indicadores

A ausência de indicadores compromete a avaliação estruturada da efetividade das ações desenvolvidas.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2024

Gênero

Público-alvo: mulheres em situação de vulnerabilidade, Ações específicas: formulação de diretrizes e promoção de políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando a eliminação das discriminações que atingem a mulheres, garantindo condições de liberdade e equidade de direitos, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do município; estimulação, apoio e desenvolvimento de estudos e debates da condição da mulheres, bem como a promoção de medidas voltadas à prevenção de mulheres em situação de vulnerabilidade; desenvolvimento de programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de construir a autonomia econômica das mulheres; execução de outras atividades correlatas.

2025

Gênero

Mulheres em situação de vulnerabilidade.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável:	02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária:	02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa:	354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente:	Reinaldo Melo do Lago Junior

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2024

Conferências, fóruns, palestras e outros.

2025

Reunião com grupos de interesse

Realização de encontro participativo de diálogo social, voltado à escuta ativa e qualificada das demandas, sugestões e necessidades apresentadas pela sociedade, com vistas ao aprimoramento e ao fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dentre as principais dificuldades destacam-se a ausência de indicadores específicos para mensurar a satisfação dos beneficiários, bem como a dificuldade na sistematização e análise dos dados obtidos. No entanto, tais desafios podem ser superados por meio da criação de indicadores de desempenho e satisfação, da implementação de pesquisas estruturadas para coleta de satisfação, do desenvolvimento de relatórios periódicos e da adoção de monitoramento contínuo, permitindo uma avaliação mais precisa e fundamentada dos resultados do programa.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não conta, até o momento, com instrumento formal de avaliação da satisfação dos beneficiários, nem foram aplicados métodos estruturados de aferição no exercício. Todavia, encontra-se em análise a implementação de mecanismos específicos de avaliação, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento da qualidade dos serviços prestados e subsidiar o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: Reinaldo Melo do Lago Junior

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: Reinaldo Melo do Lago Junior

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação-nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir, formular e decidir, de forma compartilhada e co-responsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Embora o programa não possua indicador formal para avaliar a cobertura do público-alvo, cumpre esclarecer que o Conselho Municipal, ao longo do exercício, passou por processo de reestruturação institucional, com reavaliação de sua composição e organização interna. Nesse contexto, considerando que o período foi destinado ao planejamento e à reorganização administrativa para o regular funcionamento do órgão, sem a implementação de ações específicas de execução, conclui-se que a cobertura do público-alvo situou-se abaixo do esperado no exercício.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025 Não apurada

Embora o programa não disponha de instrumento formal de aferição da satisfação dos beneficiários, cumpre esclarecer que, no exercício analisado, não houve implementação de ações finalísticas nem atendimento direto ao público-alvo, em razão do processo de reestruturação institucional do Conselho Municipal. Dessa forma, inexistiu base fática que possibilitasse qualquer tipo de aferição de percepção ou avaliação de satisfação no período.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Suficiência das metas físicas das ações

A ausência de metas físicas, limita a aferição precisa do alcance das ações executadas.

Definição dos indicadores

A ausência de indicadores compromete a avaliação estruturada da efetividade das ações desenvolvidas.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2025

Gênero

Mulheres em situação de vulnerabilidade.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Em razão do processo de reestruturação institucional ocorrido no exercício, não foram implementados mecanismos formais de participação
social. No entanto, com a regularização, faz-se necessária a plena atuação participativa, incluindo reuniões deliberativas e articulação com a sociedade civil.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Em razão do processo de reestruturação institucional ocorrido no exercício, não houve ações implementadas que possibilitassem aferição da satisfação dos beneficiários. No entanto, com a regularização, faz-se necessária a adoção de instrumento de avaliação.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: REGINALDO SILVA GOMES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Prover a Unidade Administrativa de Meios para Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos para garantir a preservação do patrimônio público considerando a modernização e o aprimoramento da governança e da gestão pública por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência e da economicidade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

-		2022	2023	2024	2025
	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considera-se esta Ação executada de maneira satisfatória, em conformidade com as demandas do Exercício. No entanto, algumas despesas foram parcialmente anuladas em decorrência da não utilização , bem como para fins de remanejamento para a cobertura de despesa em outra ação.

2025 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2023 Não apurada

Não apurada: unidade administrativa. Apoio.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: REGINALDO SILVA GOMES

2024 Satisfeito

Em conformidade com as demandas do Exercício

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A FUNCULTURAL necessita de Sede própria.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A FUNCULTURAL necessita de um caminhão baú para que a demanda logística dos materiais e equipamentos tangente aos eventos realizados/apoiados de forma eficiente e eficaz.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A Fundação necessita de Sede própria. Infraestrutura inadequada nas equipes executoras.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Infraestrutura adequada na equipe gerencial, como bons computadores, impressoras e tomadas para a equipe gerencial.

2024

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Sim. Faz-se necessário recursos humanos qualificados para a execução da demanda nos setores de Apoio Administrativo e Análise e Controle Processual

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Sim. Faz-se necessário recursos humanos qualificados para a execução da demanda externa desta Fundação.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: REGINALDO SILVA GOMES

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução do Programa. As Divisões dentro da FUNCULTURAL foram criadas com a nova estrutura, mas há uma rotatividade excessiva de gerentes.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A FUNCULTURAL ainda possui um número razoavelmente baixo de servidores estatutários.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

A FUNCULTURAL apresenta a necessidade de realização de concurso público para inserir servidores qualificados para execução dos programas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

A FUNCULTURAL apresenta um número insuficiente para a execução da demanda.

2024

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Trata-se do programa de apoio administrativo - interno.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa é destinado a prover a Unidade Administrativa de meios para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos.

2024

Não possui mecanismos.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa de Apoio Administrativo não executa políticas finalísticas diretamente, destinando-se a sustentar a atividade institucional. Sua finalidade consiste em assegurar o funcionamento das atividades administrativas e promover a melhoria dos processos internos.

A participação social não configura o eixo central das ações previstas, podendo revelar-se incompatível com a natureza e a finalidade do programa.

Contudo, a fim de modificar esse cenário, sugere-se a realização de consultas eletrônicas para colher contribuições acerca das prioridades de investimento em infraestrutura administrativa, da modernização de sistemas e da simplificação de processos internos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Trata-se do programa de apoio administrativo - interno.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa é destinado a prover a Unidade Administrativa de meios para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa de Apoio Administrativo apresenta dificuldades específicas em razão de sua natureza instrumental (atividade-meio). Diferentemente de programas finalísticos, seus resultados não se materializam diretamente em entregas à população, o que torna mais complexa a mensuração da satisfação e do impacto.
Considera-se indispensável o fortalecimento da cultura avaliativa, por meio da capacitação das equipes e da normatização interna do processo avaliativo.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: REGINALDO SILVA GOMES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: REGINALDO SILVA GOMES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Adequar a estruturas física, identificando, restaurando e valorizando os bens patrimoniais para que os espaços culturais estejam aptos à visitação e conhecimento cultural portovelhense.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	Previsto	97,50	97,80	98,1	8
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,68	65,20	98,24	0,00

2022

2023

2024

2025 No exercício de 2025 não foram executadas atividades relacionadas a estruturação e adequação de ambientes público de caráter cultural. Os recursos originalmente orçados para atender à ação não foram executados no exercício, em virtude da reformulação das despesas necessárias à sua execução.

02 - Quantidade de público atingido por semestre	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho do programa com relação à cobertura do público-alvo evidenciou o atendimento dentro do esperado.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado de maneira satisfatória.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não há resultados mensuráveis nenhum indicador ou dado de desempenho pode ser apresentado.

Motivo: as ações previstas no programa não foram executadas durante o exercício.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O desempenho do programa com relação à cobertura do público-alvo evidenciou o atendimento dentro do esperado.

2023 Não apurada

Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.

2024 Satisfeito

Executado de maneira satisfatória.

2025 Não apurada

Não há resultados mensuráveis nenhum indicador ou dado de desempenho pode ser apresentado.

Motivo: as ações previstas no programa não foram executadas durante o exercício.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Composição das fontes de financiamento

Os recursos utilizados para o financiamento do programa apresentam-se insuficientes, considerando que as ações previstas necessitam de maior cobertura financeira para sua efetiva execução.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Escassez de materiais para eventos, oficinas ou ações comunitárias, Quantidade insuficiente de computadores ou equipamentos defasados.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras
Ausência de Formação técnica adequada: servidores sem formação compatível com a área de atuação do programa, bem como a ausência de capacitação em planejamento estratégico e gestão de projetos.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Audiência Pública
Foi realizada audiência pública referente à concessão da Estrada de Ferro Madeira
2023
Ouvidoria
Solicitações de informações chegam a esta FUNCULTURAL por meio de Ofício oriundo da CGM.
Discussão em Conselho Setorial
Reuniões periódicas.
2024
Reunião com grupos de interesse
Reunião com setoriais de cultura e patrimônio.
Discussão em Conselho Setorial
Reunião como o conselho de cultura.
2025
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldade em reunir os diversos grupos do setor de patrimônio cultural para discussões sobre a melhoria da atuação do poder público.
Considera-se indispensável a participação do Conselho Municipal de Cultura para divulgar e ampliar estratégias voltadas ao aprimoramento dos espaços públicos e ao fortalecimento de sua atuação como ferramenta de desenvolvimento da cultura local.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022
SIM
Mecanismos adotados:
O programa avalia a satisfação de seus beneficiários por meio do mecanismos de comprovação fotográfica.
2023
NÃO
Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.
2024
NÃO
Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
Não foram implementadas ferramentas para mensurar a satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Nota-se a ausência de ferramentas capazes de avaliar o nível de satisfação dos usuários dos espaços públicos culturais. É necessário implementar mecanismos que mensurem a qualidade oferecida por esses espaços, tais como: ambiente, logística, programação cultural, acessibilidade, entre outros aspectos.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

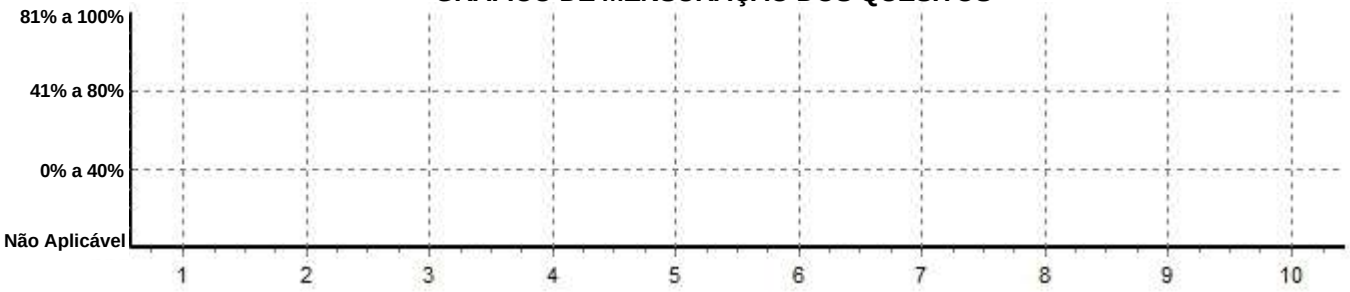

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Quantidade de público atingido por evento	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

O desempenho do programa no que diz respeito à cobertura do público-alvo foi acima do esperado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Desempenho do programa acima do esperado.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado de maneira satisfatória.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo foi considerada satisfatória, uma vez que o número de participantes atendidos atingiu a meta estabelecida no planejamento inicial. As estratégias de divulgação, mobilização e acesso foram eficazes, possibilitando ampla adesão do público previsto.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

O desempenho do programa no que diz respeito à satisfação do beneficiário foi satisfatório.

2023 Muito satisfeito

Satisfação do beneficiário: muito satisfeito.

2024 Satisfeito

Atendeu as demandas das atividade programadas para o Exercício

2025 Satisfeito

A avaliação positiva da satisfação dos beneficiários demonstra que o programa atendeu às expectativas do público contemplado, tanto em relação à qualidade dos serviços ofertados quanto à organização e execução das atividades propostas.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O tema raça está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.

Pessoa com Deficiência

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

O tema deficiente está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.

Gênero

O tema gênero está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.

Criança e Juventude

O tema criança/juventude está contemplada no âmbito do programa de forma específica nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.

2023

Raça

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema raça de forma a abranger todo o público sem distinção de qualquer desigualdade.

Gênero

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema gênero de forma a abranger todo o público sem distinção de qualquer desigualdade.

Criança e Juventude

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema criança/juventude de forma a abranger o público crianças e jovens, como por exemplo, nos projetos Arte no Entardecer, Arte e Cultura Itinerante, Curumim Folia dentre outros.

2024

Raça

As atividades artísticas e culturais realizadas ou apoiadas pela Fundação Cultural do Exercício de 2024, abordam a inserção da pluralidade das raças e crenças.

Pessoa com Deficiência

As atividades artísticas e culturais realizadas ou apoiadas pela Fundação Cultural do Exercício de 2024, garantem a inclusão de pessoas com deficiências utilizando recursos visuais, atividades práticas e uma abordagem estratégica.

Gênero

As atividades artísticas e culturais realizadas ou apoiadas pela Fundação Cultural do Exercício de 2024, conduziram de forma eficaz, reflexões e questionamentos que ajudam no combate ao preconceito e à discriminação entre gêneros.

Criança e Juventude

As atividades artísticas e culturais realizadas ou apoiadas pela Fundação Cultural do Exercício de 2024, tem como característica a promoção de conceitos que propõem a valorização e o respeito às diferenças entre os estudantes. A diversidade cultural enriquece a comunidade escolar, e a inclusão é um caminho para que todos os alunos se sintam acolhidos e possam prosperar.

2025

Raça

Realização de eventos culturais que possibilitem ações afirmativas sobre a valorização da identidade e cultura afro-brasileira e indígena, bem como a priorização de grupos historicamente vulnerabilizados.

Gênero

Ações que promovam a valorização da autonomia econômica feminina, por meio da realização de eventos específicos voltados a grupos de artistas locais empreendedoras, bem como a homens e pessoas LGBTQIAPN+. Ênfase em campanhas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, garantindo espaços seguros e respeitosos para a expressão de atividades artísticas e culturais.

Criança e Juventude

Realização de atividades artísticas e culturais com a garantia de espaços seguros, inclusivos e livres de qualquer forma de violência ou discriminação. Eventos culturais organizados juntamente com as escolas, organizações sociais e políticas públicas voltadas à juventude.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A FUNCULTURAL necessita de Sede própria.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A FUNCULTURAL necessita de um caminhão baú para o transporte dos materiais necessários aos eventos.

2023

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A entidade não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos suficientes para a execução integral das ações finalísticas previstas, sendo necessária a adoção de medidas complementares para garantir a adequada implementação das atividades planejadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com setoriais.

Por meio das redes sociais e e-mails da Fundação.

2023

Ouvidoria

Em casos de dúvidas, críticas ou sugestões.

Reunião com grupos de interesse

A escuta dos grupos que se manifestam para a concretização da cultura local.

2024

Reunião com grupos de interesse

Reunião com os grupos folclóricos e demais integrantes da sociedade civil.

2025

Reunião com grupos de interesse

As ações culturais são formuladas com a participação de grupos artísticos, como blocos carnavalescos, grupos de quadrilha, boi-bumbá e demais segmentos culturais organizados pela sociedade civil. São discutidos temas específicos, tais como apresentações, logística, apoio do poder público e outras demandas necessárias à realização das atividades.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dificuldades para a avaliação da satisfação dos beneficiários do Programa está relacionada à ausência de qualificação dos recursos humanos nas equipes executoras tangente a cobrir uma avaliação diretamente com o beneficiário. De toda forma, a Fundação estuda meios para a avaliação da satisfação dos beneficiários do Programa.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A satisfação do beneficiário é medida por meio das publicações em jornais de grande circulação, demonstrando o fluxo nos eventos apoiados e realizados.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

2024

SIM

Mecanismos adotados:

A comunidade em geral realiza o feedback através de ofícios e mídias sociais.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

O programa avalia a satisfação dos beneficiários por meio de instrumentos como ouvidoria, reuniões com os grupos artísticos e rodas de conversa. Os resultados dessa avaliação foram utilizados para aprimorar a execução das ações, ajustando a logística e a metodologia, além de identificar falhas, possibilitando o reforço e a correção dos processos.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O agente produtor cultural requer um trabalho de formação básica e atividades de formação específica para a função que desempenha, pois atua como incentivador, socializador e mobilizador das experiências dos grupos culturais locais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Quantidade de cursos de capacitação realizados por semestre	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	0,00

2022

2023

2024

2025 No exercício de 2025 não foram executadas atividades relacionadas a oferta de cursos para a capacitação de agentes culturais. Os recursos originalmente orçados para atender à ação não foram executados no exercício, em virtude da reformulação das despesas necessárias à sua execução.

03 - Desenvolvimento de habilidade para melhorar o desempenho do agente produtor cultural	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os recursos orçamentários foram anulados ou remanejados para outros programas/ações.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2024 Não aplicável

Não houve a execução do Programa/Ação em decorrência de remanejamento.

2025 Não aplicável

Não houve execução de nenhuma ação prevista para o programa no exercício; portanto, observa-se a ausência de mensuração do público-alvo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Os recursos orçamentários foram anulados ou remanejados para outros programas/ações.

2023 Não apurada

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

2024 Não apurada

Não houve a execução do Programa/Ação em decorrência de remanejamento.

2025 Não apurada

Não há resultados mensuráveis nenhum indicador ou dado de desempenho pode ser apresentado.

Motivo: a ação prevista no programa não foi executada durante o exercício.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Outros: Não houve a execução do Programa/Ação em decorrência de remanejamento.
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Orçamento baixo, não há recursos para financiar as ações programadas

2025

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Escassez de materiais para eventos, oficinas ou ações comunitárias, Quantidade insuficiente de computadores ou equipamentos defasados.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Ausência de Formação técnica adequada, servidores sem formação compatível com a área de atuação do programa, bem como a ausência de capacitação em planejamento estratégico e gestão de projetos.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Os recursos orçamentários foram remanejados para outros programas/ações.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não foram executadas ações que contemple a participação social, haja vista a necessidade de remanejamento do orçamento para o Programa finalístico.

2025

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os representantes do Conselho Municipal de Cultura e suas setoriais.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Os recursos orçamentários foram remanejados para outros programas/ações.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foram executadas atividades que pudessem mensurar a satisfação dos beneficiários. Deverão ser implantados mecanismos que forneçam informações sobre a execução do programa.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

O programa utiliza de formulários de pesquisa que são preenchidos pelos integrantes do Conselho Municipal de Cultura e demais interessados, contudo a referida ferramenta não foi utilizada considerando a não execução do programa no exercício.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de implantação de ações que identificam e valorizam os bens culturais, oriundas das mais diversas manifestações no setor da cultura do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve atuação plena do Conselho no exercício.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de Reformulação.

2025 Não aplicável

Não há resultados mensuráveis nenhum indicador ou dado de desempenho pode ser apresentado.

Motivo: as ações previstas no programa não foram executadas durante o exercício.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

2023 Não apurada

Não houve atuação plena do Conselho no exercício.

2024 Não apurada

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de Reformulação.

2025 Não apurada

Não houve execução de nenhuma ação prevista para o programa no exercício; portanto, observa-se a ausência de mensuração do público-alvo.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Outros: Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de Reformulação.
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Baixo Orçamento
2025
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Escassez de materiais para eventos, oficinas ou ações comunitárias, Quantidade insuficiente de computadores ou equipamentos defasados.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras
Ausência de Formação técnica adequada, servidores sem formação compatível com a área de atuação do programa, bem como a ausência de capacitação em planejamento estratégico e gestão de projetos.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

Redes Sociais e e-mails.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões em sala, disponibilizada pela FUNCULTURAL, no Mercado Cultural.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de Reformulação.

2025

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Cultura e suas setoriais.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As avaliações da satisfação do beneficiário não foram apuradas.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A dificuldade para a avaliação da satisfação dos beneficiários do programa é que não houve atuação plena do Conselho no exercício,

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de Reformulação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A ausência da execução do programa impede que haja um feedback dos beneficiários.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de implantação de ações que identificam e valorizam os bens culturais, oriundos das mais diversas manifestações no setor da cultura do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de reuniões realizadas por semestre	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 No exercício de 2025, não foram executadas as atividades previstas destinadas ao Fundo Municipal Conselho Municipal de Cultura. Os recursos originalmente orçados para essa ação não foram utilizados, em virtude da reformulação das despesas necessárias à sua execução. Consequentemente, não há desempenho quantificado para o programa, uma vez que as ações planejadas não foram realizadas durante o exercício.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Não aplicável

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de implantação

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

O programa não foi executado no exercício, considerando a insuficiência dos recursos programados.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

2023 Não apurada

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2024 Não apurada

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de implantação

2025 Não apurada

Não houve execução do programa no exercício; portanto, observa-se a ausência de mensuração do público-alvo.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Outros: Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de implantação
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial
NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.
Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial
NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.
Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras
NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.
2024
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Baixo Orçamento
2025
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Escassez de materiais para eventos, oficinas ou ações comunitárias, Quantidade insuficiente de computadores ou equipamentos defasados.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A Fundação Cultural não dispõe em seu quadro de pessoal uma quantidade de servidores para atender as demandas do programa.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sem considerações.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de implantação

2025

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões com os representantes do Conselho Municipal de Cultura e suas setoriais.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Sem considerações.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve execução do Programa/Ação em decorrência de encontrar-se em fase de implantação

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve execução de nenhuma ação prevista para o programa no exercício; portanto, observa-se a ausência de mensuração da satisfação dos beneficiários do programa.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Programa atendeu o previsto, pois foram efetivados o pagametno das despesas e ações judiciais mediante processo devidamente instruido.

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Alguns processos judiciais não foram conclusos no ano corrente, sendo a despesa inclusa na LOA/2024. O saldo dos recursos foram realocados.

2024 Não aplicável

2025 Não aplicável

O programa serve para atender processos judiciais, sendo estes, nao programáveis. podendo eles acontecer ou nao.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O Programa atendeu o previsto, pois foram efetivados o pagamento das despesas e ações judiciais mediante processo devidamente instruído.

2023 Satisfeito

Executado de maneira satisfatória considerando o prazo dos trâmites judiciais .

2024 Não apurada

Os recursos de encargos são utilizados para o setor jurídico da empresa, não se enquadrando em "beneficiário".

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

2025 Não apurada

O programa serve para atender processos judiciais, sendo estes, nao programáveis. podendo eles acontecer ou nao.

2.4 Outras Considerações

O programa serve para atender processos judiciais, sendo estes, não programáveis, podendo eles acontecer ou não.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não é necessário participação social para este programa, visto que o mesmo abrange somente as causas de esfera judicial.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

2023

Não possui mecanismos.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nao aplicavel;

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há necessidade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não tem público alvo específico.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não aplicável

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

nao aplicavel;

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços adminstrativos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo se deu conforme o previsto.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado de maneira satisfatória

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os recursos foram utilizados de maneira satisfatória considerando as demandas dos serviços administrativos.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Como se trata de atendimento ao publico interno os valores foram atendidos conforme o planejado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Os implementos dos recursos atendeu a necessidade esperada para realização das atividades executadas.

2023 Satisfeito

Executado de maneira satisfatória

2024 Não apurada

2025 Muito satisfeito

Como se trata de atendimento ao publico interno os valores foram atendidos conforme o planejado.

2.4 Outras Considerações

Como se trata de atendimento ao publico interno os valores foram atendidos conforme o planejado.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de efetivos encontra-se com defasagem, assim como os cargos de comissão, dificultando a execução dos serviços.

2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Ouvidoria

A EMDUR dispõe de contato com o público através da ouvidoria disponibilizado no site da empresa.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões e encontros com líderes de bairros e população para prever as demandas a serem atendidas.

Discussão em Conselho Setorial

Dispõe de reuniões mensais com Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: No presente programa não há necessidade de participação social.

2024

Não possui mecanismos.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não Aplicavel, considerando que o publico alvo é o publico interno da Emdur

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Ouvidoria e feedbacks através do site da empresa e Google.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há necessidade.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando que o programa não abrange questões sociais, mas somente metas de contratos continuados para manutenção da estrutura física e de pessoal da empresa.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não Aplicavel, considerando que o publico alvo é o publico interno

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 095 - FOMENTO À INFRASTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS
Gerente:

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.

Público-Alvo: População do Estado de Rondonia, com foco nos munícpes de Porto Velho.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A realização de eventos no municipio de Porto Velho com infraestrutura adequada (montagem e manutenção de estruturas físicas - palcos, tendas, iluminação, som, entre outros) visa garantir conforto, acessibilidade e segurança aos participantes, promovendo a valorização da cultura local e impulsionamento do desenvolvimento econômico por meio da movimentação do comércio e do turismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Número de Visitantes por Edição do Evento	Previsto	97,50	97,80	98,1	529.000
	Apurado	98,51	98	99,59	1.919.000,00
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	11,98	23,89	36,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Programa executado em sua totalidade, superando as expectativas e precisando de novos valores para sua execução total.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Programa será totalmente executado nos primeiros seis meses do exercício de 2026.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Muito satisfeito

programa direcionado a eventos dentro dos primeiros 6 meses do ano;

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Raça

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 095 - FOMENTO À INFRASTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS
Gerente:

Nos eventos realizados no Parque da Cidade, tivemos o prazer de acolher e atender a todos os participantes, independentemente de sua raça ou gênero, reforçando nosso compromisso com a inclusão e a diversidade em todas as nossas atividades.

Pessoa com Deficiência

Nos eventos realizados no Parque da Cidade, tivemos o prazer de acolher e atender a todos os participantes, independentemente de sua raça ou gênero, reforçando nosso compromisso com a inclusão e a diversidade em todas as nossas atividades.

Gênero

Nos eventos realizados no Parque da Cidade, tivemos o prazer de acolher e atender a todos os participantes, independentemente de sua raça ou gênero, reforçando nosso compromisso com a inclusão e a diversidade em todas as nossas atividades.

Criança e Juventude

Nos eventos realizados no Parque da Cidade, tivemos o prazer de acolher e atender a todos os participantes, independentemente de sua raça ou gênero, reforçando nosso compromisso com a inclusão e a diversidade em todas as nossas atividades.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

pesquisa de satisfação apresentada ao publico;

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 095 - FOMENTO À INFRASTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS
Gerente:

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 095 - FOMENTO À INFRASTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS
Gerente:

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficientização energética. ?

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	9.854.879,80
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Dos valores apresentados no PPA para o exercício de 2025, parte fora destinado a outros programas de acordo com o Decreto nº 20.233/2024 de 19 de julho de 2024 regulamenta a Lei Municipal n.º 3.193/2024, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município, o que inclui a COSIP.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O programa atendeu conforme as demandas solicitadas pela população em Porto Velho e Distritos.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram 38.638(trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito) intervenções no Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Velho e seus Distritos.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O objetivo foi atingido. Atendeu as demandas de implantação e revitalização de iluminação pública de Porto Velho e seus Distritos .

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Programa atendeu o planejamento esperado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Há muito o que melhorar, mas o trabalho realizado esteve de acordo com a programação.

2023 Muito satisfeito

Atendeu de maneira satisfatória, dentro do cronograma esperado.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

2024 Satisfeito

Tanto as solicitações de call center como as demandas oriundas de solicitações dos vereadores e representantes de bairro foram atendidas.

2025 Satisfeito

Programa atendeu o planejamento esperado.

2.4 Outras Considerações

Programa atendeu o planejamento esperado.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A EMDUR conta com quadro de efetivos limitado. A cada ano a demanda cresce e são necessários mais pessoas para que o trabalho seja realizado de forma eficaz.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O mesmo da resposta A. Para execução dos serviços, a quantidade de eletricistas encontra-se limitada, o que as vezes dificulta o andamento da demanda.

2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com líderes e moradores de bairro, quando solicitados.

2023

Ouvidoria

A empresa conta com ouvidoria e redes sociais como forma do público alvo demonstrar sua satisfação.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com grupos de bairros e Distritos para avaliação de cada caso.

Discussão em Conselho Setorial

Conselho Administrativo e Fiscal para avaliação das problemáticas levantadas

Atendimento a pedido de providência dos vereadores e líderes comunitários.

2024

Ouvidoria

A Empresa conta com serviço de Call center e atendimento pessoal ao público.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões in loco com lideranças de bairros, comunidades e Distritos. Reuniões de alinhamento com vereadores para discutir os assuntos da população.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nao aplicavel;

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através do site da empresa e redes social como facebook e Instagram.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através da participação e colaboração das mídias sociais.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Redes sociais, Cal Center e site oficial da EMDUR.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

pesquisa de saltisfação no site da EMDUR;

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por está coordenadoria.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	12.287.066,63
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Programa atendeu dentro do planejado.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram realizados as manutenções benfeitorias dos espaços públicos de responsabilidade desta EMDUR.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Revitalização das praças, bem como inauguração, levando a população um local a mais de lazer.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Movimentação dentro do esperado e será a primeira e executar todas suas fases.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

de acordo com o esperado com a programação proposta.

2023 Satisfeito

Dentro do padrão esperado.

2024 Satisfeito

2025 Satisfeito

Movimentação dentro do esperado e será a primeira e executar todas suas fases.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Pessoa com Deficiência
Implantação de acessibilidade nas praças contempladas, bem como aparelhos de ginastica modificados.
Criança e Juventude
brinquedos e aparelhos de ginastica em praças contempladas e parque da cidade.
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Consulta Pública
por meio das redes sociais da empresa e visitas em loco
Reunião com grupos de interesse
Reuniões com solicitantes em geral (população), líderes de bairros e demandas solicitadas por meio de ofícios da Câmara de vereadores

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com grupos e líderes comunitários para levantamento das demandas da população. Reuniões de alinhamento das solicitações da Prefeitura e Vereadores com a Diretoria Executiva da Empresa.

2024

Não possui mecanismos.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nao aplicavel

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Por meio de pareceres e avaliações da população em geral.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Com feedbacks através das mídias sociais.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

pesquisa de satisfação no site da EMDUR

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

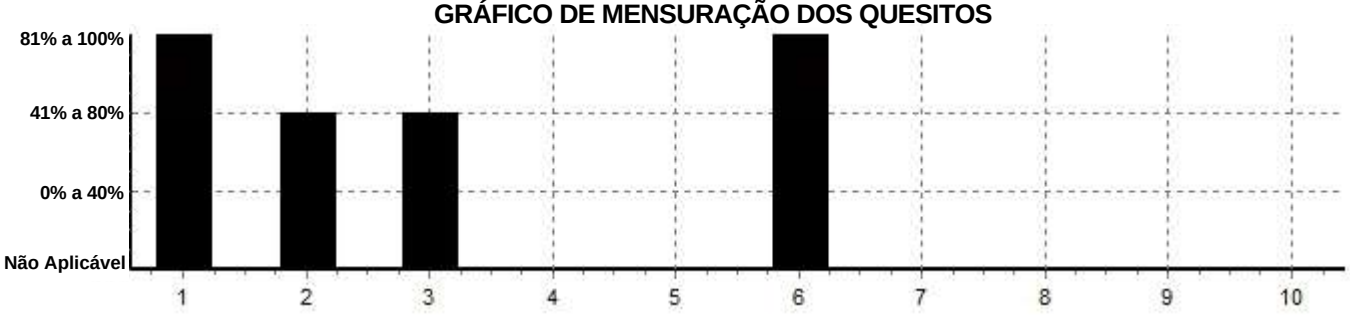

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Lei Orgânica do Município de Porto Velho estipula a figura do Administrador Distrital, como responsável por representar o Distrito do Município de Porto Velho, em suas relações políticas e administrativas sob o comando do Executivo Municipal. Para tanto, à Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio e fim concernentes aos Distritos de Porto Velho, promovendo a integração entre unidades administrativas municipais e as administrações distritais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Em virtude da reforma administrativa que aconteceu no decorrer o ano de 2022 dando autonomia para esta superintendência, o fluxo de recursos só foram liberados no final de maio o que reduziu o tempo hábil para aquisição e liquidações das despesas, comprometendo a execução do programa.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado de maneira satisfaria, e quanto ao crédito complementar trata-se sobre celebração do acordo de cooperação técnica entre SMD com os correios, cujo a execução e recursos passaram para o exercício de 2024, por meio de apuração do superávit, uma vez que houve morosidade nos tramites processuais.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Sim, o programa de 2024 atendeu ao público esperado. As ações e estratégias implementadas foram eficazes para alcançar o público-alvo, cumprindo com as metas estabelecidas.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A meta física foi parcialmente atingida em razão de limitações orçamentárias e operacionais ao longo do exercício, bem como da necessidade de readequação das prioridades administrativas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

A presença dos gestores proporcionaram uma maior satisfação junto aos benefriciarios que tinham esta demanda presente

2023 Satisfeito

Executado de maneira satisfatória e quanto ao crédito complementar parte em restos a pagar e parte com falta de tempo hábil para a finalização do objeto.

2024 Satisfeito

A avaliação da satisfação da população beneficiada foi positiva. O programa atendeu às expectativas da comunidade, e os beneficiários demonstraram satisfação com os serviços oferecidos. A execução do programa foi bem recebida, refletindo um impacto positivo nas áreas atendidas.

2025 Satisfeito

A avaliação do beneficiário foi registrada como satisfeita, considerando que as ações desenvolvidas ao longo do exercício atenderam de forma adequada às demandas apresentadas, dentro dos limites orçamentários e operacionais da unidade gestora.

2.4 Outras Considerações

De modo geral, a execução da ação no exercício demonstrou resultado satisfatório, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais previstos no Plano Plurianual do Município de Porto Velho/RO.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição dos indicadores

falta de indicadores dificultou aavaliação do programa.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Promover a adequada manutenção e funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Superintendência Municipal de Distritos, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população dos distritos do Município de Porto Velho/RO.

Caracterização do público-alvo

O público-alvo do programa compreende a população residente nos distritos do Município de Porto Velho/RO, especialmente aqueles localizados em áreas mais afastadas da sede administrativa, que dependem da atuação direta da Superintendência Municipal de Distritos para acesso e manutenção dos serviços públicos essenciais.

Dimensionamento do público-alvo

O público-alvo potencial do programa corresponde à população residente nos distritos do Município de Porto Velho/RO, estimada com base em dados demográficos oficiais e registros administrativos municipais.

Pertinência das ações

As ações desenvolvidas no âmbito do programa demonstram adequada pertinência em relação ao objetivo proposto, atuando diretamente sobre as causas que motivaram sua criação.

Suficiência das ações

As metas físicas previstas para as ações vinculadas ao programa mostraram-se suficientes e compatíveis com o alcance do objetivo proposto, considerando a capacidade operacional e os recursos disponíveis no exercício.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas físicas estabelecidas mostraram-se parcialmente suficientes para o alcance integral do objetivo do programa, em razão de limitações orçamentárias e operacionais verificadas ao longo do exercício. Ainda assim, as ações executadas contribuíram de forma relevante para a mitigação do problema identificado, demandando aperfeiçoamentos no planejamento para os exercícios subsequentes.

Definição dos indicadores

Os indicadores adotados permitem o acompanhamento da execução das ações, porém recomenda-se seu aprimoramento para melhor captação dos resultados finalísticos do programa, de modo a evidenciar com maior precisão os impactos gerados sobre o problema identificado.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Em virtude da reforma administrativa que aconteceu no decorrer o ano de 2022 dando autonomia para esta superintendência, à infraestrutura encontra-se ainda insuficiente para a realização dos serviços do programa.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

especialmente veículos e internet para que tenhamos infraestrutura equânime nos 13 distritos na área operacional.

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Isso pode ser devido a restrições orçamentarias, falta de compreensão sobre a importância da infraestrutura adequada ou simplesmente uma negligencia na atualização e melhoria dos recursos disponíveis para a equipe gerencial.

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessário aumentar as gerencias em virtude das noivas demandas desta superintendência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

especialmente engenheiros, mecânicos e operadores serão necessários nas equipes operacionais.

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com os grupos de interesse periodicas.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões para sanar as demandas dos distritos.

2024

Reunião com grupos de interesse

Sim, o programa possui mecanismos que promovem a participação social. São realizadas reuniões periódicas com grupos de interesse, permitindo que representantes da população tenha voz ativa nas decisões e na execução das ações, contribuindo para a melhoria contínua do programa.

2025

Reunião com grupos de interesse

As reuniões com lideranças locais constituem importante mecanismo de participação social, possibilitando o diálogo direto entre a gestão pública e representantes das comunidades dos distritos do Município de Porto Velho/RO.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

reuniões com a comunidade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Existem problemas em relação ao orçamento que delimita a execução de algumas finalidades.
-deslocamento de servidores para atuar nos distritos.
-equipamentos e reparos constantes
-reforma das sedes administrativas dos distritos

2024

SIM

Mecanismos adotados:

reuniões com a comunidade.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não dispõe, no exercício avaliado, de instrumento formal e sistematizado para mensuração da satisfação dos beneficiários. Entre as principais dificuldades identificadas estão a limitação de recursos humanos e tecnológicos para aplicação de pesquisas estruturadas, bem como a extensão territorial e a dispersão geográfica das comunidades atendidas nos distritos do Município de Porto Velho/RO.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Números de famílias mapeadas em áreas de risco de enchentes e inundações	Previsto	97,50	97,80	98,1	2.040
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,34	66,51	100,22	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Número de atendimento às famílias impactadas nas áreas de risc	Previsto	97,50	97,80	98,1	1.940
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,35	66,54	100,26	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Número de Mapeamentos das famílias com possível impacto de rompimento de barragem	Previsto	97,50	97,80	98,1	1.000
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,46	66,75	100,58	0,00
2022					

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

2023						
2024						
2025						
04 - Número de mapeamento e atendimento das famílias com possível impactos de riscos diversos	Previsto	97,50	97,80	98,1	60
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	27,87	55,61	83,79	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						
05 - Número de vistorias técnicas efetivadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	145
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	22,47	44,82	67,54	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						
06 - Número de monitoramento de áreas de risco efetivado	Previsto	97,50	97,80	98,1	128
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	23,38	46,63	70,27	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram mapeadas 100 % das áreas cadastradas como de risco no ano de 2022.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Monitoramento de áreas de risco; Vistoria técnica; Plano de contingência estiagem; plano de contingência de enchentes; plano de continências de barragens hidrelétricas; distribuição de água e hipoclorito;

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

De acordo com a tabela de resultados do programa, os serviços previstos foram 100% executado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A doação de kits higiene e hipoclorito para as famílias necessitadas bem como a segurança de mapear e antecipadamente informa das possíveis calamidades nas áreas de risco, proporcionaram junto ao publico beneficiário

2023 Satisfeito

Monitoramento de áreas de risco; Vistoria técnica; Plano de contingência estiagem; plano de contingência de enchentes; plano de continências de barragens hidrelétricas; distribuição de água e hipoclorito;

2024 Satisfeito

Tendo em vista os deslocamentos feitos de acordo com a necessidade e recebendo o apoio da famílias concluímos que foi satisfatório o atendimento do programa.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das ações

foram criadas muitas ações paras o orçamento destinado, pulverizando os recursos, sendo que propomos, já na loa 2023 a redução das ações concentrando recursos e por sua vez possibilitando melhor execução seja por cotas ou por saldo orçamentário.

Definição dos indicadores

A falta da definição de indicadores dificultaram a avaliação do ppa

2023

Caracterização do público-alvo

público-alvo não foi atendido 100% no programa, demonstrando uma compreensão com os desafios enfrentados devido a seca do rio-madeira.

Pertinência das ações

A seca do rio madeira afetou alguns problemas de logísticas como a entrega de hipoclorito, distribuição de água e demandas significativas para a população.

2024

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

2024

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Nas equipes gerenciais são necessários melhoria na aquisição de veículos e alguns equipamentos específico de gestão de risco, sistemas de monitoramento de áreas verdes e sistemas pluviométricos.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

necessidade de embarcações, caminhões baús, equipamentos de medição de qualidade das estruturas tingidas por enchentes.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

combustível, Veículos, GPS, drone, Epi's,

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

equipamentos para estruturação interna: Veículos, GPS, drone, Epi's,

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Necessário melhorias e ampliação

2024

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

realização de concursos públicos para geólogos, engenheiros estruturais, que permitam avaliação técnica mais especializadas nas áreas atingidas.

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

aud9encias públicas para definiçãop das aresas de riscos e zoneamento das cidades.

Discussão em Conselho Setorial

discussão nos conselhos da cidade sobre os programas de habitação de interesse social que permitam solucionar os problemas de ocupação irregulares, em encostas e app's assim como foi realizado no cai n'agua.

2023

Ouvidoria

para sanar os problemas das comunidades carentes

Reunião com grupos de interesse

reuniões constantes para o trabalho in loco

2024

Ouvidoria

A defesa civil possui canais de comunicação direta 24h para a população em situação de vulnerabilidade e emergência.

Reunião com grupos de interesse

Foram feitas reuniões com representantes da sociedade civil e administrativas. Para melhor atender as populações contempladas com o programa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

2022

SIM

Mecanismos adotados:

por eio dos cadastros de familias assitidas.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Estabelecendo um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das mudanças implementadas e garantia que o programa continue progredindo em direção aos seus objetivos.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional
e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Muito satisfeito

Foram atendidos o total de 7.623 chamados em todas as Secretarias e Unidades da Prefeitura. Atendendo aos objetivos estratégicos da unidade, ao longo dos anos foram realizados diversos projetos e ações com a finalidade de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

2024 Muito satisfeito

Com base nos resultados e avanços obtidos ao longo do ano de 2024, podemos afirmar que a SMTI demonstrou um compromisso sólido com a inovação tecnológica e a modernização dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura de Porto Velho. Entre as principais conquistas, destacam-se a melhoria significativa na transparência das ações governamentais, elevando a nota e recebendo o selo diamante. Essa atividade se desdobrou em diversas atividades, desde o desenvolvimento de um novo portal transparência bem como o desenvolvimento de outros portais para órgão externos no caso, IPAM,CÂMARA MUNICIPAL, EMDUR, ADPVH, ARPV, entre outros. Portal de Dados Abertos, além do aprimoramento contínuo da segurança da informação, em conformidade com as exigências da LGPD.

Esses avanços não apenas elevaram o nível de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população, como também reforçaram a robustez e a escalabilidade dos sistemas utilizados pelas diversas secretarias municipais. A implantação de novas plataformas, como o Sistema de Consulta Pública do Licenciamento, e os desenvolvimentos em áreas estratégicas como a saúde pública, controle de zoonoses e gestão fundiária são exemplos claros de como a tecnologia está sendo utilizada para transformar a forma como a administração pública atende às necessidades da sociedade.

Outro Sistema de grande importância é o Protocolo Digital (SEMUR e SEMFAZ) Implantação de um sistema para processos digitais, reduzindo a burocracia e otimizando o atendimento ao cidadão.

Implantação do sistema e-Saúde nas Unidades de Saúde José Adelino e Policlínica Ana Adelaide, aprimorando o atendimento e gestão da saúde pública e o Sistema de Eventos e Chamadas Online no Centro de Artes: Implantação de funcionalidades que possibilitam a gestão de eventos e chamadas online, facilitando a interação e gestão de atividades no Centro de Artes.

Portanto, este relatório não apenas reflete o compromisso da SMTI com a inovação e a modernização administrativa, mas também reafirma seu papel fundamental na transformação digital do município de Porto Velho, visando sempre melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover um governo mais ágil, acessível e transparente.

2025 Satisfeito

*Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho*

2.4 Outras Considerações

Considerando os novos projetos a serem executados na área de apoio administrativo, conforme a nova gestão, houve mudanças de decisões nas aquisições para melhor atender a unidade

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação a sistemas, transparência e outros relacionados a TI.

2023

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação as serviços prestados pela SMTI.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Atualmente, o programa apresenta limitações quanto à implementação de mecanismos formais de participação social, em razão de sua
natureza predominantemente administrativa e interna, voltada ao suporte operacional da unidade.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Tendo em vista que todos os questionamentos e solicitações foram atendidos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Tendo em vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretarias que atendem diretamente a população.
A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa Apoio Administrativo tem a sua natureza predominantemente administrativa e interna, voltada ao suporte operacional da unidade.O caráter administrativo do programa dificulta a identificação direta dos beneficiários e a mensuração objetiva do nível de satisfação.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Os quesitos de avaliação foram assinalados como "Não aplicável" em razão da natureza do Programa de Apoio Administrativo cujas ações possuem caráter predominantemente interno e de suporte às atividades institucionais, não estando diretamente vinculadas a atendimento ao público externo ou à mensuração de resultados finalísticos típicos de programas finalísticos.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Com base nos resultados e avanços obtidos ao longo do ano de 2025, afirma-se que a SMTI demonstrou um compromisso sólido com a inovação tecnológica e a modernização dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura de Porto Velho. Entre as principais conquistas, destacam-se a manutenção das ações de transparência das ações governamentais, resultando no recebimento do Selo Transparência por parte da ATRICON.

De outra forma, desenvolveu-se o SIAPETS, o que seja uma aplicação voltado ao cadastro de tutores e animais com microchip, controle de castrações e gestão de campanhas de combate a doenças; Formulário de Produtor Rural, criada para cadastro e gerenciamento de produtores rurais, integrada às bases da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento - SEMA; Sistema de Atendimento Especializado, ChamaFácil, Implantação SEI/Porto Velho

Na ala de manipulação dos Power BI, mencionam-se: Documentos Sigilosos da Controladoria Geral do Município, Planilha de controle das comissões de fiscalização de contrato administrativos, listagem dos funcionários terceirizados, painel dos estagiários da PMPV, ordem cronológica de pagamento, Painel da Ouvidoria e Cidade Limpa, Cmia, Beneficiários da Desoneração Tributária, Emendas Parlamentares e Receitas Realizada e Listagem dos processos de licenciamento e alvará de funcionamento.

Quanto a manutenção dos sistemas vigentes, citamos: eCamPet (Campanha de Vacinação Antirrábica), Sistema de Acompanhamento de Obras Pública, novo SisFARMA,FarmaPub, CVisa, eSaúde, Consulta Prévia, SIMPLAG, Implantação do E-cmpv, cruzamento dos dados do Governo de Estado do Sistema de Gestão de Jornada de Trabalho, Agenda Institucional, Processos Seletivos (SEMUSB, SEMUSA, SEMED, SEMA), Sistema Acolher, Central de Óbitos, Carteira do Autista, Integração do BkOffice e ecossistema GPI/EL.

De outra forma, foi prestado suporte técnico, sobretudo sobre Projeto Tenda Família Cidadão da SEMASF/2025, Projeto Cidadania em Movimento da SEMASF/2025 em Nova Mutum, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Evento do Dia das Mães/2025, Projeto da SEMDESTUR 2°Edição do PVH em Ação, Projeto Ação Itinerante do CADÚNICO da SEMASF/2025 em Jaci-Paraná e Assentamento Joana D?arc, Audiência Pública do Orçamento, Projeto Tenda Família Cidadão, Evento Feirão do Emprego e Empreendedorismo/2025, Projeto Cidadania em Movimento da SEMASF/2025 em Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã e Vila da Penha.
No mesmo sentido, foi realizado mais de 4 mil chamados na plataforma de atendimento GLPI.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Muito satisfeito

Sistemas que foram desenvolvidos garantido as Secretarias melhor atendimento a população. Sistema de Petição Pública E-Peticiona Sistema para que destinado para usuários externos, publico em geral que poderão fazer requerimento para análise de processos dentro dos serviços ofertados pela prefeitura, Sistema de pronto atendimento para as UPAS E PRONTOS SOCORROS, Carteirinha dos Autistas , Uma página disponível para consulta a lista de exames e consultas do SUS. Serviços prestados pelo Estado, Sistema para disponibilização, cadastro de vagas e envio de currículo on-line. Desenvolvimento dentro do portal pmpv.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

2024 Muito satisfeito

Com base nos resultados e avanços obtidos ao longo do ano de 2024, podemos afirmar que a SMTI demonstrou um compromisso sólido com a inovação tecnológica e a modernização dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura de Porto Velho. Entre as principais conquistas, destacam-se a melhoria significativa na transparência das ações governamentais, elevando a nota e recebendo o selo diamante. Essa atividade se desdobrou em diversas atividades, desde o desenvolvimento de um novo portal transparência bem como o desenvolvimento de outros portais para órgão externos no caso, IPAM,CÂMARA MUNICIPAL, EMDUR, ADPVH, ARPV, entre outros. Portal de Dados Abertos, além do aprimoramento contínuo da segurança da informação, em conformidade com as exigências da LGPD.

Esses avanços não apenas elevaram o nível de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população, como também reforçaram a robustez e a escalabilidade dos sistemas utilizados pelas diversas secretarias municipais. A implantação de novas plataformas, como o Sistema de Consulta Pública do Licenciamento, e os desenvolvimentos em áreas estratégicas como a saúde pública, controle de zoonoses e gestão fundiária são exemplos claros de como a tecnologia está sendo utilizada para transformar a forma como a administração pública atende às necessidades da sociedade.

Outro Sistema de grande importância é o Protocolo Digital (SEMUR e SEMFAZ) Implantação de um sistema para processos digitais, reduzindo a burocracia e otimizando o atendimento ao cidadão.

Implantação do sistema e-Saúde nas Unidades de Saúde José Adelino e Policlínica Ana Adelaide, aprimorando o atendimento e gestão da saúde pública e o Sistema de Eventos e Chamadas Online no Centro de Artes: Implantação de funcionalidades que possibilitam a gestão de eventos e chamadas online, facilitando a interação e gestão de atividades no Centro de Artes.

Portanto, este relatório não apenas reflete o compromisso da SMTI com a inovação e a modernização administrativa, mas também reafirma seu papel fundamental na transformação digital do município de Porto Velho, visando sempre melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover um governo mais ágil, acessível e transparente.

2025 Satisfeito

Considerando o resultadas demandas apresentadas, depreende-se o atendimento do programa ocorreu de forma a satisfazer o público-alvo.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

Os indicadores cadastrados não foram observados, seja:
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS
Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PESQ
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: anual
Fórmula: Soma do Percentual de execução dos projetos de TI / Número total de projetos

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Pessoa com Deficiência

Foi criado o Sistema de emissão de carteira municipal de Autista.

Criança e Juventude

Foi criado o Sistema para a escola de Artes de Porto Velho e Sistema para gestão das crianças, que praticam atividades esportivas no município

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação a sistemas, transparência e outros relacionados a TI.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Nossos Sistemas são criados para atender as Secretarias de atividades fins.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Nossos serviços são criados para atender as Secretarias de atividades fins

2025

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação a sistemas, transparência e outros relacionados a TI, entretanto, os serviços são criados para atender as Secretarias de atividades fins.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

2022

SIM

Mecanismos adotados:

O mecanismo é feito através de formulários emitidos aos solicitantes e ainda através de ligações.
Os resultados são utilizados para medir a satisfação do demandante e ajustes necessários nos sistemas.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Nossos serviços são criados para atender as Secretarias de atividades fins.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Nossos serviços são criados para atender as Secretarias de atividades fins

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Tendo Vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretárias que atendem diretamente
a população.
a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de
projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de
projetos de contratação terceirizada, dente outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal,
auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: Erick Arruda Alves Saraiva

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor vizualização gerencial

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado conforme o previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Muito satisfeito

Executado conforme o previsto

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Pertinência das ações

As ações previstas são pertinentes, pois envolvem manutenção administrativa, gestão de contratos, suporte logístico e organização interna.

Suficiência das ações

Em 2025, as ações foram suficientes para viabilizar a implantação inicial da estrutura administrativa, embora executadas de forma gradual devido à criação recente da Agência.

Suficiência das metas físicas das ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

As metas foram compatíveis com a fase de implantação, porém parcialmente executadas em razão do curto período operacional no exercício.

Definição dos indicadores

Recomenda-se adoção de indicadores como: índice de execução orçamentária, tempo médio de tramitação de processos administrativos e nível de atendimento das demandas internas.

Composição das fontes de financiamento

Programa essencial para estruturação institucional, com execução compatível com a fase inicial da Agência.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Não foram plenamente suficientes em 2025, pois parte das nomeações ocorreu no segundo semestre.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não foram plenamente suficientes em 2025, pois parte das nomeações ocorreu no segundo semestre.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ressalta-se que, em 2025, houve dificuldades para realização dessa avaliação, em razão da fase inicial de estruturação da Agência, da inexistência de sistema informatizado consolidado, da limitação de recursos humanos no primeiro momento e do curto período operacional no exercício. Superadas essas limitações, projeta-se que, em 2026, a avaliação social seja realizada de forma estruturada e contínua, permitindo melhor mensuração do impacto das ações regulatórias.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ressalta-se que, em 2025, houve dificuldades para realização dessa avaliação, em razão da fase inicial de estruturação da Agência, da inexistência de sistema informatizado consolidado, da limitação de recursos humanos no primeiro momento e do curto período operacional no exercício. Superadas essas limitações, projeta-se que, em 2026, a avaliação social seja realizada de forma estruturada e contínua, permitindo melhor mensuração do impacto das ações regulatórias.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando aprodução de seus resultados com eficiência e efetividade

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para melhor gestão do Poder Executivo, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho- ARDPV para celebrações de contratos a longo prazo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho- ARDPV para celebrações de contratos a longo prazo.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Suficiência das ações

Em 2025, suficientes para implantação dos procedimentos básicos de gestão, embora limitadas pelo tempo reduzido de funcionamento efetivo.

Suficiência das metas físicas das ações

Parcialmente atingidas, em razão da estruturação administrativa ocorrida apenas no segundo semestre.

Definição dos indicadores

Sugere-se monitoramento por meio de: percentual de execução orçamentária, conformidade legal dos atos administrativos e regularidade dos processos de gestão.

Composição das fontes de financiamento

Programa estruturante e indispensável para consolidação administrativa da Agência, com tendência de maior efetividade no exercício de 2026.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Inicialmente insuficientes, com composição do quadro consolidada apenas no segundo semestre.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Inicialmente insuficientes, com composição do quadro consolidada apenas no segundo semestre.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ressalta-se que, em 2025, houve dificuldades para realização dessa avaliação, em razão da fase inicial de estruturação da Agência, da inexistência de sistema informatizado consolidado, da limitação de recursos humanos no primeiro momento e do curto período operacional no exercício. Superadas essas limitações, projeta-se que, em 2026, a avaliação social seja realizada de forma estruturada e contínua, permitindo melhor mensuração do impacto das ações regulatórias.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ressalta-se que, em 2025, houve dificuldades para realização dessa avaliação, em razão da fase inicial de estruturação da Agência, da inexistência de sistema informatizado consolidado, da limitação de recursos humanos no primeiro momento e do curto período operacional no exercício. Superadas essas limitações, projeta-se que, em 2026, a avaliação social seja realizada de forma estruturada e contínua, permitindo melhor mensuração do impacto das ações regulatórias.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNIC
Gerente: RENATO MUZZALON

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lheforem delegados

Público-Alvo: Usuários dos serviços delegados pelo Município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para estruturação, implantação, gestão e posterior manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Desempenho de atividades no âmbito da fiscalização das concessões administrativas de serviços públicos efetuados pela prefeitura do municipio de Porto Velho	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	14,80
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho- ARDPV para celebrações de contratos a longo prazo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNIC
Gerente: RENATO MUZZALON

2025 Não apurada

Não houve em 2025 uma ferramenta para mensuração da satisfação do público alvo.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Pertinência das ações

Considerando que 2025 foi o primeiro exercício da ARDPV, as ações de estruturação institucional foram imprescindíveis e compatíveis com a fase inicial de implementação.

Suficiência das ações

A execução de 14,80% do orçamento não decorreu de falha de planejamento, mas de restrições temporais, legais e prudenciais, especialmente diante da observância do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe limites à assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício.

A postura adotada foi de responsabilidade fiscal e prudência administrativa.

Suficiência das metas físicas das ações

A baixa execução financeira não significa ausência de resultados, mas sim concentração em ações estruturais preparatórias.

Definição dos indicadores

Para o exercício de 2025, os indicadores devem considerar o caráter de implantação institucional, diferenciando metas estruturais de metas operacionais plenas.

Composição das fontes de financiamento

Em 2025, a dependência do Tesouro Municipal foi determinante, especialmente na fase inicial de estruturação, antes da consolidação de eventuais receitas próprias da Agência.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A implementação do programa em 2025 caracterizou-se como etapa preparatória e fundacional, voltada à criação das condições institucionais necessárias para que, nos exercícios subsequentes, seja possível alcançar maior eficiência, ampliação das fiscalizações, consolidação dos instrumentos regulatórios e incremento da execução orçamentária.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Ressalta-se que a limitação de recursos humanos não comprometeu a legitimidade ou a relevância do programa, mas impactou o ritmo de execução das metas físicas e financeiras no exercício inicial, caracterizado como fase de implantação institucional.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNIC
Gerente: RENATO MUZZALON

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Ouvidoria

Esse mecanismo fortalece a transparência, amplia a legitimidade das decisões regulatórias e contribui para o aperfeiçoamento contínuo da fiscalização, uma vez que as manifestações dos usuários subsidiam a identificação de irregularidades, descumprimentos contratuais e necessidades de revisão normativa.
No exercício de 2025, considerando o processo de estruturação da Agência no segundo semestre, a implantação da Ouvidoria integrou o conjunto de ações institucionais prioritárias, ainda que em fase inicial de organização e padronização de fluxos internos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

No exercício de 2025, o Programa Gestão da Política de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos pelo Município de Porto Velho não realizou avaliação formal e sistematizada da satisfação de seus beneficiários.
Tal situação decorreu principalmente do fato de que o exercício correspondeu à fase inicial de criação e estruturação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV, com consolidação administrativa apenas no segundo semestre. Contudo, para 2026, com a consolidação do quadro funcional e da estrutura institucional, recomenda-se a implementação de metodologia sistemática de aferição da satisfação, como instrumento de aprimoramento da política regulatória e fortalecimento da governança pública.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNIC
Gerente: RENATO MUZZALON

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNIC
Gerente: RENATO MUZZALON

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Números de famílias mapeadas em áreas de risco de enchentes e inundações	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	4.108
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em 2025, foram mapeadas/atendidas 4.108 famílias em áreas de risco de enchentes e inundações, conforme consolidação da Planilha1 (com classificação por status de risco: livre, atenção e alagado). O resultado superou o índice previsto para 2025 (2.040 famílias), evidenciando ampliação da capacidade de identificação e registro de famílias vulneráveis, além da intensificação das ações de levantamento e atualização cadastral em

02 - Número de atendimento às famílias impactadas nas áreas de risc	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	5.892
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em 2025, o indicador Número de atendimento às famílias impactadas nas áreas de risco superou o previsto no PPA. Considerando os atendimentos registrados (distribuição de cestas às famílias impactadas), foram apurados 5.892 atendimentos, frente à meta de 1.940 para 2025, resultando em alcance de 303,71% do previsto. O desempenho acima da meta decorre da intensificação das ações de resposta e assistência humanitária em áreas

03 - Número de Mapeamentos das famílias com possível impacto de rompimento de barragem	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	4.108
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

2023

2024

2025 Em 2025, o indicador referente ao mapeamento de famílias com possível impacto de rompimento de barragem apresentou resultado superior ao previsto no PPA. Foi apurado o total de 4.108 registros/mapeamentos, frente à meta de 1.000 para o exercício, alcançando 410,80% do previsto. O desempenho acima da meta decorre da intensificação das atividades de levantamento e atualização cadastral em áreas vulneráveis, com ampliação da cobertura

04 - Número de mapeamento e atendimento das famílias com possível impactos de riscos diversos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	574
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em 2025, o mapeamento e a organização dos atendimentos às famílias com possível impacto de riscos diversos foram estruturados por classificação territorial de criticidade, com base em levantamentos de campo e registros operacionais. As localidades foram agrupadas em alto risco (vermelho/ALAGADO), risco moderado (amarelo/ATENÇÃO) e menor criticidade (verde/BAIXO), permitindo priorizar vistorias e respostas nas áreas mais

05 - Número de vistorias técnicas efetivadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

06 - Número de monitoramento de áreas de risco efetivado	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Considerando o público-alvo do programa (população do município em situações adversas e de calamidades) e o indicador de mapeamento de famílias em áreas de risco, a execução em 2025 alcançou 4.108 famílias, frente ao previsto de 2.040, o que representa alcance superior a 100% do planejado. Dessa forma, a cobertura do público-alvo foi classificada como acima do esperado, indicando ampliação da identificação de famílias expostas e fortalecimento do planejamento preventivo e das ações de preparação para eventos hidrológicos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

A satisfação do beneficiário não foi mensurada por instrumento formal padronizado no período (pesquisa, questionário estruturado ou indicador específico). As devolutivas registradas ocorreram de forma pontual durante atendimentos e orientações em campo, não sendo suficientes para aferição comparável e auditável. Recomenda-se a implementação de mecanismo simples de avaliação (formulário breve ou registro sistemático de feedback) para o próximo ciclo, de modo a subsidiar melhorias contínuas.

2.4 Outras Considerações

Em 2025, o mapeamento de famílias em áreas de risco subsidiou a definição de prioridades, a organização de rotas de vistoria e a consolidação de informações para ações preventivas e de resposta humanitária. Como providências de melhoria, recomenda-se: (i) padronizar rotina de atualização cadastral e critérios de registro; (ii) consolidar base única municipal com controle de versões e data de apuração; (iii) fortalecer integração intersetorial para compartilhamento de informações e ampliação da cobertura; e (iv) implementar instrumento formal de avaliação de satisfação e de qualidade do atendimento, visando maior rastreabilidade e avaliação de resultados.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Caracterização do público-alvo

A caracterização do público-alvo está apresentada de forma ampla e genérica (população do município em situações adversas e de calamidades), sem detalhamento suficiente por áreas de risco, territórios prioritários e perfis de vulnerabilidade. Essa condição dificulta a focalização das ações e a avaliação mais precisa do alcance do programa em relação aos grupos mais expostos.

Dimensionamento do público-alvo

O programa não apresenta, de forma explícita, o dimensionamento do universo total de famílias/pessoas potencialmente expostas às cheias e inundações no município. Sem essa referência consolidada, a análise de cobertura fica limitada, pois o indicador informa a quantidade mapeada, mas não permite comparar com precisão a totalidade da demanda potencial.

Definição dos indicadores

O indicador número de famílias mapeadas em áreas de risco de enchentes e inundações é relevante para o monitoramento preventivo, porém não contempla integralmente os resultados do programa, especialmente quanto à qualidade da resposta, assistência prestada e redução de impactos. Recomenda-se complementar a mensuração com indicadores de cobertura territorial, atendimento às famílias afetadas e atualização periódica do cadastro.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A equipe gerencial apresenta limitações de recursos materiais para planejamento, monitoramento e consolidação das informações do programa, especialmente quanto a equipamentos de informática, apoio à comunicação e organização de dados. Essa insuficiência impacta a atualização tempestiva de registros, o acompanhamento de metas e a produção de informações gerenciais para tomada de decisão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A infraestrutura disponível para a equipe gerencial ainda demanda adequações para melhor suporte às atividades de coordenação, monitoramento e resposta, incluindo ambiente de trabalho, conectividade, organização de arquivos e estrutura de apoio operacional. Essas limitações reduzem a agilidade administrativa e a integração das informações entre as equipes.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes executoras necessitam de reforço de recursos materiais para atuação em campo, incluindo itens de proteção individual, comunicação, registro das ocorrências, transporte e apoio logístico às ações preventivas e emergenciais. A insuficiência desses recursos compromete a cobertura das áreas, a segurança das equipes e a eficiência da execução.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A infraestrutura de apoio às equipes executoras (base operacional, armazenamento de materiais, apoio logístico e condições para mobilização rápida) ainda é insuficiente para atender plenamente às demandas do programa, especialmente em períodos de maior incidência de eventos adversos. Isso dificulta a resposta tempestiva e a continuidade das ações em campo.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A quantidade de servidores na equipe gerencial é reduzida frente ao volume de atribuições do programa, que envolvem planejamento, monitoramento, articulação interinstitucional, consolidação de dados, elaboração de relatórios e suporte às ações emergenciais. Essa condição limita o acompanhamento contínuo das metas e a capacidade de gestão preventiva.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes executoras em campo são demandadas por atividades de vistoria, mapeamento, orientação comunitária, monitoramento e resposta a ocorrências, o que exige efetivo compatível com a extensão territorial e a sazonalidade dos eventos. O quantitativo atual é insuficiente para ampliar cobertura e manter regularidade das ações em todas as áreas prioritárias.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há necessidade de fortalecimento da qualificação técnica da equipe gerencial em temas como gestão de riscos e desastres, monitoramento por indicadores, georreferenciamento, análise de dados, planejamento operacional e gestão de processos. A capacitação contínua contribuirá para maior precisão no acompanhamento do programa e na tomada de decisão.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

As equipes executoras demandam capacitações periódicas em protocolos de campo, segurança operacional, atendimento humanitário, comunicação em emergência, uso de equipamentos e registro padronizado das informações. Também é importante ampliar competências técnicas específicas para mapeamento, monitoramento e atuação em áreas de risco.

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Reunião com grupos de interesse

Foram realizadas interações e alinhamentos com moradores, lideranças comunitárias e outros atores locais em áreas suscetíveis a cheias e inundações, com o objetivo de levantar informações territoriais, identificar demandas prioritárias e apoiar a definição de ações preventivas e de resposta.

Outros: Escuta comunitária em campo / levantamento com moradores em áreas de risco

Durante as ações de mapeamento, monitoramento e atendimento, a equipe coletou informações diretamente com a população local, incluindo relatos sobre pontos críticos, famílias expostas, acessos e necessidades emergenciais. Essas informações subsidiaram a atualização dos registros e o direcionamento das ações do programa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

*A avaliação da satisfação dos beneficiários não foi realizada por meio de instrumento formal padronizado no exercício de 2025, em razão da
ausência de metodologia específica, limitação de equipe e priorização das atividades operacionais do programa. As percepções registradas ocorreram de forma pontual durante atendimentos e ações em campo, sem consolidação sistemática. Para superar essa limitação, recomenda-se implantar formulário simples de avaliação, com aplicação por amostragem nas ações do programa, além de rotina de registro,
consolidação e análise periódica dos resultados para subsidiar melhorias.*

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: Felipe Freire da Silva

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a gestão estratégicas dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar
a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Aprimoramento da gestão, provendo a unidade dos meios administrativos e operacionais necessários, assegurando a infraestrutura mínima para execução das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Índice de Satisfação com Bens e Serviços	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	95
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	Considerando formulário de pesquisa, foi possível compilar o resultado de 95% de satisfação quanto aos bens e serviços da CGM.				
02- Índice de Capacitação e Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03- Índice de Virtualização dos Processos Internos Finalísticos da Controladoria Geral do Município	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

A avaliação se deu por meio de QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO/2022 via (google forms) disponibilizado aos servidores deste Órgão de Controle Interno, no mês de dezembro/2022, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento das metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos estabelecidos no PPA ? 2022/2025; que resultou nos seguintes índices:
Previsto: 54,40%,
Realizado: 83,06%.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A avaliação se deu por meio de questionário de avaliação/2023, via google forms, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, no mês de dezembro/2023, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento de metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos no ppa 2022-2025, resultando nos seguintes índices:
Previsto: 58%
Realizado: 70,69%

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A avaliação se deu por meio de questionário de avaliação/2024, via google forms, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, no mês de dezembro/2024, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento de metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos no PPA 2022-2025, resultando nos seguintes índices:
Previsto: 60%
Realizado: 78,23%
OBS: Índice de satisfação com bens e serviços (número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral do Município dividido por total de servidores consultados em percentual)

2025 Não aplicável

Considerando que na CGM não há o público-alvo de gestores e membros do conselhos e comitê de investimento, não se aplica.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Previsto: 54,40%,
Realizado: 83,06%

Fonte de pesquisa: Questionário de Satisfação/2022, disponibilizado aos servidores deste Órgão de Controle Interno, aplicado no mês de dezembro de 2022.

Fórmula: Índice de satisfação com bens e serviços (número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral do Município dividido por total de servidores consultados em percentual)

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

2023 Satisfeito

Previsto: 58%
Realizado: 70,69%

Fonte de pesquisa: questionário de satisfação/2023, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, aplicado no mês de dezembro/2023.

Fórmula: índice de satisfação com bens e serviços (número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades desta controladoria dividido por total de servidores consultados em percentual).

2024 Satisfeito

Previsto: 60%
Realizado: 78,23%

Fonte de pesquisa: questionário de satisfação/2024, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, aplicado no mês de dezembro/2024

2025 Muito satisfeito

O programa de apoio administrativo, atendeu todas as expectativas e necessidades da CGM, perfazendo assim alta satisfação.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve participação social, haja vista que a finalidade do programa 007 (Apoio Administrativo) que compreende a manutenção da
Controladoria, sendo essa uma atividade meio.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica. Programa apoio administrativo.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: CONSIDERANDO QUE O PROGRAMA TRATA DO APOIO ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE
PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Questionário de avaliação pelo google forms, medindo o grau de satisfação.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Questionário de avaliação pelo google forms, medindo o grau de satisfação.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Questionário de avaliação pelo google forms, medindo o grau de satisfação.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

POR SE TRATAR DE PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSIDERANDO AS PESQUISAS INTERNAS DE SATISFAÇÃO OS RESULTADOS SÃO UTILIZADOS PARA FINS DE SUPERAÇÃO E AJUSTE DO NECESSARIO.

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O fomento às atividades de aperfeiçoamento dos sistemas de informações e do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno são essenciais para a melhoria das ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, com a melhoria da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Índice de Atendimento das Recomendações Expedidas pela CGM	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	67
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Índice de Maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	37,5
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Índice do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Ranking de Certificações de Portal da Transparência das Unidades do Poder Executivo	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	95,31
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Índice satisfatoriamente alcançado junto ao público alvo, conforme o planejado, portaria nº 085/GAB/CGM/2021 DE 22/12/2021, e o executado, relatório de gestão execício de 2022. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/01/22011/1672842104relatorio-de-gestao-2022.pdf

2023 Alcance acima de 100% do previsto

alcance acima de 100% do previsto

Índice Satisfatório alcançado junto ao publico alvo conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Relatório de Gestão 2024, com informação do cumprimento das metas, conforme link: https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2025/01/61119/1737642610relatorio-de-gestao-de-2024.pdf

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Índice satisfatoriamente alcançado junto ao publico alvo, conforme planejado na Portaria nº05/2025/GAB/CGM e o executado, conforme Relatório de Gestão/2025. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2026/01/61119/1769095367relatorio-de-gestao-de-2025-em-andamento-final-foi-alterado-14-01-assinado.pdf

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Índice satisfatoriamente alcançado junto ao público alvo, conforme o planejado, portaria nº 085/GAB/CGM/2021 DE 22/12/2021, e o executado, relatório de gestão execício de 2022. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/01/22011/1672842104relatorio-de-gestao-2022.pdf

2023 Muito satisfeito

muito satisfeito

Índice Satisfatório alcançado junto ao publico alvo conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf

2024 Satisfeito

Avalia-se como satisfeito uma vez que as metas foram alcançadas. Relatório de Gestão 2024, com informação do cumprimento das metas, conforme link: https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2025/01/61119/1737642610relatorio-de-gestao-de-2024.pdf

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

2025 Satisfeito

Avalia-se como satisfeito uma vez que as metas foram alcançadas. Conforme Relatório de Gestão/2025, com informação do cumprimento das metas. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2026/01/61119/1769095367relatorio-de-gestao-de-2025-em-andamento-final-foi-alterado-14-01-assinado.pdf

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que esta Controladoria encontra-se com baixo quantitativo do efetivo de servidores públicos do Grupo Ocupacional de Controle Interno (em virtude de aposentadorias, falecimento, e outros) faz-se necessário a realização de concurso público para recomposição do quadro dos cargos do Grupo de Controle Interno ? GCI.

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que esta Controladoria encontra-se com baixo quantitativo do efetivo de servidores publico do Grupo Ocupacional de Controle Interno (em virtude de aposentadorias, falecimentos e outros), faz-se necessário a realização do concurso publico para recomposição do quadro dos cargos do Grupo de Controle Interno - GCI.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Conforme o público-alvo do programa torna-se inviável a participação social no programa.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO SE APLICA

2024

Ouvidoria

E-SIC e Fala.BR - https://ouvidoria.portovelho.ro.gov.br/

Consulta Pública

Transparência Pública - https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/

2025

Ouvidoria

Fala BR, e-SIC, https://ouvidoria.portovelho.ro.gov.br/painel-ouvidoria

Consulta Pública

Portal da Transparência- https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de mecanismos de mensuração da satisfação dos beneficiários, que poderiam ser realizados mediante abertura de módulo no Sistema Informatizado da Prefeitura que permita a avaliação da satisfação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de mecanismos de mensuração dos benefícios, que poderiam ser realizados mediante abertura de módulo no Sistema Informatizado da Prefeitura que permita a avaliação da satisfação.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Pesquisa de satisfação no Portal da transparência: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Pesquisa de satisfação no Portal da Transparecia e Painel de resultados - https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Pagamento de Sentenças Judiciais

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2023 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2024 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2025 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica.

2023
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa se refere ao repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e custeio do Cumprimento de Sentenças
Judiciais, portanto não é compatível com mecanismos de participação social.

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa se refere ao repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e custeio do Cumprimento de Sentenças
Judiciais, portanto não é compatível com mecanismos de participação social.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se Aplica.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

O programa se refere a duas ações, a primeira é o repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia referente ao pagamento de Precatórios, portanto é emitida uma certidão do TJRO acerca a adimplência do Município de Porto Velho. A segunda e o pagamento de Requisições de Pequeno Valor àquelas partes que tiveram êxito em suas lides em desfavor do Município, concluindo-se a ação ao se efetivar o pagamento.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

O programa se refere a duas ações, a primeira é o repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia referente ao pagamento de Precatórios, portanto é emitida uma certidão do TJRO acerca a adimplência do Município de Porto Velho. A segunda e o pagamento de Requisições de Pequeno Valor àquelas partes que tiveram êxito em suas lides em desfavor do Município, concluindo-se a ação ao se efetivar o pagamento.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Na primeira ação referente ao pagamento de Precatórios, é emitida uma certidão do TJRO acerca a adimplência do Município de Porto Velho.
Na segunda ação referente ao pagamento de RPVs, ocorre apenas a execução de decisão judicial.

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrutura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações
e mecanismos de orientação e capacitação direcionadas a todas a Assessorias Técnicas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Por meio da Gestão desta Unidade Administrativa as demandas foram atendidas na medida das possibilidades.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Por meio da Gestão desta Unidade Administrativa as demandas foram atendidas.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Por meio da Gestão desta Unidade Administrativa as demandas foram atendidas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Com a aquisição de novas estações de trabalho, equipamentos e a manutenção do ambiente de trabalho, foram proporcionadas melhores condições de segurança, higiene e conforto.

2023 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

2024 Satisfeito

Com a aquisição de novas estações de trabalho, equipamentos e a manutenção do ambiente de trabalho, foram proporcionadas melhores condições de segurança, higiene e conforto.

2025 Satisfeito

Com a aquisição de novos equipamentos e a manutenção do ambiente de trabalho, foram proporcionadas melhores condições de segurança, higiene e conforto.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Caracterização do público-alvo

O público-alvo diretamente afetado pelas ações do programa são os servidores desta PGM.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A ação de destina a manutenção e conservação da Sede desta Procuradoria Geral do Município, portanto não se trata de programa finalístico para que promova participação social.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A ação de destina a manutenção e conservação da Sede desta Procuradoria Geral do Município, portanto não se trata de programa finalístico
para que promova participação social.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se Aplica.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através demandas oficializadas pelos setores.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As demandas dos setores são avaliadas e atendidas conforme a disponibilidade e de acordo com o gestor da unidade.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Através do atendimento de demandas oficializadas pelos setores.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Através do atendimento de demandas oficializadas pelos setores.

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

Público-Alvo: Administração Pública Municipal

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADIMPLIR OS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO, DECORRENTES DE DÍVIDAS PÚBLICAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

Este programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto à outros órgãos e instituições financeiras, ou seja honrar compromissos, por este motivo não há como avaliar o público-alvo.

2023 Não aplicável

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2024 Não aplicável

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2025 Não aplicável

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas oriundas de financiamento e parcelamento, assumidos junto a Instituições financeiras e outros órgãos. Em razão disto, não é aplicável a um público alvo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Este programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto à outros órgãos e instituições financeiras, ou seja honrar compromissos, por este motivo não há como avaliar a satisfação do beneficiário.

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

2023 Não apurada

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2024 Não apurada

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2025 Não apurada

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas oriundas de financiamento e parcelamento, assumidos junto a Instituições financeiras e outros órgãos. Em razão disto, não é aplicável a um público alvo.

2.4 Outras Considerações

Programa voltado aos pagamentos de compromissos assumidos pela Prefeitura e a obrigatoriedade do pagamento do PIS/PASEP.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Reduzir a rotatividade na equipe gerencial. Adicionalmente, montar uma equipe suficiente a prover a necessidade do serviço, com previsão de férias e licenças

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitações devem ser constantes, tendo em vista a modernização de termos e alterações legislativas que impõem à equipe gestora constante necessidade de atualização.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

Falta nesta área cursos de capacitação para os integrantes da equipe.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de equipe para auxiliar no controle da dívida.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitação podem ser constante com o intuito de atualizar e/ou modernizar termos e alterações.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Falta nesta área cursos de capacitação para os integrantes da equipe. Válido ao caso até cursos de "excel" avançado.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de equipe para auxiliar no controle da dívida.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitação/Atualização o conhecimento dos técnicos, visto as constantes mudanças na legislação cabíveis aos casos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Falta nesta área cursos de capacitação para os integrantes da equipe. À título de exemplo, cursos de Matemática financeira ou cálculos financeiros.

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar de um programa relacionado às dívidas do Município, não há um alvo a ser beneficiado.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por tratar-se de um programa relacionado ao pagamento de dividas do Município, não há participação da sociedade.

2024

Não possui mecanismos.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável à participação social, uma vez que este programa destina-se à Administração pública e ao pagamento das parcelas dos compromissos feitos pela Prefeitura.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por se tratar de um programa relacionado às dívidas do Município, não há um alvo a ser beneficiado.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de um programa relacionado ao pagamento de dividas do Município, não há um alvo ou público alvo a ser beneficiado pelo programa.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não aplicável à participação social, uma vez que este programa destina-se à Administração pública e ao pagamento das parcelas dos compromissos feitos pela Prefeitura.

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Face às cláusulas de correção das dívidas nos contratos assumidos e das dívidas reconhecidas, os elementos externos com inflação, afetam as previsões orçamentárias diretamente. Os recursos deste programa tratam exclusivamente de recursos financeiros para pagamento dos compromissos assumidos sem a ocorrência de dano ou prejuízo ao erário.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores da SEMFAZ e Contribuintes

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando a necessidade de manutenção das instalações e equipamentos utilizados na Unidade Administrativa, bem como aqueles utilizados para o atendimento ao público, o referido programa se faz indispensável.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo e serviços necessários para a implementação da manutenção das atividades

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo, permanente e serviços necessários para a implementação da manutenção das atividades

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo, permanente e contratação de serviços necessários e contínuos para implementação da manutenção das atividades.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo, permanente e contratação de serviços necessários e contínuos para implementação da manutenção das atividades.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

2023 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

2024 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

2025 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de mais servidores para operacionalização das atividades.

2023
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessidade de servidores para operacionalização das atividades

2024
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de servidores para operacionalização das atividades. Atualmente o quadro de servidores está reduzido estamos trabalhando com apoio da mão de obra de estagiários. Falta técnicos

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de servidores para operacionalização das atividades. Atualmente o quadro encontra-se defasado.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ação de cunho administrativo da unidade não requer participação do público social e sim servidores

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa uma avaliação

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa uma avaliação

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmos são os próprios servidores

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa ara avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmos são os próprios servidores

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Gerente: Jocineide Alves de Souza

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O público-alvo deste programa refere-se exclusivamente aos munícipes de Porto Velho. Nesse sentido, considera-se que o resultado alcançado ficou abaixo do esperado, tendo em vista a percepção de baixa adesão da população aos eventos de consulta pública, tanto na sede do município quanto nos distritos. Tal cenário decorre, em parte, da dificuldade da gestão pública, de forma geral, em incorporar o Plano Diretor especialmente as ações previstas na lei como prioridade efetiva para sua implementação.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Execução parcial a moderada das ações de custeio e investimento (TIC, consultorias, diárias, serviços terceirizados e aquisição de equipamentos), com reprogramações administrativas, ajustes técnicos e priorização estratégica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Gerente: Jocineide Alves de Souza

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de maior quantidade de servidores para a execução das atividades previstas e necessárias.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Audiência Pública

Execução de eventos de acompanhamento e avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.

Reunião com grupos de interesse

Coordenação e participação de grupos e conselhos municipais voltados para temática urbanística

Discussão em Conselho Setorial

Coordenação e participação de grupos e conselhos municipais voltados para temática urbanística

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A Ausência da priorização das temáticas na gestão institucional, têm-se a inserção das temáticas no planejamento municipal como alternativa de contorno.

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Gerente: Jocineide Alves de Souza

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Gerente: Jocineide Alves de Souza

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Jocineide Alves de Souza

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: .

Público-Alvo:

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: .

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

Órgão Responsável:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária:	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente:	Jocineide Alves de Souza

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Jocineide Alves de Souza

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Jocineide Alves de Souza

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população
do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Melhoria permanente na prestação dos serviços de iluminação pública.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

Não aplicável.

2025 Não aplicável

Dentro do esperado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A execução do programa mostrou-se eficaz.

2023 Não apurada

2024 Não apurada

Não aplicável.

2025 Não apurada

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação pública. A apuração dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

2.4 Outras Considerações

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação pública. A apuração

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Outros: Definição de indicadores

Ainda não se estabeleceu uma metodologia específica para a adequação dos indicadores.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora poder avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O trabalho executado pela SEMFAZ, trata-se de empenhamento/liquidação da Taxa Administrativa e Faturas de Iluminação Pública, conforme
relatório enviado pela Energisa, mensalmente. Operação já efetuada pela Energisa. Isto é, não aplicável a participação social.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação
pública. A participação social aplica-se aos programa da EMDUR.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A Administração Fazendária realiza apenas a gestão e repasse dos recursos do fundo para a Emdur realizar os serviços de iluminação pública. As ações voltadas para avaliação de satisfação dos beneficiários estão a cargo da própria empresa pública executora dos serviços de iluminação pública.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora, avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O referido programa não é aplicável diretamente aos beneficiários em razão de a SEMFAZ recepcionar o recurso da COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - e repassar à EMDUR para aplicação a qual o programa objetiva.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas d Iluminação pública. A apuração dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população
do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Melhoria permanente na prestação dos serviços de iluminação pública.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

Não aplicável.

2025 Não aplicável

Dentro do esperado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A execução do programa mostrou-se eficaz.

2023 Não apurada

2024 Não apurada

Não aplicável.

2025 Não apurada

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação pública. A apuração dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

2.4 Outras Considerações

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação pública. A apuração

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Outros: Definição de indicadores

Ainda não se estabeleceu uma metodologia específica para a adequação dos indicadores.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora poder avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O trabalho executado pela SEMFAZ, trata-se de empenhamento/liquidação da Taxa Administrativa e Faturas de Iluminação Pública, conforme
relatório enviado pela Energisa, mensalmente. Operação já efetuada pela Energisa. Isto é, não aplicável a participação social.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas de Iluminação
pública. A participação social aplica-se aos programa da EMDUR.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A Administração Fazendária realiza apenas a gestão e repasse dos recursos do fundo para a Emdur realizar os serviços de iluminação pública. As ações voltadas para avaliação de satisfação dos beneficiários estão a cargo da própria empresa pública executora dos serviços de iluminação pública.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora, avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O referido programa não é aplicável diretamente aos beneficiários em razão de a SEMFAZ recepcionar o recurso da COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - e repassar à EMDUR para aplicação a qual o programa objetiva.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Destinado à Iluminação Pública, porém somente ao pagamento da Taxa de Administração em favor da energisa e das faturas d Iluminação pública. A apuração dos resultados do público alvo aplica-se à EMDUR.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Ari Carvalho dos Santos

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Faz-se obrigatória a execução deste programa, ao considerarmos a necessidade de executar o plano de investimento a que se refere o respectivo programa.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O resultado na execução encontra-se adequado ao planejamento realizado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O resultado na execução encontra-se adequado ao planejamento realizado

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O resultado na execução encontra-se adequado ao planejamento realizado

2025 Não aplicável

Ação não foi implementada

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não temos uma sistemática para avaliação do beneficiário

2023 Não apurada

Este programa é para custear a implementação dos projetos de investimentos, por este motivo não há como avaliar a satisfação do beneficiário.

2024 Não apurada

ação não possui mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Ari Carvalho dos Santos

2025 Não apurada

ação não possui mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa não mensura a a participação social

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Ari Carvalho dos Santos

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: o programa não mensura participação social

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa uma avaliação

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não mensura a a participação social

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

o programa não mensura participação social

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Ari Carvalho dos Santos

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Ari Carvalho dos Santos

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas
finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor vizualização gerencial

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Atendido conforme programação e adequado para as ações.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Atendido conforme programação e adequado para as ações

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Atendido conforme programação e adequado para as ações.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado conforme orçado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Atendido conforme programação

2023 Satisfeito

Atendido conforme programação

2024 Satisfeito

Atendido conforme programação.

2025 Satisfeito

Atendido conforme programação.

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de maior quantitativo de pessoal para executar atividades específicas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Falta de qualificação técnica de pessoal para atender a demandas específicas.

2025
Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

A insuficiente qualificação observada decorre, em parte, da recente ampliação das atribuições institucionais, que demandou readequação das equipes sem que houvesse tempo hábil para capacitação técnica compatível com o novo escopo de atividades.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável, por ser um programa de apoio a unidade administrativa.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: através de reuniões

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa provê a Unidade Gestora recursos para implementação, gestão e manutenção de suas ações. Sendo assim sem mecanismos
para tal participação.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável, por ser um programa de apoio a Unidade Administrativa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

sistema

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Reuniões periódicas, sistemas (através de relatórios)

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa provê a Unidade Gestora, recursos para implementação, gestão e manutenção de suas ações. Sendo assim sem mecanismos para tal participação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediante autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Encargos Especiais do municipio	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O programa apresentou execução condicionada à ocorrencia e ao tramite de obrigações (judiciais/administrativas)

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2024 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário.

2025 Muito satisfeito

Diante do cumprimento dos prazos processuais como também a regularidade dos pagamentos.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2.4 Outras Considerações

Não se aplica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a participação social para os resultados do programa.

2023
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2025

Audiência Pública

mecanismos de controle Social para acompanhamento e regularidade dos pagamentos

Reunião com grupos de interesse

Por se tratar de despesas obrigatórias .

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satifação dos beneficiários

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Mecanismo principal sempre foi a priorizações de pagamento das obrigações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01-	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	57,45
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado.

2023 Não aplicável

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Assegurou o funcionamento operacional e técnico da unidade conforme planejamento.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2023 Não apurada

2024 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2025 Satisfeito

Garantiu o funcionamentos das ações administrativas contribuindo para organização dos processos internos.

2.4 Outras Considerações

Não se aplica.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa
2023
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: não se aplica.
2024
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Ouvidoria

Monitoramento de demandas recorrentes

Reunião com grupos de interesse

Tratativas administrativas para ajustes em fluxos de atendimento.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos que promovam a participação social em virtude da programa ter como objetivo uma atividade meio, de suporte a atividade fim.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Trata-se de um programa com atividades de suporte a administração, não havendo mecanismos que mensurem a satisfação de beneficiários

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satísfação dos beneficiários

2025

SIM

Mecanismos adotados:

redução e estabilidade no numero de reclamaçoes formais, atendimento as demandas protocoladas

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

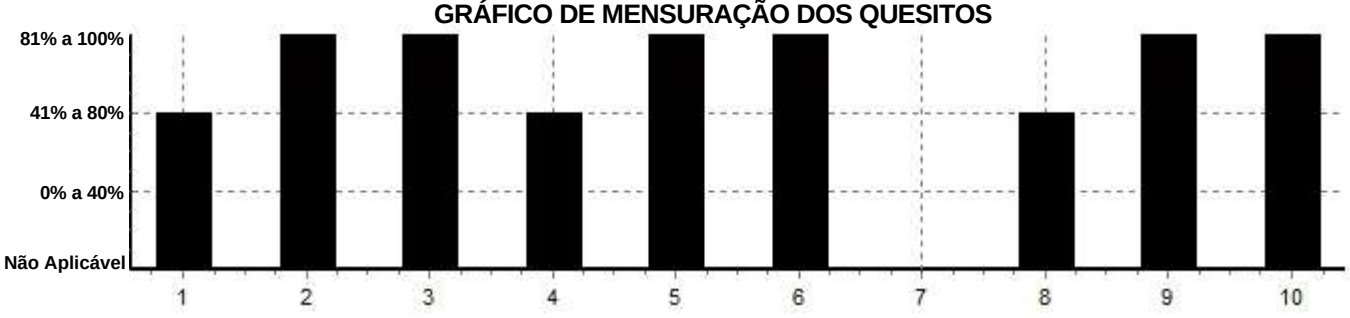

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar a quaificação individual do público alvo.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Atender as exigências da Legislação previdenciária para adoção de melhores práticas de gestão e processos de controle.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Não aplicável
2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dentro do esperado conforme planejamento

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Não apurada
2024 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023
Não contempla

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica em virtude de ser relativo a atividade de apoio ao programa pro-gestão

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica em virtude de ser relativo a atividade de apoio ao programa pro-gestão.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de pagamento referente as indenização e ressarcimento; indenizações judiciais; contribuição para o PIS/PASEP; e despesas de exercícios anteriores

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O programa apresentou execução condicionada à ocorrencia e ao tramite de obrigações (judiciais/administrativas)

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2024 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2025 Muito satisfeito

Diante so cumprimento dos prazos processuais como também a regularidade dos pagamentos.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

2023
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se Aplica

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica

2025

Audiência Pública

mecanismos de controle Social para acompanhamento e regularidade dos pagamentos realizados

Reunião com grupos de interesse

Por se tratar de despesas obrigatórias .

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica por se tratar de encargos especial do município

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se Aplica

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Mecanismo principal sempre foi a priorizações de pagamento das obrigações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos pelo apoio administrativo da Assistência à Saúde

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Atendimento da referida meta física dentro da média prevista e aceitável.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Assegurou o funcionamento operacional e tecnico da unidade

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário.

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2024 Não apurada

2025 Satisfeito

Garatiu o funcionamento das ações administrativas , contribuindo para organização dos processos internos, acompanhamento das despesas r e execução das atividades do Instituto

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Raça
Não estabelece distinção
Pessoa com Deficiência
Garantia de atendimento assistencial

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023
Não possui mecanismos.
2024
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2025

Ouvidoria

Monitoramento de demandas recorrentes

Reunião com grupos de interesse

Tratativas administrativas para ajustes emfluxos de atendimento

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satifação dos beneficiários

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

redução e estabilidade no numero de reclamaçoes formais, atendimento as demandas protocoladas

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade procedimentos médicos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Quantidade de procedimentos odontológicos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Ocasionado por conta da demanda reprimida em decorrencia da ausencia de atendimento no período pandêmico.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

De acordo com a meta prevista houve uma elevação no número de segurados e dependentes atendidos em 2023

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

CONFORME PLANEJADO.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A execução das ações desse programa possibilitou o atendimento das demandas relacionadas à assistência à Saúde. Dessa forma o alcance foi satisfatório compatível com o planejamento.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Atendimento diferenciado em relação ao sistema unico de saúde.

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2024 Não apurada

2025 Satisfeito

ocorre de forma indireta, por meio da analise das manifestações dos beneficiários.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Pessoa com Deficiência

Assegura acesso aos serviços necessários ao acompanhamento e tratamento ao beneficiário

Criança e Juventude

Contribui para o acompanhamento necessário à promoçaõ da saúde e ao desenvolvimento adequado.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar apenas de prestação de serviços médicos, hospitalar e odontológico aos beneficiários da Assistência a Saúde.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Necessidade de instrumentos de mensuração dos serviços de saúde

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica

2025

Ouvidoria

permite o registro de solicitações, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos serviços assistenciais.

Discussão em Conselho Setorial

São analisadas questões relacionadas a gestão e as demandas apresentadas pelos beneficiários.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através do canal de ouvidoria.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há como medir satisfação dos segurados e dependente quanto a oferta dos serviços de saúde

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Ouvidoria, Discussões em Conselho deliberativo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Indenizações e restituições mediante autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Encargos Especiais do Município	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os recursos foram liberados conforme planejado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os recursos foram liberados conforme planejad

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dentro do esperado, existe uma estimativa ações do programa porém a execução será em conformidade com as solicitações formalizados.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Cumpriu sua finalidade institucional ao assegurar o pagamento das obrigações legais.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2024 Não apurada

Não existe mecanismo para apuração deste programa.

2025 Satisfeito

Diante da regularidade de pagamento das obrigações

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários
2023
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços
Contribuições da participação social para os resultados do programa:
2024
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços
2025
Não possui mecanismos.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços prestados,

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Aposentadorias e Pensões	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aumento previsto conforme relatório atuarial de aposentadorias e pensionistas no fundo capitalizado

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O aumento de concessão de benefícios se deu por conta do incentivo para os servidores da Camara Municipal para aposentação através das Lei Complementar nº 955 de 11 de Outubro de 2023

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Diante a segregação de massa aprovado atraves da lei Complementar 969/ 12/2023.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Contemplando os segurados e dependentes habilitados ao recebimento dos benefícios previdenciários

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Não apurada

Não possui mecanismo para avaliação do programa.

2024 Não apurada

Não possui mecanismo para avaliação do programa

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2025 Satisfeito

Relacionado a regularidade do pagamento em tempo habil dos beneficios previdenciarios

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

2024

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Ouvidoria

Canal institucional para registro de manifestação e acompanhamento de demandas

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Manifestações através do canal de Ouvidoria

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Pagamento de indeinizações e restituições mediante autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2022, cumpriu conforme planejado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2023, cumpriu conforme planejado.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dentro do esperado,existe uma estimativa na programação das ações , porém a execução será em conformidade com as solicitações formalizados.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Cumpriu sua finalidade institucional ao assegurar o pagamento das obrigações legais

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Satisfeito

Não possui mecanismo para avaliação do programa.

2024 Não apurada

Não existe mecanismo para apuração deste programa.

2025 Satisfeito

Diante da regularidade de pagamento das obrigações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários
2023
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços
2024
Discussão em Conselho Setorial
Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: não se aplica

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

eunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços prestados,

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica. Criação de mecanismos para avaliação junto ao beneficiários.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2022, suplantou conforme planejado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Acima do previsto no benefício de concessão de pensões em decorrencia de falecimentos da aposentados acima da media prevista.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dento do esperado, porem não alcançou 100 % em virtude da segregação, em virtude da Lei complementar nº 1969/ de 18/12/2023, onde aprovou a Segregação de massa entre os Fundos Financeiro e Capitalizado.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Contemplando os segurados e dependentes habilitados ao recebimento dos benefícios previdenciários

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Não apurada

Não existe mecanismo para apuração do programa

2024 Não apurada

NÃO EXISTE MECANISMO PARA APURAÇÃO DOPROGRAMA.

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2025 Satisfeito

Relacionado a regularidade do pagamento em tempo habil dos beneficios previdenciarios

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

2024

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

2025

Ouvidoria

Canal institucional para registro de manifestação e acompanhamento de demandas

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneciciários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ão há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneciciários do programa

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneciciários do programa

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Manifestações através do canal de Ouvidoria

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Estimar a reserva do RPPS dos encargos específicos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Honrar pagamentos de encargos específicos do RPPS

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

TRATA-SE DE UMA RESERVA ONDE SÓ SERÁ UTILIZADA SE HOUVER NECESSIDADE.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
2023 Não apurada
2024 Não apurada

Não existe mecanismo para apuração do programa.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviço

2024

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviço

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1 - .Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.
2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando o Decreto 7.508/2011, todos os medicamentos disponibilizados no âmbito da assistência farmacêutica são definidos de forma tripartite e inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Portanto, a RENAME tem o papel de tornar pública a lista de medicamentos oferecidos pelo SUS e orientar as responsabilidades dos três entes federados em relação ao financiamento e outras ações pertinentes. Diante disto, o Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu no ano de 2014 a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais ? REMUME e atualizações bienais, sendo a última atualização no ano de 2021, com a lista de 349 itens.
O município dispõe de um total de 61 Unidades com farmácia para atendimentos ambulatorial, es- especializada e hospitalar para, para tais deve atender a todos os ciclos da assistência farmacêutica
quais sejam: Seleção, programação, aquisição e distribuição dos medicamentos e insumos.,

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME	Previsto	97,50	97,80	98,1	96
	Apurado	98,51	98	99,59	98
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	102,08
	Relação % Apurado/Final	25,30	50,46	76,04	58.901,00
2022					
2023					
2024					
2025	Índice dentro do esperado para o ano de 2025 considerando as autuações processuais para implantação de registro de preço, as publicações das SRP e gerenciamentos contínuos conforme necessidade de ressurgimento, a disponibilidade das ATAS de medicamentos do CIMCERO. No entanto ainda temos os fatores de riscos inerente aos procedimentos de aquisição de				
02 - Número de consultas farmacêuticas realizada na rede de atenção a saúde	Previsto	97,50	97,80	98,1	260000
	Apurado	98,51	98	99,59	421.490
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,16
	Relação % Apurado/Final	0,04	0,08	0,11	26.049.632,00
2022					
2023					
2024					
2025	O índice apurado corresponde ao número total de atendimentos com orientação farmacêutica CBO 223405, nas farmácias da rede de atenção a saúde de Janeiro a Dezembro de 2025.				
03 -	Previsto	97,50	97,80	98,1	480000
	Apurado	98,51	98	99,59	667.258
			100,20	101,52	0,14

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

	Nº de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais					
		Relação % Apurado/Previsto	101,04			
		Relação % Apurado/Final	0,02	0,04	0,06	48.049.884,00
2022						
2023						
2024						
2025	O acesso ao medicamento na rede municipal é por demanda espontânea, com dispensação mediante apresentação de receituário médico atualizado, cartão sus e comprovante de residência, sem restrição quanto a receituários da rede particular.					
04 -	Percentual de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos	Previsto	97,50	97,80	98,1	90
		Apurado	98,51	98	99,59	100
		Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	111,11
		Relação % Apurado/Final	25,69	51,25	77,23	58.303,00
2022						
2023						
2024						
2025	No ano de 20225 o município de Porto Velho tem cadastrado 11.970 pessoas com Diabetes e 30.626 pessoas cadastradas como Hipertenso.					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

há uma programação mensal de entrega de medicamentos disponíveis na Central de abastecimento Farmacêutica CAF a todas as unidades de saúde urbanas e distritais conforme cronograma estabelecido pelo departamento de assistência farmacêutica.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

No ano de 2023 foram distribuídos as unidades de farmácia da rede municipal, dentre as urbana (unidades básicas e média complexidade) e rurais (distritais e fluviais) um total de 23.416.727 unidades de medicamentos distribuídos, com o atendimento de 451.765 pacientes usuários com receituários de medicamentos nas unidades de farmácia da rede.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

No ano de 2024 foram distribuídos às unidade de farmácia da rede municipal, sendo as Urbanas (unidades Básicas, Média Complexidade, Hospitalar e Samu) e Rurais (Distritais e Fluviais) o total de 35.661.026 unidades de medicamentos, com o atendimento de 555.066 pacientes usuários com receituários de medicamentos nas unidades de farmácia dispensadoras da rede.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2025 Alcance acima de 100% do previsto

No ano de 2025 foram distribuídos às unidade de farmácia da rede municipal, sendo as Urbanas (unidades Básicas, Média Complexidade, Hospitalar e Samu) e Rurais (Distritais e Fluviais) o total de 39.933.478 unidades de medicamentos, com o atendimento de 667.258 pacientes usuários com receituários de medicamentos nas unidades de farmácia dispensadoras da rede.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Departamento não disponibiliza ferramenta ou meio de avaliação de satisfação pelo usuário

2023 Não apurada

Departamento não disponibiliza ferramenta ou meio de avaliação de satisfação pelo usuário.

2024 Não apurada

Departamento não disponibiliza de ferramenta ou meio de avaliação de satisfação do usuário.

2025 Não apurada

Departamento não dispõe de ferramenta ou meio de avaliação de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Pessoa com Deficiência

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Gênero

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Criança e Juventude

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2023

Raça

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Pessoa com Deficiência

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Gênero

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Criança e Juventude

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

2024

Raça

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Pessoa com Deficiência

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Gênero

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Criança e Juventude

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

2025

Raça

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMNTOS NO AMBITO MUNICIPAL.

Pessoa com Deficiência

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMNTOS NO AMBITO MUNICIPAL.

Gênero

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMNTOS NO AMBITO MUNICIPAL.

Criança e Juventude

A Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMNTOS NO AMBITO MUNICIPAL.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Solicitado material de expediente para as atividades laborais, como impressoras, computadores e outras demandas, para a necessidade do Departamento, com atendimento parcial. Os mesmos solicitados através dos memorandos nº 168, 213 e 640/2022, e também solicitado a aquisição através de LED.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

Foi solicitado melhorias na infraestrutura predial, através do memorando nº 516/2022.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Quantidade de veículos insuficiente para o transporte de medicamentos a serem distribuídos para todas as unidades de saúde, além da constante manutenção dos mesmos, todos realizados através dos memorandos nº 483, 515, 516, 517, 618, 652/2022.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As unidade de saúde necessitam de reforma geral e também mobílias para armazenar as medicações. No aguardo da execução das reformas das unidades elencadas na PAS 2023.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Solicitado material de expediente para as atividades gerenciais, 00600-00050139/2023-21-e (gerenciamento), AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FAIXA, BANNER, ADESIVO, PANFLETO, FOLDERS, CARTAZ..), não recebido em 2023. DFDs: E695D6E7-e; 5068A3E5-e; F9716874-e; C6643E1C-e; 7BCD4A2C-e; 02D74807-e; 7553EAB0-e; DCBE8032-e. Ocorre que com a Morosidade na consolidação dos processos na fase de planejamento uma vez que os DFDs são encaminhados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e consolidados pelo Departamento de Patrimônio e Administrativo bem como a morosidade na processo licitatório, os materiais não ficam disponíveis a contento.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Foi solicitado melhorias na infraestrutura predial, em execução. Solicitação de Manutenção Prédial: 70C7EABE-e; 56558E81-e; 6C251767-e; 497CBDD7-e; 2B4AFC52-e; 4A13DD1B-e; C155BC0C-e C62F52AA-e dentre outros.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

5068A3E5-e (DFD) ? Processo nº 00600.00037881/2023-41-e - MPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIALPERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO).- F9716874-e (DFD) - Processo nº 00600-00039982/2023-56-e - AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO PERMANENTE MÁQUINA UNITIZADORA DE MEDICAMENTOS ? MÁQUINA CORTADORA DE BLISTERS DE COMPRIMIDOS, UNITIZADORA DE AMPOLAS, FRASCOS E FLACONETES EM TAMANHOS DIVERSOS COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES. EM TRÂMITE.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As unidade de saúde necessitam de reforma geral e também mobiliários para armazenar as medicações. No aguardo na liberação e execução das reformas das unidades elencadas para 2024.

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Ainda é insuficiente a realização plena das ações do programa, ainda há indisponibilidade e/ou escassez de alguns materiais de expediente necessários a otimização do serviço desempenhado na logística. Ocorre que com a Morosidade na consolidação dos processos na fase de planejamento uma vez que os DFDs são encaminhados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e consolidados pelo Departamento de Patrimônio e Administrativo bem como a morosidade na processo licitatório, os materiais não ficam disponíveis a contento.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

São 62 unidade de saúde e todas com farmácias, no entanto a maioria delas possuem espaço inadequado ao recebimento, armazenamento e atendimento (dispensação) aos usuários do programa, necessitando de reforma geral de estrutura, mobiliários para armazenar as medicações e equipamentos. Foram feito o encaminhamento solicitando a reforma e adequação da farmácia da Unidade Aponiã (e-doc C5E7A516) e farmácia Jacy Paraná (e-doc EBB81EA2).

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Há materiais e equipamentos, no entanto existe a necessidade de adequação de veículos destinados ao transporte/distribuição de medicamentos na rede, em consonância com a RDC 43/2020 que dispõe sobre as boas praticas de distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Ainda é insuficiente a realização plena das atividades do programa, sendo ausente ou inadequado mobiliários e equipamentos destinados a dispensação ao controle e ao armazenamento de medicamentos nas unidades de farmácia da rede básica de saúde.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Na maioria das unidades básicas as ambiências destinadas a farmácia são inadequadas ou insuficientes ao funcionamento e execução das atividades de recebimento, armazenamento, controle de estoque e dispensação.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessidade de aumentar o número de Divisões do Departamento visando melhor atender a demanda,

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Número insuficiente de profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia para o funcionamento regular das farmácias nas unidades de saúde, que será contemplado no concurso público.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há um déficit, na qualificação da equipe gerencial, devido a rotatividade.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Devido a alta rotatividade de recursos humanos.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

- O DAF tem déficit de RH e orçamento específico para realizar com mais frequência as Visitas Técnicas nas unidades de farmácias distritais, onde não temos profissionais farmacêuticos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Foi encaminhado documentos solicitando a convocação de Farmacêuticos e auxiliares de farmácia do edital 40, no entanto a quantidade do chamamento foi inferior ao solicitado, e mesmo assim houve desistências dos convocados, com isso não foi possível suprir a necessidade de substituições e de novas lotações necessária a manutenção gerencial em loco e ampliação da oferta de serviço de farmácia. edoc 53C1F2AE-e; 1E0852F7-e solicitação de RH.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

2024 - foram convocados do processo seletivo 39 farmacêuticos e somente 11 se apresentaram e tomaram posse sendo direcionados a rede assistencial, e não houve convocação de assistente administrativo, a equipe gerencial é insuficiente para a execução plena das ações programadas. As atividades inerentes a Equipe gerencial ficam comprometidadas devido ao número reduzido de servidores.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

2024 foram convocados do processo seletivo 39 (trinta e nove) farmacêuticos e somente 11 (onze) se apresentaram e tomaram posse, e 53 auxiliares de farmácia e somente 12 se apresentaram e tomaram posse. quantitativo insuficiente para a necessidade da rede. Número insuficiente de profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia para o funcionamento regular das farmácias nas unidades de saúde.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Na maioria das unidades de farmácia não há auxiliares de farmácia e Farmacêutico. É necessário fortalecer a educação permanente dos profissionais que executam as atividade na dispensação de medicamentos. Para tanto, foi ofertado algumas capacitações ao longo do exercício de 2024, no entanto ainda há grande rotatividade de servidores.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Apesar do processo seletivo para contratação temporária de farmacêuticos não houve acréscimos e sim substituições dos contratos encerrados, portanto, não houve expansão, mante-se o déficit de farmacêuticos na rede básica.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Apesar da processo seletivo para contração temporária de farmacêutico e auxiliares de farmácia, não houve acréscimo e sim substituição dos contratos encerrados, mantendo o déficit de farmacêuticos e auxiliares na rede Básica, o que gerou a interrupção do serviço em unidades pontuais por enceramento de contratos, ocasião de gozo de férias e licenças.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

A maioria das farmácias ainda não dispõe de profissional auxiliar de farmácia, servidor qualificado e com conhecimento mínimo para a atividade, outro faro é a dificuldade de fixar outros servidores na farmácia, ou seja, ainda há muita rotatividade de servidores na farmácia e a dificuldade do Departamento em capacitar a cada substituição.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a Administração Pública, através de denúncia, reclamação e sugestão.

Discussão em Conselho Setorial

Através do Conselho Municipal de Saúde;

2023

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a Administração Pública, através de denúncia, reclamação e sugestão.

Discussão em Conselho Setorial

Através do Conselho Municipal de Saúde;

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a Administração Pública, através de denúncia, reclamação e sugestão.

Reunião com grupos de interesse

Participação do COREN na formação de grupo (coordenadores da Astec/semusa, DGPE/SEMUSA, DAB/SEMUSA enfermeiros, DVS/SEMUSA enfermeiros e farmacêuticos DAF/SEMUSA nas discursões e Padronização da prescrição de enfermagem (Protocolo Municipal de Prescrição de medicamento por enfermeiros na ABS) AROM 3871 de 06/12/2024.

Discussão em Conselho Setorial

Os instrumentos de gestão, bem como outros para organização do serviço são validados pelo Conselho Municipal de Saúde. O CMS também é responsável pela fiscalização dos serviços de saúde o que inclui do de farmácia.

2025

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a administração aberto a esclarecimentos de duvidas, denuncias e elogios.

Reunião com grupos de interesse

Participação de conselhos de classe na formação de grupos de trabalho destinados a formulação de protocolos e padronizações inerente ao programa.

Discussão em Conselho Setorial

Apresentação dos relatórios inerentes aos instrumentos de gestão ao Conselhos Municipal de Saúde. Participação, quando convocado em discursões em Conselhos estadual e outros.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe um sistema de avaliação próprio.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe um sistema de avaliação próprio.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dificuldade no desenvolvimento e implementação de ferramentas que permitam mensurar e avaliar a satisfação do usuário nos serviços ofertados pelo programa, uma das rações é o numero insuficiente de profissionais qualificados na rede para aplicar, avaliar e mensurar e tabular os resultas.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dificuldade no desenvolvimento e implementação de ferramentas que permitam mensurar e avaliar a satisfação do usuário nos serviços ofertados pelo programa, uma das razões é o numero insuficiente de profissionais qualificados na rede para aplicar, avaliar e mensurar e tabular os resultados

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A principal ação do programa é manter a oferta de medicamentos padronizados nas unidades de farmácia das redes de atenção, de acordo com o perfil assistencial, possibilitando o acesso ao medicamento à toda população do município.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS
2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde
3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada
do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. No entanto, para que a AB seja efetiva em suas ações, se faz necessário que tanto o serviço quanto a população a reconheçam como ordenadora do sistema de saúde. Para isso, o acesso deve ser facilitado e humanizado, sem o qual a procura poderá ser adiada ou nem ser realizada, afetando e negativamente o diagnóstico, o manejo do problema, a credibilidade do sistema de indicadores da atenção básica e a integração com as RAS.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Previsto	97,50	97,80	98,1	70
	Apurado	98,51	98	99,59	64,51
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	92,16
	Relação % Apurado/Final	27,11	54,08	81,48	56.266,00
2022					
2023					
2024					
2025	No ano corrente o Departamento de Atencao Basica, solicitou junto ao Ministério da Saúde o credenciamento de novas equipes de estratégia de saúde da família, pois ate o momento não houve homologação das mesmas e inviabilizando o alcance do índice previsto.				
02 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Previsto	97,50	97,80	98,1	60
	Apurado	98,51	98	99,59	39,89
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	66,48
	Relação % Apurado/Final	27,87	55,61	83,79	55.241,00
2022					
2023					
2024					
2025	A meta estabelecida não foi alcançada devido à redução no número de dentistas atuando na zona rural.				
03 -	Previsto	97,50	97,80	98,1	8.000
	Apurado	98,51	98	99,59	6.459

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CEO					
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	80,75
	Relação % Apurado/Final	32,68	65,20	98,24	50.007,00
2022					
2023					
2024					
2025	Este indicador não pode ser alcançado, em virtude da sua meta ser estabelecida em número de procedimentos realizados e não no número de atendimentos (pessoas atendidas). O resultado apresentado foi o número de atendimentos, conforme solicitado.				
04 - Média de doses de vacina de rotina e contra a COVID 19 aplicadas no ano.	Previsto	97,50	97,80	98,1	1083377
	Apurado	98,51	98	99,59	314.205
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,03
	Relação % Apurado/Final	0,01	0,02	0,03	108.387.222,00
2022					
2023					
2024					
2025	O Ministério da Saúde, preconiza cobertura vacinal, apenas das vacinas pactuadas em crianças menores de 2 anos. O total de doses aplicadas até 02/12/2025 foi de 314.205. E assim como todos os estados do Brasil, Porto Velho está vivenciando uma forte onda de anti vacinas, mas a SEMUSA segue em busca de coberturas vacinais.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No ano de 2022 ainda apresentou alguns picos de COVID-19, causando instabilidade e reorganização dos serviços, para aumentar a cobertura populacional precisa de construção de novas unidades de saúde e contratação de profissionais, fato que será trabalhado em concurso público previsto e solicitações de emendas parlamentares. Mesmo com a contratação emergencial, não conseguimos aumentar a cobertura populacional, pois a maioria dos chamamentos foi para substituição dos servidores que foram afastados, licenças médicas, óbito, exonerados, etc.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A meta não foi alcançada devido a dificuldade de manutenção dos profissionais nas equipes de saúde da família, onde por essa questão tivemos a suspensão do financiamento de algumas equipes de estratégia de saúde da família.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

DE ACORDO COM O PREVISTO NO PPA/2024 ALCANÇOU A META PREVISTA NO PLANO.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

No ano corrente o Departamento de Atencao Basica, solicitou junto ao Ministerio da Saude o credenciamento de novas equipes de estrategia de saude da familia, pois ate o momento nao houve homologacao das mesmas e invibializando o alcance do indice previsto.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Meta não apurada pois não possuímos um sistema de validação de satisfação do usuário.

2023 Não apurada

Não possuímos metodologia para aferir a satisfação do usuário.

2024 Não apurada

NAO EXISTE METODOS DE AVALIAÇÃO PELO USUÁRIOS DO SISTEMA.

2025 Não apurada

A SEMUSA não dispõe de sistema de mensuração de satisfação de usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Dimensionamento do público-alvo

EMBORA ALÇANCADO A PORCENTAGEM, NAO ATINGE O PUBLICO ALVO, EXISTINDO AINDA DEMANDAS REPRIMIDAS. A MAIOR VOLUME DE USUARIOS DO SISTEMA SUS DO QUE ATENDIMENTO.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado.

Pessoa com Deficiência

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado, participação no conselho da pessoa com deficiência fomentando e pactuando ações para atenção básica melhorar o atendimento a essa população, matriciamento em saúde mental realizado com as equipes de atenção básicas, capacitações e participação em seminários, simposios e oficinas sobre a temática.

Gênero

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado. Realização de reuniões com representantes da população LGBTQIAP+ para tratar de assuntos pertinentes ao atendimento, promoção de seminários, fóruns sobre violência e gênero.

Criança e Juventude

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado, seminários sobre a temática, oficinas sobre crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, suplementação de micronutrientes, dentre outras.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Raça

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populções conforme protocolos ministeriais.

Gênero

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populções conforme protocolos ministeriais.

Criança e Juventude

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populções conforme protocolos ministeriais.

2024

Raça

DE ACORDO COM A PNAB/2017 NO SEU ATRIBUTO ACESSO É DEFINIDO PORTA ABERTA A TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE RAÇA, COR OU GENERO. ESTABELECE-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE O PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA.

Pessoa com Deficiência

DE ACORDO COM A PNAB/2017 NO SEU ATRIBUTO ACESSO É DEFINIDO PORTA ABERTA A TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE RAÇA, COR OU GENERO. ESTABELECE-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE O PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA.

Gênero

DE ACORDO COM A PNAB/2017 NO SEU ATRIBUTO ACESSO É DEFINIDO PORTA ABERTA A TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE RAÇA, COR OU GENERO. ESTABELECE-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE O PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA.

Criança e Juventude

DE ACORDO COM A PNAB/2017 NO SEU ATRIBUTO ACESSO É DEFINIDO PORTA ABERTA A TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE RAÇA, COR OU GENERO. ESTABELECE-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE O PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA.

2025

Raça

O programa contempla a população em geral independente da raça

Pessoa com Deficiência

O programa contempla a população em geral independente Deficiência

Gênero

O programa contempla a população em geral independente do Gênero

Criança e Juventude

O programa contempla a população em geral em todas as fases de vida.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Há ainda escassez em materiais administrativos, como computadores, impressoras, mesas, cadeiras, etc. A situação permanece devido a dificuldade dos fornecedores em entregar o produto e por diversas vezes a licitação se torna deserta ou os prazos de entrega prorrogados por escassez de matéria prima.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Devido a pandemia temos dificuldades em realizar a aquisição de insumos para utilização pelas equipes de saúde, visto a dificuldade dos fornecedores em adquirir a matéria prima para confecção do produto ou as atas existentes estão com preço subestimado, onde o fornecedor solicita readequação de preço, postergando assim o processo de compra de insumos. Mais no geral as unidades estão abastecidas com materiais básicos e os processos estão em andamento para que não haja falta dos materiais básicos a assistência.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

As unidades de saúde necessitam de reforma e ampliação para tornar o ambiente mais agradável e acessível para comportar a equipe de saúde da unidade, criar ambientes confortáveis, acessíveis e adequados a necessidade de cada unidade. A SEMUSA, possui projeto de reformas/ampliação elencados no PMS 2022-2025, mas muitos dos projetos aguardam captação de recurso financeiros, oriundo de emendas parlamentares e MS.

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Contamos com recurso insuficiente para realizar reformas e manutenção nas unidades de saúde, visto a grande complexidade de infraestrutura necessária para manter a ambiência agradável e dentro dos padrões sanitários.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Apesar de apresentarmos um déficit de recursos materiais, devido a meia vida dos materiais adquiridos, ainda conseguimos manter as unidades com materiais básicos, precisamos de investimento em materiais permanentes para melhorar as condições ambientais e ergonomicas das unidades de saúde.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Apesar de apresentarmos um déficit de recursos materiais, devido a meia vida dos materiais adquiridos, ainda conseguimos manter as unidades com materiais básicos, precisamos de investimento em materiais permanentes para melhorar as condições ambientais e ergonomicas das unidades de saúde.

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Insuficiencia de recursos de financeiros e materias.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Instrutura fisica a ser adequada conforme diretrizes e acessibilidade para os usuarios e profissionais.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Insuficiencia de recursos de financeiros e materias.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Instrutura fisica a ser adequada conforme diretrizes e acessibilidade para os usuarios e profissionais.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Sim, necessita de contratação de profissionais para criar novas equipes e aumentar a cobertura populacional das unidades, além de contratação efetiva de servidores, para manter e ampliar a cobertura existente.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Sim, os gerentes necessitam de capacitações frequentes para exercer suas ações diariamente, reuniões com o departamento são realizadas semanalmente, porém ainda necessita de aperfeiçoamento para funções administrativas e de liderança.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Inúmeros treinamentos, capacitações, oficinas, simpósios, workshops e seminários são realizados no decorrer do ano, porém percebe-se que a adesão e implementação das ações ainda é baixa.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Apresentamos dificuldades em lotação e manutenção dos profissionais nas unidades básicas de saúde, devido a complexidade e regime de tabalho das equipes de saúde.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Os profissionais apresentam deficit de qualificação profissional voltado aos programas assistenciais da atenção básica.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

FALTA DE RECURSO HUMANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE O PROGRAMA NECESSITA.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

FALTA DE RECURSO HUMANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE O PROGRAMA NECESSITA.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

FALTA DE RECURSO HUMANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE O PROGRAMA NECESSITA E CAPACITAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

FALTA DE RECURSO HUMANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE O PROGRAMA NECESSITA E CAPACITAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Escassez de recursos humanos qualificadas nas unidades de saude.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Escassez de recursos humanos nas unidades de saude.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Qualificação inadequada da gerencia para o cargo assumido.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Escassez de recursos humanos nas unidades de saude.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SEMUSA possui sistema de ouvidoria, onde o usuário pode realizar suas queixas, reclamações, sugestões ou elogios e os envolvidos recebem e dão resposta as demandas apresentadas pelo usuário.

Audiência Pública

Sempre são realizadas audiência públicas e os técnicos da secretaria participam efetivamente das audiências.

Reunião com grupos de interesse

Participação efetiva em reuniões de grupos condutores, grupos de classes, representantes de classes, dentre outros, para fomentar melhoria nas políticas públicas e execução dos serviços.

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões mensais com conselho de saúde ou de classe, para melhoria dos serviços de saúde e alinhamento do funcionamento e atribuições profissionais.

2023

Ouvidoria

O usuário ou profissional tem acesso via telefone ou internet dos meios de ouvidoria na secretária, além de muitas vezes estes, buscarem diretamente o Departamento pra apresentar sua queixa.

Audiência Pública

São realizadas audiências públicas para trabalho multisetorial em populações específicas.

Reunião com grupos de interesse

Realizadas diversas reuniões com ONGs, Associações, escolas, etc. para promoção de saúde e articulação da rede de atenção á saúde.

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões mensais programadas e por vezes extraordinárias com o conselho municipal de saúde, onde são deliberadas as propostas de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

Ouvidoria

TEMOS CANAL OUVIDORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

Reunião com grupos de interesse

HÁ REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM ENTIDADES E ATORES SOCIAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Discussão em Conselho Setorial

HÁ PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DESSE DEPARTAMENTO NAS PAUTAS QUE ENVOLVEM Á ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2025

Ouvidoria

A Secretaria Municipal de Saude possui a Ouvidoria, para participação social.

Discussão em Conselho Setorial

A Secretaria Municipal de Saude possui o conselho municipal de saude com componentes da sociedade civil e categorias sociais.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Instalação de programa de medida da satisfação do usuário dentro das unidades de saúde.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Sistema informatizado para receber e processar as informações.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO A INDICADOR PARA MENSURAR A SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

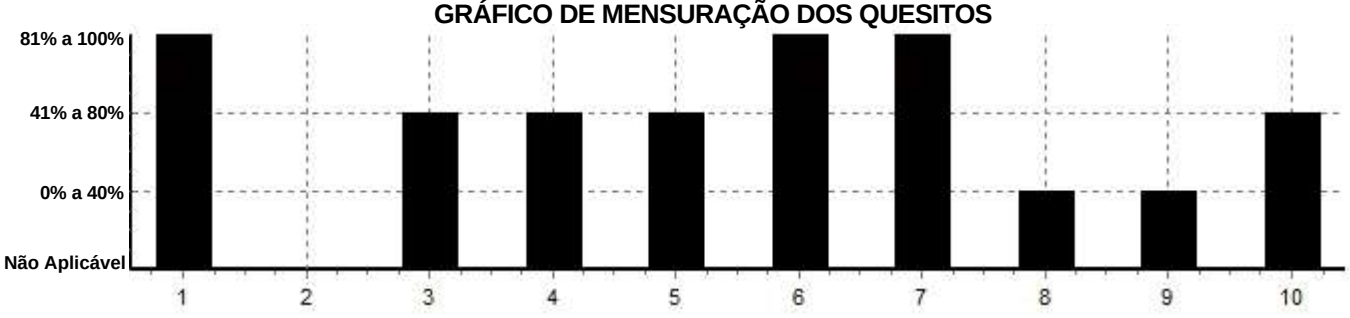

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde
3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços
4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.
5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de atendimento psicossocial ofertado a população através dos CAPS do município	Previsto	97,50	97,80	98,1	50000
	Apurado	98,51	98	99,59	21.100
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,04
	Relação % Apurado/Final	0,20	0,39	0,59	5.049.222,00
2022					
2023					
2024					
2025 O indicador precisa ser melhorado, para próximas avaliações, de forma que reflita e observe que o resultado do programa esteja de acordo c objetivo.					
02 - Número de atendimento de pacientes com acolhimento e classificação de risco na urgência e emergência - UPAS	Previsto	97,50	97,80	98,1	300000
	Apurado	98,51	98	99,59	612.135
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,20
	Relação % Apurado/Final	0,03	0,07	0,10	30.049.828,00
2022					
2023					
2024					
2025 Porto Velho conta com 3 UPAS e 02 Unidades de Pronto Atendimento, que realizaram em 2025 um total de 612.135 atendimentos.					
03 - Total de procedimento ambulatorial e hospitalar por grupo da maternidade municipal Mãe Esperança	Previsto	97,50	97,80	98,1	230000
	Apurado	98,51	98	99,59	248.849
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,11
	Relação % Apurado/Final	0,04	0,09	0,13	23.049.455,00
2022					

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

2023

2024

2025 A maternidade municipal Mãe Esperança está em reforma.

04 - Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU através da Central de Regulação destinadas a USA e UR Básica rências atendidas	Previsto	97,50	97,80	98,1	17.000
	Apurado	98,51	98	99,59	23.247
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	136,76
	Relação % Apurado/Final	31,74	63,31	95,39	50.924,00

2022

2023

2024

2025 A estrutura do serviço conta com 7 unidades de serviço básico, 1 unidade de serviço avançado, 1 central de regulação médica e 1 base descentralizada no distrito de Jaci Paraná

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

CONFORME AS PORTARIAS CITADAS QUE CRARAM A RAMI, O PARÂMETRO DE PARTOS FOI DE 2.401, SENDO REALIZADOS NO ANO DE 2022 O TOTAL DE 2.557 PARTOS NA MMME.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A demanda de atendimento é crescente, e trabalhamos para o fortalecimento das redes e serviços, afim de melhorar o acesso da população. Destacam-se as redes de urgencia e emergencia, saude mental, atenção especializada ambulatorial. destacam-se entre varios serviços, tanto de urgencia e emergencia, como de saude mental, que sofreram baixas, com pedidos de exoneração de profissionais medicos. Com tudo,buscamos dar transparencia do atendimento no portal da Prefeitura de Porto Velho (página da SEMUSA), para que inclusive a população tb acompanhasse o desempenho dos serviços,

2024 Não aplicável

Não consta indicador no item 2.1

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

A demanda de usuários que buscam os serviços de saúde mental aumentam a cada ano, sendo imperioso o fortalecimento dos serviços com a oferta de consultas para população adulta e juvenil e infantil. Os profissionais psiquiatras são essenciais para atender/manejar os pacientes nos tratamentos para transtornos mentais.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

NÃO POSSUIMOS PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

2023 Não apurada

Ainda não temos um mecanismo de avaliação que consulte o usuário. Ainda esta para implantação futura.

2024 Não apurada

Não existe mecanismos de apuração ou metodologia da satisfação do benefeciário.

2025 Não apurada

A gestão vai implantar um sistema para avaliação de satisfação do usuário, da clientela especifica.

2.4 Outras Considerações

A demanda de usuários que buscam os serviços de saúde mental aumentam a cada ano, sendo imperioso o fortalecimento dos serviços com a oferta de consultas para população adulta e juvenil e infantil. Os profissionais psiquiatras são essenciais para atender os pacientes no acompanhamento de transtornos mentais.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

O indicador esta restritivo a um publico alvo, e não as especificidades dos diversos grupos dos usuários do SUS (grupos de usuários da politica de saúde da pessoa com deficiência, doenças crônicas, saúde mental, urgência e emergência).

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Criança e Juventude

O CAPS INFANTIL, é um serviço que atende restritamente a população de crianças até a juventude, que sofrem com transtornos mentais. o Serviço esta localizado na Av. Dom Pedro II, entre Gov. Jorge Teixeira e Rua Elias Gorayeb, no bairro Centro.

2023

Pessoa com Deficiência

O TRANSTORNO DO SPECTRO AUTISTA (TEA), passa a integrar na assistencia apartir da politica de atenção a pessoa com deficiencia, ampliando o acesso para reabilitação de crianças e adultos. Estamos trabalhando para a implantação e habilitação de 01 CER - Centro Especializado de REabilitação para atender a demanda especifica.

2024

Não contempla

2025

Raça

O programa contempla a população em geral independente da raça.

Pessoa com Deficiência

O programa contempla a população em geral,

Gênero

O programa foi projetado para atender a população como um todo independente da opção de gênero.

Criança e Juventude

O programa abrange a a população em geral em todas as fases da vida

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

As condições físicas tem comprometido as condições de uso. Falta de mais investimentos por parte do governo federal. Atualizar a tabela SUS é importante, visto que há muitos anos não temos visto as atualizações nos valores da tabela. É necessário também priorizar investimentos na tecnologia das unidades de saúde (novo sistema de prontuário eletrônico).

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Falta de materiais para oficinas terapêuticas.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A estrutura física carece ser melhorada para beneficio dos usuários e dos servidores.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há um déficit de profissional, principalmente psiquiatra, no CAPS três marias, no entanto, estamos otimizando a força de trabalho.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta profissionais especialistas para melhorar o acesso da população ao serviço, em tempo adequado.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

É necessário fortalecer a educação permanente e qualificação dos profissionais. Para tanto, estamos implantando NEP's nos CAPS, que são os núcleos de educação permanente.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta de profissionais qualificados para execução das atividades das Divisões do DMAC.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há necessidade de treinamentos par aprimorar os serviços das Divisões do DMAC.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Falta de profissionais na gestão.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta de profissionais para realização dos serviços de saúde (execução de atendimento direto ao paciente)

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Os instrumentos de gestão, bem como outros para organização do serviço são validados pelo Conselho Municipal de Saúde. O CMS também é responsável pela fiscalização dos serviços de saúde.

2023

Ouvidoria

Os CAPS mantem acesso junto a Ouvidoria Municipal.

Reunião com grupos de interesse

São realizados atendimento aos familiares em todos os CAPS

Discussão em Conselho Setorial

As pautas pertinentes a todas politicas de saude, de urgencia e emergencia, saude mental são discutidas no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

2024

Ouvidoria

A SEMUSA possui um canal de atendimentos à população através de sua Ouvidoria do SUS Municipal.

Reunião com grupos de interesse

O DMAC constantemente se reúne com gruo de interesse para tratar de assuntos pertinentes ao atendimentos a população e organização de serviços

Discussão em Conselho Setorial

O DMAC sempre participa das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Participação atividades extramuros, como: passeatas, ações de atendimento em bairros e praças públicas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Audiência Pública

As audiências públicas são arranjos do SUS para debate de diversas temáticas, inclusive da saúde, onde a população se manifesta, com mediação de representantes de governo e áreas técnicas.

Reunião com grupos de interesse

Grupo de Famílias atendidos em algumas unidades de saúde.

Discussão em Conselho Setorial

Conselho Municipal de Saúde tem um relevante papel de fiscalização dos serviços de saúde.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A dificuldade de se IMPLEMENTAR um formulário eletrônico especifico, para avaliar a satisfação popular no desenvolvimento das politicas de saúde no município, bem como é importante a avaliação do acesso ao serviço pela ótica dos usuários, visto que se faz necessário que a gestão realize um software ou um aplicativo, utilizando-se de meios de tecnologia para medir a satisfação do publico alvo.
A SEMUSA atualmente esta na tratativa junto a SMTI - Superintendência Municipal de Tecnologia e Informação da PMPV, para a construção/elaboração de um formulário para pesquisa a ser aplicada anualmente por meio da rede social ou outro formato. A previsão é de ser aplicada até final de 2023.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estamos aguardando a SMTI, entregar um sistema de avaliação dos usuários quanto aos serviços prestados e sua satisfação, com previsão de entrega para execicio de 2024.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa não possui mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A gestão irá implementar pesquisa de satisfação dos usuários nas unidades de saúde da atenção especializada.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

**OS INDICADORES SERÃO MELHORADOS A PARTIR DE 2026, ONDE SE PRETENDE REFLETIR OS RESULTADOS DA MENSURAÇÃO D INDICADORES MAIS ADEQUADA
NA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.**

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

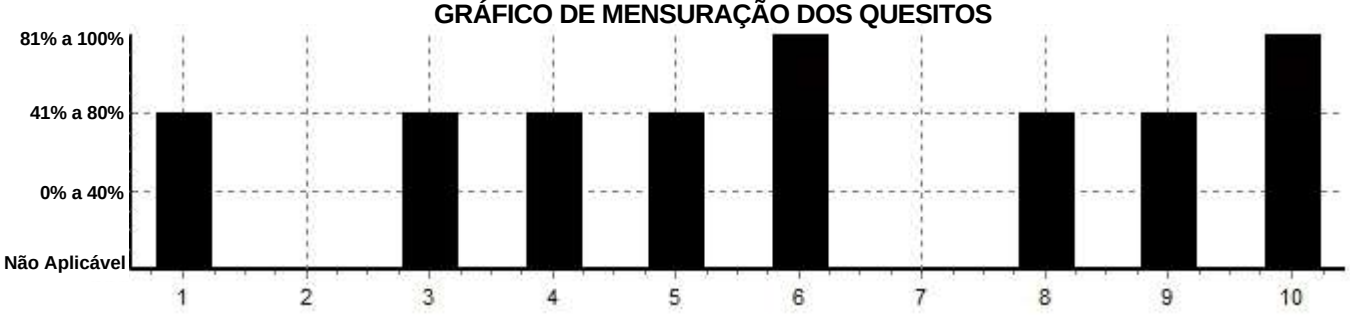

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.
. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam.
- Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância
- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Mortalidade prematura (de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	Previsto	97,50	97,80	98,1	209,8
	Apurado	98,51	98	99,59	253,25
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	120,71
	Relação % Apurado/Final	19,58	39,05	58,84	70.440,00
2022					
2023					
2024					
2025	Para o atendimento desta meta há a necessidade de fortalecer políticas públicas, ampliar estratégias de prevenção primária, como controle de fatores de risco e promoção de hábitos saudáveis bem como reduzir desigualdades regionais e sociais. Investimentos em atenção primária à saúde, acesso equitativo a diagnóstico e tratamento				
02- Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (Numero absoluto de casos novos)	Previsto	97,50	97,80	98,1	37
	Apurado	98,51	98	99,59	19
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	51,35
	Relação % Apurado/Final	29,82	59,48	89,62	52.919,00
2022					
2023					
2024					
2025	A redução nos casos de sifilis congênitas foi significativa, isso deveu-se principalmente a qualificação do banco de dados, bem como a melhoria do serviço				
03- Proporção de óbitos maternos investigados	Previsto	97,50	97,80	98,1	100
	Apurado	98,51	98	99,59	100
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	25,04	49,95	75,27	59.303,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2024						
2025	No ano de 2025, ocorreram 7 óbitos maternos.					
05 - Inspecionar 95% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho	Previsto	97,50	97,80	98,1	95
	Apurado	98,51	98	99,59	40,74
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	42,88
	Relação % Apurado/Final	25,36	50,59	76,24	58.742,00
2022					
2023					
2024					
2025	A presente meta foi pactuada à época da elaboração do PPA (2022 2025), considerando o quantitativo de estabelecimentos cadastrados no sistema naquele período. Ressalta-se que, quando da construção do instrumento de planejamento, constavam registradas apenas 02 (duas) unidades da RAS no sistema oficial, o que impactou diretamente na projeção e dimensionamento da meta física.				
07 - Monitorar 100% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores de casos positivos nas áreas endêmicas	Previsto	97,50	97,80	98,1	100
	Apurado	98,51	98	99,59	50
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	50,00
	Relação % Apurado/Final	25,04	49,95	75,27	59.251,00
2022					
2023					
2024					
2025	O reduzido numero de recursos humanos para a ações de campo preconizados pelo programa de controle de vetores , é a principal desafio para o atendimento deste indicador.				
08 - Proporção de surtos investigados com doenças transmitidas por alimentos relacionados ao total de surt	Previsto	97,50	97,80	98,1	100
	Apurado	98,51	98	99,59	100
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	25,04	49,95	75,27	59.303,00
2022					
2023					
2024					
2025	Até a presente data não foi notificado surto transmitido por alimentos.				

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que a vigilância em saúde tem como objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, o que demonstra a complexidade desta área,, avaliamos que o programa apresentou seu desempenho dentro do esperado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que a vigilância em saúde tem como objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, o que demonstra a complexidade desta área,, avaliamos que o programa apresentou seu desempenho dentro do esperado

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando a complexidade da vigilância em Saúde, no âmbito de atuação das vigilâncias que a compõe, avaliamos que o programa apresentou seu desempenho dentro do esperado.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

O Programa, através de suas vigilâncias, atendeu acima do esperado sua população alvo, sendo fundamental para detecção precoce, prevenção, monitoramento e controle de doenças e agravos de interesse em saúde pública. As ações desenvolvidas permitiram identificar riscos, interromper cadeias de transmissão, reduzir morbimortalidade e orientar medidas oportunas de promoção e proteção da saúde, com base em evidências epidemiológicas. Ressalvamos os desafios nas áreas de vigilância sanitária e ambiental que o reduzido número de recursos humanos impedem o atendimento de ações de campo em sua completitude.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Apesar de não termos pesquisas de satisfação, consideramos o usuário satisfeito, uma vez que demonstram empatia e atenção nas ações de educação em saúde e medidas de controle dos agravos.

2023 Satisfeito

Não existe institucionalizado na SEMUSA a forma de avaliar a satisfação do beneficiário. Porém considerando a recepção dos usuários às ações desempenhadas, consideramos satisfeitos os beneficiários.

2024 Satisfeito

Não existe institucionalizado na SEMUSA a pesquisas de satisfação, apesar disso, consideramos o usuário satisfeito, uma vez que demonstra empatia e atenção nas ações de educação em saúde e medidas de controle dos agravos, bem como as outras ações desempenhadas pela Vigilância em saúde.

2025 Não apurada

Não há processo institucionalizado na SEMUSA para este fim.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2022

Suficiência das ações

pela complexidade da Vigilância e a forma como ela se organiza, as ações deveriam atender ao cronograma em lei

Definição dos indicadores

Os indicadores são de relevância em saúde pública, porém não demonstram todas as atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde

2023

Suficiência das ações

A vigilância é uma área complexa pela sua atuação e amplitude de ações, desta forma estas deveriam atender ao cronograma em lei. O programa conta com apenas duas ações, onde as ações de vigilância epidemiológica estão juntas com as de vigilância ambiental, embora sejam partes integrantes da vigilância em saúde, elas tem um perfil de gastos diferenciados, o que dificulta saber a soma que cada uma consome.

Definição dos indicadores

Os indicadores tem alta relevância em saúde publica, porém não são capazes de evidenciar todo o conjunto de atividades que é de competência da vigilância.

2024

Suficiência das ações

Pela complexidade da Vigilância e a forma como ela se organiza, deve-se criar mais ações de modo a a conhecer melhor os custos de cada ação. O programa conta com apenas duas ações, Manutenção das ações de Vigilância epidemiológica e ambiental e Manutenção das ações de Vigilância Sanitária), Não há ações específicas para vigilância epidemiológica e vigilância ambiental, embora sejam partes integrantes da vigilância em saúde, elas tem um perfil de gastos difentes.

Definição dos indicadores

Os indicadores aqui elencados são de relevância em saúde pública, que mostram a situação de saúde da população, nos principais agravos, porém não demonstram todas as atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

2025

Pertinência das ações

A vigilancia em saude é composta pelas Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, portanto sugerimos que o programa tivesse ações que contemplasse cada vigilancia

Suficiência das ações

As ações são insuficientes por não contemplar todas as vigilancias que compoem a vigilancia em saúde.

Definição dos indicadores

Os indicadores não conseguem demonstrar a grandiosidade do trabalho do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

Gênero

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

Criança e Juventude

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

2023

Raça

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Pessoa com Deficiência

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Gênero

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Criança e Juventude

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

2024

Raça

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na condição de vida e consequentemente, na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde. Desta forma, as ações são direcionadas a necessidades indicadas no cenário epidemiológico traçado.

Gênero

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na condição de vida e consequentemente, na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde. Assim sendo as ações são direcionadas levando em consideração os riscos e adoecimento e /ou morte demonstrado pelo diagnóstico de saúde que inclui o estudo desta variável

Criança e Juventude

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na condição de vida e consequentemente, na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde. Assim sendo as ações são direcionadas levando em consideração os riscos e adoecimento e /ou morte demonstrado pelo diagnóstico de saúde que inclui o estudo desta faixa etária.

2025

Raça

O programa contempla a população em geral independente da raça

Pessoa com Deficiência

O programa contempla a população em geral

Gênero

O programa foi projetado para atender a população como um todo independente da opção de genero

Criança e Juventude

O programa abrange a a população em geral em todas as fases da vida

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A morosidade dos processos de aquisição de materiais, impactam negativamente na suficiência destes para realização de atividades de campo.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Diante da grande diversidade de ações, bem como a complexidade existente, principalmente no controle de vetores da malária e arboviroses, os recursos humanos são em número reduzido para atender as metas programadas e pactuadas de forma tripartite. Percebe-se também um prejuízo no alcance de metas da vigilância sanitária

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A morosidade dos processos de aquisição de materiais, impactam negativamente na suficiência destes para realização de atividades de campo. Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Diante da grande diversidade de ações, bem como a complexidade existente, principalmente no controle de vetores da malária e arboviroses, os recursos humanos são em número reduzido para atender as metas programadas e pactuadas de forma tripartite. Percebe-se também um prejuízo no alcance de metas da vigilância sanitária.

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Há uma escassez de materiais, que em muitas vezes prejudica o andamento gerencial de gestores, principalmente das coordenações de agravos.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

As equipes gerenciais de controle de vetores nas regiões de controle de malária enfrentam grandes desafios com a infraestrutura existente.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Há uma escassez de materiais, que em muitas vezes prejudica o andamento das ações, havendo impacto nas qualidade do trabalho e segurança da equipe, muitas vezes por atrasos de aquisição.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

a infraestrutura é insuficiente para atender a grande diversidade e complexidade de ações de vigilância em saúde e suas especificidades, principalmente no que diz respeito ao controle de vetores e ações de vigilância Sanitária, além de programas específicos como o caso de Hanseníase e tuberculose.

2025

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A morosidade dos processos para compra de insumos e equipamentos, prejudica a continuidade do serviço, devido as várias etapas em diferentes secretarias de tramitação do processo.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A complexidade da Vigilância em saúde, exige uma equipe gerencial mais robusta

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Ao analisarmos as metas pactuadas no controle vetorial direcionadas pelo Ministério da Saúde, percebemos a quantidade inadequada de recursos humanos para a execução das ações. situação percebida também para da cobertura as ações de inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A complexidade das ações de vigilância e as políticas de saúde atribuídas pelo Ministério da saúde, além dos programas de saúde, exige uma equipe maior.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Essa situação é visivelmente percebida nas atividades de controle de vetores. O que interfere negativamente nas metas pactuadas nos programas de controle direcionadas pelo Ministério da Saúde. Esta situação é percebida também para da cobertura as ações de inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, pelo número reduzido de fiscais.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Existe um número reduzido da equipe gerencial, pois a complexidade da Vigilância em saúde, exige uma equipe gerencial mais robusta e capacitada

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A equipe de campo de controle de vetores e a equipe de fiscal sanitário são em número reduzido, o que impactam negativamente na execução das ações propostas, além do alcance dos metas e indicadores de saúde de seus programas. Situação confirmada quando da analise do alcance de meta dos indicadores nos programas direcionados pelo Ministério da Saúde, para controle de vetores, bem como as ações em estabelecimentos sujeitos a vigilancia sanitária.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

As atualização nas medidas de controle é essencial para garantir a segurança e a eficiência das atividades, principalmente diante dos novos desafios e avanços tecnológicos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

As atualização nas medidas de controle é essencial para garantir a segurança e a eficiência das atividades, principalmente diante dos novos desafios e avanços tecnológicos.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A necessidade de ampliar a equipe de coordenação de programas em diversas áreas da vigilância em saúde

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A s equipes executoras das ações de campo de vigilância sanitária e vigilância ambiental são insuficientes para o atendimento da demanda atual da capital

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Atendimento de denuncias e reclamações e ajuste nos instrumentos de planejamento.

Reunião com grupos de interesse

Através da vigilância sanitária, estas reuniões são realizadas, abordando os pontos de interesse.

Discussão em Conselho Setorial

O departamento participa mensalmente das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2023

Ouvidoria

Atendimento de denuncias e reclamações e ajuste nos instrumentos de planejamento. de ações para o melhoramento do atendimento.

Reunião com grupos de interesse

As reuniões são realizadas, abordando os pontos de interesse e em grupos específicos. Este programa tem um amplo espectro de atendimento aos grupos de interesse (idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, , LGBT's e outros), principalmente portadores de doenças infecciosas ou não.

Discussão em Conselho Setorial

Existem discussões no conselho Municipal de saúde que abordam todas as ações de saúde nas diversas áreas da vigilância

Outros: Reuniões com gestores e equipe de unidade de saúde

Reuniões são realizadas rotineiramente com fins a melhoria das ações de controle de agravos e fluxo de informação

2024

Ouvidoria

Atendimento de denuncias e reclamações e ajuste nos instrumentos de planejamento. de ações para o melhoramento do atendimento

Audiência Pública

Realizada pontualmente quando da confecção de instrumentos de gestão do SUS

Reunião com grupos de interesse

Busca de estratégias para a implementação de ações e ou esclarecimento de causas de agravos de risco a saúde da população.

Discussão em Conselho Setorial

Existem discussões no conselho Municipal de saúde para deliberação e aprovação das do planejamento de saúde, o que garante o alinhamento às necessidades da população.

Outros: Gestores e profissionais de saúde

Reuniões Técnicas que são realizadas rotineiramente com fins a melhoria das ações de controle de agravos e fluxo de informação

2025

Ouvidoria

Instituída a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde

Audiência Pública

As audiências são realizadas quadrimestralmente quando da apresentação dos instrumentos de gestão

Consulta Pública

Realizada durante as conferencias de saúde e confecções de Planos Municipais de Saúde

Reunião com grupos de interesse

Periodicamente são realizadas reuniões com produtores, ONGS, Associações de Bairros

Discussão em Conselho Setorial

Conselhos de classe e conselhos de saúde

Outros: CIR e CIB

Comissões regionais e bipartites de saúde

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de instituição de estratégias e insuficiência de recursos humanos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe instituído na SEMUSA estratégias de avaliação da satisfação do beneficiário. Apesar de medirmos a satisfação pela empatia e nível de aceitação das ações desempenadas.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há estratégia institucionalizada na unidade gestora

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de instrumentos institucionalizados na SEMUSA

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.
Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.
Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Dligital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS.
Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A necessidade de fortalecer as ações de gestão e gerência do sistema, com ênfase no aprimoramento da formação de pessoas, gestão do trabalho, controle social, ouvidoria do /sus e controle, avaliação, regulação e auditoria do SUS, Além de manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de servidores qualificados	Previsto	97,50	97,80	98,1	3000
	Apurado	98,51	98	99,59	25
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,83
	Relação % Apurado/Final	2,99	5,97	8,99	349.226,00
2022					
2023					
2024					
2025	5.800 servidores qualificado s. (média de 1,41 treinamentos por cada servidor no período)				
02 - Percentual de reformas e ampliações realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	50.200,00
2022					
2023					
2024					
2025	Na LOA de 2025 criou-se 02 Projeto atividade (PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.301.317.2.517 - Construir, ampliar, reformar e recuperação de bens imóveis das Unid. Básicas de Saúde e PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.302.329.2.518 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóv. das Unid. Média e Alta Complexidade). Permaneceu neste PA somente as obras destinadas para a áreas meio e no ano de 2025 não houve nenhuma obra/reforma				
03 - Percentual de construções realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	10
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,47	64,77	97,59	50.200,00
2022					

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

2023

2024

2025 Na LOA de 2025 criou-se 02 Projeto atividade (PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.301.317.2.517 - Construir, ampliar, reformar e recuperação de bens imóveis das Unid. Básicas de Saúde e PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.302.329.2.518 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóv. das Unid. Média e Alta Complexidade). Permaneceu neste PA somente as obras destinadas para a áreas meio e no ano de 2025 não houve nenhuma obra/reforma

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os serviços administrativos da Secretaria foram realizados de forma satisfatória apesar de alguns transtornos que tivemos que enfrentar. Os processos de contratos continuados, adesões, gerenciamentos, dispensas, licitações ordinárias e outros tiveram seus andamentos dentro da competência do Programa, conforme programação. É claro que lidamos com Órgãos externos, que não temos controle, que em muitas vezes causam obstáculos, porém superados

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os serviços administrativos da Secretaria foram realizados de forma satisfatória, pois foi dado todo suporte para as Unidade de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica. Os processos de contratos continuados, adesões, gerenciamentos, dispensas, licitações ordinárias e outros tiveram seus andamentos dentro da competência do Programa, conforme programação. É claro que lidamos com Órgãos externos, que não temos controle, que em muitas vezes causam obstáculos, porém superados.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os serviços administrativos da Secretaria foram executados de maneira satisfatória, apesar de alguns desafios que tivemos que enfrentar. Os processos de contratos contínuos, adesões, gerenciamento, dispensas, licitações ordinárias e outros seguiram conforme o planejado e dentro da competência do Programa. Embora tenhamos lidado com órgãos externos, que não temos controle, e que, em diversas ocasiões, geraram obstáculos, esses foram superados.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os investimentos registrados nesta atividade garantem a manutenção da estrutura administrativa, os gastos com folha de pagamento dos servidores, o assessoramento aos gestores e ao Conselho, bem como a transparência e o controle social, assegurando a continuidade e a eficiência da gestão pública.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

*Dentro do previsto (alcance entre 80% a 100% do previsto)
A ação compreendeu todo público-alvo sem restrição. O serviços Administrativos lidam com público interno e externo, demanda espontânea da população em geral. Todos os processos dos beneficiados tiveram seu andamento dentro da Secretaria de forma pontual e tempestiva*

2023 Satisfeito

A ação compreendeu todo público-alvo sem restrição. O serviços Administrativos lidam com público interno e externo, demanda espontânea da população em geral. Todos os processos dos beneficiados tiveram seu andamento dentro da Secretaria de forma pontual e tempestiva.

2024 Satisfeito

A ação contemplou todo o público-alvo sem limitações. Os serviços administrativos atendem tanto o público interno quanto externo, além da demanda espontânea da população em geral. Todos os processos dos beneficiados foram conduzidos dentro da Secretaria de maneira pontual e oportuna.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

2025 Não apurada

Não existe mecanismo ou ferramenta para apurar a satisfação do benficiário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição dos indicadores

Há necessidade de incluir indicadores que avaliem de forma satisfatória o andamento do Programa. Para isto reuniões com os envolvidos também será necessária.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Pessoa com Deficiência

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Gênero

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Criança e Juventude

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

2023

Não contempla

2024

Raça

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Pessoa com Deficiência

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Gênero

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Criança e Juventude

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

2025

Raça

O programa contempla a população em geral independente da raça.

Pessoa com Deficiência

O programa contempla a população em geral.

Gênero

O programa foi projetado para atender a população como um todo independente da opção de gênero.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Insuficiência de recurso de equipamentos para que os servidores possam desenvolver sua atividades laborais

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os NEPS, da mesma forma, muitas vezes não dispõem de equipamentos de informática, nem tão pouco recurso áudio visuais

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Déficit de Materiais de consumo para a efetivação de atividade devido a morosidade nos trâmites processuais.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Déficit de Materiais de consumo para a efetivação de atividade devido a morosidade nos trâmites processuais.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Infraestrutura inadequada nas unidades de que compõe a área meio.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos e gerenciais, bem como para ampliar o potencial de monitoramento das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos nas equipes executoras. Os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais na equipe Gerencial; considerando o regimento interno que prevê assessoriais especiais: jurídico, contábil e de comunicação.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais nas equipes executoras: Foram lotados pela administração somente dois estagiários, sendo um nível superior e outro nível médio, sendo seus contratos são finitos. Sendo assim, os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos e gerenciais, bem como para ampliar o potencial de monitoramento das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos nas equipes executoras. Os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais na equipe Gerencial; considerando o regimento interno que prevê assessoriais especiais: jurídico, contábil e de comunicação.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais nas equipes executoras: Foram lotados pela administração somente dois estagiários, sendo um nível superior e outro nível médio, sendo seus contratos são finitos. Sendo assim, os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Insuficiência de recurso humano para o gerenciamento.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Insuficiência de recurso humano para a equipes

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta qualificação para a equipe gerencial.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há déficit de Recurso Humanos qualificados e do quadro efetivo nas equipes executoras.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma ouvidoria que atende servidores e população em geral.

Reunião com grupos de interesse

A Secretaria Municipal de Saúde sempre está de portas abertas para atender grupos de interesse (idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, hipertensos, diabéticos, gestantes, LGBT's e outros) através deste Programa.

Discussão em Conselho Setorial

Todas as ações e projetos da Secretaria Municipal de Saúde devem ter aprovação e ciência do Conselho Municipal de Saúde, principalmente no que se refere ao recursos oriundos do Ministério da Saúde, bem como sua execução.

2023

Reunião com grupos de interesse

FOI REALIZADA A 10ª CONFERENCIA DE SAUDE MUNICIPAL E AS PRE-CONFERENCIAS NOS DISTRITOS.

Discussão em Conselho Setorial

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde realiza suas reuniões ordinárias, conforme cronograma, e havendo necessidade as reuniões extraordinárias.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

2024

Ouvidoria

A Secretaria Municipal de Saúde possui um sistema de ouvidoria, onde tanto os servidores quanto a população podem fazer reclamações, sugestões ou elogios.

Audiência Pública

Sempre são realizadas audiência públicas onde os técnicos da secretaria participam efetivamente.

Reunião com grupos de interesse

A Secretaria Municipal de Saúde sempre está de portas abertas para atender grupos de interesse (idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, hipertensos, diabéticos, gestantes, LGBT's e outros) através deste Programa.

Discussão em Conselho Setorial

Todas as ações e projetos da Secretaria Municipal de Saúde devem ter aprovação e ciência do Conselho Municipal de Saúde, principalmente no que se refere ao recursos oriundos do Ministério da Saúde, bem como sua execução. O Conselho Municipal de Saúde realiza reuniões ordinárias, conforme cronograma, e havendo necessidade as reuniões extraordinárias.

2025

Ouvidoria

A SEMUSA responde a todas as demandas do sistema Fala BR (plataforma oficial e integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal)

Audiência Pública

Os relatórios de prestação de contas quadrimestral e anual são todos apresentados na Câmara Municipal de saúde, através de audiência Pública.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas atividades de educação em saúde com a comunidade.

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas as reunião ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme cronograma pré estabelecido.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através de Reuniões periódicas com o Conselho e demais órgãos fiscalizadores

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A falta de recursos humanos atrapalha nesta avaliação. A solução seria aumentar o RH e implantação de sistemas ou aplicativos para esta avaliação.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A falta de recursos humanos atrapalha nesta avaliação. A solução seria aumentar o RH e implantação de sistemas ou aplicativos para esta avaliação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe um mecanismo ou ferramenta para mensurar a participação social.

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: Ricardo Gueges Brandão

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo:

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência seja efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Índice de Atendimento Especializado	Previsto	97,50	97,80	98,1	10,40
	Apurado	98,51	98	99,59	10,40
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	32,43	64,68	97,47	50.251,00

2022

2023

2024

2025 O incide estabelecido para 2025, foi alcançado 100% dentro do previsto ,a avaliação dos resultados reais foi alcançado em comparação as metas quantitativas e qualitativas definidas estrategicamente pelo planejamento estratégico

02- Índice de Evasão Escolar na Educação Especial	Previsto	97,50	97,80	98,1	10,40
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,43	64,68	97,47	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice ocorreu dentro do projetado

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

OCORREU DENTRO DO ESPERADO

2024 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Ação não atendeu a meta prevista, devido a trâmites licitatórios.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

o desempenho do programa ocorreu dentro do planejado com desempenho satisfatório dentro das metas especificadas no plano

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O publico alvo da educação especial estão satisfeito com os resultados esperado pela execução do programa

2023 Satisfeito

INDICE ALCANÇADO É MUITO IMPORTANTE PARA A GESTAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL , BUSCAR O INDICE FINAL

2024 Pouco satisfeito

2025 Muito satisfeito

Foi satisfatório o desempenho das ações atreladas ao programa alcançando os resultados da atuação do governo

2.4 Outras Considerações

Precisamos melhorar ainda mais, estimular as parcerias internas e externas do governo para alcançar bons resultados

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Composição das fontes de financiamento

A COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS QUE FINANCIAM A EDUCAÇÃO ESPECIAL SÃO DE MUITA IMPORTANCIA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DESSE PÚBLICO ALVO.

2024

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Ação desenvolvida para atender gradativamente as metas do Plano Municipal de Educação - PME na educação especial.

Caracterização do público-alvo

O publico alvo da educação especial amparado pela legislação pertinente da educação, envolve os alunos independente de suas particularidades

Definição dos indicadores

2025

Caracterização do público-alvo

A caracterização do publico alvo, abrange estudantes com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual) transtorno globais do desenvolvimento (TEA), publico que cada vez aumenta mais, sendo preciso o setor público esta sempre monitorando e avaliando para a demanda reprimida

Pertinência das ações

Sim a pertinência das ações precisam serem alinhadas e conectadas diretamente ao PPA e LOA, sendo avaliada com frequência para saber se a ação esta alcançando o objetivo proposto

Composição das fontes de financiamento

Os governos precisam melhorar a composição das fontes de recurso para atender o AEE com foco na manutenção das salas de recursos Multifuncionais, e a valorização dos profissionais que trabalham na área.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Não discriminação no atendimento de raça ou cor no atendimento do programa

Pessoa com Deficiência

É imprescindível para o êxito do processo de inclusão

Gênero

Todos os gêneros são atendidos pelo programa

Criança e Juventude

Crianças, Jovens e adultos são assistidos para que possam ultrapassar as barreira impostas pela deficiência

2023

Pessoa com Deficiência

ATENDEMOS OS DEFICIENTES, AS CRIANÇAS QUE POSSUEM, DOENÇAS EM ESPECIAL AS AUTISTAS, CADEIRANTES

2024

Pessoa com Deficiência

O programa trata especificamente os alunos com necessidades especiais.

Criança e Juventude

A rede municipal tem a competência em atender alunos na primeira infância ao ensino fundamental- etapas da educação (da creche as séries iniciais do ensino fundamental).

2025

Raça

A educação brasileira atende qualquer pessoa independente de raça, cor e nacionalidade, todos são igualitários

Pessoa com Deficiência

OP atendimento Educacional Especializado (AEE) são oferecidos em salas de recursos multifuncionais

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

OS RECURSOS DEVEM SER MELHOR DISTRIBUIDOS PARA MELHOR ATENDER ESSE PUBLICO QUE CADA ANO VEM CRESCENDO CADA VEZS MAIS

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Melhorar a estrutura física das escolas.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Ampliar a oferta de materiais suficientes adequados as PNE's nas unidades escolares da rede municipal.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A escassez de recursos materiais na equipe gerencial, combinada com a alta demanda exige melhor implementação de politicas públicas, focadas na eficiência e na reestruturação logística.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A falta de escolas para oferecer o atendimento AEE, são uns dos muitos problemas que os entes encontram para ofertar uma melhor estrutura a esse publico alvo.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

É NECESSARIO A CONTRATAÇÃO URGENTE DE CUIDADORES DE CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAL NA SALA DE AULA

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Ampliar o número de servidores habilitados para atender a equipe executora

2025

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

A escassez de profissionais capacitados gera sobrecarga e impede o atendimento dos alunos com deficiência , para inclusão escolar, resultando em barreiras físicas e pedagógicas

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

São realizada audiência publicas pelo planejamento quando da elaboração da proposta orçamentária para cada exercício

2023

Audiência Pública

ANTES DA PREPARAÇÃO DA LOA DE CADA EXERCICIO, SAO REALIZADAS AUDIÊNCIA PÚBLICA, LIDERADA PELO ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Discussão em Conselho Setorial

Informes a comunidade escolar - servidores e pais de alunos.

2025

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com, os grupos de interesse para alinhar o desempenho do programa e ações pertinentes.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Os grupos de pessoas , as comunidades , as categorias da sociedade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Reuniões com a comunidade escolar.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Sim por intermédio do relatório de gestão que demonstra a utilização dos recursos a transparência e os resultados alcançados em comparação aos objetivos defenidos

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Creche	Previsto	97,50	97,80	98,1	11,07
	Apurado	98,51	98	99,59	11,07
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	32,35	64,54	97,25	50.318,00
2022					
2023					
2024					
2025	O Alcance do índice previsto ocorreu dentro do esperado uma meta física de resultado que necessitou de monitoramento contínuo para se chegar ao objetivo				
02 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Pré Escola	Previsto	97,50	97,80	98,1	1,25
	Apurado	98,51	98	99,59	1,25
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	33,43	66,69	100,49	49.326,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A execução do programa ocorreu dentro do projetado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice alcançado foi dentro do planejado com o desempenho do programa atingindo o publico alvo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

2024 Alcance acima de 100% do previsto

O programa teve sua execução em 101,86% em razão da otimização na captação de recursos.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foi direcionado estratégias para atingir o público alvo dentro do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Os benefiarios estão satisfeito com a execução do programa

2023 Satisfeito

O grau de satisfação da sociedade foi ótima quanto aos bens e serviços ofertados pelo Programa .

2024 Muito satisfeito

O grau de satisfação dos beneficiário, quanto a bens e serviços ofertados pelo programa foi satisfatório.

2025 Satisfeito

O publico alvo esta satisfeito levando-se em regra quer para programa deve existir um indicador , contudo e possível que, em alguns casos , admite-se a existência de mais de um indicador

2.4 Outras Considerações

Para que o setor publico possa traduzir sua adução em programas bem definidos segundo os seus objetivos de cada esfera de governo

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Dimensionamento do público-alvo

É de muita importância o redimensionamento do publico alvo, porque a procura pelo atendimento dessa modalidade é crescente a cada ano a demandada cresce

Composição das fontes de financiamento

A Composição das fontes de financiamento são extremamente necessárias para atingir a meta pretendidas

2024

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O objetivo do programa e graus de execução física e financeira dos projetos atividades foram atingidos dentro do projetado

Pertinência das ações

Composição das fontes de financiamento

A composição das fontes de recursos foram prioritárias para atender o objetivo do programa com grau de satisfação da sociedade quanto a bens e serviços ofertados pelo programa

2025

Caracterização do público-alvo

A caracterização desse público alvo é desenvolvida por trabalhos realizados junto as instituições que atendem essa demanda que são essencial para atingir os resultados esperados

Dimensionamento do público-alvo

Realizar o monitoramento do público alvo com frequência,

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Sim o gênero de raça são comtemplado na execução do programa e ações

Pessoa com Deficiência

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

O publico com mobilidade reduzida e deficientes são comtemplados na execução do programa e ação.

Gênero

Independente de raça cor e gêneros são contemplados na execução do programa e ação

Criança e Juventude

Crianças e jovens são comtemplado na execução do programa e ação

2023

Criança e Juventude

Na verdade o atendimento à criança e ao adolescente, reclama uma abordagem intersetorial e interdisciplinar.

2024

Raça

As relações raciais no ambiente escolar são tratadas de igual para igual

Pessoa com Deficiência

A inclusão de crianças com deficiência na escola é um direito adquirido

Gênero

é fundamental para construir uma sociedade mais igualitária e tolerante

Criança e Juventude

A escola cria espaço fundamental para o desenvolvimento de crianças e juventude visando a preparação de um futuro melhor

2025

Criança e Juventude

Sim crianças de 0 a 5 anos de idade divididas entre creches 0 a 3 anos e pré escola 4 e 5 manos

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais tem que ser constantemente ser disponibilizado para atender a equipe gerência.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Precisamos melhorar a infraestrutura parra atender a equipe gerancial

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais são sobre maneira escassos

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O município deve criar urgente estrutura organizacional para equipe gerencial e executora para poder trabalhar, quanto as metas de qualidade e produtividade

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

É extremamente necessário e urgente a criação urgente de uma nova estrutura organizacional para atender as equipes para a intensificação no acompanhamento dos programas.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais foram insuficiente na equipe gerencial precisando de mais apoio para melhor execução da ação

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe precisa de capacitação constante

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Capacitar técnicos são de fundamental importância para a equipe executora

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A quantidade de recursos humanos e insuficiente para na equipe gerencial mais técnicos com conhecimento para realizar os trabalho

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A quantidade não é qualidade, é necessário o conhecimento técnico para equipes gerenciais e executoras.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A necessidade de reforçar a contratação de recursos humanos capacitado para atuação imediata

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Sim há disponibilidade de ouvidoria para atender u publico em geral

Audiência Pública

São realizadas audiências publicas para ouvir a necessidade da população

Reunião com grupos de interesse

São realizadas com periodicidade reuniões com os grupos interessado

Discussão em Conselho Setorial

Discussões com os conselho de alimentação escolar CAEM, Conselho do FUNDEB , conselhos escolares

2023

Audiência Pública

São realizadas consultas publica pelo órgão central de planejamento por intermédio do orçamento participativo

2024

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões periódicas com os conselhos de fiscalização das politicas educacionais.

2025

Audiência Pública

São realizadas pela secretaria de planejamento audiência publica para participação social para debates de alto interesse público

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Construção de elementos para avaliação deve evidenciar a definição dos requisitos , informações e procedimentos necessários parta avaliação dos resultados do; programa e ação

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A gestão tem que criar em sua estrutura organizacional uma divisão de avalição de indicadores educacional

2024

SIM

Mecanismos adotados:

São divulgados na mídia dados informativos e relatório de gestão

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Sim por intermédio de pesquisas estruturadas com o objetivo de medir a qualidade o serviços ofertados, de qualidade aos beneficiário acolhidos

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A avalição das politicas de cuidado com a educação da primeira ia infância, precisa de ser monitorada com maior frequênc desmastrado resultados alcançados na avalição para tomada de decisão

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Índice de Evasão Escolar	Previsto	97,50	97,80	98,1	12,26
	Apurado	98,51	98	99,59	12,26
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	32,23	64,29	96,87	50.439,00

2022

2023

2024

2025 O índice foram alcançado dentro do previsto

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice apurado no exercício de 2022 ocorreu dentro do projetado muito embora com muito esfoiço e dedicação dos gestores

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Verificou-se que foi empenhado 93,34% do Programa em relação à sua dotação final (após as anulações e suplementações). Do total empenhado, liquidou-se 99,78%, sendo integralmente pago.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho físico financeiro do programa ocorreu dentro do objetivo previsto.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O publico alvo foi atingido dentro do esperado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A superação do analfabetismo entre jovens com 15 ou mais anos ainda esta sendo um dos grandes desafios para os gestores

2023 Não apurada

Não foi realizada pesquisa de satisfação do público-alvo do programa em questão, limitando-se em medir sua efetividade por meio de seu indicador.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2024 Satisfeito

A proposta ora apresentada e executada pelo Departamento, alcançou índices satisfatórios.

2025 Satisfeito

Os beneficiários do programa ficaram satisfeito mais podemos melhorar ainda mais o atendimento a esse público alvo

2.4 Outras Considerações

Acolhimento e Humanização desses publico traz experiencia de vida e enfrentam desafios como trabalho e família

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Implementar mais politicas públicas para diminuição de matriculas e elevados índices de abandono observado na EJA

Composição das fontes de financiamento

Na composição do fundeb a EJA esta comtemplada , falta definir a obrigatoriedade de imputar percentuais para aplicação direta na EJA

2023

Dimensionamento do público-alvo

Ainda há uma grande dificuldade para apropriar a demanda pelo sistema , em razão das contentes mudanças de alunos de escola para escola, não tem o acampamento real da situação no sistema sempre atrasado

2024

Composição das fontes de financiamento

A composição das fontes de recursos que financiam o programa foi determinante para atingir o índice previsto na atual concepção o município deveria aderir programa mantido pelo FNDE que atendem esse publico alvo.

2025

Dimensionamento do público-alvo

Esse público alvo tem que ser integrado a alfabetização e ao ensino fundamental essa e nossa meta.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Todas as riças estão comtempladas no programa

Pessoa com Deficiência

deficientes e redução de mobilidade são atendidas no programa

Gênero

Gêneros numero e grau são atendidas

Criança e Juventude

Jovens adultos e idosos também são atendidos pelo pro programa

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O programa e ação necessita que mais escolas participem para reduzir esse impacto

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

São necessário a contração urgente de cuidadores, por isso a equipe precisa ser redimensionada com contrações novas para atender a grande demanda

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

O município tem que estruturar urgentemente as equipes executoras

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais foram insuficientes na equipe gerencial, em razão da falta de materiais didáticos adequados, o que tem dificultado o desenvolvimento das atividades educacionais na EJA.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

São necessário a contração urgente de cuidadores, por isso a equipe precisa ser
redimensionada com contrações novas para atender a grande demanda

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

E necessário urgente de técnicos capacitados para compor a equipe executora

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A quantidade é inadequada devido à falta de pessoal especializado preparado para agir imediatamente diante da crescente demanda.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Ouvidoria

A Secretaria possui Ouvidoria para recebimento de informações e opiniões por parte da população a respeito do Programa, sendo apreciadas pelo Departamento de Políticas Educacionais.

Audiência Pública

O orçamento do município é discutido em audiência pública regularmente, permitindo a coleta de sugestões sobre o tema em questão.

Reunião com grupos de interesse

A Secretária de Educação, a senhora Gláucia Lopes Negreiros, reúne-se regularmente com representantes dos departamentos e divisões da Secretaria para discutir assuntos relacionados aos programas e ações planejados, visando propor melhorias para a execução orçamentária eficaz.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Consulta Pública

Antes da elaboração da Lei Orçamentaria Anual, são realizadas pela secretaria de Planejamento audiência publica para ouvir as necessidades da polução

2025

Audiência Pública

Na fase preparatória do PPA, são realização audiência públicas para o poder executivo ouvir e atender as prioridades da população

Discussão em Conselho Setorial

Sim o Conselho do FUNDEB, tem que esta mais presente mais atuante neste área

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As dificuldade encontradas são que modalidade ofertada há muita desistência ficando difícil a avalição dos benefiarios

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

SIM

Mecanismos adotados:

A consecução do objetivo do programa, possui grau de satisfação relativo ao indicador estabelecido

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Sim o mecanismo utilizados são reuniões dos conselho, visando buscar o alinhamento das politicas públicas a avaliação.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A desempenho do programa está dentro do esperado

2023 Não aplicável

O programa muito embora colabore para a consecução dos objetivos de outros programas esta passível de avalição

2024 Não aplicável

No momento o programa não tem suas despesas passiveis de apropriação

2025 Não aplicável

não aplicável sem indicador para aferição

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A satisfação dos beneficiário é boa, estão satisfeito

2025 Satisfeito

mesmo sem indicador para aferição o publico atendido pelas bibliotecas estão satisfeito

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Em reuniões de grupo de trabalho são definidos os objetivos do programa

Composição das fontes de financiamento

Este programa necessita de mais financiamento para estabelecer metas físicas a serem atingidas

2023

Caracterização do público-alvo

A Caracterização do programa atinge todos os servidores ativos previsto no programa

2024

Outros: O programa não foi aferido indice previsto a ser atingido

2025

Caracterização do público-alvo

Melhor caracterização do público-alvo atendido, permitindo assim dimensionar a satisfação em relação ao serviço ofertado.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O programa não foi aferido o índice do indicador a ser atingido.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Recursos materiais insuficientes; na equipe gerencial há falta de material adequado para atender à demanda.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Quantidade inadequada para atender à equipe gerencial, havendo falta de profissionais preparados para atender à demanda.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2024

Audiência Pública

A secretaria de planejamento a cada exercício financeiro realiza audiências públicas, objetivando a publico alvo da sociedade civil.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Audiência Pública

São realizadas audiências públicas para o aprimoramento das políticas públicas, alinhadas às necessidades da população.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As dificuldades para a avalição do programa que precisa estabelecer indicadores que devera esta sempre associa do ao programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Há dificuldades em reunir pessoas com conhecimento básico em políticas públicas para formar um conselho que acompanhe a execução do programa vinculado às ações.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Índice do IDEB nos anos iniciais	Previsto	97,50	97,80	98,1	6,1
	Apurado	98,51	98	99,59	6,1
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	32,89	65,61	98,86	49.816,00
2022					
2023					
2024					
2025 O índice que o indicador atingiu no período, foi previsto destro da previsibilidade estabelecida e compatível com o planejamento					
02- Índice do IDEB nos anos finais	Previsto	97,50	97,80	98,1	5,2
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,99	65,81	99,16	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03- Índice de Evasão Escolar	Previsto	97,50	97,80	98,1	28,5
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	30,60	61,05	91,99	0,00
2022					

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023						
2024						
2025						
04 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula	Previsto	97,50	97,80	98,1	3,8	
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final	33,15	66,12	99,63	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice ocorreu dentro do projetado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho foi alcançado no período.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice foi atingido foi em razão do desempenho físico e financeiro do programa, em relação aos objetivos e diretrizes setoriais e aos macroobjetivos do governo.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O público alvo da educação fundamental compreende o atendimento a crianças e adolescente, geralmente entre 6 e 14 anos de idade que corresponde ao 1º ao 9º ano, o índice apurado ocorreu dentro do esperado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Muito embora haja déficit de vagas na educação infantil as vagas em outras modalidade foram atendidas dentro do projetado

2023 Satisfeito

Desempenho segue na previsão do PPA.

2024 Satisfeito

Os beneficiários estão satisfeito, bem como as demais ações que compõem o programa

2025 Satisfeito

a Satisfação dos beneficiários a equipe sempre buscando atender os desejos e necessidades de uma educação de potencialidade no âmbito da educação básica

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O programa esta alinhado a ações projetadas trata-se do resultado que se deseja atingir com a execução do programa

Caracterização do público-alvo

Não verificamos problemas no seguimento da sociedade potencialmente beneficiada pelo programa

Definição dos indicadores

A quantidade de indicadores no programa deve ter atenção que tenha um indicador para cada programa em alguns casos admita-se a existência de mais de um indicador

2023

Composição das fontes de financiamento

Ampliar ações financiáveis junto ao Governo Federal.

2024

Composição das fontes de financiamento

A composição das diversas fontes de recursos que financiam o programa foi de fundamental importância o acompanhamento a revisão e a otimização na captação de recursos para atingir os índices previstos

2025

Composição das fontes de financiamento

Melhorar a composição dos recursos para educação fundamental, que baseia -se principalmente na sexta básica dos recursos do FUNDEB e salario educação mais que não entram no computo no índice previsto no artigo 212 da CF

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Raça

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem..

Pessoa com Deficiência

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem..

Criança e Juventude

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem. para cada modalidade de ensino.

2024

Não contempla

2025

Raça

São atendidos alunos com uma educação antirracista e equitativa

Pessoa com Deficiência

A inclusão escolar é fundamental para ofertar um ensino de real e oportunidades para todos

Gênero

São atendidos alunos na igualdade gênero, considerando que o machismo ainda esta muito presente no espaço escolar

Criança e Juventude

O atendimento desse publico alvo exige uma abordagem baseada no acolhimento

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Estabelecer mecanismos que visam atender a demanda educacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Proporcionar as unidades escolares a adequação de infraestrutura.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A ação pedagógica no âmbito escolar depende de investimentos ampliados pra atender a demanda na etapa de ensino.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Dinamizar de forma célere o espaço adequado pra atender nossa clientela estudantil.

2024

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

O município precisa urgentemente adequar a estrutura organizacional para atender as equipes executoras

2025

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Sim a construção e a qualificação de escolas são fundamental para atender ao ensino fundamental , garantindo o direito constitucional a educação de qualidade a todos

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Não tem profissionais suficientes para dar suporte as unidades gestoras.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não tem profissionais suficientes para dar executar atividades nas unidades educacionais.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Não tem o total domínio das habilidades de trâmites burocráticos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Não possuem qualificação suficiente para fazer a gestão do recursos.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

E sabido da grande necessidade de contratação de professora qualificado para atender a educação básica

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Na formação da estrutura da proposta orçamentaria para cada exercício financeiro são realizadas audiência publicas para ouvir da sociedade onde e em qual ação o governo deve priorizar para resolução do problema apresentado

Reunião com grupos de interesse

Reuniões periódicas com os conselhos e pais

Discussão em Conselho Setorial

Sim os conselho participam das discursões em relação a educação básica.

2023

Discussão em Conselho Setorial

É primordial a participação dos membros dos conselhos escolares no planejamento a ser executado no ambiente escolar, como aquisição de serviços, materiais, etc...

2024

Não possui mecanismos.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2025

Consulta Pública

A Secretaria de Planejamento realiza consulta pública junto a população buscando coletar dados e sugestões quando da elaboração do PPA

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A participação dos conselhos são de fundamental importância, as reuniões periódicas pelo grupo de técnicos para buscar os resultados esperados proposto no PPA LDO e LOA

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe, no âmbito da Secretaria, mecanismos para aferir a satisfação dos beneficiários das ações do Programa. A fim de superar este problema constatado, sugere-se a criação e aplicação de formulários de pesquisa para coletar as opiniões dos usuários dos serviços.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Sim são avaliadas a satisfação dos beneficiário que é definida pela diferença entre o que o beneficiário espera e o que poder público oferece, mecanismo utilizado é avaliar o relatório de gestão.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

O Programa de Apoio Administrativo Engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas , não tem suas despesas passiveis, de avaliação

2023 Não aplicável

Programa de Apoio Administrativo é é um programa que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução de metas finalísticas de outros programas .

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Muto embora o programa não tenha meta física a atingir o público foi atingido dentro do previsto

2025 Não aplicável

O programa de Apoio administrativo, engloba ações de natureza tipicamente administrativas que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não tem suas despesas passiveis , no momento de apropriação.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A satisfação dos beneficiários estão satisfeito com a execução do programa

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2023 Não apurada

Programa de Apoio Administrativo é é um programa que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução de metas finalísticas de outros programas .

2024 Satisfeito

Os beneficiário estão satisfeito com a execução do programa

2025 Não apurada

O programa de apoio administrativo abrange ações de gestão do governo, não tem suas despesas passiveis de apropriação no momento

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O Programa de Apoio Administrativo Engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas , não tem suas despesas passiveis, de avaliação

2024

Composição das fontes de financiamento

A gestão municipal intensificará a captação de recursos de outras esferas administrativas, atentando-se para os índices obrigatórios com recursos próprios.

2025

Outros: O programa de Apoio Adminstrativo abraange ações de gestão de governo

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A gestão atentar-se sobre o aprimoramento das equipes executoras, principalmente capacitando as equipes .

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A falta de materiais na equipe gerencial é um problema serio que impacta diretamente na eficiência, produtividade e tomada de decisão;

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Ampliar a estrutura a administrativa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Capacitar técnicos nas áreas afins.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A quantidade na inadequada na equipe executora, necessita de técnicos que entendam das diretrizes da educação básica para que possa entrega dos resultados técnicos e operacionais que visa garantir a sustentabilidade do negocioi para superar metas projetadas

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Na elaboração da proposta orçamentaria são realizadas nos bairros audiência e distritos audiência publicas para houvir a sociedade na construção da LOA

2023

Não possui mecanismos.

2024

Audiência Pública

Na elaboração da ,LOA de cada exercício financeiro a secretaria de planejamento realiza audiência publica para atender as necessidades da sociedade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Audiência Pública

Na elaboração do PPA são realizadas audiência pública junto a população, a fim de buscar opiniões e soluções para as demandas sociais

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não e finalístico ele dar apoio para a execução de outro programas finalísticos

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Sim a avaliação da satisfação e um processo fundamental para medir a qualidade do atendimento do público beneficiado

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: ROSINEY AZEVEDO SOUZA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionias da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Ed

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Manter e Desenvovlver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	92
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Considerando que foram realizadas ações além do previsto de forma a atender o público-alvo, acreditamos que superamos as expectativas.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Nesse ano conseguimos reunir também Conselheiros e presidentes de outros conselhos municipais do estado de Rondônia o que acreditamos ter sido um grande avanço, superando as nossas expectativas.

2024 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No decorrer do ano tivemos dificuldades em realizar as formações devido ser um ano político e também em virtude dos decretos de contingente nº 19.510, de 01/11/2023 e nº 19.854, de 03/04/2024.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No decorrer do ano tivemos dificuldades em realizar as formações devido alguns indeferimento por parte da secretária de governo - SGOV, Conforme documento: e-DOC 7EFC948F,e-DOC 2F92C070,e-DOC C5595006.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

As devolutivas do público atendido pelas ações deste Conselho, foram muito positivas, o que nos faz acreditar que ficaram muito satisfeitos.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: ROSINEY AZEVEDO SOUZA

2023 Satisfeito

Considerando os relatos verbais do público participante em geral, ficaram satisfeitos.

2024 Satisfeito

Considerando os relatos verbais do público participante em geral.

2025 Satisfeito

Avaliações verbais positivas do publico em geral

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O Conselho necessita de mais técnicos para auxiliar na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O Conselho necessita de servidor para a função de motorista e Agente de limpeza, estamos com o quadro defasado e a situação acaba comprometendo algumas ações deste conselho.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: ROSINEY AZEVEDO SOUZA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe técnica do setor orçamentário e processual está defasada e necessita de mais profissionais para auxiliar na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A equipe técnica do setor de suporte e logística está defasada com a falta de motorista no quadro, fato que compromete as ações deste Conselho.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Equipe técnica do setor orçamentário e processual está defasada e necessita de apoio.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Equipe de suporte e logística encontra-se em redução de contingente o que dificulta muito o atendimento às demandas de forma satisfatória.

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

No conselho pleno existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade civil de forma a garantir a participação social por meio de seus representante.

2023

Discussão em Conselho Setorial

No conselho existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade civil de forma que a participação seja garantida por meio de seus representantes.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Discussão em Conselho Setorial

Existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade.

2025

Discussão em Conselho Setorial

Existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade, como do Executivo, UNIR, SINTERO, Diretores de Escolas Publicas Municipais, ASSEC, Conselhos Escolares, SINEPE-RO

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação foi realizada de forma verbal por meio das reuniões de avaliação realizadas após as atividades.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação foi realizada de forma verbal por meio de reunião de avaliação após as atividades, e na ocasião todos puderam apresentar suas propostas de melhorias. Temáticas a serem tratadas nas formações de conselheiros e técnicos, bem como nas proposições de resoluções que venham a contribuir no avança da educação no município de Porto Velho.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação foi realizada de forma verbal por meio de reunião de avaliação após as atividades, e na ocasião todos puderam apresentar suas propostas de melhoria.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Avaliação foi realizada de forma verbal por meio de reuniões de avaliações, após as atividades executadas, e de modo que todos puderam apresentar suas opiniões para as melhorias das atividades.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: ROSINEY AZEVEDO SOUZA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: ROSINEY AZEVEDO SOUZA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Neiva Graciela Fiorese Sottomayor

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Manter mecanismo necessários da unidade

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Auxílio alimentação ao servidor	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Devido algumas insuficiências orçamentárias não se pôde atingir os 100% previstos.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

2025 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Devido algumas insuficiências orçamentárias, não se pôde concluir uma obra de reforma no prédio administrativo da semob.

2023 Satisfeito

O programa conseguiu atender as demandas da unidade gestora, proporcionando um ambiente agradável para que os trabalhos atingissem uma qualidade eficiente.

2024 Não apurada

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

A unidade administrativa tem por objetivo disponibilizar de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Neiva Graciela Fiorese Sottomayor

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Atendimento ao público na sede administrativa da secretaria.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar de um programa que atende especificamente a estrutura física da secretaria, não se faz necessário a implementação de tais mecanismos.

2024

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os diretores de departamento

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Através de um canal de ouvidoria seria possível avaliar a satisfação dos munícipes em relação ao atendimento dos servidores.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Neiva Graciela Fiorese Sottomayor

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Ouvidoria.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por se tratar de um programa que atende especificamente a estrutura física da secretaria, não se faz necessário a avaliação.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Mídias sociais. Ajudaram a melhorar o atendimento ao público

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Criação um canal de ouvidoria seria possível avaliar a satisfação dos munícipes em relação ao atendimento dos servidores

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Neiva Graciela Fiorese Sottomayor

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Neiva Graciela Fiorese Sottomayor

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Morais Dias

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes.
As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Alcance acima de 100% do previsto

Foram entregues 269 unidades habitacionais ao munícipes de baixa renda, público alvo do programa.

2025 Não aplicável

A secretaria não executou nenhuma obra relacionada a Unidades Habitacionais no exercício de 2025

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
2023 Não apurada
2024 Muito satisfeito

População aprovou as entregas das unidades habitacionais, exaltando a qualidade e eficiência nos serviços executados.

2025 Não apurada

A secretaria não executou nenhuma obra relacionada a Unidades Habitacionais no exercício de 2025.

2.4 Outras Considerações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Morais Dias

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Raça
O programa é destinado ao público de baixa renda, não levando em consideração a delimitação de uma única raça.
Pessoa com Deficiência
O programa é destinado ao público de baixa renda, abrangendo a porcentagem de PCD.
Gênero
O programa é destinado ao público de baixa renda, não levando em consideração a delimitação de gênero.
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Reunião com grupos de interesse
Reuniões com a comunidade.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Morais Dias

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Seria interessante criar uma comissão que ficasse responsável por avaliar a participação social. Ao mesmo tempo que iria incentivar tal ação.

2024

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com as lideranças dos bairros.

2025

Audiência Pública

Audiências públicas realizadas pela secretaria de planejamento e orçamento, geralmente ocorridas no teatro banzeiros.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com presidente de bairro e participação da população local.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de uma ouvidoria interna na secretaria.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A inexistência de uma ouvidoria.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Geralmente utiliza-se as mídias sociais. Assim como a ouvidoria da prefeitura.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Audiências e reuniões com presidente de bairro e população local

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Morais Dias

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Morais Dias

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo
e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Quilometros de vias urbanas recuperadas ao ano	Previsto	97,50	97,80	98,1	60
	Apurado	98,51	98	99,59	69
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	115,00
	Relação % Apurado/Final	27,87	55,61	83,79	55.271,00

2022

2023

2024

2025 Adoção de planejamento executivo mais eficiente, com priorização de trechos estratégicos e racionalização das frentes de serviço, permitindo maior produtividade das equipes

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Devido as aberturas de créditos mediante contrato de financiamento, as aquisições de insumos para a execução de infraestrutura urbana ultrapassaram o que estava previsto nos cronogramas de execuções.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O público-alvo são os munícipes de Porto Velho e distritos, beneficiados com o recapeamento e tapa buraco das vias públicas.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Com os 81 km de vias públicas recapeadas, a população teve mais acessibilidade, redução de custos com manutenção veicular, dentre outros. Além da operação de tapa buraco que oferece a população um tráfego mais rápido e acessível.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Acompanhamento sistemático do cronograma físico-financeiro, com controle rigoroso das medições e do saldo contratual, evitando paralisações e retrabalhos. Atendimento a maior número de bairros. Redução de áreas críticas com infraestrutura viária precária.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

Os munícipes expressam sua satisfação ao constatarem que os serviços estão sendo executados. Serviços estes de recuperação das vias urbanas, através de recapeamento, tapa buraco e pavimentação de vias, assim como as drenagens, limpeza de canais pluviais, encascalhamento e construção de calçadas e guia de meio-fio.

2023 Não apurada

2024 Muito satisfeito

A população obteve mais acessibilidade, rapidez no trafego de veículos, redução de custos com manutenção veicular, dentre outros.

2025 Satisfeito

O cumprimento ampliado da meta demonstra capacidade operacional eficiente e resposta adequada às demandas da população. Redução de buracos e irregularidades. Diminuição de alagamentos em áreas críticas.

2.4 Outras Considerações

A execução contínua, sem paralisações significativas e com observância aos padrões técnicos exigidos, reforça a confiabilidade do programa perante a sociedade

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Raça

A manutenção das vias públicas atendem todas as raças, oferecendo qualidade de tráfego, rapidez, etc.

Pessoa com Deficiência

Com a recuperação de vias públicas, as pessoas PCD tem mais acessibilidade de locomoção.

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO.

Reunião com grupos de interesse

Reunião com representantes das comunidades.

2023

Outros: Redes sociais. E-mail

A secretaria disponibiliza a participação através de contas em redes sociais, tais como Instagram e Facebook. Além de disponibilizar o e-mail para sugestões e pedidos de providências.

2024

Ouvidoria

Ouvidoria da prefeitura municipal de Porto Velho

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os presidentes dos bairros e comunidade em geral

2025

Audiência Pública

Audiências realizadas pela secretaria de planejamento e orçamento.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Atualmente estão sendo utilizados as redes sociais no geral.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de contas em redes sociais, tais como Instagram e Facebook. Além de disponibilizar o e-mail para sugestões e pedidos de providências.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Através de pesquisas, mídias sociais, divulgação no site oficial da prefeitura municipal de Porto Velho.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Audiências públicas e reuniões com a população local.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

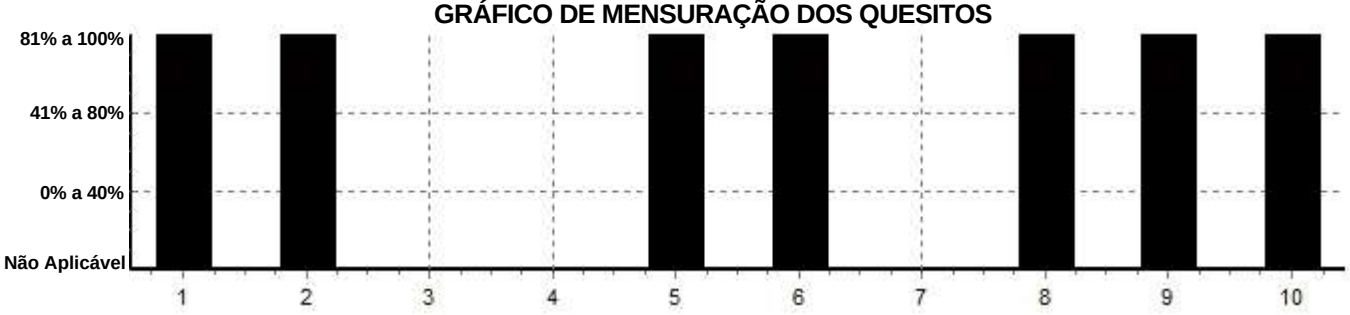

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui para a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O investimento em saneamento básico é investir na dignidade dos cidadãos, na valorização do espaço urbano e na atração de novos investimentos. Além disso, melhora a qualidade da água e do solo, reduzindo os custos de saúde pública e fortalecendo a infraestrutura urbana para o futuro.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Resíduos Sólidos - Aumento da cobertura da coleta domiciliar direta	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	95
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo SINISA (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), que sucedeu o antigo SNIS, o percentual da população de Porto Velho atendida pelo serviço de coleta de resíduos domiciliares é de aproximadamente 95%				
02- Resíduos Sólidos - cobertura da coleta seletiva	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03- Água Potável - Percentual de atendimento	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2022						
2023						
2024						
2025						
04 - Esgotamento Sanitário	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Plano Municipal de Saneamento Básico prevê o aumento da cobertura da coleta domiciliar direta para 96% em 2025.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Insatisfeito

Foram registradas 2.800 reclamações/denúncias de falhas no serviço de coleta logo após o início da vigência do contrato emergencial.

2.4 Outras Considerações

O DESENVOLVIMENTO NECESSITA DE MAO DE OBRA DE SERVIDORES, POIS CONTA COM O QUANTITATIVO MINIMO

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Caracterização do público-alvo

PUBLICO ALVO É ATINGIDO, PORÉM NÃO EM GRANDE ESCALA DEVIDO AO QUANTITATIVO DE SERVIDORES

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

FALTA DE COMPUTADORES PARA TODO MUNDO

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

FALTA DE EQUIPAMENTO PARA PODER DESENVOLVER AS AÇÕES

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

FALTA DE EPIS E APARELHOS QUE POSSIBILITEM A VISTORIA IN LOCO

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

RECURSO EXECUTOR PARA SOLUCIONAR ALGUNS PROBLEMAS

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Ouvidoria

É mantido canal de denúncia via Comissão Especial Permanente de Fiscalização do Contrato.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)
Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Para o pleno alcance dos resultados planejados pelo Departamento de Posturas Urbanas, faz-se necessária a melhoria d estrutura operacional e administrativa do setor. Nesse sentido, sugere-se o fortalecimento das condições de trabalho por meio d disponibilização de equipamentos eletrônicos adequados, tais como computadores, tablets e demais dispositivos tecnológico que possibilitem maior agilidade na análise de processos, fiscalização em campo e atendimento aos contribuintes.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de
ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários).

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	Não houve construção de terminais rodoviários novos nem reformados, apenas a finalização da obra de construção do novo terminal rodoviário de Porto Velho, no exercício de 2025				
02 - Numero de Equipamentos Urbanos construidos ou reformados	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Com o adiantamento dos serviços executados, a obra poderá ser entregue ainda no exercício de 2024, proporcionando aos munícipes uma nova e moderna rodoviária.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Conclusão e entrega antes do prazo previsto no CONTRATO Nº 023/PMG/2023.

2025 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Não apurada
2024 Muito satisfeito

Proporcionou ao munícipe uma excelência na qualidade da estrutura da nova rodoviária. Além de conforto e segurança.

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Como não houve construção nem reforma de terminais rodoviários, não há o que mensurar.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023
Não contempla
2024
Raça

O programa objetivou uma qualidade no quesito infraestrutura da ação executada. Conforto e segurança sem distinção de raça ou cor.

Pessoa com Deficiência

Acessibilidade aos PDC, tendo assim a inclusão sem distinção.

2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Outros: Através de canais e redes sociais

Utilizamos estes meios por serem modernos e fáceis de se obter uma solução para os munícipes.

2024

Consulta Pública

Consultas através de entrevistas via mídias sociais.

2025

Audiência Pública

Geralmente realizada em cada exercício pela SEMPOG

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Redes sociais e canais de atendimento via e-mail

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Mídias sociais. Ouvidoria da prefeitura.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não dispõe de mecanismo estruturado de avaliação da satisfação dos beneficiários, o que decorre da natureza difusa das intervenções de infraestrutura urbana, da ausência de instrumento formal de coleta de percepção social e das limitações operacionais para mensuração qualitativa. Tal lacuna dificulta a aferição da efetividade social das ações implementadas. Sendo necessário estruturar um modelo simples, viável e institucionalizado, compatível com a realidade operacional da Secretaria, utilizando ferramentas de baixo custo como: Google Forms, aplicação por equipe técnica em vistoria final, parceria com Ouvidoria Municipal.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Proporcionando lazer a população, incentivo ao esporte, dentre outros.

2025 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a avaliação de satisfação do público-alvo.

2023 Não apurada
2024 Satisfeito

Proporcionando lazer a população, incentivo ao esporte, dentre outros.

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

A inexistência de indicadores decorre, principalmente, da priorização do acompanhamento físico da obra em detrimento da mensuração de resultados sociais. Contudo, para fortalecer a governança, a transparência e a avaliação por desempenho, é imprescindível a estruturação de indicadores no próximo ciclo de planejamento, permitindo que o programa evolua de uma lógica meramente executiva para uma abordagem orientada a resultados e impacto social

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Raça

Incentivo ao esporte, lazer e eventos a população.

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a implementação de mecanismos de participação social.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sem indicadores disponíveis

2024

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com presidente de bairros e comunidade.

2025

Audiência Pública

Audiências públicas realizadas através da secretaria de planejamento e orçamento

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a avaliação da satisfação dos beneficiários.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Sem indicadores disponíveis

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Mídias sociais e ouvidoria da prefeitura.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de uma ouvidoria na unidade administrativa

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender está demanda.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Quilômetros de estradas rurais recuperadas por ano	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	2.033,09
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 As atividades foram realizadas por diferentes frentes de trabalho:
- Transporte de cascalho - 207.948 m³
- Materiais resíduos retirados - 46.596 m³

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

A meta foi atingida parcialmente em aproximadamente a 70%, devido o transito de governo e remanejamento do departamento para outra secretaria.
Obs.: Outros indicativos, como pontes e bueiros atendidos a mais que o previsto que ocupou as frentes de trabalhos por mais tempo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Satisfeito

As regiões que foram atendidas por este departamento, apresentaram satisfação e alcance do objetivo, relacionado ao serviço realizado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

2025

Raça

Conservação de estradas vicinais que transitam povos originários.

Pessoa com Deficiência

Melhoria nas condições de trafegabilidade para veículos adaptados e ambulâncias.

Gênero

Atendimento a toda a população com recuperação e conservação e estradas vicinais, pontes e bueiros

Criança e Juventude

Conservação de estradas vicinais que transitam ônibus escolares.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Para melhor execução das atividades do setor é necessário a aquisição de veículo leve para transporte da equipe.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A aquisição de materiais eletrônicos, como tablet, computadores, impressoras, entre outros, garantirão mais agilidade e efetividade no trabalho realizado pela equipe.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes de campo, necessitam de material e insumos que atendam as demandas para manutenção de estradas rurais.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As equipes executoras precisam de tendas para montagem de pontos de apoio adequados para execução do serviço em campo.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

No setor de Estradas Vicinais há a necessidade de aumento da equipe, podendo ser estagiários, que desenvolve o trabalho administrativo.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Ouvidoria

Através de canais virtuais ou de forma presencial, há no setor meios de acolher a solicitação com posterior agendamento e retorno.

Reunião com grupos de interesse

O Departamento de Estradas Vicinais participa de reuniões em associações rurais e grupos de interesse, onde recebe as demandas de cada região.

Discussão em Conselho Setorial

O departamento está sempre a disposição para envio de representante, bem como, sugerir soluções para as demandas apresentadas.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Até o momento não foram criadas formas e mecanismos oficiais de registro da avaliação do público beneficiado, sendo a mesma realizada somente através de relatos verbais de agradecimentos.

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: MARCELO MELO BARROSO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: implementação de parceria público-privada para promover o objetivos pretendidos (limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de Municipes Atendidos Pela Coleta de Residuos Sólidos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	95
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo SINISA (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), que sucedeu o antigo SNIS, o percentual da população de Porto Velho atendida pelo serviço de coleta de resíduos domiciliares é de aproximadamente 95%

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Plano Municipal de Saneamento Básico prevê o aumento da cobertura da coleta domiciliar direta para 96% em 2025.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Insatisfeito

Foram registradas 2.800 reclamações/denúncias de falhas no serviço de coleta de resíduos sólidos, logo após o início da vigência do contrato emergencial.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: MARCELO MELO BARROSO

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Ouvidoria

É mantido canal de denúncia via Comissão Especial Permanente de Fiscalização do Contrato.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A satisfação do beneficiários tem sido medida apenas quando há reclamação do serviço. Pode-se realizar periodicamente uma pesquisa de satisfação via redes sociais para se obter retorno da aprovação ou não do serviço oferecido.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: MARCELO MELO BARROSO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

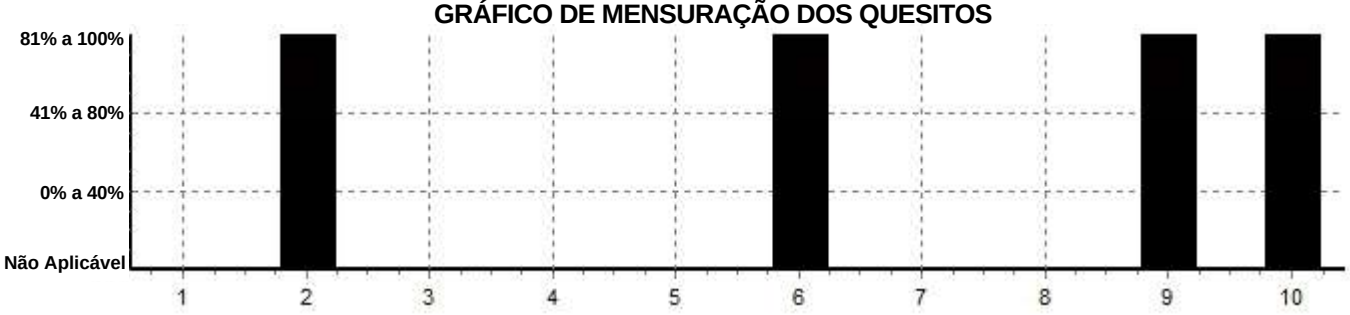

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: MARCELO MELO BARROSO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Dada a dimensão do campo de atuação do Executivo na execução da política municipal de assistência social, apresenta-se como indispensável o apoio administrativo das unidades de atendimento e das entidades vinculadas, tais como Conselhos de Defesa de Direitos, e Conselhos Tutelares.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Satisfeito

Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

2024 Satisfeito

Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

2025 Satisfeito

Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMIAS.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

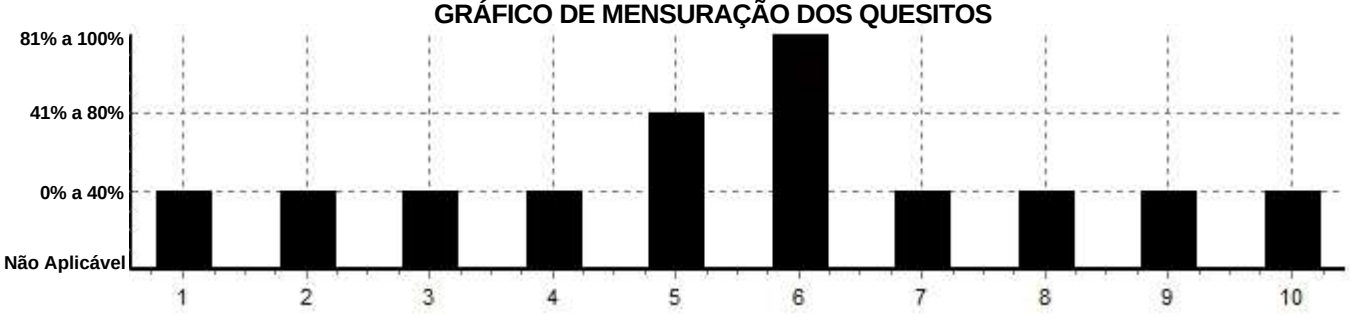

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a politica de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas politicas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Número ações realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2024 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

2023 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

2025 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

2024

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

2025

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

2025

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

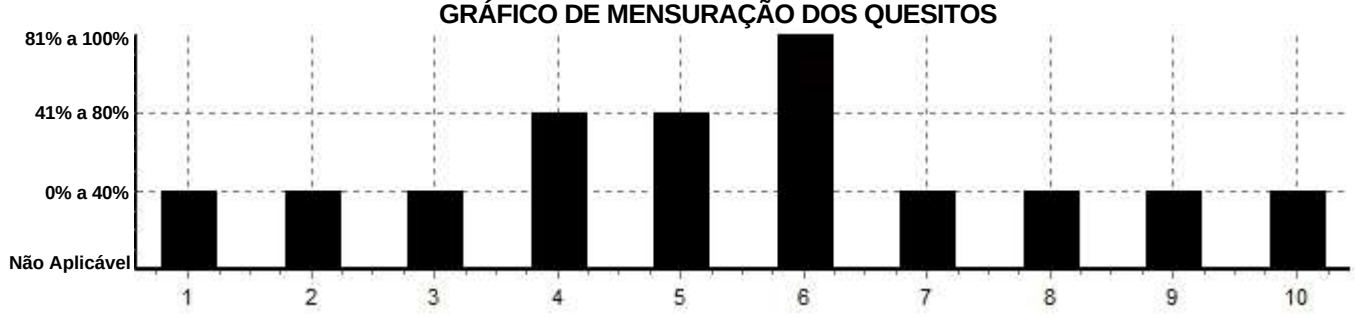

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação-nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir, formular e decidir, de forma compartilhada e co-responsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Conselhos Mantidos	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania.				
02 - Reuniões Realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2023 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2024 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2025 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Outros: Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

2025

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Outros: Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os niveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento consitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento
aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimentos de crianças e adolescentes com drogas licitas, ilicitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a programas, projetos e serviços que visem o fortalecimento da politica municipal dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram com seus direitos violados.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	2.142
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Com um contingente de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, Porto Velho enfrenta um quadro de vulnerabilidade social crítica que demanda atenção urgente.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram aprovados e celebrados termos de fomento com as instituições Clube Shotokan Esportivo e Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA RO, a partir da resolução Nº223 de 02 de maio de 2022, para desenvolvimento de ações e atividades inerentes ao público-alvo do programa.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Apesar do Edital nº01/2023 ter sido aprovado e publicado, não houve tempo hábil para aplicação dos recursos.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram aplicados os recursos vinculados ao Edital nº01/2023.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 2.142 crianças e adolescentes com direitos violados em Porto Velho configura, por si só, um índice inaceitável. Sob a ótica da Proteção Integral, a meta para violações de direitos fundamentais deve ser rigorosamente zero; portanto, este montante revela uma lacuna crítica na rede de proteção social, exigindo intervenções imediatas para além da simples observação estatística.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não foi apurada pela ausência de sistema de informação específico para sua mensuração.

2023 Não apurada

Não foi apurada pela ausência de sistema de informação específico para sua mensuração.

2024 Satisfeito

Foram aplicados os recursos vinculados ao Edital nº01/2023.

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Criança e Juventude

Realização de acompanhamento pelo CMDCA.

2023

Criança e Juventude

Realização de acompanhamento pelo CMDCA.

2024

Criança e Juventude

Realização de acompanhamento pelo CMDCA.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se adequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Foram realizadas pelo colegiado reuniões periódicas, sendo definidos eixos temáticos através dos recursos do FMDCA, sendo deliberados pelo CMDCA, via edital.

2023

Discussão em Conselho Setorial

Foram realizadas pelo colegiado reuniões periódicas, sendo definidos eixos temáticos através dos recursos do FMDCA, sendo deliberados pelo CMDCA, via edital.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Outros: Discussão em Conselho Setorial

Foram realizadas pelo colegiado reuniões periódicas, sendo definidos eixos temáticos através dos recursos do FMDCA, sendo deliberados pelo CMDCA, via edital.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estipular no edital quanto a avaliação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estipular no edital quanto a avaliação dos beneficiários.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estipular no edital quanto a avaliação dos beneficiários.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	Previsto	97,50	97,80	98,1	1
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,46	66,75	100,58	49.300,00

2022

2023

2024

2025 Com um contingente de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, Porto Velho enfrenta um quadro de vulnerabilidade social crítica que demanda atenção urgente.

02 - Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	Previsto	97,50	97,80	98,1	115
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	24,12	48,12	72,50	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Apesar das dificuldades encontradas, foram atendidos aos idosos que foram detectados em situação de vulnerabilidade social, através de denúncias, encaminhamentos dos órgãos de fiscalização tais como Ministério Público, Delegacias e outros ou encaminhamos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram realizadas ações como visitas, acompanhamentos em situações médicas como agendamento de consultas, encaminhamentos ao INSS dentre outros.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Apesar das dificuldades encontradas, foram atendidos aos idosos que foram detectados em situação de vulnerabilidade social, através de denúncias, encaminhamentos dos órgãos de fiscalização tais como Ministério Público, Delegacias e outros ou encaminhamos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram realizadas ações como visitas, acompanhamentos em situações médicas como agendamento de consultas, encaminhamentos ao INSS dentre outros.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Apesar das dificuldades encontradas, foram atendidos aos idosos que foram detectados em situação de vulnerabilidade social, através de denúncias, encaminhamentos dos órgãos de fiscalização tais como Ministério Público, Delegacias e outros ou encaminhamos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram realizadas ações como visitas, acompanhamentos em situações médicas como agendamento de consultas, encaminhamentos ao INSS dentre outros.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 149 idosos com direitos violados em Porto Velho configura, por si só, um índice inaceitável. Sob a ótica da Proteção Integral, a meta para violações de direitos fundamentais deve ser rigorosamente zero; portanto, este montante revela uma lacuna crítica na rede de proteção social, exigindo intervenções imediatas para além da simples observação estatística.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Os idosos se demonstraram satisfeitos em participar de eventos os quais visam fortalecer as políticas dos Direitos para os Idosos, bem como a implantação de políticas em prol dos Direitos aos Idosos.

2023 Muito satisfeito

Os idosos se demonstraram satisfeitos em participar de eventos os quais visam fortalecer as políticas dos Direitos para os Idosos, bem como a implantação de políticas em prol dos Direitos aos Idosos.

2024 Muito satisfeito

Os idosos se demonstraram satisfeitos em participar de eventos os quais visam fortalecer as políticas dos Direitos para os Idosos, bem como a implantação de políticas em prol dos Direitos aos Idosos.

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

No ano de 2022 foram solicitados materiais gráficos e camisetas personalizadas para ampla divulgação das ações e dos diretos da Pessoa Idosa, contudo, não foi possível realizar, devido a inadimplência dos fornecedores a entrega de tais materiais.

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Unidades executoras com infraestrutura inadequada.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

Atualmente a equipe executora é inferior a ideal, contando somente com uma secretaria para recebimento de denúncias via contato telefônico ou presencial e demais atividades inerentes ao Conselho, sendo necessário pelo menos mais uma pessoa para auxiliar nas demandas administrativas, a exemplo: redigir as resoluções e ofícios externos ao órgãos da rede de proteção.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Atualmente a equipe executora é inferior a ideal, contando somente com uma secretaria para recebimento de denúncias via contato telefônico ou presencial e demais atividades inerentes ao Conselho, sendo necessário pelo menos mais uma pessoa para auxiliar nas demandas administrativas, a exemplo: redigir as resoluções e ofícios externos ao órgãos da rede de proteção.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Atualmente a equipe executora é inferior a ideal, contando somente com uma secretaria para recebimento de denúncias via contato telefônico ou presencial e demais atividades inerentes ao Conselho, sendo necessário pelo menos mais uma pessoa para auxiliar nas demandas administrativas, a exemplo: redigir as resoluções e ofícios externos ao órgãos da rede de proteção.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com as instituições que atendem ao público da pessoa idosa Discussão em Conselho Setorial

Discussão em Conselho Setorial

O Conselho Municipal do Idoso, dispõe em sua programação reuniões periódicas para a discussão das demandas a ele inerentes.

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com as instituições que atendem ao público da pessoa idosa Discussão em Conselho Setorial.

Discussão em Conselho Setorial

O Conselho Municipal do Idoso, dispõe em sua programação reuniões periódicas para a discussão das demandas a ele inerentes.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

2024

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com as instituições que atendem ao público da pessoa idosa Discussão em Conselho Setorial.

Outros: Discussão em Conselho Setorial

O Conselho Municipal do Idoso, dispõe em sua programação reuniões periódicas para a discussão das demandas a ele inerentes.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Acompanhamento em busca de melhorias nos serviços ofertados aos grupos atendidos, há ainda a procura posterior aos atendidos para viabilizar nova avaliação e retorno das demandas. Os resultados são avaliados, na busca de melhorar os pontos falhos na prestação do serviço

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: Eledir Mello Cardoso Alves

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O município de Porto Velho têm aproximadamente 25.500 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e 75.000 famílias de baixa renda (dados do Ministério da Cidadania)

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	Previsto	75%	80%	85%	90%
	Apurado				30.548
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania..

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Da análise das metas realizadas por Ação, conclui-se que todas foram superiores às metas previstas. Logo, o resultado do Programa em relação ao atendimento do público-alvo foi acima do esperado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Da análise das metas realizadas por Ação, conclui-se que todas foram superiores às metas previstas. Logo, o resultado do Programa em relação ao atendimento do público-alvo foi acima do esperado.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Da análise das metas realizadas por Ação, conclui-se que todas foram superiores às metas previstas. Logo, o resultado do Programa em relação ao atendimento do público-alvo foi acima do esperado.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Embora as metas pactuadas tenham sido numericamente superadas, a análise qualitativa revela um desempenho abaixo do esperado em termos de impacto social. Com apenas 30.548 famílias atendidas pelo PAIF frente a um universo de 72.981 famílias em vulnerabilidade (pobreza, extrema pobreza e baixa renda), o programa alcançou uma taxa de cobertura de apenas 42%.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023 Não apurada

Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

2024 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

Apesar do cumprimento das metas pactuadas, o alcance de 42% do público-alvo sinaliza um importante desafio de expansão da cobertura assistencial frente a demanda real de Porto Velho. Esta lacuna indica a necessidade de ampliar a capacidade operacional, aliada à futura implementação de indicadores de satisfação dos usuários, ferramenta essencial para qualificar o monitoramento e alinhar ainda mais os serviços às expectativas da população atendida.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

Considerando que as situações de vulnerabilidade e risco social sofrem interferências de diversos fatores socioeconômicos, o dimensionamento do público-alvo parte meramente de uma previsão/estimativa.

Suficiência das ações

Tendo em vista o Marco Legal da Primeira Infância, instituído por meio da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, é salutar que dentro do Programa dos Serviços de Proteção Social Básica esteja prevista uma ação destinada à Primeira Infância.

Definição dos indicadores

Ao tempo da elaboração do Programa e com a estruturação da Gestão do SUAS no município, ainda não era possível a construção dos indicadores, tendo em vista a recente implantação da Vigilância Socioassistencial.

2023

Dimensionamento do público-alvo

Considerando que as situações de vulnerabilidade e risco social sofrem interferências de diversos fatores socioeconômicos, o dimensionamento do público-alvo parte meramente de uma previsão/estimativa.

Suficiência das ações

Tendo em vista o Marco Legal da Primeira Infância, instituído por meio da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, é salutar que dentro do Programa dos Serviços de Proteção Social Básica esteja prevista uma ação destinada à Primeira Infância.

Definição dos indicadores

Ao tempo da elaboração do Programa e com a estruturação da Gestão do SUAS no município, ainda não era possível a construção dos indicadores, tendo em vista a recente implantação da Vigilância Socioassistencial.

2024

Definição dos indicadores

Ao tempo da elaboração do Programa e com a estruturação da Gestão do SUAS no município, ainda não era possível a construção dos indicadores, tendo em vista a recente implantação da Vigilância Socioassistencial.

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2022

Raça

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Pessoa com Deficiência

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Gênero

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Criança e Juventude

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

2023

Raça

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Pessoa com Deficiência

Gênero

Criança e Juventude

2024

Raça

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Pessoa com Deficiência

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Gênero

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Criança e Juventude

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social Básica atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social Básica, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social Básica assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social Básica atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas administrativas do departamento. Falta espaço físico no Departamento, pois a Secretaria está locada em um espaço pequeno.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão. Aloca outro imóvel.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem sedes próprias. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação dos CRAS.

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas administrativas do departamento. Falta espaço físico no Departamento, pois a Secretaria está locada em um espaço pequeno

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem sedes próprias. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação dos CRAS.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não necessitam sedes próprias. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação dos CRAS.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2022

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Semasf.

Reunião com grupos de interesse

Os serviços propostos pela Política de Assistência Social prevêem a participação social dos usuários, por meio do trabalho social com famílias em grupos.

Discussão em Conselho Setorial

Além do mais, há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Não possui mecanismos.

2024

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Na Semasf até metade do ano não existia na estrutura formal a implantação do setor de vigilância socioassistencial que tem a função de estruturar, planejar e monitorar o padrão de qualidade dos serviços e do atendimento. Essa gerência de vigilância apesar se sua criação recente ainda não tem estrutura de cargos para a implementação desse trabalho, nem servidores lotados em quantidade suficiente. Os trabalhos iniciais da vigilância estão na organização e lançamento dos sistemas vigentes de atendimento e acompanhamento, bem como na elaboração de estudos para o planejamento. carecendo de estrutura e servidores para ampliar sua atuação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CREAS	Previsto	15%	25%	35%	40%
	Apurado				10.617
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 A Proteção Social Especial do SUAS é o pilar de atendimento voltado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade acentuada ou violação de direitos. Seu foco está na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, além da defesa de direitos em casos de abandono, maus-tratos, abuso, trabalho infantil, situação de rua e cumprimento de medidas socioeducativas.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Houve manutenção do atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, mesmo em um cenário pós pandemia, houve um aumento da população imigrante, população em situação de rua e violências a crianças e adolescentes, a gestão estabeleceu parcerias para continuidade da oferta dos serviços, o retorno às atividades presenciais na educação impulsionaram um novo fluxo de atendimento a situações de violação de direitos, a estimativa de atendimento foi realizado dentro do esperado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Foram atendidos no ano de 2023, um total de 3.128 casos de violação de direitos envolvendo crianças, adolescentes, idosos, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados no âmbito da média complexidade. o Centro Pop realiza o atendimento de pessoas em situação de rua, atendendo 3.327 pessoas em 2023. Dados extraídos do RMA/Ministério da Cidadania.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Houve manutenção do atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, mesmo em um cenário pós pandemia, houve um aumento da população imigrante, população em situação de rua e violências a crianças e adolescentes, a gestão estabeleceu parcerias para continuidade da oferta dos serviços, o retorno às atividades presenciais na educação impulsionaram um novo fluxo de atendimento a situações de violação de direitos, a estimativa de atendimento foi acima do esperado

2025 Alcance acima de 100% do previsto

O atendimento da Proteção Social Especial em Porto Velho superou as metas pactuadas, demonstrando uma elevada capacidade de absorção e resposta da rede frente à complexidade das violações de direitos no município. Mesmo diante de cenários críticos como trabalho infantil, situação de rua e violência doméstica, a gestão municipal otimizou o fluxo entre as Proteções de Média e Alta Complexidade, garantindo que o volume de assistidos ultrapassasse o previsto no cronograma operativo. Esse excedente de entregas reflete o fortalecimento das equipes técnicas e o sucesso na busca ativa, consolidando Porto Velho como um polo de referência na garantia de direitos e na reconstrução de vínculos familiares.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não há instrumentos de avaliação da satisfação do usuário quanto à qualidade dos atendimentos ofertados. Via de regra, a avaliação ocorre pelo canal de Ouvidoria Geral do Município divulgada no Portal de Serviços da Prefeitura do Município de Porto Velho. Em avaliação qualitativa anterior do PPA, foi sugerida a criação da Ouvidoria do SUAS, possibilitando o registro de opiniões dos usuários, possibilitando aferir a sua satisfação com o atendimento e os serviços ofertados.

2023 Não apurada

Não há instrumentos de avaliação da satisfação do usuario.

2024 Não apurada

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

Apesar do cumprimento das metas pactuadas, o alcance do público-alvo sinaliza um importante desafio de expansão da cobertura assistencial frente a demanda real de Porto Velho. Esta lacuna indica a necessidade de ampliar a capacidade operacional, aliada à futura implementação de indicadores de satisfação dos usuários, ferramenta essencial para qualificar o monitoramento e alinhar ainda mais os serviços às expectativas da população atendida.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das metas físicas das ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

Definição dos indicadores

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

Composição das fontes de financiamento

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

2023

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024

Definição dos indicadores

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

Composição das fontes de financiamento

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos,

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Pessoa com Deficiência

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Gênero

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Criança e Juventude

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023

Raça

Resposta: Todos os temas relacionados a raça, PCD, gênero, criança e juventude são abordados no programa, há serviços exclusivos e intersetoriais que tratam dos temas de forma transversal. Há serviços especializados no atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência no âmbito do Creas.

Pessoa com Deficiência

Gênero

Criança e Juventude

2024

Raça

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS

Pessoa com Deficiência

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Gênero

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Criança e Juventude

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O espaço físico é insuficiente para o Departamento.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Com o crescimento demográfico da população portovelhense, a recepção de um fluxo continuado de imigrantes e o aumento da população em situação de rua, é necessário ampliação dos recursos materiais e infraestrutura, pois os espaços físicos não comportam a demanda, sendo em sua maioria, locados, e muitas vezes não estão em conformidade com os cadernos de orientações técnicas para os serviços tipificados. Assim, há necessidade de melhoria da infraestrutura e material para um atendimento com mais qualidade à população.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Justificativa: Necessidade de aquisição de material permanente e de consumo adequados às unidades de acolhimento. Infraestrutura inadequada para atender os serviços, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Falta equipamentos adequados para a execução das atividades pertinentes aos programas.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O espaço físico é insuficiente para o Departamento.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Falta equipamentos adequados para a execução das atividades pertinentes aos programas.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem prédios próprios. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação dos CREAS.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Justificativa: Necessidade de aquisição de material permanente e de consumo adequados às unidades de acolhimento. Infraestrutura inadequada para atender os serviços, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Justificativa O último Concurso público foi em 2009, há necessidade de ampliação do quadro de servidores técnicos e operacionais em todos os equipamentos da Proteção Social Especial.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de recursos humanos para execução dos programas de suporte para as atividades administrativas correlacionadas

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Verifica-se a necessidade de recursos humanos para execução dos programas de suporte para as equipes executoras

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Faltam profissionais capacitados para a execução e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública. Em 2022, foi realizada Audiência Pública para Pessoas em Situação de Rua, visando a discussão de políticas públicas para este segmento populacional. Há reuniões continuadas com grupos de interesse, visando o fortalecimento das ações da PSE. As discussões com os Conselhos Setoriais, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizando discussão e discutindo projetos de fortalecimento em benefício de crianças e adolescentes.

Reunião com grupos de interesse

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública. Em 2022, foi realizada Audiência Pública para Pessoas em Situação de Rua, visando a discussão de políticas públicas para este segmento populacional. Há reuniões continuadas com grupos de interesse, visando o fortalecimento das ações da PSE. As discussões com os Conselhos Setoriais, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizando discussão e discutindo projetos de fortalecimento em benefício de crianças e adolescentes.

2023

Ouvidoria

Consulta Pública

Reunião com grupos de interesse

Discussão em Conselho Setorial

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública.

Consulta Pública

Consulta pública de caráter consultivo voltados entre a administração pública e o cidadão.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões de Grupos de interesse voltados a política de Assistência Social.

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Excetuando a Ouvidoria do Município de Porto Velho, não há outros canais que permitam avaliar a satisfação do usuário do programa. Conforme apontando em questão anterior, sugeriu-se a implantação da Ouvidoria do SUAS, trazendo pertinência para questões específicas da Politica Nacional da Assistência Social.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação dos beneficiários.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida e sua organização social.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	Previsto	73%	75%	77%	79%
	Apurado				64.678
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

As atividades da Assistência Social sofreram com sua continuidade devido a Situação de Emergência de Saúde Publica de Importância Nacional, tendo que ocorrer de outras formas, virtual e atendimento emergenciais de visita domiciliar. O cadastramento e recadastramento de programas sociais foram suspensos durante o período da pandemia sem prejuízo para as famílias beneficiárias o que prejudicou na meta de atendimento.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Demandas acima do previsto considerando maior cobertura de regiões mais afastadas.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Embora as metas pactuadas tenham sido numericamente superadas, a análise qualitativa do indicador de cobertura revela a persistência de um hiato assistencial no território. Com o atendimento de 64.678 famílias frente a um universo de 72.981 em situação de vulnerabilidade, o programa registrou uma taxa de cobertura de 88%. Esse resultado, apesar de expressivo, sinaliza que aproximadamente 12% do público-alvo permanece à margem das ações diretas, evidenciando o desafio estratégico de intensificar as buscas ativas e redimensionar a capacidade operacional para universalizar o atendimento em Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2022 Não apurada

A SEMASF ainda não realiza a mensuração do atendimento pelo público alvo, estando em fase de implantação pelo setor de vigilância socioassistencial.

2023 Não apurada

2024 Não apurada

Não existe medidor de satisfação.

2025 Não apurada

Não existe medidor de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

Apesar do cumprimento das metas pactuadas, o alcance do público-alvo sinaliza um importante desafio de expansão da cobertura assistencial frente a demanda real de Porto Velho. Esta lacuna indica a necessidade de ampliar a capacidade operacional, aliada à futura implementação de indicadores de satisfação dos usuários, ferramenta essencial para qualificar o monitoramento e alinhar ainda mais os serviços às expectativas da população atendida.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Baixo efetivo de profissionais qualificados

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se adequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem prédios próprios. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação das Unidades.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Quantidade insuficiente de recursos humanos

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Quantidade insuficiente de recursos humanos

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Quantidade insuficiente de recursos humanos com qualificação

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Quantidade insuficiente de recursos humanos com qualificação

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Não possui mecanismos.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não possui mecanismos de participação social.

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

A avaliação dos beneficiários dos serviços, programas, projetos e benefícios estão em fase de planejamento e implantação pelo setor de vigilância que foi implantada somente no mês de maio de 2022.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe medidor de avaliação de satisfação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Trata-se de uma ação fundamental para a proteção integral dos direitos das famílias e indivíduos, pois favorece o acesso a outros direitos. Além disso, busca garantir ou restabelecer as seguranças sociais de acolhida, sobrevivência e convívio, de forma que a capacidade protetiva do Estado seja efetiva e as pessoas fortalecidas em sua autonomia.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de cobertura dos Benefícios Eventuais	Previsto	13%	15%	17%	18%
	Apurado				11.461
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Conforme LOA 2022 a previsão era de 2.907 concessões de benefícios eventuais, porém o quantitativo concedido foi de 21.502 Benefícios no ano de 2022.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Surgiram novas situações de vulnerabilidades não previstas no planejamento, como por exemplo a Vila Princesa.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Surgiram novas situações de vulnerabilidades não previstas no planejamento, como por exemplo a Vila Princesa.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Embora as metas pactuadas tenham sido numericamente superadas, a análise qualitativa do indicador de cobertura revela a persistência de um hiato assistencial no território. Com o atendimento de 11461 famílias frente a um universo de 72.981 em situação de vulnerabilidade, o programa registrou uma taxa de cobertura de 16%. Esse resultado, apesar de expressivo, sinaliza que aproximadamente 84% do público-alvo permanece à margem das ações diretas, evidenciando o desafio estratégico de intensificar as buscas ativas e redimensionar a capacidade operacional para universalizar o atendimento em Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

Apesar do DBE não possuir instrumentais específicos em que os beneficiários e/ou suas famílias possam expressar seu grau de satisfação, concluísse baseado no item 2.2 sobre cobertura do público-alvo, vem como, as comissões de monitoramento e avaliação dos processos de Benefícios Eventuais em suas avaliações serem positivos e não havendo nenhum posicionamento oficial contrário tanto dentro dos processos como nos canais de transparência como ouvidoria e E-SIC, verifica-se que o Beneficiário é satisfeito em relação a execução do programa.

2023 Não apurada

2024 Não apurada

Não foi possível mensurar

2025 Não apurada

Não existe medidor de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

Apesar do cumprimento das metas pactuadas, o alcance do público-alvo sinaliza um importante desafio de expansão da cobertura assistencial frente a demanda real de Porto Velho. Esta lacuna indica a necessidade de ampliar a capacidade operacional, aliada à futura implementação de indicadores de satisfação dos usuários, ferramenta essencial para qualificar o monitoramento e alinhar ainda mais os serviços às expectativas da população atendida.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Dimensionamento do público-alvo

Trata-se de uma variável de difícil mensuração tento em vista que as ocorrências de fatos geradores das necessidades de benefícios eventuais não segue uma lógica.

2024

Dimensionamento do público-alvo

Trata-se de uma variável de difícil mensuração tento em vista que as ocorrências de fatos geradores das necessidades de benefícios eventuais imprevistos.

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Pessoa com Deficiência

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Gênero

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Criança e Juventude

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023

Não contempla

2024

Raça

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Pessoa com Deficiência

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Gênero

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Criança e Juventude

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistencias conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais utilizados são cedência de outros departamentos havendo necessidade de aquisição dos mesmos (computador, impressora, notebook, mesa, cadeira e etc.) por se tratar de uma divisão criada em fevereiro de 2022.

2023

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se adequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem prédios próprios. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação das Unidades.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de aquisição recursos humanos para execução do programa na perspectiva de suporte para as atividades administrativas correlacionadas.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Baixo efetivo de profissionais

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

Possuímos mecanismos através da Ouvidoria do Munícipio de Porto Velho, através dos grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculo integrantes da Proteção Social Básica, nas Conferências Municipais e nos Conselhos Setoriais, Conselhos de Direitos e afins.

Reunião com grupos de interesse

Discussão em Conselho Setorial

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ausência de sistema de registro próprio

2024

Ouvidoria

Possuímos mecanismos através da Ouvidoria do Munícipio de Porto Velho, através dos grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculo integrantes da Proteção Social Básica, nas Conferências Municipais e nos Conselhos Setoriais, Conselhos de Direitos e afins

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pois não existem instrumentais que venham a avaliar a satisfação dos beneficiários. Diante do exposto, a gestão necessita operacionalizar e implementar canais onde os beneficiários possam vir a manifestar seus graus de satisfação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de sistema de registro próprio

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de
unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base
de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda de cerca de 1/2 salário mínimo, número esse que diverge dos dados do IBGE do Censo 2010 apresentando cerca de 18.678 (dezoito mil, seiscentos e setenta e oito mil) famílias com mesma faixa de renda. Independente da divergência, os cenários apresentados demonstram um elevado número de famílias em situação de pobreza em termos percentuais nas duas perspectivas, nos números do IBGE demonstra que cerca de 15,25% da população está em situação de pobreza e na ótica do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o cenário é de cerca de 27,37% da população nesta condição.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
03 - Percentual de famílias cobertas por CRAS e CREAS	Previsto	72%	75%	79%	81%
	Apurado				42.565
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O perfil socioeconômico de Porto Velho abrange 40.221 famílias em pobreza/extrema pobreza e 23.760 de baixa renda, totalizando 72.981 mil famílias sob monitoramento do Ministério da Cidadania.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No ano de 2022, foram atendidas cerca de 4.814 famílias nos CREAS e 53.691 famílias atendidas nos CRAS, perfazendo o total de 58.505, conforme dados do RMA CRAS e CREAS, o que resultou no alcance do índice de 50,47% de resultado, tendo como principal influência na execução das ações e programas de assistência social os efeitos da pandemia, que restringiram a execução de atividades em grupo presenciais. Esse processo influenciou negativamente as atividades de gestão que sofreram redução em consequência da redução dos atendimentos de atividades coletivas de atendimento de grupos específicos.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024 Alcance acima de 100% do previsto

No ano de 2024, foram atendidas cerca de 4.982 famílias nos CREAS e 51.106 famílias atendidas nos CRAS, perfazendo o total de 56.088, conforme dados do RMA CRAS e CREAS, tendo como principal influência na execução das ações e programas de assistência social voltados para a pessoas em vulnerabilidade social.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Embora as metas pactuadas tenham sido numericamente superadas, a análise qualitativa do indicador de cobertura revela a persistência de um hiato assistencial no território. Com o atendimento de 42.565 famílias frente a um universo de 72.981 em situação de vulnerabilidade, o programa registrou uma taxa de cobertura de 58%. Esse resultado, apesar de expressivo, sinaliza que aproximadamente 42% do público-alvo permanece à margem das ações diretas, evidenciando o desafio estratégico de intensificar as buscas ativas e redimensionar a capacidade operacional para universalizar o atendimento em Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
2023 Não apurada
2024 Não apurada

Não foi possível mensurar o resultado.

2025 Não apurada

Não existe medidor de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

Apesar do cumprimento das metas pactuadas, o alcance do público-alvo sinaliza um importante desafio de expansão da cobertura assistencial frente a demanda real de Porto Velho. Esta lacuna indica a necessidade de ampliar a capacidade operacional, aliada à futura implementação de indicadores de satisfação dos usuários, ferramenta essencial para qualificar o monitoramento e alinhar ainda mais os serviços às expectativas da população atendida.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das ações

Durante a execução do atual planejamento, houve a intensificação de estratégia do Governo Federal em relação aos serviços da Assistência Social terem prioridade na destinação de orçamento federal através de emendas parlamentares, bem como há no atual planejamento o reforço da estratégia de fortalecimento das parcerias com as entidades e organizações de assistência social. Desse modo, temos a necessidade de criação de uma ação específica para as parcerias com a rede socioassistencial privada do SUAS no âmbito da gestão.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas física para mensuração do grau de funcionamento da gestão da secretaria ainda carecem de maior definição dos indicadores para um melhor dimensionamento dos resultados. O programa visa dar suporte de funcionamento aos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social que por ausência de indicadores próprios do nível de gestão que começaram a ser desenhados pelo Poder Público Municipal, mas que não foram concluídos, a citar o IMAME e IMEA.

Definição dos indicadores

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

Conforme exposto na suficiência das metas física, não há indicadores próprios de desempenho do município específicos para mensurar o nível de gestão, sua eficiência e eficácia. Os indicadores criados não foram incorporados como padrão de mensuração dos resultados de gestão. A gestão do Sistema Único de Assistência Social busca fornecer subsídios técnicos, operacionais no nível de planejamento para o funcionamento no nível diretivo e operacional compartilhando seus resultados e porventura indicadores de resultado. Dito isso, há necessidade da criação de indicadores de desempenho para o nível gerencial e diretivo.

Composição das fontes de financiamento

No atual planejamento governamental não foram previstos a fonte de financiamento do cofinanciamento estadual que se iniciou no ano de 2020. A ausência da projeção dessa receita impacta diretamente na execução dos serviços devidos os prazos de abertura dos créditos adicionais em detrimento da tramitação administrativa dos processos de aquisição e de prestação de serviços voltados a essas unidades.

2023

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Difícil mensurar os resultados

2024

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Difícil mensurar os resultados

Definição dos indicadores

Conforme exposto na suficiência das metas física, não há indicadores próprios de desempenho do município específicos para mensurar o nível de gestão, sua eficiência e eficácia. Os indicadores criados não foram incorporados como padrão de mensuração dos resultados de gestão. A gestão do Sistema Único de Assistência Social busca fornecer subsídios técnicos, operacionais no nível de planejamento para o funcionamento no nível diretivo e operacional compartilhando seus resultados e porventura indicadores de resultado. Dito isso, há necessidade da criação de indicadores de desempenho para o nível gerencial e diretivo.

2025

Definição dos indicadores

À época da concepção do Programa, a recente estruturação da Gestão do SUAS e a implantação inicial da Vigilância Socioassistencial ainda não permitiam a consolidação de indicadores robustos, o que justifica a ausência de métricas mais detalhadas naquele período.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os serviços, programas da Assistência Social também atuam na promoção da igualdade racial através da oferta das atividades de convivência que são desenvolvidas nas unidades que atendem diretamente as famílias e indivíduos. Apesar que em outra unidade orçamentária há recursos exclusivos para a promoção da igualdade racial, esse tema é discutido nos grupos dos CRAS e CREAS, visando o combate ao racismo e preconceito que a população socialmente vulnerável enfrenta no seu cotidiano da convivência familiar.

Pessoa com Deficiência

No planejamento de gestão, os serviços voltados ao atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS, é reforçado através dos recursos que são alocados em suficiência para sua execução dentro das unidades públicas de CRAS e CREAS.

Gênero

Através da alocação dos recursos no planejamento governamental para o atendimento das mulheres vítimas de violência na Unidade de Acolhimento, dotando-a de recursos suficientes para seu funcionamento, bem como do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Mulher, que atende esse público e recebe os materiais necessários adquiridos com os recursos planejados.

Criança e Juventude

Através da alocação de recursos no planejamento governamental para as atividades de convivência nos CRAS e atendimentos especializados das crianças e adolescentes em vivência de violências e/ou situação de riscos e vulnerabilidades.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023

Não contempla

2024

Raça

Os serviços, programas da Assistência Social também atuam na promoção da igualdade racial através da oferta das atividades de convivência que são desenvolvidas nas unidades que atendem diretamente as famílias e indivíduos. Apesar que em outra unidade orçamentária há recursos exclusivos para a promoção da igualdade racial, esse tema é discutido nos grupos dos CRAS e CREAS, visando o combate ao racismo e preconceito que a população socialmente vulnerável enfrenta no seu cotidiano da convivência familiar.

Pessoa com Deficiência

No planejamento de gestão, os serviços voltados ao atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS, é reforçado através dos recursos que são alocados em suficiência para sua execução dentro das unidades públicas de CRAS e CREAS.

Gênero

Através da alocação dos recursos no planejamento governamental para o atendimento das mulheres vítimas de violência na Unidade de Acolhimento, dotando-a de recursos suficientes para seu funcionamento, bem como do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Mulher, que atende esse público e recebe os materiais necessários adquiridos com os recursos planejados.

Criança e Juventude

Através da alocação de recursos no planejamento governamental para as atividades de convivência nos CRAS e atendimentos especializados das crianças e adolescentes em vivência de violências e/ou situação de riscos e vulnerabilidades.

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A sede da secretaria atualmente encontra-se com espaço insuficiente para o tamanho da equipe gerencial, bem como a rede lógica tem apresentado diversas instabilidades ao longo do mês devido a necessidade de troca dos equipamentos de conexão que precisam de substituição. Os mobiliários e equipamentos de informática: computadores, estabilizadores, suporte para nobreak, etc., necessitam ser adquiridos para maior suporte ao trabalho. Outro ponto são as gerências que necessitam de mais servidores para o desenvolvimento de suas funções, tendo gerências que somente possuem o cargo do gerente para seu desenvolvimento como no caso da Vigilância Socioassistencial, que necessita de servidores lotados para o desenvolvimento das funções constantes nos cadernos de orientação técnica da área.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Espaço físico inadequado, ausência de veículo próprio, dificuldades com as ATAS de registro de preço do município.

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A sede da secretaria atualmente encontra-se com espaço insuficiente para o tamanho da equipe gerencial, bem como a rede lógica tem apresentado diversas instabilidades ao longo do mês devido a necessidade de troca dos equipamentos de conexão que precisam de substituição. Os mobiliários e equipamentos de informática: computadores, estabilizadores, suporte para nobreak, etc., necessitam ser adquiridos para maior suporte ao trabalho. Outro ponto são as gerências que necessitam de mais servidores para o desenvolvimento de suas funções, tendo gerências que somente possuem o cargo do gerente para seu desenvolvimento como no caso da Vigilância Socioassistencial, que necessita de servidores lotados para o desenvolvimento das funções constantes nos cadernos de orientação técnica da área.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais são insuficientes para atendimentos das equipes executoras.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional. Essa carência é acentuada pela restrição do espaço físico onde a Secretaria está alocada, cujo dimensionamento reduzido compromete a organização do fluxo de trabalho e a expansão das atividades de suporte à gestão.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se adequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem prédios próprios. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação das Unidades.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A Semasf tem como competência principal a execução da Política de Assistência Social que é operada através do SUAS, mas há também dentro do rol de competências outras políticas públicas: Igualdade Racial, Segurança Alimentar, Pessoa com Deficiência, Políticas Sobre Drogras e mais recente Políticas Penais de Reinserção Social. Essas políticas públicas tem funções e atividades que requerem estrutura para seu funcionamento, mas estão competindo em recursos e estrutura física e de recursos humanos com a política principal que está organicamente distribuída com cargos e funções definidas. Essa carência na estrutura de cargos e funções e lotação de servidores para o desenvolvimento dessas políticas, tem apresentado divisão da força administrativa que deveriam ir para a política principal da secretaria para pulverizá-la para as demais para seu desenvolvimento. A Semasf carece que essas políticas tenham suas funções bem constituídas com cargos e servidores para seu desenvolvimento de forma orgância na secretaria.

2023

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A Semasf tem como competência principal a execução da Política de Assistência Social que é operada através do SUAS, mas há também dentro do rol de competências outras políticas públicas: Igualdade Racial, Segurança Alimentar, Pessoa com Deficiência, Políticas Sobre Drogras e mais recente Políticas Penais de Reinserção Social. Essas políticas públicas tem funções e atividades que requerem estrutura para seu funcionamento, mas estão competindo em recursos e estrutura física e de recursos humanos com a política principal que está organicamente distribuída com cargos e funções definidas. Essa carência na estrutura de cargos e funções e lotação de servidores para o desenvolvimento dessas políticas, tem apresentado divisão da força administrativa que deveriam ir para a política principal da secretaria para pulverizá-la para as demais para seu desenvolvimento. A Semasf carece que essas políticas tenham suas funções bem constituídas com cargos e servidores para seu desenvolvimento de forma orgânica na secretaria.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Baixo efetivo de profissionais com qualificação profissional

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Consulta Pública

No setor de regulação do SUAS que é uma função da gestão da assistência social, coloca em consulta pública as propostas legislativas para participação popular e do controle social

Discussão em Conselho Setorial

As decisões de gestão, planejamento e prestação de contas dos recursos recebidos do ente federal e estadual, bem como outras decisões devem ser fruto de deliberação das instância de controle social.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões de gestão

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

2024

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com gestores

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O setor de vigilância em assistência social foi implantado recente em meados do mês de maio de 2022, contando com uma estrutura mínima do cargo de gerente de divisão. Esse número reduzido de servidores é uma das principais restrições a implementação das pesquisas de satisfação dos usuários do SUAS, bem como outras pesquisas referentes ao monitoramento e avaliação dos padrões de serviços que mostra uma das principais funções da área de vigilância. O setor tem focado suas atenções na organização dos registros administrativos de atendimento, gestão dos sistemas de informação de atendimento das unidades de CRAS e CREAS.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ausência de instrumental próprio.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O setor de vigilância em assistência social foi implantado recente em meados do mês de maio de 2022, contando com uma estrutura mínima do cargo de gerente de divisão. Esse número reduzido de servidores é uma das principais restrições a implementação das pesquisas de satisfação dos usuários do SUAS, bem como outras pesquisas referentes ao monitoramento e avaliação dos padrões de serviços que mostra uma das principais funções da área de vigilância. O setor tem focado suas atenções na organização dos registros administrativos de atendimento, gestão dos sistemas de informação de atendimento das unidades de CRAS e CREAS.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

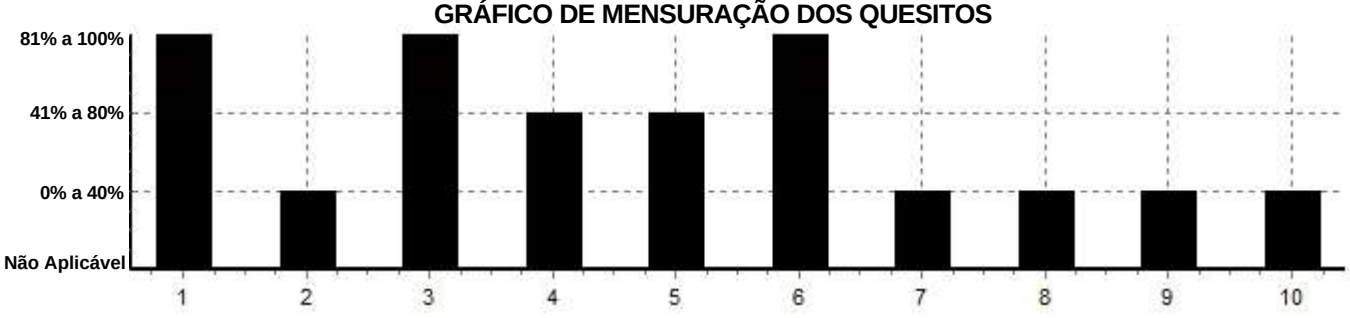

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: PAULO AFONSO DE LIMA NERI

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso
a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Garantir o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Estado Nutricional de Baixo Peso em Porto Velho	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Com um contingente de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, Porto Velho enfrenta um quadro de vulnerabilidade social crítica que demanda atenção urgente.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Não aplicável

Não foram mensuradas as contribuições.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, em Porto Velho configura, por si só, um índice inaceitável. Sob a ótica da Proteção Integral este montante revela uma lacuna crítica na rede de proteção social, exigindo intervenções imediatas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

O Conselho não possui mecanismo de pesquisa de satisfação dos beneficiários.

2023 Não apurada
2024 Não apurada

Não foram mensuradas as contribuições.

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

O registro das pessoas em pobreza em Porto Velho é alarmante pois a pobreza é a causa direta da fome, violando o Direito Humano à Alimentação Adequada. Sob a Proteção Integral, esse montante denuncia uma falha crítica do Estado em garantir a sobrevivência básica. A magnitude do dado exige ações imediatas para

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

interromper danos biológicos e sociais irreversíveis à população.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

Não existem dados para medição de indicadores de qualidade.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria Geral do Município de Porto Velho, onde se verifica as recomendações, críticas e etc, apresentadas pela população portovelhense.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os atores da rede de proteção, com objetivo de fomentar ações e projetos para atender o público alvo do programa.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho realizadas periodicamente.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria Geral do Município de Porto Velho, onde se verifica as recomendações, críticas e etc, apresentadas pela população portovelhense.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os atores da rede de proteção, com objetivo de fomentar ações e projetos para atender o público alvo do programa.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não foram mensuradas as contribuições.

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foram mensuradas as contribuições.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.
Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Criação do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações de enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Com um contingente de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, Porto Velho enfrenta um quadro de vulnerabilidade social crítica que demanda atenção urgente.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Não aplicável
2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 72.981 cidadãos submetidos à pobreza e extrema pobreza, em Porto Velho configura, por si só, um índice inaceitável. Sob a ótica da Proteção Integral este montante revela uma lacuna crítica na rede de proteção social, exigindo intervenções imediatas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não houve apuração de satisfação.

2023 Não apurada
2024 Não apurada
2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

O registro alto de pessoas em vulnerabilidade em Porto Velho denuncia uma falha crítica na Proteção Integral, pois a pobreza extrema atua como catalisadora da insegurança alimentar e da exposição ao uso de drogas. Essa precariedade social viola direitos humanos fundamentais, criando um ciclo de marginalização que sobrecarrega a rede pública. A magnitude desse dado exige intervenções imediatas para conter danos biológicos e sociais irreversíveis à população local.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

Não existem dados para medição de indicadores de qualidade.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Não tem equipe gerencial para atender ao programa.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não tem equipe executura para atender ao programa.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não foram mensuradas as contribuições.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foram mensuradas as contribuições.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a politica de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas politicas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Número de Campanhas realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	4
	Apurado	98,51	98	99,59	1
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	25,00
	Relação % Apurado/Final	33,12	66,08	99,56	49.601,00
2022					
2023					
2024					
2025 Porto Velho possui um contingente de 14.664 pessoas com deficiências beneficiárias do BPC LOAS.					
02- Redução da demanda nos casos de violação de direitos	Previsto	97,50	97,80	98,1	517
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	12,16	24,25	36,54	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03- Pessoa com Deficiencia atendidas	Previsto	97,50	97,80	98,1	20
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	31,43	62,70	94,48	0,00

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não foram realizada as ações propostas, tais como os eventos e campanhas.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não foram realizada as ações propostas, tais como os eventos e campanhas.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

A eficiência na execução das atividades e a otimização dos recursos disponíveis permitiram que os objetivos da ação fossem alcançados sem a necessidade de utilizar a totalidade do valor previsto no orçamento.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 14.664 pessoas com deficiências beneficiárias do BPC LOAS, em Porto Velho. Sob a ótica da Proteção Integral este montante revela que a rede de proteção social está atuando de forma a tornar a proteção as pessoas com deficiência mais efetiva.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não foi possível a mensuração do grau de satisfação dos beneficiários, considerando que não houveram desenvolvimento de atividades presenciais e/ou divulgação satisfatória para atingir o objetivo deste.

2023 Não apurada

Não foi possível a mensuração do grau de satisfação dos beneficiários, considerando que não houveram desenvolvimento de atividades presenciais e/ou divulgação satisfatória para atingir o objetivo deste.

2024 Muito satisfeito

A eficiência na execução das atividades e a otimização dos recursos disponíveis permitiram que os objetivos da ação fossem alcançados sem a necessidade de utilizar a totalidade do valor previsto no orçamento.

2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

O alto índice de vulnerabilidade em Porto Velho denuncia uma falha na Proteção Integral, sendo ainda mais grave para pessoas com deficiência, que enfrentam barreiras de acessibilidade e insegurança alimentar. A pobreza extrema potencializa os riscos e fere os direitos humanos fundamentais.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Pessoa com Deficiência

As políticas e direitos voltados aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2023

Pessoa com Deficiência

As políticas e direitos voltados aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2024

Não contempla

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Não tem equipe gerencial para atender ao programa.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não tem equipe executura para atender ao programa.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões periódicas a nível de conselho, no sentido de planejamento das ações para o cumprimento de metas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões periódicas a nível de conselho, no sentido de planejamento das ações para o cumprimento de metas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não foram mensuradas as contribuições.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não possuir mecanismos para tal finalidade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foram mensuradas as contribuições.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação-nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir, formular e decidir, de forma compartilhada e co-responsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Conselhos Mantidos	Previsto	97,50	97,80	98,1	5
	Apurado	98,51	98	99,59	1
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	20,00
	Relação % Apurado/Final	33,01	65,85	99,23	49.701,00
2022					
2023					
2024					
2025	Porto Velho possui um contingente de 14.664 pessoas com deficiências beneficiárias do BPC LOAS.				
02 - Reuniões Realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	25
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	30,94	61,72	93,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Não aplicável
2024 Não aplicável
2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Embora a inexistência de um histórico de medição dificulte a análise comparativa temporal, o registro de 14.664 pessoas com deficiências beneficiárias do BPC LOAS, em Porto Velho. Sob a ótica da Proteção Integral este montante revela que a rede de proteção social está atuando de forma a tornar a proteção as pessoas com deficiência mais efetiva.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

As satisfações dos beneficiários não foram apuradas.

2023 Não apurada

As satisfações dos beneficiários não foram apuradas.

2024 Não apurada
2025 Não apurada

Não existe medidor próprio de satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

O alto índice de vulnerabilidade em Porto Velho denuncia uma falha na Proteção Integral, sendo ainda mais grave para pessoas com deficiência, que enfrentam barreiras de acessibilidade e insegurança alimentar. A pobreza extrema potencializa os riscos e fere os direitos humanos fundamentais.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Definição dos indicadores

O indicador não é pertinente no caso específico.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Raça

A temática étnico-racial é integrada de forma transversal na execução dos serviços socioassistenciais, com ênfase nas atividades coletivas e campanhas de mobilização comunitária. Sob essa perspectiva, a Proteção Social atua proativamente no enfrentamento às discriminações e na promoção da equidade, fomentando o protagonismo e a plena integração social dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Pessoa com Deficiência

A pauta dos direitos da Pessoa com Deficiência é tratada de modo transversal na Proteção Social, sendo central nas atividades grupais e estratégias de mobilização comunitária. O serviço atua no rompimento de barreiras e no combate a preconceitos, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de fomentar a autonomia e a inclusão plena desse público na rede de atendimento e na sociedade.

Gênero

As temáticas transversais são integradas de forma estratégica na execução dos serviços, com especial ênfase nas intervenções coletivas e ações comunitárias. A Proteção Social assume o papel de agente promotor da cidadania, atuando no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades relacionais e a todas as formas de preconceito, visando assegurar a convivência familiar, a equidade e o pleno exercício dos direitos sociais dos usuários.

Criança e Juventude

As temáticas transversais são priorizadas na execução dos serviços voltados à criança e à juventude, sendo integradas estrategicamente às atividades coletivas e campanhas socioeducativas. A Proteção Social atua como rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral, empenhando-se no enfrentamento sistemático às vulnerabilidades infantojuvenis e a toda forma de negligência ou exploração. O foco central reside no estímulo ao protagonismo jovem e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assegurando que este público acesse espaços seguros de participação e fortalecimento de cidadania.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O recursos materiais disponível mostram-se aquém das necessidades administrativas do departamento, evidenciando uma importante limitação na capacidade operacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades executoras.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Não tem equipe gerencial para atender ao programa.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não tem equipe gerencial para atender ao programa.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

O quadro de pessoal da equipe gerencial encontra-se subdimensionado frente à complexidade administrativa do município. Esta escassez de profissionais de gestão limita a capacidade de planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, gerando uma sobrecarga que compromete a eficiência operacional e o suporte estratégico necessário às unidades de ponta.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

O quadro de recursos humanos atual apresenta-se insuficiente frente à densidade demográfica e à complexidade das demandas socioassistenciais do município. Esta defasagem entre o contingente técnico disponível e o volume de famílias em situação de vulnerabilidade compromete a celeridade dos atendimentos e a profundidade do acompanhamento sistemático, evidenciando a necessidade premente de redimensionamento das equipes para garantir a conformidade com as normativas de referência do setor e a eficácia das proteções afiançadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões pelo conselho, a fim de traçarem estratégias para execução das atividades.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões pelo conselho, a fim de traçarem estratégias para execução das atividades.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não foram mensuradas as contribuições.

2025

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Prefeitura.

Audiência Pública

Como estratégia de transparência e fortalecimento democrático, a Prefeitura promove audiências públicas como canais fundamentais de participação social. Esses espaços permitem a escuta ativa da população e a construção coletiva de políticas públicas, assegurando que o planejamento governamental esteja alinhado às necessidades reais da comunidade e em conformidade com o controle social.

Discussão em Conselho Setorial

Há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foram mensuradas as contribuições.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de instrumentos de avaliação de satisfação dos beneficiários.

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		×		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		×		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		×		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMES

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, tem por objetivo levar a prática de esporte e lazer a população de Porto Velho e seus distritos, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida. A SEMES tem pautado sua atuação numa visão ampla do esporte, considerando a necessidade de implantação de políticas públicas esportivas inclusiva e capaz de utilizar o esporte como elemento de inclusão social, promoção da cidadania, diminuição de desigualdades e de desenvolvimento social.
Dessa forma, a aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de serviços, estão destinados a suprir a necessidade da SEMES, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das ações propostas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram atendidas as demandas oriundas da manutenção da unidade administrativo, no qual tange o fornecimento dos meios necessários para o pleno desenvolvimento laboral dos servidores lotados nesta secretaria, bem como dispor de um ambiente salubre e receptivo a população.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

setores administrativos atendidos com os materiais e equipamentos solicitados.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Foram atendidas as demandas oriundas da manutenção da unidade administrativo, no qual tange o fornecimento dos meios necessários para o pleno desenvolvimento laboral dos servidores lotados nesta secretaria,
Todos setores atendidos com os materiais e equipamentos solicitados

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Foram atendidas as demandas oriundas da manutenção da unidade administrativo, no qual tange o fornecimento dos meios necessários para o pleno desenvolvimento laboral dos servidores lotados nesta secretaria,
Todos setores atendidos com os materiais e equipamentos solicitados

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Manutenção da Unidade Administrativa realizada com excelência.
Aquisição de computadores, impressoras, veículos, scaner

2023 Satisfeito

atendimento as solicitações de todos os servidores

2024 Satisfeito

Manutenção da Unidade Administrativa realizada com excelência.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Por determinação da CGM e do TCE/RO necessário se faz, a definição de espaço específicos para cada gerência.

2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Por determinação da CGM e do TCE/RO necessário se faz, a definição de espaço específicos para cada gerência.

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Por determinação da CGM e do TCE/RO necessário se faz uma equipe para Gerência de Análise Processual

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos, pois o Programa Apoio Administrativo é um programa de atividade meio, ou seja, não se enquadra como finalidade de atendimento direto ao público, mas sim, a manutenção estrutural e organizacional da SEMES

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa Apoio Administrativo é um programa de atividade meio, ou seja, não se enquadra como finalidade de atendimento direto ao público, mas sim, a manutenção estrutural e organizacional da SEMES

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos, pois o Programa Apoio Administrativo é um programa de atividade meio, ou seja, não se enquadra como finalidade de atendimento direto ao público, mas sim, a manutenção estrutural e organizacional da SEMES

2025

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Avaliamos o desempenho do Programa através de reuniões com todos os Departamentos da SEMES e através do Relatório Anual de Atividades.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de pesquisas com os participantes durante a execução das atividade

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliamos o desempenho do Programa através de reuniões com todos os Departamentos da SEMES e através do Relatório Anual de Atividades.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Avaliamos o desempenho do Programa através de reuniões com todos os Departamentos da SEMTEL e através do Relatório Anual de Atividades

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontos para o desporto,

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de Modalidades	Previsto	97,50	97,80	98,1	13
	Apurado	98,51	98	99,59	13
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	100,00
	Relação % Apurado/Final	32,15	64,14	96,64	50.513,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Quantidade de Escolinhas	Previsto	97,50	97,80	98,1	35
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	30,00	59,84	90,16	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Como a expectativa é sempre para aumentar o quantitativo dos alunos para que assim dar mais oportunidades ,principalmente os que podem está em situação mais vulnerável. Ainda não chegamos a nossa meta devido o receios de alguns pais com a pandemia. Porém a procura agora neste ano está muito maior que o ano passado e acreditamos que o quantitativo será duplicado.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O programa atendeu as expectativas, haja vista que a procura foi maior que a demanda.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

O Programa atendeu as expectativas, haja vista a grande procura.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

O programa atendeu as expectativas, haja vista que a procura foi maior que a demanda.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

O Talento do Futuro é um programa extraordinário, maior parte dos pais quando chegam a este setor elogia e agradece por seus filhos terem essa oportunidade.

2023 Satisfeito

O programa além de proporcionar esporte e lazer aos praticantes, proporcionou complementação alimentar e uniformização dos praticantes.

2024 Satisfeito

O Programa proporcionou esporte e lazer aos participantes, além de complementação alimentar e uniformização dos praticantes

2025 Muito satisfeito

O programa além de proporcionar esporte e lazer aos praticantes, proporcionou complementação alimentar e uniformização dos praticantes.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Todas as escolinhas trabalham de maneira igualitária e não faz diferenciação entre raças das crianças.

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades, os professores fazem atendimento com pessoa com deficiência.

Gênero

Todos as escolinhas trabalham com crianças do sexo feminino e masculino.

Criança e Juventude

O programa é voltado para crianças e adolescentes .

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

2023

Raça

Todas as escolas de iniciação esportiva trabalham de maneira igualitária e não faz diferenciação entre raças.

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades, os professores fazem atendimento com pessoa com deficiência física e intelectual.

Gênero

Todas as escolas trabalham com crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino.

Criança e Juventude

O programa é voltado diretamente a crianças e adolescentes.

2024

Raça

Todas as escolas de iniciação esportiva trabalham de forma igualitária e não faz diferenciação entre raças das crianças

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades , os professores fazem atendimento de pessoa com alguma deficiência

Gênero

Todas as escolas trabalham com crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino

Criança e Juventude

O Programa atende diretamente crianças e adolescentes, na faixa etária dos 06 aos 17 anos

2025

Raça

Todas as escolas de iniciação esportiva trabalham de forma igualitária e não faz diferenciação entre raças das crianças

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades , os professores fazem atendimento de pessoa com alguma deficiência

Gênero

Todas as escolas trabalham com crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino

Criança e Juventude

O Programa atende diretamente crianças e adolescentes, na faixa etária dos 06 aos 17 anos

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Os recursos humanos (professores) já foram suficientes, entretanto com o crescimento do programa, e o aumento de procura, o mesmo tornou-se defasado.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Quantidade inadequada na equipe gerencial

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

quantidade inadequada da equipe executora

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Os professores realizam reuniões com os pais quando necessários.

Festivais das modalidades do programa.

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões periódicas com os interessados do programa.

2024

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões periódicas com os interessados do programa

São realizadas palestras com a equipe multidisciplinar, festivais, intercâmbios e outros

2025

Reunião com grupos de interesse

São realizadas palestras com a equipe multidisciplinar, festivais, intercâmbios e outros e
São realizadas reuniões periódicas com os interessados do programa

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Professores realizam pesquisa qualitativa com os participantes

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A coordenação geral do programa juntamente com os professores, realizam periodicamente pesquisas qualitativas e feedbacks com os participantes direta e indiretamente do programa.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

A coordenação geral do programa juntamente com os professores, realizam periodicamente pesquisas qualitativas e feedbacks com os participantes direta e indiretamente do programa.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática
de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A atividade física é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças, jovens, adultos e Idosos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando na atividade física orientada, no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade e melhorando a qualidade de vida dos participantes.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Número de idosos do Projeto viver Ativo	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Número de Participantes nas Ruas de Lazer	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O Projeto VIVER ATIVO, alcançou o objetivo especifico no que refere ao desenvolvimento social e físico da pessoa idosa, mas não houve cumprimento de quantitativo de alunos porém tivemos um salto de 60 para 140 idosos matriculados assíduos.
Com base nos índices apresentados do projeto VIVA BEM, decidiu-se fazer nova avalição para 2023, passando pelo incremento de parcerias privadas para alcançar a meta quantificada.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Devido ao número elevado de edições do Projeto Rua de Lazer, a SEMES conseguiu alcançar índices elevados de público-alvo. Considerando a quantidade de Profissionais de Educação Física nos Projetos Viva Bem e Viver Ativo, o quantitativo de atendimentos em 2023, também foi elevado.

2024 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O quantitativo previsto acima levava em consideração a expansão do projeto com a chegada de novos professores e abertura de novos polos. Em 2024, os atendimentos foram: Projeto Rua de Lazer: 4.260, Viva Bem: 834 e Viver Ativo: 205, totalizando 5299 atendimentos no Programa Qualidade de Vida.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Devido ao número elevado de edições do Projeto Rua de Lazer, a SEMES conseguiu alcançar índices elevados de público-alvo. Considerando a quantidade de Profissionais de Educação Física nos Projetos Viva Bem.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Através de questionário durante os eventos, os participantes responderam de forma satisfatório do qualidade de vida evidenciando suas melhoras em suas condição físicas, saúde e lazer.

2023 Muito satisfeito

As atividades executadas , tiveram efeito positivo, no sentido de prevenir problemas de saúde, minimizar o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida da população assistida,

2024 Muito satisfeito

São aulas diversificadas que promoveram a manutenção da saúde e qualidade de vida do participante.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Outros: Poucos Profissionais e Poucos Espaços físicos disponíveis

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2024

Outros: Atendimento ao publico

O quantitativo previsto no PPA levava em consideração a expansão dos projetos com a chegada de novos professores e abertura de novos polos.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Através de aulas temáticas que evidenciam culturas de raças diversas.

Pessoa com Deficiência

Através da realização de atividades em locais acessíveis e cadeirantes

Gênero

Utilizando as modalidades de aulas como forma de interação entre gênero

Criança e Juventude

Realizado atividades competitivas e recreativas com temas infantis com interações entre pais e filhos.

2023

Raça

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de raça

Pessoa com Deficiência

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de deficiência

Gênero

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de gênero

Criança e Juventude

Atividades especificas e jogos adaptados nas edições do projeto Rua de Lazer

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Espaço para armazenamento para os materiais são insuficientes

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Equipe insuficiente para execução nas demandas , como por exemplo, professores, equipe de suporte .

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Devido a elevada utilização dos espaços esportivos pelo Programa Talentos do Futuro, a divisão dos horários para os projetos Viva Bem e Viver Ativo foi uma dificuldade em 2023. Com espaços mais amplos ou novos espaços, poderíamos atender a mais pessoas.

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O programa qualidade de vida possui um quantitativo insuficiente para as demandas dos projetos

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Os projetos Viva Bem e Viver Ativo são executados com poucos profissionais, para atender a mais pessoas, precisa-se de mais profissionais de Educação Física.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Para atender ao total estimado no PPA, precisaríamos de mais Profissionais de Educação Física nas equipes dos Projetos. Dessa forma, mais polos seriam abertos e mais pessoas atendidas.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Para atender ao total estimado no PPA, precisaríamos de mais Profissionais de Educação Física nas equipes dos Projetos. Dessa forma, mais polos seriam abertos e mais pessoas atendidas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Sim, para o crescimento dos projetos em parcerias com outras secretarias municipais que trabalham com o social, esportes e lazer.

Outros: Mídias social e TV

Interação com a população através de mídias sociais para atingir o público alvo do programa qualidade de vida.

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões entre das Professoras e os alunos, bem como entre os Professores e a Coordenação.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Falta de recursos humanos para desenvolver essa atividade.

2025

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Foi utilizado o método de Anamnese. Baseado nas respostas dos participantes, observa-se que as atividades do programa obtiveram em média 90% na melhora de qualidade de vida,

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de questionários de avaliação e sugestões executado durante a realização das atividades

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de recursos humanos para desenvolver essa atividade.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de recursos humanos para desenvolver essa atividade.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de participantes atendidos	Previsto	97,50	97,80	98,1	10.214
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	32,45	64,72	97,53	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Promover número de competições	Previsto	97,50	97,80	98,1	5
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,01	65,85	99,23	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades atendendo a 296 atletas e técnicos, sendo campeã geral.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Devido a contenção financeira, alguns projetos não foram realizados em 2024

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

2023 Pouco satisfeito

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.

2024 Satisfeito

Os projetos executados atenderam as necessidades dos participantes.

2025 Muito satisfeito

Os projetos executados atenderam as necessidades dos participantes.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Outros: Insuficiência Orçamentária

2024

Outros: Aspecto financeiro

Muitos projetos que poderiam atender a mais munícipes não foram realizados por falta ou redimensionamento financeiro.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Programa comtempla todas as raças

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Como os recursos orçamentários foram insuficientes, não conseguimos executar a maioria dos projetos do Programa.

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta de profissionais para a ações do programa

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

O Programa realiza reuniões e/ou congressos técnicos com os participantes dos projetos

2023

Reunião com grupos de interesse

No caso do JIR, são realizadas reuniões com os atletas e comissão técnica de forma individualizada (por modalidade) e geral com os representantes de cada modalidade.

2024

Reunião com grupos de interesse

Em alguns projetos como Interdistrital, JIR, Circuito beach, e outros são realizadas reuniões com os participantes.

2025

Reunião com grupos de interesse

O Programa realiza reuniões e/ou congressos técnicos com os participantes dos projetos

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Pesquisa qualitativa com envolvimento dos participantes

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação é feita através de conversas com os técnicos e atletas durante e após as modalidades. Com base nesses relatos, propomos mudanças para o ano seguinte, seja na competição ou na forma de apoio da Semes.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de recursos humanos para desenvolver essa atividade.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação é feita através de conversas com os técnicos e atletas durante e após as modalidades.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentadas, limpas e seguras;

Público-Alvo: TURISTAS BRASILEIROS E DO EXTERIOR

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O Município de Porto Velho traz na sua constituição territorial uma riqueza patrimonial turística que envolve bens materiais e imateriais, patrimônio histórico, ecológico, cultural e social. De modo que o investimento no turismo local torna-se um importante vetor para o desenvolvimento socioeconômico da região, potencializando o desenvolvimento turístico no município de Porto Velho através da constituição e implementação do plano municipal de turismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Eventos realizados voltados ao fomento do turismo municipal	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	4
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Empresas especializadas contratadas para ações de fomento ao turismo municipal.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Pontos turísticos implantados no município	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance acima de 100% do previsto

Executado conforme a LOA e o planejamento das ações, atingindo metas mais eficientes, conquistando respeito e resultados com todas as esferas envolvidas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO VELHO SERÁ UM DOCUMENTO DE REFERÊNCIA À ATUAÇÃO DA COORDENARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO SENTIDO DE ORIENTAR AS SUAS INTERVENÇÕES DE ACORDO COM AS LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DO TURISMO. A PROPOSTA APRESENTADA DEVE CONSIDERAR DIVERSAS TEMÁTICAS, ENTRE AS QUAIS, A IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS TURISTICOS, QUE CONSTITUEM ELEMENTOS DE OFERTA, ASSIM COMO UMA CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE SUA DEMANDA.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Ações realizadas para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	0
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Não aplicável

Não houve demanda para essa ação, visto que com a junção das Secretaria, através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, tivemos varias mudanças.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Satisfeito

Com as ações do programa agregou valor e informações atualizadas nos empreendimentos turísticos que estão localizados em rotas turísticas, estimulando novos empenhos dos empresários referentes às programações culturais que dialoguem com os espaços, com os projetos em tramites para elaboração e execção,

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

O programa detém projetos de revitalização turística no município, porém o programa não dispõe de recursos suficientes para implementação de todas ações do programa

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Reunião com grupos de interesse

Reunião com Associação, comunidades e empresários do ramo turístico da capital

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Reunição com os parceiros, Conselho de Turismo, Empresários e etc, para um fortalecimento ao Turismo na capital.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
2023 Não aplicável
2024 Não aplicável

O programa "Apoio Administrativo" é classificado como um programa meio de natureza continuada, ou seja, suas ações não têm impacto direto sobre a população, mas são essenciais para o funcionamento e a sustentação das atividades-fim da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SEMTRAN).

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo ficou abaixo do percentual inicialmente previsto em razão de fatores operacionais e limitações estruturais enfrentadas no período avaliado, tais como restrição de recursos humanos e logísticos, além de demandas emergenciais que demandaram redirecionamento das atividades da secretaria. Ressalta-se que, apesar das limitações, as ações foram executadas dentro das possibilidades operacionais, alcançando parte significativa do público previsto, com perspectiva de ampliação da cobertura nos próximos períodos mediante reorganização das atividades e fortalecimento das estratégias de atendimento. muda essa justitificativa para 80 a 100%

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não foram criados mecanismos para realizar a avalização da satisfação dos beneficiários.

2023 Não apurada

SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024 Não apurada

O programa "Apoio Administrativo" é classificado como um programa meio, ou seja, suas ações não têm impacto direto sobre a população, mas são essenciais para o funcionamento e a sustentação das atividades-fim da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SEMTRAN).

2025 Satisfeito

A satisfação do beneficiário é considerada positiva, pois as ações executadas em 2025 atenderam de forma adequada às demandas do público-alvo, contribuindo para melhoria dos serviços e alcançando resultados satisfatórios.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A equipe gerencial carece de materiais essenciais, como equipamentos de informática, softwares de gestão e ferramentas de comunicação, o que dificulta o planejamento, o monitoramento e a avaliação das atividades do programa.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A infraestrutura disponível para a equipe gerencial é insuficiente, incluindo espaços físicos inadequados, falta de salas de reunião e instalações precárias. Isso prejudica a coordenação das atividades e a tomada de decisões.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes executoras enfrentam a falta de materiais básicos para a realização das atividades operacionais, como veículos, ferramentas, equipamentos de segurança e insumos. Isso compromete a execução das ações e a obtenção dos resultados esperados.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A infraestrutura disponível para as equipes executoras não atende às necessidades do programa. Isso inclui a falta de espaços físicos adequados, instalações precárias e a ausência de equipamentos modernos, o que prejudica a eficiência e a segurança no trabalho.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe gerencial atual é insuficiente para coordenar e supervisionar todas as atividades do programa de forma eficiente. Isso resulta em sobrecarga de trabalho, atrasos na tomada de decisões e dificuldades no acompanhamento das metas.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes executoras não possuem um número suficiente de profissionais para realizar as atividades operacionais do programa. Isso impacta diretamente a execução das ações planejadas, gerando atrasos e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Devido as ações impactarem somente ao aspecto dos servidores, não a impacto direto ao munícipes, sendo desnecessária a avaliação.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: TRATASSE DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se trata de programa meio de natureza continuada não interage diretamente com a sociedade.

2025

Ouvidoria

A Ouvidoria possibilita que a população registre manifestações, sugestões e reclamações, contribuindo para identificar demandas e promover melhorias na execução das ações do programa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

reuniões realizadas do decorrer do exercício com os diretores da unidade administrativa.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

TRATASSE DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por se trata de programa meio de natureza continuada.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa ainda não dispõe de instrumento formal para avaliação da satisfação dos beneficiários, devido a limitações operacionais e ausência de mecanismos específicos de coleta de dados. Como alternativa, sugere-se a implantação de ferramentas simples de avaliação e melhor utilização dos canais de atendimento à população.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				×
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de garantir segurança à população de Porto Velho, promovendo a prevenção da violência, fortalecendo a presença da Guarda Municipal como apoio às demais forças de segurança, protegendo bens, serviços e instalações públicas e ampliando a integração comunitária.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	47,6
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	O indicador é acompanhado por meio de dados oficiais de registros de violência no município, sendo que as ações de fiscalização, ordenamento urbano e apoio às operações de segurança contribuem de forma complementar para a melhoria das condições de segurança pública.				
02 - Índice de percepção de segurança da população (%)	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Número de ações comunitárias realizadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo alcançou percentual próximo ao inicialmente previsto, demonstrando que as ações foram executadas de forma satisfatória durante o período avaliado. Mesmo diante de demandas operacionais e ajustes necessários ao longo da execução, a secretaria conseguiu atender a maior parte do público estimado, contribuindo para o alcance dos objetivos da ação e para o atendimento das demandas da população.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

No período avaliado não foi realizado instrumento formal de pesquisa para mensuração da satisfação dos beneficiários, não sendo possível apurar o índice de forma objetiva.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Ouvidoria

A participação social ocorre por meio da Ouvidoria Municipal, canal oficial de comunicação que permite aos cidadãos registrar manifestações, sugestões e reclamações, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações do programa e para o fortalecimento da transparência e do controle social.

Órgão Responsável:	14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária:	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa:	018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Gerente:	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação da satisfação dos beneficiários ocorre por meio das manifestações registradas na Ouvidoria Municipal e demais canais institucionais de atendimento ao cidadão, permitindo monitorar a qualidade dos serviços e promover melhorias nas ações do programa.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

foram realizados atendimentos de todos os setores da unidade, conforme demanda apresentada.

2023 Não aplicável

2024 Não aplicável

Programa meio de natureza continuada.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo alcançou percentual próximo ao inicialmente previsto, demonstrando que as ações foram executadas de forma satisfatória durante o período avaliado. Mesmo diante de demandas operacionais e ajustes necessários ao longo da execução, a secretaria conseguiu atender a maior parte do público estimado, contribuindo para o alcance dos objetivos da ação e para o atendimento das demandas da população.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não foram criados mecanismos para avaliação da satisfação dos beneficiários.

2023 Não apurada

SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

2024 Não apurada

Programa meio de natureza continuada.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025 Satisfeito

No período avaliado não houve execução das ações do programa, não sendo registradas manifestações negativas por parte dos beneficiários, mantendo-se a avaliação de satisfação como satisfatória.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023
Os recursos humanos são adequados
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: o programa é voltado somente ao atendimento dos servidores internos.
2023
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.
2024
Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Programa meio de natureza continuada.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Ouvidoria

A Ouvidoria Municipal atua como canal permanente de comunicação entre a administração pública e a sociedade, permitindo o registro de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações do programa e para o fortalecimento do controle social.

Reunião com grupos de interesse

A realização de reuniões com grupos de interesse possibilita o diálogo entre a gestão pública e representantes da sociedade, permitindo a troca de informações, identificação de demandas e alinhamento de ações relacionadas ao programa.

Discussão em Conselho Setorial

As ações do programa podem ser discutidas em conselhos e instâncias colegiadas, possibilitando a participação de representantes da sociedade civil no acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas relacionadas.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação do programa ocorre por meio de reuniões com os departamentos durante o exercício vigente.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Programa meio de natureza continuada.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A avaliação da satisfação dos beneficiários não foi realizada em razão da não execução das ações do programa no período. Quando houver execução, pretende-se adotar mecanismos de coleta de informações, como Ouvidoria e formulários de avaliação, para monitorar a percepção dos beneficiários.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órgãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentindo, a SEMTRAN deve dar prioridade
em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art. 1°, § 5° do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida
no Anexo I do CTB como o ?ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação
de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de engenharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fluidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

03 - INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS	Previsto		97,50	97,80	98,1	
	Apurado		98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto		101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final			0,00	0,00	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						
04 - QUANTIDADE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EXECUTADOS	Previsto		97,50	97,80	98,1	
	Apurado		98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto		101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final			0,00	0,00	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						
05 - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	Previsto		97,50	97,80	98,1	
	Apurado		98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto		101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final			0,00	0,00	0,00
2022						
2023						
2024						
2025						
06 -	Previsto		97,50	97,80	98,1	
	Apurado		98,51	98	99,59	
			101,04	100,20	101,52	0,00

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

	QUANTIDADE DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS					
		Relação % Apurado/Previsto				
		Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
	2022					
	2023					
	2024					
	2025					
07 -	QUANTIDADE DE CURSOS/TREINAMENTOS VOLTADOS À SEGURANÇA, NORMAS, ATUALIZAÇÕES DE TRÂNSITO REALIZADOS	Previsto	97,50	97,80	98,1	
		Apurado	98,51	98	99,59	
		Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
		Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
	2022					
	2023					
	2024					
	2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram atendidas todas as necessidades correlacionadas aos pedidos dos munícipies.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Todas as ações foram superadas, ou seja, foram acima do esperado, implicando assim, em um maior alcance da população do município. Mais pessoas que compõem o trânsito foram impactadas de algum modo, seja por uma abordagem educativa, seja por um semáforo sincronizado ou até mesmo com reversão de uma via que possibilitou mais fluidez do trânsito.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

Todas as ações foram superadas, ou seja, foram acima do esperado, implicando assim, em um maior alcance da população do município. Mais pessoas que compõem o trânsito foram impactadas de algum modo, seja por uma abordagem educativa, seja por um semáforo sincronizado ou até mesmo com reversão de uma via que possibilitou mais fluidez do trânsito.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

A cobertura do público-alvo ficou muito abaixo do esperado no período avaliado, em razão de limitações operacionais e da execução parcial das ações previstas no programa. Esses fatores impactaram diretamente o alcance das atividades planejadas, reduzindo o percentual de atendimento à população do município de Porto Velho e distritos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Pouco satisfeito

Foram atendidas todas as necessidades correlacionadas aos pedidos dos munícipies.

2023 Satisfeito

Como os serviços de segurança viária são prestados para a coletividade e ainda não dispõem-se de ferramentas para uma avalição de satisfação, julga-se que os beneficiários estão satisfeitos, pois os serviços foram superiores ao esperado, logo, causou impacto no trânsito de forma significativa.

2024 Satisfeito

Como os serviços de segurança viária são prestados para a coletividade e ainda não se dispõem de ferramentas para uma avaliação de satisfação, julga-se que os beneficiários estão satisfeitos, pois os serviços foram superiores ao esperado, logo, causou impacto no trânsito de forma significativa.

2025 Pouco satisfeito

A satisfação dos beneficiários foi considerada baixa em razão da execução parcial das ações previstas no programa durante o período avaliado, o que limitou o alcance dos resultados esperados e o atendimento integral das demandas da população.

2.4 Outras Considerações

Ressalta-se que a gestão buscará adotar medidas de aprimoramento do planejamento e da execução das ações do programa, com o objetivo de ampliar o alcance das atividades e melhorar os resultados junto ao público-alvo nos próximos períodos.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O impacto em relação ao problema tem caminhado de forma progressiva. As múltiplas ações realizadas foram relevantes na construção de um trânsito mais seguro. Quanto aos índices estatísticos de redução de mortes no trânsito, é possível apenas uma comparação preliminar, pois os dados ainda não estão prontos. Os Dados Comparativos Preliminares do DETRAN/RO: 58 mortes em janeiro a setembro de 2023 e 93 mortes de janeiro a dezembro de 2022. Porém, o impacto do programa deve levar em considerações outros fatores como redução de acidentes e mortes ao longo dos 4 anos.

Caracterização do público-alvo

O público-alvo são pessoas, isoladas ou em grupos, conduzindo veículos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, conforme definição do CTB. Neste sentido, atingem-se pessoas de todos os setores e grupos sociais sem distinções, bem como as ações abrangem toda a cidade.

Dimensionamento do público-alvo

Devido atingir pessoas indistintas de forma direta, como numa abordagem de fiscalização, e de forma indireta com uma sinalização de trânsito, não é possível quantificar os beneficiários do programa por falta de ferramentas, mas é possível dizer que os beneficiários são todas as pessoas que compõem o trânsito.

Pertinência das ações

O objetivo é melhorar, amplificar e modernizar a segurança viária, deste modo tem sido atendido, pois as ações realizadas foram em prol do objetivo. Os serviços foram ampliados e modernizados.

Suficiência das ações

As ações realizadas foram superiores às propostas. O modelo deve ser mantido e aperfeiçoado.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas físicas foram superadas. Devem ser também aperfeiçoadas e melhoradas para maior detalhamento.

Definição dos indicadores

Os indicadores são suficientes para expressar, pois levam em consideração os dados mais relevantes realizados pela SEMTRAN. Quanto a redução de mortes no trânsito efetivamente o padrão utilizado é o mesmo do PNATRANS obtidos por meio do DETRAN/RO.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2024

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O impacto em relação ao problema tem caminhado de forma progressiva. As múltiplas ações realizadas foram relevantes na construção de um trânsito mais seguro. Quanto aos índices estatísticos de redução de mortes no trânsito, é possível apenas uma comparação preliminar, pois os dados ainda não estão prontos. Os Dados Comparativos Preliminares do DETRAN/RO: 89 mortes em janeiro a novembro de 2024, 83 mortes em janeiro a novembro de 2023 e 93 mortes de janeiro a dezembro de 2022. Porém, o impacto do programa deve levar em considerações outros fatores como redução de acidentes e mortes ao longo dos 4 anos.

Caracterização do público-alvo

O público-alvo são pessoas, isoladas ou em grupos, conduzindo veículos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, conforme definição do CTB. Neste sentido, atingem-se pessoas de todos os setores e grupos sociais sem distinções, bem como as ações abrangem toda a cidade.

Dimensionamento do público-alvo

Devido atingir pessoas indistintas de forma direta, como numa abordagem de fiscalização, e de forma indireta com uma sinalização de trânsito, não é possível quantificar os beneficiários do programa por falta de ferramentas, mas é possível dizer que os beneficiários são todas as pessoas que compõem o trânsito.

Pertinência das ações

O objetivo é melhorar, amplificar e modernizar a segurança viária, deste modo tem sido atendido, pois as ações realizadas foram em prol do objetivo. Os serviços foram ampliados e modernizados.

Suficiência das ações

As ações realizadas foram superiores às propostas. O modelo deve ser mantido e aperfeiçoado.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas físicas foram superadas. Devem ser também aperfeiçoadas e melhoradas para maior detalhamento.

Definição dos indicadores

Os indicadores são suficientes para expressar, pois levam em consideração os dados mais relevantes realizados pela SEMTRAN. Quanto a redução de mortes no trânsito efetivamente o padrão utilizado é o mesmo do PNATRANS obtidos por meio do DETRAN/RO.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Criança e Juventude

A educação de trânsito é promovida, sobretudo, nas escolas, visando a integração do ensino de trânsito na formação de crianças e adolescentes, amparando seu desenvolvimento como usuários seguros, confiantes e capazes de contribuir para a mobilidade e para a segurança no trânsito
Promovendo também a segurança e acessibilidade das crianças, adolescentes e jovens em seus deslocamentos diários em áreas escolares.

2024

Criança e Juventude

A educação de trânsito é promovida, sobretudo, nas escolas, visando a integração do ensino de trânsito na formação de crianças e adolescentes, amparando seu desenvolvimento como usuários seguros, confiantes e capazes de contribuir para a mobilidade e para a segurança no trânsito Promovendo também a segurança e acessibilidade das crianças, adolescentes e jovens em seus deslocamentos diários em áreas escolares.

2025

Não contempla

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial
Como os serviços são dinâmicos, é necessita-se sempre de pessoas para executá-los.
Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial
Necessita-se de computadores e sistemas mais modernos para ampliar e aperfeiçoar os serviços.
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Os trâmites de contratar prestadoras de serviços que deem conta prejudica a execução eficiente dos serviços.
2024
Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial
Como os serviços são dinâmicos, é necessita-se sempre de pessoas para executá-los.
Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial
Necessita-se de computadores e sistemas mais modernos para ampliar e aperfeiçoar os serviços.
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
Os trâmites de contratar prestadoras de serviços que deem conta prejudica a execução eficiente dos serviços.
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial
Sim, faltam pessoas efetivas capacitadas para o aperfeiçoamento do planejamento e monitoramento dos serviços. Pois o trânsito de Porto Velho cresceu muito nos últimos tempos e as equipes não. Por exemplo, os serviços realizados pelos Agentes Municipais de Trânsito foram ampliados e incluídos na segurança pública via CF e não houve concurso desde o primeiro, há mais de 10 anos.
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras
Poucos servidores para a crescente demanda.
Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial
Poucos treinamentos.
2024
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial
Sim, faltam pessoas efetivas capacitadas para o aperfeiçoamento do planejamento e monitoramento dos serviços. Pois o trânsito de Porto Velho cresceu muito nos últimos tempos e as equipes não. Por exemplo, os serviços realizados pelos Agentes Municipais de Trânsito foram ampliados e incluídos na segurança pública via CF e não houve concurso desde o primeiro, há mais de 11 anos.
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras
Poucos servidores para a crescente demanda. Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial Poucos treinamentos.
2025
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Ouvidoria
por meio do 0800 e site da prefeitura, recebemos todas as demandas.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Ouvidoria

A SEMTRAN dispõe de serviço de 0800 pela qual a população participa. Além de outros canais como o FalaBR e OGM que recebem e encaminham as demandas a SEMTRAN.

Audiência Pública

Ao logo programa foram realizadas algumas em prol do plano de mobilidade.

Reunião com grupos de interesse

A SEMTRAN atende e acolhe as demandas viáveis de grupos de interesse.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Ouvidoria

A SEMTRAN dispõe de serviço de 0800 pela qual a população participa. Além de outros canais como o FalaBR e OGM que recebem e encaminham as demandas a SEMTRAN.

Reunião com grupos de interesse

A SEMTRAN atende e acolhe as demandas viáveis de grupos de interesse. Contribuições da participação social para os resultados do programa.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Ouvidoria

A participação social ocorre por meio da Ouvidoria Municipal, canal institucional que permite aos cidadãos encaminhar manifestações, sugestões e reclamações, contribuindo para o aprimoramento das ações do programa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

a unidade não possui sistema ou ações para recebimento de feedback das atividades realizadas

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Como o serviço de segurança viária é realizado e atinge pessoas em geral no trânsito, não se dispõem de ferramentas para contabilizá-las e avaliá-las quanto a satisfação.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Como o serviço de segurança viária é realizado e atinge pessoas em geral no trânsito, não se dispõem de ferramentas para contabilizá-las e avaliá-las quanto a satisfação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A avaliação da satisfação dos beneficiários não foi realizada por ausência de instrumento específico de monitoramento. Como medida de melhoria, pretende-se utilizar canais institucionais como a Ouvidoria e formulários de avaliação para acompanhar a percepção dos beneficiários sobre as ações do programa.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.
Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.
Implementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: É de competência da SEMTRAN melhorar o Transporte Municipal, garantindo a fluidez, regularidade, pontualidade e segurança na prestação dos serviços ofertados.
Considerando que o número de veículos vem aumentando gradativamente em nosso município, gerando um efeito impactante no trânsito com problemas no sistema de Transporte Municipal, sendo
assim, com o objetivo de diminuir riscos, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco no incentivo ao Transporte Coletivo de passageiros, além de aperfeiçoar os outros modais de transportes existentes.
Falta de planejamento de cursos de capacitação, escolas, abordagens educativas, aplicação da inserção social no contexto do planejamento do transporte de pessoas e cargas, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do Transporte Municipal.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

			2022	2023	2024	2025
01 - Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais		Previsto	97,50	97,80	98,1	1
		Apurado	98,51	98	99,59	
		Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
		Relação % Apurado/Final	33,46	66,75	100,58	0,00
	2022					
	2023					
	2024					
	2025					
02 - Implantação de abrigos e mini estações de integração		Previsto	97,50	97,80	98,1	154
		Apurado	98,51	98	99,59	
		Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
		Relação % Apurado/Final	22,02	43,92	66,18	0,00
	2022					
	2023					
	2024					
	2025					
03 -		Previsto	97,50	97,80	98,1	270
		Apurado	98,51	98	99,59	
				100,20	101,52	0,00

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

Reforma de Abrigos e mini estações de integração

	Relação % Apurado/Previsto	101,04			
	Relação % Apurado/Final	17,48	34,88	52,56	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
05 - Informatização do Sistema dos Serviços de Transportes Individuais, coletivos e cargas	Previsto	97,50	97,80	98,1	0
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,58	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
06 - Aperfeiçoamento técnico dos servidores	Previsto	97,50	97,80	98,1	2
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,35	66,52	100,24	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto

não atendeu a demanda prevista.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Em consonância, com as diretrizes previstas o projeto atividade esta atendendo os munícipes de forma satisfatória.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O programa "Transporte e Fluidez no Trânsito no Município de Porto Velho" atingiu uma cobertura do público-alvo dentro do esperado, alcançando entre 80% e 100% do previsto. As ações foram direcionadas a usuários do transporte público coletivo, permissionários de mototáxi e táxi, e concessionários do transporte municipal. No entanto, é necessário ampliar a abrangência das ações, especialmente em áreas periféricas e distritos, onde a demanda por melhorias no transporte é maior. Além disso, sugere-se fortalecer as parcerias com os permissionários e concessionários para garantir a efetividade das ações propostas.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo ficou dentro do percentual previsto, indicando que as ações foram executadas de forma satisfatória e possibilitaram atender a maior parte do público estimado no planejamento.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não houve avaliação de satisfação dos servidores.

2023 Satisfeito

Observa-se uma redução nas reclamações do transporte coletivo público, no qual são registradas pelo 0800 da SEMTRAN.

2024 Satisfeito

A satisfação dos beneficiários em relação ao programa foi avaliada como satisfatória. Os usuários do transporte público coletivo, permissionários de mototáxi e táxi, e concessionários reconheceram os avanços na regularidade, pontualidade e informatização dos serviços. No entanto, alguns beneficiários relataram a necessidade de mais investimentos em infraestrutura, como a ampliação de faixas exclusivas, abrigos e calçadas, além de maior integração entre os modais de transporte. Para aumentar a satisfação, sugere-se realizar pesquisas de opinião e ajustar as ações conforme as demandas identificadas.

2025 Satisfeito

A satisfação dos beneficiários é observada por meio das manifestações registradas nos canais institucionais de atendimento ao cidadão, especialmente a Ouvidoria Municipal, bem como pelo retorno obtido durante as ações desenvolvidas pela secretaria, indicando percepção positiva quanto às atividades realizadas.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Dimensionamento do público-alvo

O dimensionamento do público-alvo não foi realizado de forma precisa, o que dificultou a definição das metas físicas do programa. A falta de uma quantificação clara dos beneficiários potenciais, como usuários do transporte público coletivo, permissionários de mototáxi e táxi, e concessionários, resultou em uma cobertura insuficiente e em ações que não atingiram todos os segmentos necessários.

Suficiência das ações

As ações previstas no programa foram insuficientes para garantir o alcance completo do objetivo de melhorar a fluidez e a qualidade do transporte municipal. A falta de ações específicas, como a ampliação da frota de ônibus, a construção de abrigos e a implementação de sistemas de informatização, limitou a eficácia do programa.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas físicas estabelecidas não foram suficientes para atender à demanda do público-alvo. A quantidade de ações realizadas, como a ampliação de faixas exclusivas e o tratamento de calçadas, foi abaixo do necessário, o que impactou negativamente a fluidez e a segurança no trânsito.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

Não contempla

2023

Pessoa com Deficiência

Os programas e projetos, são voltados a garantia de resguardar o direito a mobilidade através de Leis e regimentos internos garantindo a mobilidade dos usuários.

2024

Pessoa com Deficiência

Foram implementadas ações específicas para garantir a acessibilidade no transporte público.

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

É evidente a incapacidade da administração em assegurar um ambiente adequado para os servidores, que enfrentam desafios devido à escassez de equipamentos, software analítico e outras ferramentas essenciais para subsidiar suas atividades.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

repete-se a incapacidade da administração de garantia de um ambiente adequado aos servidores, sofrendo com a falta de equipamento, software analítico e demais ferramentas necessárias que são essências para subsidiar as atividades.

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Um desafio que enfrentamos é o déficit de pessoal nas equipes, o que resulta em uma mão de obra significativamente abaixo do necessário para garantir o pleno desenvolvimento das nossas ações e projetos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Na atualidade, a exigência por profissionais qualificados é mais crucial do que nunca. No entanto, deparamo-nos frequentemente com uma lacuna preocupante: a ausência de análise na atribuição de profissionais para áreas específicas, resultando em atrasos na demanda do setor e comprometendo a qualidade tanto do planejamento quanto da execução das ações pertinentes ao setor em questão.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Na atualidade, a exigência por profissionais qualificados é mais crucial do que nunca. No entanto, deparamo-nos frequentemente com uma lacuna preocupante: a ausência de análise na atribuição de profissionais para áreas específicas, resultando em atrasos na demanda do setor e comprometendo a qualidade tanto do planejamento quanto da execução das ações pertinentes ao setor em questão.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe gerencial do programa é insuficiente para coordenar e supervisionar todas as atividades de forma eficiente. A falta de profissionais especializados em gestão de projetos e planejamento urbano impacta a capacidade de tomar decisões estratégicas e monitorar o progresso das ações.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes executoras não possuem um número suficiente de profissionais para realizar as atividades operacionais do programa, como a manutenção de sinalizações, a operação de sistemas de transporte e a execução de campanhas educativas. Isso resulta em atrasos e sobrecarga de trabalho para os profissionais disponíveis.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nada a declarar

2023

Ouvidoria

Num cenário onde a comunidade busca constantemente meios de expressar suas necessidades e avaliar a qualidade dos serviços públicos, destaca-se o 0800 da SEMTRAN como a ferramenta mais amplamente adotada pelos munícipes. Essa linha direta tornou-se um ponto de referência essencial para medir a eficiência e a eficácia do serviço de transporte público, oferecendo aos cidadãos um canal direto para expressar suas preocupações, feedbacks e sugestões para melhorias.

2024

Ouvidoria

Um canal formal de comunicação onde a população pode enviar sugestões, reclamações e elogios relacionados ao programa. Isso permite que as demandas dos cidadãos sejam ouvidas e consideradas no planejamento e execução das ações.

Reunião com grupos de interesse

Encontros com representantes de grupos específicos, como usuários do transporte público, permissionários de mototáxi e táxi, e concessionários, para discutir melhorias e ajustes no programa.

2025

Ouvidoria

A Ouvidoria Municipal é utilizada como canal de comunicação entre a administração pública e a sociedade, permitindo que os cidadãos registrem sugestões, reclamações, denúncias e elogios relacionados às ações do programa, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Consulta Pública

A consulta pública possibilita a participação da sociedade na apresentação de sugestões e manifestações relacionadas às ações do programa, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para maior transparência na gestão.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

nada a a declarar

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Num contexto em que a análise de dados estatísticos desempenha um papel fundamental na formulação de programas e projetos direcionados às necessidades da comunidade, é crucial dispor de ferramentas eficazes para essa transformação. No entanto, atualmente, a ausência de tais ferramentas se faz sentir. Não obstante, o departamento tem adotado uma abordagem proativa, realizando reuniões periódicas com os setores públicos e outras instituições relevantes. Essas interações servem como um fórum vital para a identificação e análise das demandas apresentadas pela comunidade, permitindo a elaboração de planejamentos estratégicos que visam atender a essas necessidades de forma abrangente e eficaz.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

O programa utiliza pesquisas de satisfação, aplicadas por meio de questionários online e presenciais, para avaliar a opinião dos beneficiários sobre a qualidade dos serviços oferecidos. Essas pesquisas são realizadas periodicamente e abrangem diferentes segmentos do público-alvo, como usuários do transporte público.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

A satisfação dos beneficiários é avaliada por meio das manifestações registradas na Ouvidoria e do retorno obtido durante as ações do programa. Os resultados são analisados pela gestão e utilizados para aperfeiçoar as atividades e melhorar a execução das ações.

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura físca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Nos últimos 04 anos, há necessidade de melhor estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento com material de consumo para atender a Coordenadoria de Pesca e demais departamentos e divisões desta Semagric, bem como aquisição de materiais permantentes para os servidores desenvolverem suas atividades laborais que lhe são conferidas. Atráves da Lei Complementar n° 388/2013 a Coordenadoria de Estradas Rurais retornou a Semagric ocassionando
de forma exponencial a demanda de materiais de consumo, serviços e materiais permantes a fim de
estruturar de forma fisica a nova Coordenadoria recebida por esta Semagric. Diante do exposto descrito acima, justifica-se o Plano Plurianual 2014-2017 a fim de atender a Secretaria Muncipal de Agricultura e Abastecimento.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Sim, o departamento adm. foi estruturado com novos equipamentos para facilitar os trabalhos dos servidores que estão lotado no administrativo.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Considerando a meta física/ financeira para o ano-base 2023 desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, garantindo a execução de 100% do recurso inicial, além da execução das suplementações em média de 90% do recurso total aplicado para o exercício de 2023.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Tendo em vista a importância de um ambiente de trabalho acolhedor, com qualidade e capacitação, a SEMAGRIC investiu em equipamentos adequados e na qualificação dos profissionais. Essas ações foram fundamentais para que os servidores desempenhassem suas funções com eficiência. Como resultado, os atendimentos passaram a ser realizados com mais qualidade, beneficiando diretamente o produtor rural e garantindo sua satisfação.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O programa utilizado para atender os departamentos da SEMAGRIC, sendo posssível manter a continuidade da manutenção de toda a frota da secretaria, serviços de telemetria e demais contratos continuados. Ainda, sendo capaz de suportar os gastos com a realização da AGROTEC 2025. O programa ainda manteve a secretaria equipada com as necessidades diárias dos servidores, como por exemplo: água, produtos de limpeza para manutenção predial, centrais de ar higienizadas etc.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Por motivo de meios de aquisição de equipamentos para melhorar os trabalhos adm. como aquisição de novos computadores e scanner e cadeiras novas.

2023 Satisfeito

Considerando a satisfação do beneficiário em relação à execução do programa em 2023, tendo em vista as melhorias nas condições de trabalho na unidade.

2024 Satisfeito

Investir na motivação e na qualidade de vida dos servidores é essencial para a construção de um ambiente de trabalho positivo. A valorização profissional e o reconhecimento do desempenho contribuem para a satisfação no trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos. Um ambiente harmonioso e motivador resulta em equipes mais produtivas e comprometidas com os objetivos institucionais.

2025 Muito satisfeito

As ações desenvolvidas no âmbito do programa contribuíram para garantir o adequado funcionamento administrativo da Secretaria, proporcionando suporte às atividades dos diversos setores e programas executados pela SEMAGRIC, o que resultou em melhoria das condições de trabalho e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Sendo que se pretende e atingir e o publico a fim, que seria o produtores.

2023

Suficiência das metas físicas das ações

Visando a meta física/ financeira para o ano-base 2023 no PPA/2022-2025, desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC, para manter a unidade ser inferior a demanda, justifica-se que suplementação realizada foi fundamental para obter o êxito na execução da ação.

2024

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

2025

Caracterização do público-alvo

Encontra-se equivocada a caracterização do público alvo, visto estar descrito "servidores municipais". Ocorre que, o programa "APOIO ADMINISTRATIVO" é para compor e auxiliar na efetivação dos demais programas da secretaria. Ademais, foi levado em conta para a realização do programa a efetiva prestação de apoio aos programas da secretaria.

Dimensionamento do público-alvo

O dimensionamento do público-alvo torna-se limitado em razão da natureza administrativa do programa, que presta suporte às diversas áreas da secretaria. Dessa forma, não há quantificação direta de beneficiários, mas sim atendimento às demandas internas necessárias ao funcionamento da estrutura administrativa.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O ambiente de trabalho atual não é adequado, pois o prédio foi projetado para comportar um número menor de servidores. Atualmente, a estrutura tornou-se insuficiente para atender à crescente demanda de funcionários, especialmente os ocupantes de cargos comissionados. Diante dessa situação, torna-se necessário ampliar a capacidade predial para garantir melhores condições de trabalho e maior eficiência no desempenho das atividades. O projeto para essa melhoria já está pronto.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Recursos insuficientes: computadores insuficientes para atender demanda, pois encontra-se defasados, causando lentidão e atraso no serviço.
Ademais, destaca-se a estrutura precária do prédio, do qual há problemas com a parte eletrica.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de melhorias na infraestrutura física da secretaria, incluindo adequações na rede elétrica, mobiliário e espaços de trabalho, visando proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades administrativas.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes administrativas apresentam limitações quanto à disponibilidade de equipamentos e ferramentas de trabalho adequadas, o que pode ocasionar atrasos e dificuldades na execução de atividades administrativas.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A estrutura física disponível para o desenvolvimento das atividades administrativas apresenta limitações que impactam o fluxo de trabalho e a organização dos setores da secretaria. Recursos insuficientes: computadores insuficientes para atender demanda,
pois encontra-se defasados, causando lentidão e atraso no serviço.
Ademais, destaca-se a estrutura precária do prédio, do qual há problemas com a parte eletrica.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Tendo em vista insuficiência no quadro de servidores com funções compatíveis com atividades correlatas ao departamento administrativo desta SEMAGRIC.

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Observa-se quantitativo reduzido de servidores na área administrativa para atendimento das demandas da secretaria, o que impacta a agilidade no suporte às atividades desenvolvidas pelos diversos setores.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes responsáveis pelas atividades administrativas apresentam limitação no número de servidores disponíveis, o que dificulta o atendimento pleno das demandas operacionais e administrativas da secretaria.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de fortalecimento da qualificação técnica dos servidores que atuam na gestão administrativa, especialmente em áreas relacionadas ao planejamento, gestão pública, execução orçamentária, licitações e utilização de sistemas administrativos. A ampliação de capacitações e treinamentos contribuirá para maior eficiência na coordenação e acompanhamento das atividades da secretaria.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Observa-se a necessidade de capacitação contínua das equipes executoras que atuam nas atividades administrativas e operacionais da secretaria, especialmente quanto ao uso de sistemas informatizados, procedimentos administrativos, gestão de documentos e rotinas de apoio institucional. A realização de cursos e treinamentos específicos tende a aprimorar a qualidade e a agilidade dos serviços prestados.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: As dificuldade se encontra na falta de servidores, que sejam conhecedores de como desenvolver mecanismo para que envolva a comunidade
Realizando a capacitação de servidores para exerce essa função.

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A criação de ouvidorias dentro dos serviços públicos é uma iniciativa fundamental para promover a transparência, a participação cidadã, a
melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas. As ouvidorias são canais de comunicação entre o cidadão e o serviço público, sendo responsáveis por receber, analisar, encaminhar e acompanhar manifestações (como reclamações, sugestões, denúncias e elogios) dos usuários dos serviços.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa possui natureza administrativa e tem como finalidade prestar suporte interno às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
e Abastecimento, não contemplando diretamente mecanismos de participação social em sua execução

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A falta de servidores qualificados
Qualifica determinados servidores para exerce a função tal.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa trata-se da manutenção e administração da unidade, não havendo nenhum mecanismo para mensurar a satisfação do beneficiário.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

No caso in tela observar uma enorme rotatividade de servidores, a falta de um setor que possa fazer, poderá ser superado em diminuir o grande de rotatividade dos servidores em mudança de setores, criar uma setor que possa responder por essa função.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando que o programa possui caráter administrativo e presta suporte interno às atividades da secretaria, não há instrumento específico de avaliação da satisfação dos beneficiários. Recomenda-se, contudo, a adoção de mecanismos internos de avaliação da qualidade dos serviços administrativos prestados aos setores da secretaria.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O SIM atualmente fiscaliza e orienta as empresas quanto a higienização, aplicação de tecnologia, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos. Desta forma vem beneficiando as empresas de forma a conquistar novos clientes com a inocuidade dos produtos, agregando valores as mercadorias e ampliando o mercado.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	Previsto	97,50	97,80	98,1	28
	Apurado	98,51	98	99,59	4
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	14,29
	Relação % Apurado/Final	30,65	61,14	92,13	52.004,00

2022

2023

2024

2025 O índice apurado no período não alcançou a meta projetada para o exercício, registrando 4 produtores cadastrados em relação à meta anual prevista de 28. O resultado decorre de limitações operacionais na execução das atividades de atendimento, acompanhamento e inspeção durante o período avaliado, bem como da metodologia de cálculo do indicador, que considera a meta acumulada prevista no Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, o percentual de

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os atendimentos foram todos executados conforme o cronograma de atendimento do setor e com sua equipe

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Garantia de segurança alimentar, a identidade e qualidade dos produtos aos Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público-alvo ocorreu dentro do esperado.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

A cobertura do público-alvo apresentou resultado muito abaixo do esperado, com atendimento correspondente a 14,29% da meta prevista. O resultado está relacionado à limitação de estrutura operacional e à capacidade de execução das ações de atendimento, acompanhamento e inspeção no período avaliado, o que impactou diretamente o número de produtores cadastrados e acompanhados pelo programa. Ressalta-se ainda que a meta estabelecida no PPA considera projeção acumulada para o período plurianual, enquanto o resultado apresentado refere-se apenas à execução parcial das atividades no exercício analisado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

Cada vez mais com desenvolver dos trabalho a expectativa e cada vez mais aumenta o volume de visitas e fiscalizar os produtos que são disponível para a população, por tanto a tendência e aumentar cada vez mais e possível de que no futuro tenha uma equipe maior.

2023 Satisfeito

Garantia de segurança alimentar, a identidade e qualidade dos produtos aos Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias.

2024 Satisfeito

se houvesse mais divulgacao do programa, poderia ter mais alcance

2025 Satisfeito

A avaliação de satisfação foi considerada satisfatória em razão do retorno positivo obtido junto aos produtores atendidos pelas ações de acompanhamento, orientação técnica e inspeção realizadas pela Secretaria. Mesmo diante das limitações operacionais, os beneficiários demonstraram reconhecimento quanto à importância dos serviços prestados para o desenvolvimento de suas atividades produtivas.

2.4 Outras Considerações

Ressalta-se a importância do fortalecimento das ações de assistência e acompanhamento aos produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias, bem como a necessidade de ampliação da capacidade operacional da equipe responsável, de modo a possibilitar maior alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual e aprimorar o atendimento ao público-alvo do programa.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

O atendimento e necessário e constante para que aja a maior eficiência e qualidade e portanto não cause prejuízo a população.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Dimensionamento do público-alvo

Baixa demanda de novos empreendimentos agroindustriais devido a falta de divulgação do serviço e disponibilidade de atendimento.

2025

Composição das fontes de financiamento

A composição das fontes de financiamento mostrou-se insuficiente para atender plenamente às necessidades operacionais do programa, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos, utilização de recursos tecnológicos e fortalecimento da infraestrutura necessária para execução das atividades previstas. Tal limitação impacta diretamente a capacidade de implementação e o alcance dos resultados planejados.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Raça

Os temas transversais são contemplados de forma indireta no programa, uma vez que as ações de atendimento, acompanhamento e inspeção são destinadas a todos os produtores rurais do município, sem distinção de raça, gênero, idade ou condição física, garantindo igualdade de acesso às políticas públicas e aos serviços prestados pela Secretaria.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2024

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

nao houve treinamento para a equipe

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

nao houve treinamento para a equipe

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de ampliação dos recursos tecnológicos e sistemas de gestão utilizados pela equipe gerencial, visando melhorar o registro, controle e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Observa-se a necessidade de melhoria da infraestrutura administrativa utilizada pela equipe gerencial, especialmente no que se refere aos espaços físicos, equipamentos e suporte tecnológico necessários para o adequado planejamento, controle e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes executoras apresentam limitações quanto à disponibilidade de equipamentos eletrônicos e ferramentas tecnológicas que possibilitem o registro e acompanhamento das atividades realizadas em campo, o que impacta na eficiência da execução das ações do programa.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Verifica-se a necessidade de aprimoramento da infraestrutura utilizada pelas equipes executoras, especialmente quanto às condições logísticas e operacionais necessárias para a realização das atividades de campo, fiscalização, acompanhamento e registro das ações vinculadas ao programa.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2024

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

nao houve treinamento para a equipe

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe gerencial apresenta quantitativo reduzido de servidores para o adequado planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa, o que limita a capacidade de gestão e supervisão das atividades desenvolvidas.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes executoras apresentam quantitativo reduzido de servidores para a adequada realização das atividades de campo, acompanhamento técnico e fiscalização das ações previstas no programa, o que limita a capacidade de atendimento e execução das atividades planejadas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Identifica-se a necessidade de fortalecimento da qualificação técnica da equipe gerencial, por meio de capacitações voltadas ao planejamento, monitoramento e gestão de programas públicos, visando aprimorar os processos de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Observa-se a necessidade de fortalecimento da qualificação técnica das equipes executoras, por meio de capacitações e treinamentos específicos voltados às atividades de fiscalização, acompanhamento e registro das ações realizadas em campo.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Falta de servidores para realizar tal função

2023

Não possui mecanismos.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: divulgacao do servico de inspecao para que a populacao tenha conhecimentos das acoes e sua importancia

2025

Ouvidoria

A participação social também ocorre por meio dos canais de ouvidoria disponibilizados pela administração pública, como a plataforma Fala.BR e a Ouvidoria da Prefeitura Municipal, que permitem aos cidadãos encaminhar manifestações, sugestões, solicitações e reclamações relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Audiência Pública

A participação da sociedade também ocorre por meio de audiências públicas realizadas durante os processos de planejamento governamental, especialmente na elaboração e revisão do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Diretor Municipal, possibilitando a manifestação da população e dos representantes do setor produtivo quanto às prioridades e demandas relacionadas ao desenvolvimento rural.

Consulta Pública

As consultas públicas constituem mecanismo de participação social que possibilita a coleta de contribuições da sociedade e de representantes do setor produtivo acerca de propostas, ações e instrumentos de planejamento relacionados às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias no município.

Reunião com grupos de interesse

A participação social ocorre por meio de reuniões periódicas com produtores rurais, responsáveis técnicos e representantes do setor produtivo, possibilitando o diálogo sobre as ações desenvolvidas, identificação de demandas e alinhamento das atividades executadas no âmbito do programa.

Discussão em Conselho Setorial

As ações relacionadas ao programa também são discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ? CMDR, espaço institucional de participação e controle social que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para debater demandas, propor melhorias e acompanhar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do município.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de servidores para realizar tal função

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

promover reunioes com os produtores para discussoes e implementar acoes de melhorias

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Atualmente não há mecanismo estruturado para avaliação formal da satisfação dos beneficiários do programa. Observa-se a necessidade de implantação de instrumentos específicos, como formulários ou pesquisas de satisfação, que permitam coletar de forma sistemática a percepção dos produtores atendidos e subsidiar o aprimoramento das ações desenvolvidas.quer

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		×		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A avaliação do programa indica a necessidade de fortalecimento da estrutura operacional, especialmente no que se refere ampliação de recursos humanos, melhoria da infraestrutura e disponibilização de equipamentos tecnológicos para apoio à atividades de acompanhamento e fiscalização. Observa-se também a importância do aprimoramento dos mecanismos de regist e monitoramento das ações desenvolvidas, visando ampliar a eficiência da execução das atividades e o alcance das meta estabelecidas no Plano Plurianual.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender está demanda.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- Promover a recuperação de estradas vicinais	Previsto	97,50	97,80	98,1	3.000
	Apurado	98,51	98	99,59	2.000
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	66,67
	Relação % Apurado/Final	33,24	66,30	99,90	49.502,00

2022

2023

2024

2025 No exercício de 2025, as ações de recuperação e conservação das estradas vicinais foram executadas em dois momentos institucionais distintos, em razão do arranjo administrativo adotado ao longo do ano. No período de janeiro a julho de 2025, a execução ocorreu sob responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRIC. A partir de agosto até dezembro de 2025, as atividades passaram a ser realizadas de

02- Percentual de Estradas Rurais mantidas no ano	Previsto	97,50	97,80	98,1	90
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	25,69	51,25	77,23	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Falta de equipamentos, muitos dos equipamentos em manutenção com isso o rendimento do programa não foi o esperado

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SEMAGRIC realizou a manutenção de mais de 5 mil quilômetros de estradas vicinais do município de Porto Velho e dos seus Distritos, o que proporcionou a melhoria da trafegabilidade das estradas e, por consequência, a redução do tempo e do custo do transporte da produção agrícola.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O DESEMPENHO DO PROGRAMA OCORREU DENTRO DO ESPERADO QUANTO À COBERTURA DO PÚBLICO-ALVO.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O programa atendeu diversas localidades rurais do município, promovendo melhorias nas condições de trafegabilidade das estradas utilizadas pelos produtores rurais. No exercício de 2025, as ações foram executadas inicialmente pela SEMAGRIC e, posteriormente, em cooperação com a SEINFRA, o que contribuiu para ampliar a capacidade operacional do Município. Ainda assim, considerando a grande extensão da malha viária rural e o volume de demandas existentes, a cobertura do público-alvo ficou abaixo da meta inicialmente prevista.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

No sentido a onde o programa atuou

2023 Satisfeito

A SEMAGRIC possui sobre sua responsabilidade a manutenção de 7 mil quilômetros de estradas vicinais, e realizou no ano de 2023 a manutenção de mais de 5 mil quilômetros de estradas vicinais do município de Porto Velho e dos seus Distritos.

2024 Satisfeito

SERVIÇOS EXECUTADOS COM EXCELÊNCIA PELAS EQUIPES ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE PRODUTORES RURAIS, ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃO EXTERNOS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.

2025 Satisfeito

Os produtores rurais atendidos demonstraram nível satisfatório de percepção quanto aos serviços executados, considerando a melhoria das condições de acesso às propriedades e o impacto positivo no escoamento da produção agrícola. As ações de recuperação e manutenção das estradas rurais contribuíram para reduzir dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, favorecendo as atividades produtivas e o acesso a serviços essenciais.

2.4 Outras Considerações

Destaca-se que, ao longo de 2025, houve cooperação institucional entre a SEMAGRIC e a SEINFRA para execução das ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais, permitindo maior integração entre as estruturas operacionais do Município e melhor aproveitamento de equipamentos e equipes.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Pertinência das ações

Os equipamentos devem esta em boa condições para poder atender o programa por isso e necessidade de uma adequação

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

POR SER UMA DIMENSÃO MUITO GRANDE DE ESTRADA VICINAIS A NECESSIDADE DE MAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INSUMOS PARA ATENDER COM MAIS EFIÊNCIA E AMPLIAR O ATENDIMENTO.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

FALTA DE VEÍCULOS INSUFICIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES DAS LINHAS, DESSA FORMA SENDO NECESSÁRIO PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MAIS VEÍCULOS.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

FALTA DE TABLET, PARA INFORMAÇÕES MAIS PRECISA DOS SERVIÇOS.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

FALTA INTERNET MÓVEL PARA OBTER AS INFORMAÇOES EM TEMPO REAL PARA ATENDER AS EQUIPES DE CAMPO.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Observa-se limitação de equipamentos, veículos e estrutura administrativa para o acompanhamento e planejamento das atividades de recuperação das estradas rurais, o que impacta a eficiência na gestão e no monitoramento das ações executadas.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A estrutura administrativa disponível apresenta limitações quanto ao suporte logístico e operacional necessário para o planejamento, controle e acompanhamento das ações do programa, demandando melhorias na infraestrutura e nos equipamentos de apoio.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

As equipes executoras enfrentam limitações relacionadas à disponibilidade de máquinas, equipamentos e veículos para atender simultaneamente as diversas demandas de recuperação e manutenção das estradas rurais distribuídas no território do município.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

A execução das atividades depende de estrutura operacional adequada, incluindo oficinas, equipamentos de apoio e logística de transporte, sendo identificada a necessidade de fortalecimento dessa infraestrutura para ampliar a capacidade de atendimento das demandas.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Observa-se necessidade de ampliação da equipe técnica responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização das atividades de recuperação de estradas rurais.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes operacionais responsáveis pela execução dos serviços apresentam limitação no número de servidores disponíveis para atender a extensa malha viária rural do município.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Identifica-se a necessidade de capacitação contínua da equipe gerencial em planejamento operacional, gestão de projetos e monitoramento de políticas públicas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Verifica-se a necessidade de capacitação das equipes operacionais para aprimorar a utilização de equipamentos, técnicas de manutenção de estradas rurais e gestão das atividades de campo.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Em reuniões com lides e a comunidade e vereadores

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.

2024

Audiência Pública

FOI FEITA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM ENTIDADES E VÁRIOS ÓRGÃOS COMO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E ASSOCIAÇÕES.

Reunião com grupos de interesse

ASSOCIAÇÕES

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

2025

Ouvidoria

A Ouvidoria do Município constitui canal institucional de comunicação entre a população e a administração pública, por meio do qual produtores rurais e demais cidadãos podem registrar solicitações, sugestões e reclamações relacionadas às condições das estradas rurais. Essas manifestações auxiliam na identificação de demandas prioritárias e no direcionamento das ações de recuperação e manutenção das vias vicinais.

Audiência Pública

A realização de audiências públicas no âmbito da elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), possibilita a participação da sociedade na definição das prioridades relacionadas à infraestrutura rural, incluindo as ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais.

Consulta Pública

A administração municipal utiliza mecanismos de consulta pública no processo de planejamento e definição de políticas públicas, permitindo que representantes da sociedade civil e produtores rurais apresentem demandas e sugestões relacionadas à melhoria da infraestrutura rural e das condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

Reunião com grupos de interesse

As demandas relacionadas à recuperação e manutenção das estradas rurais são frequentemente discutidas em reuniões com associações de produtores rurais, lideranças comunitárias e representantes de comunidades do interior do município, possibilitando identificar prioridades de atendimento e orientar o planejamento das ações executadas pela SEMAGRIC.

Discussão em Conselho Setorial

As ações do programa também são discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, espaço institucional que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para debater políticas voltadas ao desenvolvimento rural, incluindo demandas relacionadas à melhoria das estradas vicinais e ao escoamento da produção agrícola.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A procura de melhoras para a comunidade e deve do programa e com isso cada vez mais estamos nos adequando e organizando meios de poder saber o grau de satisfação

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de visitas In loco, bem como em reuniões com os produtores rurais.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

FALTA DE UM MECANISMO DE PESQUISA PARA LEVANTAMENTO DESSE INDICADOR. COMO SUGESTÃO, PODERIA HAVER UM QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DE FORMA DIGITAL PARA SER APLICADO APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUPES DE CAMPO.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Atualmente o programa não dispõe de mecanismos formais e sistematizados para avaliação da satisfação dos beneficiários. As demandas e percepções dos produtores rurais são identificadas principalmente por meio de contatos diretos com as comunidades, reuniões com associações e manifestações encaminhadas à secretaria. A principal dificuldade para implantação de um instrumento estruturado de avaliação está relacionada à limitação de recursos humanos e à ausência de ferramentas específicas para coleta e sistematização dessas informações. Como medida de aprimoramento, recomenda-se a implementação de instrumentos de consulta simplificados, como formulários de avaliação, registros sistemáticos de demandas e utilização de canais institucionais de comunicação, possibilitando melhor acompanhamento da percepção dos beneficiários quanto aos serviços executados.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: AGUINALDO DA SILVA MENDES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder publico neste sentido este programa proporcionara dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulara a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Produção agrícolas transportadas	Previsto	97,50	97,80	98,1	3.250
	Apurado	98,51	98	99,59	725
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	22.307,69
	Relação % Apurado/Final	33,21	66,24	99,81	50.269,00

2022

2023

2024

2025 O índice apurado apresentou desempenho inferior à meta prevista, alcançando 22,31% do valor planejado. O resultado está relacionado principalmente à limitação da frota de veículos disponíveis para transporte da produção agrícola, o que restringiu a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais ao longo do exercício.

02 - Produção agrícola armazenada	Previsto	97,50	97,80	98,1	120
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	23,83	47,54	71,63	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Tendo em vista foi satisfatório em seu atendimento no que foi planejado junto com a comunidade com a ida dos técnicos e o transporte dos produtos evitando o atravessador

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Quantidade de produtores que foram atendidos foi insuficientes para atingir as necessidades do programa.

2024 Alcance acima de 100% do previsto

No primeiro semestre foi transportado uma média de 720 toneladas e no segundo semestre 1.080 toneladas de produtos oriundos da agricultura familiar

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

A cobertura do público-alvo apresentou resultado abaixo do esperado em razão da limitação da frota de veículos destinados ao transporte da produção agrícola, o que reduziu a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais distribuídos nas diversas localidades do município.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Os atendimento com toda equipe técnica e equipamentos a disposição da comunidade para realizar o transporte.

2023 Pouco satisfeito

Quantidade de produtores que foram atendidos foi insuficientes para atingir as necessidades do programa, dentro das expectativas para o ano, tendo em vista a necessidade de reprogramações orçamentárias.

2024 Não apurada

Não houve apuração para avaliar a satisfação do beneficiário no ano de 2024

2025 Muito satisfeito

Apesar das limitações operacionais relacionadas à disponibilidade de veículos, os produtores atendidos demonstraram satisfação com os serviços prestados pela Secretaria, reconhecendo a importância das ações de apoio ao transporte da produção agrícola para o escoamento e comercialização dos produtos.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O programa busca novos meio e mais rápidos para poder satisfazer o asseio da comunidade e com isso muitas vezes pode haver alguma alteração mais que não venha mudar o programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Observa-se a necessidade de aprimoramento na estrutura operacional destinada à execução das ações do programa, especialmente no que se refere à disponibilidade de veículos e à ampliação da divulgação dos serviços ofertados aos produtores rurais.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Para a eficiência do programa faz-se necessária o aumento da meta/ física - financeira.

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Necesseta-se de novos equipamentos, tendo em vista que os caminhões utilizados para o Transporte da Produção possuem mais de 10 anos de utilidade e as manutenções, preventivas e ou corretivas são insuficientes ou não existem.

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Observa-se insuficiência de recursos materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas do programa, especialmente quanto à disponibilidade de computadores, equipamentos de informática e mobiliário adequado para apoio às atividades de planejamento, controle e acompanhamento das ações desenvolvidas.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A infraestrutura física utilizada pela equipe gerencial apresenta limitações estruturais, havendo necessidade de reforma e adequação do prédio administrativo, bem como melhoria das condições de trabalho e organização dos espaços destinados às atividades administrativas e de atendimento.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Observa-se insuficiência de veículos e equipamentos destinados ao transporte da produção agrícola, o que limita a capacidade operacional da equipe responsável pela execução das atividades previstas no programa.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Verifica-se também a necessidade de melhoria da infraestrutura utilizada pelas equipes executoras, incluindo adequação dos espaços físicos, disponibilização de mobiliário apropriado e melhoria das condições de apoio às atividades operacionais relacionadas à execução do programa.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe gerencial apresenta quantitativo reduzido de servidores para o adequado planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações do programa, o que limita a capacidade de gestão e organização das atividades administrativas relacionadas à execução das políticas voltadas ao desenvolvimento rural.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Observa-se insuficiência de servidores nas equipes executoras responsáveis pelas atividades de campo, acompanhamento aos produtores rurais e execução das ações previstas no programa, o que compromete a ampliação do atendimento e a efetividade das atividades desenvolvidas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Identifica-se a necessidade de fortalecimento da qualificação técnica da equipe gerencial, por meio da realização de capacitações e treinamentos voltados ao planejamento, monitoramento e gestão de programas públicos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Verifica-se a necessidade de ampliação das ações de capacitação técnica das equipes executoras, visando aprimorar os conhecimentos e habilidades necessárias à execução das atividades de acompanhamento, orientação e apoio aos produtores rurais atendidos pelo programa.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Cronograma de cursos juntos com os produtores

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.

2024

Reunião com grupos de interesse

A equipe gerencial promove vários encontros nas associações de produtores rurais com a finalidade de divulgação e melhoria do serviço ofertado

Discussão em Conselho Setorial

O Programa é discutido no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

2025

Ouvidoria

A participação social também ocorre por meio dos canais institucionais de ouvidoria, incluindo a Ouvidoria do Município e a plataforma Fala.BR, que possibilitam aos cidadãos registrar manifestações, sugestões, denúncias e solicitações relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Audiência Pública

A participação da sociedade ocorre também por meio de audiências públicas realizadas pela Prefeitura durante os processos de elaboração e revisão do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Diretor Municipal, bem como em audiências promovidas pela Câmara Municipal para discussão de pautas relacionadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural.

Consulta Pública

A administração municipal dispõe de mecanismos de consulta pública que possibilitam a participação da sociedade na formulação e aprimoramento de políticas públicas, permitindo que produtores rurais e demais interessados apresentem contribuições relacionadas às ações voltadas ao desenvolvimento rural.

Reunião com grupos de interesse

As ações do programa são discutidas em reuniões realizadas com produtores rurais e associações representativas do setor, possibilitando a identificação de demandas locais, o alinhamento das ações executadas e o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

Discussão em Conselho Setorial

As ações e diretrizes do programa também são debatidas no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), instância de participação e controle social que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para acompanhar e contribuir com as políticas voltadas ao setor rural.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Criação de setor para poder realiza essa ação

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A avaliação das ações não foram planejadas no ano de 2024
Para essa nova gestão, serão utilizadas metodologias de avaliação e satisfação dos beneficiários, ferramenta importante para o desenvolvimento e possível ampliação do programa

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Atualmente não existe instrumento formal para avaliação da satisfação dos beneficiários do programa, sendo necessário implementar mecanismos de coleta de feedback junto aos produtores rurais atendidos, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		×		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A avaliação do programa demonstra que as ações desenvolvidas contribuíram para o apoio às atividades produtivas no meio rura especialmente no que se refere ao transporte da produção agrícola e ao atendimento aos produtores rurais do município.
Entretanto, o desempenho dos indicadores ficou abaixo do previsto, principalmente em razão de limitações operacional relacionadas à insuficiência de veículos e equipamentos destinados ao transporte da produção, bem como à necessidade d melhoria da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 há de áreas, consideradas áreas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando renda e qualidade de vida para o produtor rural.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	2.550
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Tendo em vista os serviços realizados pela SEMAGRIC, através do Programa Porteira Adentro, no qual atendeu 300 hectares de recuperação de áreas degradadas com mecanização rural, somado aos tratores agrícolas destinados às associações que realizam o mesmo serviço, com supervisão e parceria da SEMAGRIC, que atenderam 2.250 hectares, resulta-se no atendimento total anual de 2.550 hectares de mecanização do solo com gradagem.

02- TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	Previsto	97,50	97,80	98,1	4.000
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final	33,12	66,08	99,56	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Cada vez mais a produção chega de boa qualidade nos pontos de vendas

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

tendo em vista necessidade de manutenção das vias rurais, com o objetivo de tornar os mais de 7 mil quilômetros de estradas vicinais trafegáveis, fez se necessário a concentração de recursos, nos serviços de conservação de rodovias.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve a execução desse programa no ano de 2024.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

O programa apresentou ampliação do atendimento aos produtores rurais do município, por meio das ações de preparo de solo e recuperação de áreas produtivas, possibilitando a inclusão de um número maior de beneficiários em relação ao inicialmente previsto.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Por quanto cada vez mais os produtores estão mais cientes que precisam de conhecimento técnicos para produzir melhor e com qualidade.

2023 Satisfeito

considera-se satisfeito, tendo em vista a recuperação de mais de 76%.das 7 mil km de estradas vicinais, proporcionando a trafegabilidade dos produtores, escoamento da produção e transporte escolar.

2024 Insatisfeito

Não houve a execução desse programa no ano de 2024.

2025 Satisfeito

De forma geral, os produtores rurais beneficiados demonstraram satisfação com os serviços prestados, especialmente no que se refere ao apoio ao preparo de solo e recuperação de áreas produtivas, que contribuem diretamente para o aumento da produção e da renda das unidades familiares.

2.4 Outras Considerações

O programa tem papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar e no estímulo ao uso produtivo das áreas rurais do município. Entretanto, observa-se a necessidade de ampliação da capacidade operacional, especialmente em relação à disponibilidade de máquinas, equipamentos e recursos humanos, a fim de ampliar o atendimento aos produtores rurais e garantir maior eficiência na execução das ações.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

A proporção de aumento de demanda no atendimento da comunidade, por tanto e visível o crescimento.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não houve a execução desse programa no ano de 2024.

2025

Dimensionamento do público-alvo

Observa-se que o programa não possui estimativa precisa do quantitativo de produtores rurais que compõem o público-alvo potencial das ações, o que dificulta o planejamento adequado das metas físicas e a mensuração do alcance das atividades desenvolvidas. A ausência desse dimensionamento limita a avaliação mais precisa da cobertura do programa no município

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Não houve a execução desse programa no ano de 2024 por falta de equipamentos

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Não houve a execução desse programa no ano de 2024 por falta de equipamentos

2025

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Verifica-se limitação na disponibilidade de máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas atividades de recuperação de áreas e preparo de solo, o que reduz a capacidade de atendimento da demanda existente no meio rural.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Observa-se a necessidade de melhoria da infraestrutura operacional destinada às equipes executoras, incluindo espaços adequados, equipamentos e apoio logístico para execução das atividades em campo.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de contratação de operadores de tratores agrícolas

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A equipe responsável pela execução das atividades apresenta quantitativo reduzido de servidores para atender à demanda existente no município, o que limita a ampliação e a continuidade das ações de apoio às atividades agropecuárias.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

A sociedade civil e participativa junto com a comunidade e com isso a uma troca de experiência e o maior beneficiário e a comunidade

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve a execução desse programa no ano de 2024 por falta de equipamentos.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Ouvidoria

A participação social também ocorre por meio dos canais institucionais de ouvidoria, incluindo a Ouvidoria do Município e a plataforma Fala.BR, que possibilitam aos cidadãos registrar manifestações, sugestões, denúncias e solicitações relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Audiência Pública

A participação da sociedade ocorre também por meio de audiências públicas realizadas pela Prefeitura durante os processos de elaboração e revisão do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Diretor Municipal, bem como em audiências promovidas pela Câmara Municipal para discussão de pautas relacionadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural.

Consulta Pública

A administração municipal dispõe de mecanismos de consulta pública que possibilitam a participação da sociedade na formulação e aprimoramento de políticas públicas, permitindo que produtores rurais e demais interessados apresentem contribuições relacionadas às ações voltadas ao desenvolvimento rural.

Reunião com grupos de interesse

As ações do programa são discutidas em reuniões realizadas com produtores rurais e associações representativas do setor, possibilitando a identificação de demandas locais, o alinhamento das ações executadas e o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

Discussão em Conselho Setorial

As ações e diretrizes do programa também são debatidas no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), instância de participação e controle social que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para acompanhar e contribuir com as políticas voltadas ao setor rural.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões com produtores nas localidades atendidas.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve a execução desse programa no ano de 2024 por falta de equipamentos

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Atualmente o programa não dispõe de instrumento formal estruturado para aferição sistemática da satisfação dos beneficiários. As percepções sobre a qualidade dos serviços prestados são obtidas principalmente por meio de manifestações informais dos produtores rurais durante atendimentos, reuniões e visitas técnicas realizadas pela equipe da Secretaria. Como medida de aprimoramento da gestão do programa, recomenda-se a implementação de mecanismos simples de avaliação, como aplicação de questionários de satisfação, registros de feedback dos beneficiários e consolidação periódica dessas informações, permitindo subsidiar melhorias nas ações desenvolvidas.

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: É necessário implantar e implementar a política de proteção e bem estar animal.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	398
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Estivemos, de forma simultânea e articulada, conduzindo a implantação da Política Municipal de Bem-Estar Animal e a estruturação administrativa da respectiva Coordenadoria, assegurando a organização técnica, jurídica e operacional necessária à sua

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público alvo foi dentro do esperado

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A meta superou as expectativas em função dos recursos orcamentarios que foram suficientes para atender a demanda.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A meta foi atingida confosrme planejado.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Atividades sendo realizadas a população de baixa renda através do Centro de Bem Estar Animal, metas de atendimento superaram o esperado, estando os números sendo avaliados para estabelecimento de novas metas para serem pactuadas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Beneficiário ficou satisfeito com o programa

2023 Muito satisfeito

o programa atendeu a população de baixa renda. proporcionando a multiplicação desenfreiada de animais e a doação de ração contribuio para a promoção do bem estar animal..

2024 Satisfeito

Os municípes que foram atendidos no programa demonstram satisfação.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

2025 Satisfeito

Retorno esperado da população sendo atendido com prestezas, baixo índice de reclamações identificadas pelo Clinica e ausência de reclamações junto aos canais oficiais do Bem Estar Animal junto a Coordenadoria de Bem Estar Animal

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Suficiência das metas físicas das ações

A meta proposta foi insulficiente, uma vez que o número de atenimentos foi maior que o programado.

2024

Suficiência das metas físicas das ações

Sem informação do índice previsto.

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Raça

O programa atendeu a todos independente da raça.

Pessoa com Deficiência

Foram atendidos de acordo com a demanda

Gênero

Foram atendidos de acordo com a demanda

Criança e Juventude

Foram atendidos de acordo com a demanda

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Há necessidades de implantação do hospital veterinário e o do centro de bem estar animal.

2024

Os recursos materiais são adequados

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Em processo de estruturação, a Coordenadoria de Proteção Animal ainda encontra-se em fase de aquisição, esperando a normalização para 2026.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Em processo de estruturação, a Coordenadoria de Proteção Animal ainda encontra-se em fase de aquisição, esperando a normalização para 2026.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Em processo de estruturação, a Coordenadoria de Proteção Animal ainda encontra-se em fase de aquisição, esperando a normalização para 2026.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Em processo de estruturação, a Coordenadoria de Proteção Animal ainda encontra-se em fase de aquisição, esperando a normalização para 2026.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Ncessidade de contratação de recursos humanos para execução do programa.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de contratação de mais servidores pois a sobrecarga de trabalho, gera atraso na entrega, baixa qualidadedosresultados e desmotivação dos colaboradores.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessidade de servidores efetivos na área de veterinária, resgate animal e identificação de situações de maus tratos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Necessidade de capacitação para realização de resgate animal quando em atividades de campanha de castração de animais errantes ou resgate de animais em situação de maus tratos e risco a vida.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Ouvimos os protetores e ongs para que possamos estar sempre alinhados.

Outros: Reunião com integrantes do programa

Reunião com equipe para analise e adequação das metas propostas

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com organizações da sociedade civil para divulgação do programa e das atividades.

2024

Reunião com grupos de interesse

Reunião com lgrujpo de interesse para avaliação da meta proposta

2025

Ouvidoria

Telefone de escuta de denúncias, pedidos de informações ou reclamações, disponível junto a Coordenadoria de Proteção Animal (69) 98423 4091

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com protetores e população relacionada a política de bem estar animal.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

Mecanismos adotados:

Reunião com público alvo para avaliação das atividades realizadas.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões, e midias sociais.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

Mídia.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Devido a criação da Coordenadoria, as informações relacionadas a satisfação dos beneficiários do programa serão consolidados tanto através das informações provindas da clinica de bem estar animal quanto as relacionadas aos canais oficiais de reclamações da Coordenadoria de Proteção Animal.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		×		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: Joana Aurélia de Oliveira

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiencia, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equipamentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - UNIDADE MANTIDA	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	1
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	A meta foi cumprida uma vez que a unidade SEMA foi mantida no organograma municipal, dentro do escopo o departamento administrativo atuou como área meio viabilizando recursos para áreas fins da secretaria.				
02 - SERVIDORES CAPACITADOS	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O percentual de público alvo foi atendido dentro das expectativas esperadas.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O PUBLICO ALVO, GESTORES, SERVIDORES DA SEMA, CONSELHO MUNICIPL DE MEIO AMBIENTE

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade atendida conforme planejado.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As Ações prioritárias da SEMA foram cumpridas tais como, contratações, aquisições e disponibilização de recursos meios para as unidades fins.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

As aquisições e as prestações de serviços atenderam de forma satisfatória as competências administrativas dessa Secretaria.

2023 Satisfeito

Usuários demonnstraram a satisfação com com a promoção dos meios necessários par a realização das taefas diárias (aquisições, cursos e treinmentos)

2024 Não apurada

Não foi lapurada a satisfação do público alvo

2025 Satisfeito

O programa foi concluído dentro do que foi proposta em LOA 2024/2025, bem como com o orçamento disponível para tal. Aliás, acrescente-se que fora realizada suplementação orçamentária para cumprir com o que fora estabelecido pela SEMA.

2.4 Outras Considerações

Ressalta-se oportunamente que no ano de 2025 a sema trabalhou com o orçamento de outra gestão politica, aprovado em LOA pela douta camara municipal de vereadores de Porto Velho.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O PROGRAMA CONTEMPLA OS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS INDEPENDENTE DE RAÇA.

Pessoa com Deficiência

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE NAS DEPENDENCIAS DA SEMA CONTEMPLA ESTE PUBLICO.

Gênero

NÃO HÁ DISCRIMINAÇÃO DE GENERO, SENDO ATENDIDO O PUBLICO ALVO INDEPENDENTE DO GENERO

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

2023

Raça

Não houve tratamento diferenciado no que se refere a raça. todos contemplados sem diferenças.

Pessoa com Deficiência

no que se refere ao pubico interno contemplados com euipamentos adequados, e o publico externo com facilidade de acesso as esstuturas da sema

Gênero

Independente do genero identidade de genero.

Criança e Juventude

juventude contemplada com palestras.

2024

Raça

O programa atendeu a todos independente de raça, deficiente, genero e juventude.

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Recursos materiais insuficiente.

2025

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A unidade já iniciou a repactuação de fluxos de compra para sanar o déficit no próximo quadrimestre.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Quanidade de servidores insuficinte para excução do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Qualificar os servidores visando contribuir para melhoria na sua execução dos serviços pretados, de modo a melhor atender às neceessidades da população.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A qualidade inadequada de recursos humanos compromete os prazos e os resultasdos do projeto. Algumas ações paras mitigar esse sesnário inclui: invesstir no desenvolvimento dos colaboradores por meio de treinamentos técnicos e comportamentais.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

recomenda-se a realização de novos processos seletivos para contratação de pessoal para a sema.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

falta de orçamento para investimento em novas tecnologias e atualização de legislação.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Outros: REUNIÃO COM GRUPO DE TRABALHO

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

REUNIÃO COM GRUPO DE TRABALHO, PARA ANALISE E ADEQUAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reunião com equipe de trabalho.

Discussão em Conselho Setorial

Reunião com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2024

Outros: reunião

Reunião com o grupo de trabalho.

2025

Discussão em Conselho Setorial

comdema, conselho municipal de desenvolvimento ambiental.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião com o público interno para avaliação das atividades realizadas, temo como resultado a readequação de metas paqa atingir o objetivo.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Reuniões para avaliação do programa.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

FReuniões para avaliação.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

falta de politicas de mensuração e opinião dos servidores em geral.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				×

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Conforme Código Municipal de Meio Ambiente (LC 138/2001), o Município deverá identificar, monitorar e gerir as Áreas de Interesse Ambiental - AIA além de propor, quando aplicável, a criação de Unidades de Conservação, políticas públicas e projetos que visem a identificação, controle, manutenção e fiscalização destas áreas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Projeto do Centro de Geoprocessamento de Imagens - Gerência de Topografia	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	30
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 A execução de apenas 30% dos projetos previstos ocorreu em razão da mudança de gestão e da consequente reestruturação da Secretaria.

02 - Programa ECOMORAR	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	30
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 A execução de 50% do Programa Ecomorar decorreu da necessidade de realização de reuniões institucionais e da reelaboração, com as devidas alterações, da minuta de lei que regulamenta o referido programa

03 - Criação de Unidades de Conservação	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

2023						
2024						
2025						
04 - Projeto AIA (Áreas de Interesse Ambiental)	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho do programa está dentro do esperado quanto ao aproveitamento da população nos resultados das atividades desenvolvidas por este departamento ao identificar, recuperar e restaurar Áreas de
Interesse Ambiental, proporcionando melhoria ao meio ambiente e a população do munícipio de Porto Velho.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O alcance acima do previto em função de novo modelo de getão implementado, equipe técnica eficinte e comprometimento com a causa ambiental, Melhor apaelhamentoo da secretariae etabelecimento de parcerias com entidads públias e privadas.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não ocorreu a conclusão dos processos para aquisição dos equipamentos para a gerencia de topografia.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

A execução de apenas 30% dos projetos previstos ocorreu em razão da mudança de gestão e da consequente reestruturação da Secretaria. Durante esse período de transição administrativa, houve a necessidade de revisão de prioridades, reorganização das equipes técnicas, adequação de contratos e reavaliação orçamentária, o que impactou diretamente o cronograma inicialmente estabelecido.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Demanda superou o índice esperado.

2023 Satisfeito

As ações previstas no exercício de 2023 foram executadas a contento e as meta foram superáveis. Os resutados obtidos temos a convicção que foram em prol da qualidade do meio ambiente e consequentemente da sociedade de Porto Veelho.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

2024 Não apurada

Por que ter ocorrido a aquisição dos equipamentos, não podemos apurar a satisfação em relação ao atendimento ao programa.

2025 Não apurada

A avaliação da satisfação dos beneficiários não foi realizada em virtude do período de transição administrativa e reestruturação interna da Secretaria, o que demandou a reorganização das equipes, redefinição de fluxos de trabalho e priorização de atividades essenciais e operacionais.

2.4 Outras Considerações

Ressalta-se que a avaliação de satisfação é reconhecida como ferramenta importante para o aprimoramento das ações, motivo pelo qual poderá ser incorporada em etapa posterior, após a consolidação da nova estrutura administrativa e o restabelecimento pleno das rotinas institucionais.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Pessoa com Deficiência

Acessibilidade de locomoção a deficientes físicos nas Áreas de Interesse Ambiental (praças). (Planejamento)

2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Devido ao atrazo nas contratações par aquisição de equipamentos prejudicou de certa forma o desenvolvimento de algumas açoe.

2025
Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Equipamento e material permanente insuficientes

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Equipamento e material permanente insuficientes

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Insuficiência de pessoal para atividade de campo.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A quanidade de servidores é insuficiente para poder-mos imlementar-mos novas ações voltadas para a melhoria do nosso eco sistema.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A atual densidade da força de trabalho mostra-se insuficiente para a complexidade do programa

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Divulgação nas mídias sociais das ações executadas por este departamento.

2023

Audiência Pública

Para criação de unidades de conservação dependo da categoria a qual esa unidade se enquadra, necessario se faz que haja audiencia pública para convalidação da nossa proposta.

Reunião com grupos de interesse

As associaçõs de bairro tem sido as grandes balizadouras nas tomadas de deicisão para implementações daquelas ações voltadas para melhoria da qualidade do meioambiente.

Discussão em Conselho Setorial

Para aprovação do plano de aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2024

Discussão em Conselho Setorial

REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE, PARA AJUSTAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

2025

Discussão em Conselho Setorial

Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Outros: reunião de trabalho

Reunião com o grupo de trabalho para readequar metas.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Redes sociais e outros instrumentos de comunicação (site da prefeitura)

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Reunido com as lideranças de bairro levando o resultados das ações as quais foram apontadas em reuniões anteriores.

2024

SIM

Mecanismos adotados:

OUVIDORIA.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião de trabalho com a equipe executora e COMDEMA.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIM DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A gestão ambiental é um instrumento essencial para planejamento e adoção de uma política de controle
mais adequada a prevenção e recuperação ambiental. compatibilizando o crescimento socioeconômico.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Realização de eventos/ações de educação ambiental	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	101
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	A SUPERAÇÃO DA META DEVE-SE AO FATO DE AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTEMPLANDO UM PÚBLICO AINDA MAIS DIVERSO COM A INCLUSÃO DE NOVAS				
03 - Produção de mudas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	91.000
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	A superação das metas estabelecidas para a produção de mudas no período decorre, primordialmente, da implementação do Novo Modelo de Gestão, que promoveu uma reengenharia nos processos do viveiro/unidade produtiva. Os principais fatores que contribuíram para este resultado foram:				
04 - Plantio de mudas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

2023					
2024					
2025					
05 - Criação e demacação de uc's	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
09 - Pessoas Assistidas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
10 - Implantação dos projetos do plano municipal	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

11 - Implementação e Implantação da ULMA (Universidade Livre do Meio Ambiente)	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						
12 - Fomento a Projetos Ambientais Sustentáveis	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						
13 - Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59		
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	
2022						
2023						
2024						
2025						
14 -	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59	100	
		101,04	100,20	101,52	0,00	

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Implementação do Plano Municipal

	Relação % Apurado/Previsto			
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O excedente no cumprimento das metas estabelecidas é reflexo direto da ampliação estratégica das ações de Educação Ambiental. Este avanço foi alicerçado em três pilares fundamentaiIS Inclusividade e Diversidade, FORTALECIMENTOL TERRITORIAL E EFICIENCIA DE GESTÃO

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Alcance acima do previsto foral realizzados: Oficinas de reciclagem com a comunidade, ações educativas nas escolas, na comunidade e nos distritos, Worshop com a comunidade.
Os parques estão sendo utilizados para execução dessas atividades.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2024 Alcance acima de 100% do previsto

A META FOI ALCANÇADA ACIMA DO PREVISTO EM FUNÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, BENEFICIOU UM MAIOR NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.

2025 Alcance acima de 100% do previsto

A superação das metas estabelecidas para a produção de mudas no período decorre, primordialmente, da implementação do Novo Modelo de Gestão, que promoveu uma reengenharia nos processos do viveiro/unidade produtiva

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Alcance acima do previsto foral realizzados: Oficinas de reciclagem com a comunidade, ações educativas nas escolas, na comunidade e nos distritos, Worshop com a comunidade.
Os parques estão sendo utilizados para execução dessas atividades.

2023 Satisfeito

2024 Muito satisfeito

OBSERVAMOS A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SUJESTÕES PARA APLIAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS.

2025 Satisfeito

O reconhecimento da comunidade, expresso em relatos de pais e educadores, ratifica que a mudança no modelo de gestão priorizou o impacto social e a excelência no atendimento

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Caracterização do público-alvo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Considerando as ações do Programa o público alvo é a população de porto velho, porem no ítem 2.2 (cobertura do publico alvos) está registrado Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Suficiência das metas físicas das ações

o item 2.1 contempla apenas 1 ação do programa eventos de educação ambiental.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Raça

TODOS QUE ESTAAM NA ÁREA DE ABANGENCIA DA AÇÕES FORAM BENEFICIADOS.

Pessoa com Deficiência

TODOS QUE ESTAAM NA ÁREA DE ABANGENCIA DA AÇÕES FORAM BENEFICIADOS.

Gênero

TODOS QUE ESTAAM NA ÁREA DE ABANGENCIA DA AÇÕES FORAM BENEFICIADOS.

Criança e Juventude

TODOS QUE ESTAAM NA ÁREA DE ABANGENCIA DA AÇÕES FORAM BENEFICIADOS.

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Em virtude de motrosidade na tramitação de processos administrativos, não foi concluido alguns processos de aquisição de equipamentos diversos.

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS NO FIAL DO EXERCÍCIO, CONTRIBUIU PARA O ATRAZO NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.

2025

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Equipamentos insuficiente.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quantitativo de recursos humanos insuficiente para realizar s ações.

2023

Os recursos humanos são adequados

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O PEQUENO NÚMERO DE SERVIDORES NA EQUIPE EXECUTORA, PROPORCIONA A SOBRECARGA DE TRABALHO.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

a quantidade de recursos humanos inadequada ocasionou a sobrecarga de trabalho na equipe executora.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com o grupo de trabalho e com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2024

Reunião com grupos de interesse

REUNIÃO COM GRUPO DE INTERESSE PARA DEFINIÇÃO DAS METAS.

2025

Discussão em Conselho Setorial

reunião do conselho municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião, entrevistas, programas de TV e rádio.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

REUNIÃO COM O CONSELHO E ASSOCIAÇÕES

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO IMPLANTOU MECANISMOS PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião do Conselho.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Promoção da redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal em todas as suas concepções, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Fiscalização ou operações	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	98
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	Fiscalização em trabalho continuo, buscou atender no período 98% das demandas encaminhadas ao departamento.				
03 - Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	20
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
04 - Licenciamento Ambiental	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

O alcance da meta acima do previsto, tendo em vista o aumento da demanda no período pós pandemia, sendo possivel o atendimento a 921 denuncias e emissão de 1.712 liceça ambiental.

2023 Não aplicável

2024 Alcance acima de 100% do previsto

ESTAVA PREVISTO 100 (CEM) ATENDIMENTOS A DENUNCIA DE QUEIMADAS URBANA, POREM FORAM RECEBIDAS 666 (SEISENTAS E SESSENTA E SEIS E FORAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

foram realizadas 20 visitas de monitoramento atingindo no período avaliado ocorreu em razão da necessidade de priorização de ações voltadas ao aumento da eficiência nos processos de licenciamento ambiental. Durante o período, a equipe técnica concentrou esforços na análise, tramitação e regularização de processos de licenciamento, atividade considerada essencial para garantir maior agilidade, segurança jurídica e conformidade ambiental nos empreendimentos sob responsabilidade do órgão.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O público externo demonstra a satisfação quanto ao atendimento as suas necessidades.

2023 Muito satisfeito

o retorno alcançado esta acima do previsto, tendo um grande sucesso de identificação dos causadores dos fogos de queimadas e aplicação de multas.
a emissão das licenças ambientais ganhou celeridade, e várias atividades econônicas foram simplifcadas, com a emissão da licença através de dispensa.

2024 Satisfeito

SATISFAÇÃO DO DENUNCIANTE NA OCASIÃO DOATENDIMENTO.

2025 Satisfeito

O programa esta buscando o atendimento de 100% das denúncias. Visto que o atendimento do período foi acima dos 95% enxergasse que os benefíciarios estão satisfeitos.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Pessoa com Deficiência

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Gênero

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Criança e Juventude

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

2023

Não contempla

2024

Não contempla

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Necessita a aquisição de drone e outros equipamentos, e implantação do sisstema online de fiscalização.

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

há necessidade de aumento de veiculos e drone.

2024

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS(VEÍCULO)

2025

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA SATISFATÓRIA NECESSSITA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

No exercício de 2022 estávamos trabalhando com 01 Diretor de Departamento; 01 Gerente de monitoramento ambiental; 01 Assistente administrativo; 01 Assessor. Acreditamos que seria necessário uma gerência para ser competente as demandas referentes a operações (operações em invasões em APP, operações de Queimadas e Operações de poluição sonora)

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EITAR A SOBRECARGA DE TRABALH.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O excesso de demanda sobre poucos servidores causa adoecimento, estresse e alta rotatividade, o que prejudica a continuidade do conhecimento técnico.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Consulta Pública

Atendemos diariamente os Munícipes para sanar as dúvidas relacionadas aos trabalhos de fiscalização ambiental

Reunião com grupos de interesse

Participamos mensalmente com a SEMUSB, SEMTRAN, SEDAM, BPA, Batalhão de policias, e outras. Devido as demandas que realizamos os plantões em conjunto para inibir as degradações ou atos de vândalos em determinados pontos em nossa Capital

2023

Ouvidoria

o programa responde as demandas realizadas pela ouvidoria

2024

Reunião com grupos de interesse

REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

2025

Reunião com grupos de interesse

conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2024

SIM

Mecanismos adotados:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Consultas ao Conselho: Conforme você mencionou a manutenção do Conselho, este colegiado serve como termômetro da satisfação da sociedade civil e das empresas sobre a atuação do órgão.

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: .

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01- UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	52,46
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Unidade Administrativa mantida.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade Administrativa Mantida

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade Administrativa mantida.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unida administrativa mantida.

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade Administrativa Mantida.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Todos os Departamentos foram supridos dos meios necessários para a gestão dos seus programas finalísticos.

2023 Satisfeito

Todos os departamentos foram supridos dos meios necessários para a gestão dos seus programas finalísticos.

2024 Satisfeito

Todos os departamentos foram supridos dos meios necessários para a gestão dos seus programas finalísticos.

2025 Satisfeito

As demandas solicitadas pelo servidores e unidades administrativas foram atendidas com eficiência e dentro dos prazos, garantindo o suporte necessário às atividades, mesmo com um volume de solicitações inferior ao projetado originalmente.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

2.4 Outras Considerações

Cabe ressaltar que a execução financeira, reflete uma gestão pautada na necessidade real e na economicidade. A ausência de gastos com locomoções e TI, somada à baixa procura por diárias, demonstra que as atividades da unidades foram mantidas com os recursos disponíveis, evitando despesas desnecessárias ao erário.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados
2025
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A nível de Gerência estas são compostas apenas pelo Gerente.
Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que apenas 44,37% dos servidores são do quadro efetivo desta SEMUR, necessário se faz a contratação de novos servidores para o seu quadro efetivo.
Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade, a qualificação dos recursos humanos fica prejudicada.
Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade, a qualificação dos recursos humanos fica prejudicada.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Ao nível de gerência essas são compostas apenas pelo Gerente, sem uma equipe profissional definida para atender as demandas.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que apenas 39,42% dos servidores são do quadro efetivo dessa SEMUR, reforça-se a necessidade de realização de concurso público para suprir a demanda.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados), a qualificação dos recursos humanos, ficam prejudicadas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados), a qualificação dos recursos humanos, ficam prejudicadas.

2024

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

As gerencias são compostas apenas pelo gerente. Sem equipe de apoio para execução das demandas.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Apenas 39,42% dos servidores são do quadro efetivo. Comprometendo a continuidade dos serviços.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade dos servidores (comissionados) a qualificação fica comprometida.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade dos servidores (comissionados) a qualificação fica comprometida.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Ao nível de gerência essas são compostas apenas pelo Gerente

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que apenas 39,42% dos servidores são do quadro efetivo

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados)

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados)

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo que promovam a participação social.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa, não se aplica os critérios elencados como fator de contribuição.

2024

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa, não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando a natureza do programa, não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo de avaliação das satisfação dos beneficiários.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não possui instrumento formal estruturado para avaliação sistemática, em razão de se tratar de ação de natureza administrativa interna.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				×
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				×
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				×
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Os quesitos avaliados não se aplicam de forma direta à ação, por tratar-se de atividade administrativa de suporte interno,.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	288
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025 No exercício de 2025 foram entregues 288 Unidades.					
02 - Projetos de Trabalho Social a Executar	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	5
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					

2025 No exercício de 2025 foram executados cursos de capacitação promovendo capacitação. acompanhamento das famílias beneficiárias do programa , em consonância com as diretrizes estabelecidas no planejamento anual.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Ocorreram atendimentos junto às famílias dos empreendimentos Habitacional de Interesse Social, entretanto, os beneficiários das unidades habitacionais estão no aguardando a conclusão das obras.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Mediante execução das ações pertinentes ao projeto de trabalho social, o público beneficiários fora atendido parcialmente, restando a entrega das unidades habitacionais para concluir o objetivo.

2024 Alcance abaixo de 40% do previsto

Considerando o não interesse por parte da empresa inicialmente contratada, o objeto do contrato não foi executado. Ao contratar nova empresa esta não teve tempo hábil para execução completa do objeto. Esses procedimentos de contratação requer um tempo considerável..

2025 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no planejamento anual.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Pouco satisfeito

No que se refere a beneficiários de unidades habitacionais, às famílias estão previamente selecionadas, aguardando a conclusão das obras.

2023 Pouco satisfeito

No que se refere a beneficiários de unidades habitacionais, as famílias estão previamente selecionadas, aguardando tão somente, a conclusão das obras para ocuparem o seu referido imóvel.

2024 Não apurada

Não houve trabalho social junto ao programa.

2025 Satisfeito

As ações desenvolvidas atenderam às perspectivas básicas do publico alvo.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Outros: Dificulldades na execução do contrato

Considerando o não interesse por parte da empresa inicialmente contratada, o objeto do contrato não foi executado. Ao contratar nova
empresa etá nao teve tempo hábil para execução completa do objeto. Esses procedimentos de contratação requer um tempo considerável..

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Pessoa com Deficiência

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Gênero

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Criança e Juventude

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023

Raça

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Pessoa com Deficiência

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Gênero

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Criança e Juventude

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

2024

Pessoa com Deficiência

No programa contempla pessoas com deficiência.

Gênero

No programa contempla pessoas de género.

Criança e Juventude

No programa contempla criança/Juventude

2025

Raça

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Pessoa com Deficiência

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Gênero

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Criança e Juventude

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2024

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Recursos humanos insuficiente para o desenvolvimento das atividades.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Recursos humanos insuficientes para o desenvolvimento das atividades.

2024

Os recursos humanos são adequados

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Recursos humanos insuficientes para o desenvolvimento das atividades.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

É realizada para a escolha do nome do empreendimento e das respectivas ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões em que são discutidas as temáticas pertinentes a convivência.

2023

Consulta Pública

Realizada para escolha do nome do empreendimento e das respectivas ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões onde são discutidas as temáticas pertinentes as convivência.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Reunião com grupos de interesse

Reunião realizada na comunidade contemplada.

2025

Consulta Pública

Realizada para escolha do nome do empreendimento e das respectivas ruas.

Reunião com grupos de interesse

realizadas reuniões onde são discutidas as temáticas pertinentes as convivência.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia com aplicação de questionário no final das atividades.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia com a aplicação de questionários ao final de cada atividade.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ainda em fase de seleção e entrega.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia com a aplicação de questionários ao final de cada atividade.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			×	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			×	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		×		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			×	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A ausência de integração entre os diversos setores de planejamento nas Secretarias Municipais, e dos mesmos com a gestão central, a longo de décadas concorreram, por vezes, para o aumento das irregularidades fundiárias existentes na sede administrativa e nos demais distritos. Além disso, o município apresenta-se desde de sempre com grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente SPU, MDA, e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada ?Figura A?, sendo parcialmente repassadas ao município. Em fração menor, existem áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Parte destas áreas encontram-se ocupadas irregularmente pela população o que gerou inúmeros assentamentos irregulares, bem como, ocupações em áreas não habitáveis, tais como: beira de canais, barrancos, regiões alagadiças e áreas institucionais. Com a enchente ocorrida em 2014 muitas áreas antes habitadas foram afetadas dificultando mais ainda a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro lado a existência de grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.
Deve-se considerar ainda que a enchente dificultou a regularização do Distrito de Jacy Paraná, área já repassada ao Município pela União, tendo como agravante a dificuldade para elaboração de legislação pertinente ao Zoneamento Urbano deste e dos distritos de Nova Califórnia, União Bandeirantes e Extrema, também já pertencentes ao Município. Neste contexto, foi reestruturada a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo com o objetivo de executar suas ações de forma integrada com as demais secretarias e buscar planejar políticas públicas, acompanhar a execução dos projetos, e avaliar os resultados conquistados das ações desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da regularização fundiária e urbanismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Famílias atendidas	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	193
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025 O índice apurado em 2025, Regularizados via projeto Urbanísticos total de 193 lotes, beneficiando diversos bairros					
02 - Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	26
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

2024

2025 índice apurado cerca de 26 % de lotes irregulares ao longo do PPA.

03 - Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59	12	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	

2022

2023

2024

2025 Registra-se 12% de lotes irregulares.

04 - Reduzir o número de obras públicas irregulares (Habite-se)	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59	25	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	

2022

2023

2024

2025 À manutenção do índice em 25% justifica-se pela natureza processual da regularização de prédios públicos, que envolve vistorias técnicas, adequações de acessibilidade/segurança e trâmites. .

05 - Reduzir o número de lotes públicos irregulares (Matrícula em Cartório)	Previsto	97,50	97,80	98,1		
	Apurado	98,51	98	99,59	2.000	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00	
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00	

2022

2023

2024

2025

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Meta prevista não foi alcança em sua totalidade.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Meta prevista não foi alcançada em sua totalidade.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dentro do esperado do que foi planejado foi executado e atendido as demandas.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O desempenho do programa em 2025 cumpriu uma meta linear de 25% prevista no PPA 2022-2025 para regularização de obras públicas, esta etapa final foi fundamental para reduzir o índice de irregularidade verificado na apuração de anos anteriores.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Considerando a meta de 630 Título de Legitimação entregues.

2023 Satisfeito

Considerando a meta de 1.440 títulos de legitimação entregues.

2024 Satisfeito

Dentro do esperado do que foi planejado foi executado e atendido as demandas.

2025 Pouco satisfeito

A regularização das obras públicas e lotes reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população uma vez que garantem conformidade com as norma de segurança.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2024

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

2024

Pessoa com Deficiência

Conforme o programa que contempla pessoas deficientes.

Gênero

Conforme o programa que contempla gênero.

Criança e Juventude

Conforme programa que contempla crianças/juventrude.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessário a realização de concurso público voltado para composição do quadro de pessoal.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessário a realização de concurso público voltado para composição do quadro de pessoal efetivo desta SEMUR.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessário a realização de concurso público voltado para composição do

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Outros: Reunião Técnica

É realizado Reunião Técnica com a comunidade com vistas a esclarecer todas as etapas do processo de Regularização Fundiária.

2023

Outros: Reunião Técnica

É realizado reunião técnica com a comunidade para esclarecer todas as etapas do programa de regularização fundiária.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2024

Não possui mecanismos.

2025

É realizado reunião técnica com a comunidade para esclarecer todas as etapas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando que não se tem um mecanismo de avaliação da satisfação do beneficiário, encontra-se em fase de planejamento a elaboração de Questionário com o intuito de colher informações relativas a satisfação do beneficiário do Programa de Regularização Fundiária. Questionário este que será aplicado no ato de entrega do Título Definitivo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dado que atualmente não existe um sistema para medir a satisfação dos beneficiários, está em andamento o planejamento para a criação de questionários. O objetivo desses questionários é obter dados sobre o nível de satisfação dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dado que atualmente não existe um sistema para medir a satisfação dos beneficiários, está em andamento o planejamento para a criação de questionários. O objetivo desses questionários é obter dados sobre o nível de satisfação dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				×
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			×	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			×	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			×	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			×	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Gerente: Naiane Carvalho de Oliviera

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego;Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceira com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST?s e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

Público-Alvo: Trabalhador em situação do desemprego, setor comercial e industrial e trabalhadores em geral

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais, competindo-lhes: Apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade da mão-de-obra; Apoiar as atividades econômicas estratégicas para a geração de oportunidades de trabalho e riquezas para o Município; Fomentar os meios e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Em razão da reestruturação administrativa promovida pelo Decreto 21.133 de 03 de julho de 2023, determinadas ações e programas foram realocados para esta Secretaria, implicando alteração da unidade gestora responsável pela condução, monitoramento e consolidação dos resultados.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

Não foi possível realizar aferição formal da satisfação dos beneficiários no exercício de 2025, considerando o processo de transição administrativa decorrente da reestruturação promovida pelo Decreto nº 21.133/2025, que implicou redistribuição de competências e necessidade de reorganização dos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

2.4 Outras Considerações

Para os exercícios subsequentes, serão implementadas rotinas padronizadas de monitoramento, visando garantir maior precisão na mensuração das metas e indicadores do programa

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Gerente: Naiane Carvalho de Oliviera

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa. Tendo em vista que a execução prevista para o exercício subsequente ja na pasta da secretaria atual.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Gerente: Naiane Carvalho de Oliviera

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para es Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, e razão da transição administrativa.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Gerente: Naiane Carvalho de Oliviera

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações local; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

Público-Alvo: Empreendedor Familiar, Micro Empreendedor Autônomo e Micro Empresários do comércio Varejista, Empresários da Indústria e serviços e Trabalhado

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável; promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município; administrar, regulamentar e fiscalizar o Distrito Industrial;Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços;Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do Município;

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em decorrência do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a redistribuição de competências entre as Secretarias Municipais, o programa foi realocado para esta unidade no curso do exercício financeiro. Parte das ações e registros de execução permaneceu sob responsabilidade da gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações físicas e quantitativas até o momento da

02 - Ações de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa. Tendo em vista que a execução prevista para o exercício subsequente ja na pasta da secretaria atual.

2.4 Outras Considerações

Registra-se que a reorganização estrutural da Secretaria demandou ajustes internos de fluxos, competências e bases informacionais, impactando temporariamente a consolidação dos resultados no exercício de 2025. Para os exercícios subsequentes, serão implementadas rotinas padronizadas de monitoramento, visando garantir maior precisão na mensuração das metas e indicadores do programa.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa. Tendo em vista que a execução prevista para o exercício subsequente na pasta da secretaria atual.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

Não possui mecanismos.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa. Tendo em vista que a execução prevista para o exercício subsequente na pasta da secretaria atual.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não foi possível realizar aferição formal da satisfação dos beneficiários no exercício de 2025, considerando o processo de transição administrativa decorrente da reestruturação promovida pelo Decreto nº 21.133/2025, que implicou redistribuição de competências e necessidade de reorganização dos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Registra-se que a reorganização estrutural da Secretaria demandou ajustes internos de fluxos, competências e base informacionais, impactando temporariamente a consolidação dos resultados no exercício de 2025. Para os exercício subsequentes, serão implementadas rotinas padronizadas de monitoramento, visando garantir maior precisão na mensuraçã das metas e indicadores do programa.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentadas, limpas e seguras;

Público-Alvo: TURISTAS BRASILEIROS E DO EXTERIOR

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O Município de Porto Velho traz na sua constituição territorial uma riqueza patrimonial turística que envolve bens materiais e imateriais, patrimônio histórico, ecológico, cultural e social. De modo que o investimento no turismo local torna-se um importante vetor para o desenvolvimento socioeconômico da região, potencializando o desenvolvimento turístico no município de Porto Velho através da constituição e implementação do plano municipal de turismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Eventos realizados voltados ao fomento do turismo municipal	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa.				
02 - Empresas especializadas contratadas para ações de fomento ao turismo municipal.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Pontos turísticos implantados no município	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00
2022					

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Não aplicável

Em decorrência da reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, o programa foi realocado para esta Secretaria no curso do exercício, havendo alteração da unidade responsável pelo monitoramento e consolidação dos dados. Parte das ações foi executada sob gestão anterior, não havendo integral consolidação das informações relativas à cobertura do público-alvo no período avaliado. Assim, o percentual apurado ficou abaixo do esperado, não caracterizando necessariamente ausência de atendimento, mas limitação na consolidação dos registros.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

Não foi possível realizar aferição formal da satisfação dos beneficiários no exercício de 2025, considerando o processo de transição administrativa decorrente da reestruturação promovida pelo Decreto nº 21.133/2025, que implicou redistribuição de competências e necessidade de reorganização dos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

2.4 Outras Considerações

Registra-se que a reorganização estrutural da Secretaria demandou ajustes internos de fluxos, competências e bases informacionais, impactando temporariamente a consolidação dos resultados no exercício de 2025. Para os exercícios subsequentes, serão implementadas rotinas padronizadas de monitoramento, visando garantir maior precisão na mensuração das metas e indicadores do programa

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Em decorrência do Decreto nº 21.133/2025, que promoveu a reestruturação administrativa e a realocação do programa para esta Secretaria, parte da execução ocorreu sob gestão anterior, não havendo consolidação integral das informações no exercício, em razão da transição administrativa. Tendo em vista que a execução prevista para o exercício subsequente na pasta da secretaria atual.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

Órgão Responsável:	18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária:	18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa:	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente:	FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Em decorrência da reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, o programa f realocado para esta Secretaria no curso do exercício, havendo alteração da unidade responsável pelo monitoramento consolidação dos dados. Parte das ações foi executada sob gestão anterior ,para os exercícios subsequentes, serã implementados mecanismos de controle e monitoramento contínuo, visando assegurar a adequada apuração dos resultados maior consistência na avaliação do Programa.

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	288
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025 O atendimento aos beneficiários das Unidades Habitacionais encontra-se condicionado ao cronograma de execução das obras, que seguem em andamento, conforme planejamento estabelecido.

02 - Número de Projetos Apoiados	Previsto	97,50	97,80	98,1	
	Apurado	98,51	98	99,59	
	Relação % Apurado/Previsto	101,04	100,20	101,52	0,00
	Relação % Apurado/Final		0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto

Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível executar as atividades em sua totalidade e consequentemente atender aos beneficiários das unidades habitacionais.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível atender aos beneficiários das unidades habitacionais.

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No exercício de 2025, foram entregues 288 unidades habitacionais por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional e atendimento de famílias de baixa renda, em conformidade com o planejamento estabelecido para o período.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Considerando as obras estarem em andamento, não houve índice a ser apurado.

2023 Não apurada

Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível atender aos beneficiários das unidades habitacionais.

2025 Pouco satisfeito

A satisfação dos beneficiários foi impactado por desafios na infraestrutura complementadas unidades entregues, além disso, o tempo de espera entre cadastro e a entrega.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Público-alvo, contemplando as cotas prevista na legislação.

Pessoa com Deficiência

Público-alvo, contemplando as cotas prevista na legislação.

Gênero

Previsto nas ações a serem desenvolvidas.

Criança e Juventude

Previsto nas ações a serem desenvolvidas.

2023

Raça

Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação.

Pessoa com Deficiência

Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação.

Gênero

Previsto nas ações a serem desenvolvidas.

Criança e Juventude

Previsto nas ações a serem desenvolvidas.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2025

Raça

Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação

Pessoa com Deficiência

Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessária a realização de concurso público voltado para a composição do quadro de servidores.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessária realização de concurso público para suprir a demanda.

2025

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessária a realização de concurso público voltado para a composição do quadro de servidores

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Público-alvo participa de audiência para escolha de nome de empreendimento e nomes de ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com os grupos de interesse, voltados para a preservação do meio ambiente, educação patrimonial e educação sanitária.

2023

Consulta Pública

Público alvo participa de consulta para a escolha de nomes de empreendimentos e de ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com grupos de interesse voltadas para a preservação do meio ambiente, bem como do espaço destinado.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2025

Audiência Pública

Público-alvo participa de audiência para escolha de nome de empreendimento e nomes de ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com os grupos de interesse, voltados para a preservação do meio ambiente, educação patrimonial e educação sanitária.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através da aplicação de questionário no final de cada atividade realizada através dos Projetos de Trabalho Social.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através da aplicação de questionários ao final de cada atividade realizada através do PTS.

2025

SIM

Mecanismos adotados:

Através da aplicação de questionários ao final de cada atividade realizada através do PTS.

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	×			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	×			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Diego Lemos Maus

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Assegurar a adequada manutenção e conservação das instalações, a fim de oferecer um ambiente funcional, seguro e agradável tanto para os servidores quanto para o público atendido pelo órgão, garantindo condições apropriadas de trabalho e de prestação de serviços, preservando o padrão arquitetônico existente e harmonizando-o com as inovações modernas necessárias à melhoria contínua da estrutura administrativa.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Alcance entre 40% a 80% do previsto

valor aplicado abaixo do esperado no ano de 2025.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Diego Lemos Maus

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Diego Lemos Maus

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			×	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

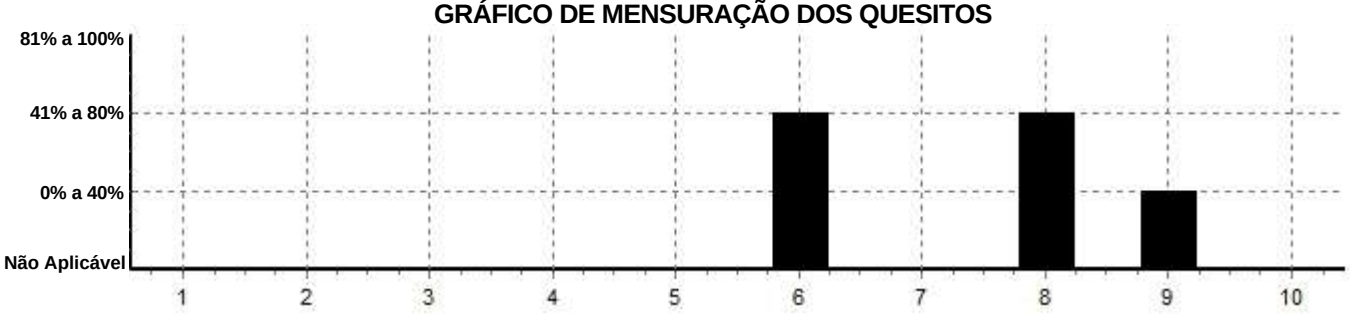

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Diego Lemos Maus

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Gerente: Diego Lemos Maus

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Sendo que dentro do planejamento inicial, foi alcançado as principais metas.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

considerando o planejamento inicial, foi alcançado as principais metas.

2024 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Dentro do previsto conforme o esperado. As despesas com pessoal,dentro do programa obtiveram otimos resultados.

2025 Alcance abaixo de 40% do previsto

falta de cursos especificos para os servidores

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Considerando, que mesmo com o racionamento do orçamento, devido o reflexo da pandemia, o resultado foi satisfatório.

2023 Satisfeito

Sendo, que o resultado foi satisfeito.

2024 Satisfeito

As atividades administrativas continuadas foram alcançadas em um bom resultado e desempenho das ações.

2025 Não apurada

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Gerente: Diego Lemos Maus

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022
Não há inadequação na concepção do programa
2023
Não há inadequação na concepção do programa
2024
Não há inadequação na concepção do programa
2025
Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
Não contempla
2023
Não contempla
2024
Não contempla
2025
Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022
Os recursos materiais são adequados
2023
Os recursos materiais são adequados
2024
Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022
Os recursos humanos são adequados
2023
Os recursos humanos são adequados
2024
Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não temos conhecimento se o programa tem esse alcance, pois temos dificuldades para a implementação do mecanismo

2023
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sendo que o programa não contempla a implementação de mecanismo, por se tratar de um programa de atividade meio

2024
Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa não possui mecanismos que promovem a participação social.

Órgão Responsável:	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária:	23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa:	192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Gerente:	Diego Lemos Maus

2025

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nao existe nenhum sistema ainda para a aplicação da participação social

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Conforme apontamentos passados, a SEMESC não adotou os mecanismos.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A SEMESC adotou os mecanismos.

2024

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não beneficia participação social, por isso é que a resposta é negativa, tendo em vista que a SEMESC trabalha com demandas de projetos e levantamentos de pendencias e soluções de obras de diversas secretarias.

2025

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

nao temos um programa de avaliação do programa pelos beneficiarios

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Gerente: Diego Lemos Maus

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	×			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		×		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			×	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		×		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Gerente: Diego Lemos Maus

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Orçamentária: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2025 Não aplicável

No exercício de 2025, houve a elevação da antiga Superintendência à condição de Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), com redefinição de suas competências institucionais.
Anteriormente, o público-alvo compreendia servidores do Gabinete do Prefeito e cidadãos que buscavam atendimento direto na unidade (SGG). Contudo, com a criação da SECOM, a atuação passou a ser estratégica e institucional, não havendo atendimento direto ao público.
Atualmente, as ações da Secretaria alcançam de forma indireta toda a população do Município, por meio da divulgação de atos oficiais, campanhas e informações institucionais, estimando-se alcance aproximado de 80% da população de forma indireta.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2025 Satisfeito

Embora não haja atendimento direto ao público, a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), promove ampla divulgação dos atos oficiais, campanhas e informações institucionais, garantindo transparência e acesso à informação.
Dessa forma, considera-se que o beneficiário encontra-se satisfeito, uma vez que as ações asseguram comunicação clara, tempestiva e de interesse coletivo, atendendo às demandas informacionais da população de forma indireta e abrangente.

2.4 Outras Considerações

Ressalta-se que a presente avaliação refere-se ao período de julho a dezembro de 2025, considerando a criação da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) e o início de sua estruturação administrativa e operacional.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2025

Não há inadequação na concepção do programa

Órgão Responsável: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Orçamentária: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2025

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2025

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2025

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2025

A SECOM promove a participação social por meio da divulgação transparente dos atos oficiais, utilização de canais institucionais e mídias digitais, permitindo que a população tenha acesso às informações governamentais e possa interagir, encaminhar demandas e acompanhar as ações da Administração Pública.
Dessa forma, os mecanismos de comunicação institucional funcionam como instrumentos de aproximação entre o Poder Público e a sociedade, fortalecendo a transparência e o controle social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2025

SIM

Mecanismos adotados:

A Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), possui contrato de serviço de clipping (monitoramento de mídia), que permite acompanhar a repercussão das ações institucionais nos meios de comunicação e nas plataformas digitais.
Por meio desse monitoramento, é possível mensurar a interação da população, identificar manifestações positivas e negativas e avaliar a percepção pública quanto às ações desenvolvidas, possibilitando ajustes estratégicos e aprimoramento contínuo da comunicação institucional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2026, Ano-Base 2025

Anexo I - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Orçamentária: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	×			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	×			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	×			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				×
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	×			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	×			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				×
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				×
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	×			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS

Órgão Responsável: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Orçamentária: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:

(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

AVALIAÇÃO DO PPA 2022-2025

Ano Base 2025

ANEXO II

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE PROGRAMAS E AÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	0	0
				Realizada	100	100	80	40	0	0	0	0
				Variação %			-20,00	-60,00				
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	17.282.123	16.944.121
				Realizada	100	100	100	100	0	0	17.281.524	16.944.121
				Variação %							0,00	
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	254.566	0
				Realizada	100	100	100	100	0	0	254.566	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	10.993.542	11.286.704
				Realizada	100	100	100	100	0	0	10.993.075	11.286.704
				Variação %							0,00	
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas	Prevista	100	100	100	100	0	0	632.816	693.680
				Realizada	100	100	100	100	0	0	632.816	693.680
				Variação %								
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	100	100	100	100	0	0	12.800	0
				Realizada	100	100	40	40	0	0	12.800	0
				Variação %			-60,00	-60,00				
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra	Prevista	100	100	100	100	0	0	455.851	0
				Realizada	100	100	99	40	0	0	455.851	0
				Variação %			-1,00	-60,00				
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	5.051	8.000
				Realizada	100	100	100	40	0	0	5.051	8.000
				Variação %				-60,00				

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público	CONCURSO REALIZADO	Und	Prevista	100	100	100	100	0	0	821.265	1.285.764
				Realizada	96	100	100	100	0	0	140.341	414.332
				Variação %	-4,00						-82,91	-67,78
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAL REMUNERADO	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	36.922.362	51.861.202
				Realizada	100	100	100	100	0	0	36.922.362	51.861.202
				Variação %								0,00
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante	SESSÕES REALIZADAS	Und	Prevista	100	100	100	100	0	0	0	0
				Realizada	100	0	40	0	0	0	0	0
				Variação %			-60,00					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	80	80	80	80	0	0	4.853.607	7.388.463
				Realizada	80	80	0	80	0	0	4.654.237	3.992.592
				Variação %							-4,11	-45,96
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	17.658.476	5.378.563
				Realizada	12	12	0	0	0	0	16.726.440	5.300.525
				Variação %							-5,28	-1,45
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	517.800	148.355
				Realizada	1	1	0	0	0	0	484.665	108.322
				Variação %							-6,40	-26,98

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		0	10	10	0	0	431.007	724.300
				Realizada	0	0	0	10	0	0	355.617	5.665
				Variação %							-17,49	-99,22

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista		0	11	11	0	0	15.000	130.067
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	585.418	863.462
				Realizada	1	1	0	1	0	0	451.468	545.761
				Variação %				-38,00			-22,88	-36,79
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	32	32	32	32	0	0	179.719	174.000
				Realizada	32	32	0	30	0	0	177.333	161.367
				Variação %				-6,25			-1,33	-7,26
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	32	32	32	32	0	0	74.964	71.198
				Realizada	32	32	0	30	0	0	74.139	58.631
				Variação %				-6,25			-1,10	-17,65
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	3	3	3	3	0	0	4.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	1.600	0
				Variação %							-60,00	
02.21.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	Prevista	32	32	32	32	0	0	350	0
				Realizada	32	32	0	30	0	0	346	0
				Variação %				-6,25			-1,14	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	Prevista	32	32	32	32	0	0	2.168.624	2.262.769
			Realizada	32	32	0	30	0	0	2.113.777	2.021.348
			Variação %				-6,25			-2,53	-10,67

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO	Und	Prevista	1	2	2	2	0	0	964.000	112.000
				Realizada	2	0	100	0	0	0	960.000	100.000
				Variação %	100,00		4.879,50				-0,41	-10,71

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	Prevista	180	200	200	200	0	0	21.856.833	15.869.900
				Realizada	356	282	82	180	0	0	17.878.553	13.768.515
				Variação %	97,78	41,00	-59,10	-10,00			-18,20	-13,24

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Objetivo: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	2.000	4.000
				Realizada	1	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	4.000	4.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.310.2.935 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	6.000	6.000
			Realizada	1	1	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	Prevista	1	1	1	1	0	0	10.000	10.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	Prevista	25	25	25	1	0	0	200.000	50.000
				Realizada	100	0	0	0	0	0	148.062	50.000
				Variação %	300,00						-25,97	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	450.000
				Realizada	1	0	0	0	0	0	0	293
				Variação %								-99,93
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	89	89	89	103	0	0	969.035	1.288.000
				Realizada	91	0	0	103	0	0	958.163	1.171.776
				Variação %	2,25						-1,12	-9,02
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	89	89	89	103	0	0	14.911.995	18.640.000
				Realizada	91	0	0	103	0	0	13.623.556	16.048.602
				Variação %	2,25						-8,64	-13,90
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	13.848.080	19.572.668
				Realizada	1	0	0	1	0	0	12.898.730	14.892.963
				Variação %							-6,86	-23,91

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 095 - FOMENTO À INFRASTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS
Objetivo: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.451.095.2.623	Apoio à infraestrutura de eventos locais (eventos apoiados)	EVENTOS REALIZADOS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	2.088.000
				Realizada	0	0	0	900.000	0	0	0	1.919.000
				Variação %								-8,09

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und	Prevista	25.000	25.000	25.000	25.000	0	0	20.159.583	8.861.325
				Realizada	25.000	0	0	30.000	0	0	11.348.957	7.857.720
				Variação %				20,00			-43,70	-11,33
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	PONTOS IMPLANTADOS	Und	Prevista	5.000	5.000	5.000	5.000	0	0	1.717.701	800.675
				Realizada	2.349	0	0	6.000	0	0	1.312.762	800.675
				Variação %	-53,02			20,00			-23,57	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Prevista	8	8	8	40	0	0	13.683.252	17.067.040
				Realizada	8	0	0	15	0	0	12.584.874	11.597.966
				Variação %				-62,50			-8,03	-32,04

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	342.500	0
				Realizada	1	80	0	0	0	0	151.773	0
				Variação %		7.900,00					-55,69	
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Prevista	80	80	80	80	0	0	2.940.317	0
				Realizada	80	75	0	0	0	0	1.052.101	0
				Variação %		-6,25					-64,22	
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	1	1	1	1	0	0	2.731.766	0
				Realizada	1	92	0	0	0	0	1.933.422	0
				Variação %		9.100,00					-29,22	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		0	9	9	0	0	3.539.000	0
				Realizada	0	58	0	0	0	0	2.281.772	0
				Variação %							-35,52	
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		0	1	1	0	0	988.785	0
				Realizada	0	27	0	0	0	0	256.754	0
				Variação %							-74,03	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços	Prevista		0	8	8	0	0	658.901	0
				Realizada	0	17	0	0	0	0	90.000	0
				Variação %							-86,34	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Objetivo: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista		14	14	14	0	0	1.589.463	1.018.721
				Realizada	1	0	0	14	0	0	977.833	879.555
				Variação %							-38,48	-13,66
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	PLANO IMPLEMENTADO	Und	Prevista		1	1	1	0	0	1.837.227	1.750.483
				Realizada	1	0	0	1	0	0	1.432.082	372.494
				Variação %							-22,05	-78,72

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		1	1	1	0	0	524.777	117.047
				Realizada	1	0	1	0	0	0	484.652	117.047
				Variação %							-7,65	
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	Prevista		0	0	13	0	0	0	17.475
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	16.625
				Variação %								-4,86
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres	ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS	Und	Prevista		40	40	13	0	0	0	10.900
				Realizada	1	0	0	0	0	0	0	10.900
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		80	1	0	0	0	2.383.344	1.442.919
				Realizada	0	100	1	0	0	0	1.710.170	511.015
				Variação %		25,00					-28,24	-64,58
02.81.04.122.007.2.808	Reforma do Bens Imoveis, Construção com Ampliação	OBRA EXECUTADA	Serv	Prevista		0	1	1	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	AÇÕES REALIZADAS	Meses	Prevista		12	12	12	0	0	5.789.374	5.877.926
				Realizada	0	100	100	12	0	0	5.086.039	3.704.749
				Variação %		733,33	733,33				-12,15	-36,97

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.83.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Prevista		0	0	0	0	0	0	5.000
				Realizada	0	0	0	100	0	0	0	5.000
				Variação %								
02.83.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		0	0	0	0	0	0	8.901
				Realizada	0	0	0	100	0	0	0	8.901
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando aprodução de seus resultados com eficiência e efetividade

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.83.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	595.900
				Realizada	0	0	0	45	0	0	0	268.396
				Variação %								-54,96

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lheforem delegados

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.83.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços	Prevista		0	0	0	0	0	0	770.000
				Realizada	0	0	0	15	0	0	0	113.926
				Variação %								-85,20

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
Unidade Orçamentária: 02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.91.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	144.000
				Realizada	0	0	0	1	0	0	0	10.862
				Variação %								-92,46
02.91.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	588.197
				Realizada	0	0	0	1	0	0	0	292.511
				Variação %								-50,27
02.91.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres	ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	84.100
				Realizada	0	0	0	76	0	0	0	14.050
				Variação %								-83,29

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Promover a gestão estratégicas dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	Prevista	5	15	10	10	0	0	120.000	120.000
				Realizada	4	14	88	6	0	0	74.916	49.535
				Variação %	-20,00	-6,67	780,00	-40,00			-37,57	-58,72
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	10	10	9	9	0	0	1.306.345	1.333.671
				Realizada	10	71	78	55	0	0	997.813	826.542
				Variação %		606,90	769,22	512,67			-23,62	-38,03
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	40.000	90.000
				Realizada	0	0	25	1	0	0	0	0
				Variação %			2.400,00					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Objetivo: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	EVENTOS REALIZADOS	Und	Prevista	4	4	4	4	0	0	140.000	125.000
				Realizada	4	10	5	5	0	0	69.409	11.162
				Variação %		150,00	25,00	25,00			-50,42	-91,07

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	8.546.247	5.882.763
				Realizada	240	100	100	100	0	0	8.120.734	5.767.948
				Variação %	140,00						-4,98	-1,95
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	55.829.722	49.804.286
				Realizada	12	12	12	12	0	0	55.829.722	48.883.490
				Variação %								-1,85

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
04.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	2.023.000	3.640.500
			Realizada	80	100	100	100	0	0	1.698.786	2.075.686
			Variação %	-20,00						-16,03	-42,98

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	Prevista	1	1	1	1	0	0	4.383.464	157.969
				Realizada	1	1	1	0	0	0	1.205.615	153.516
				Variação %							-72,50	-2,82
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	Plano Diretor Reestruturado	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	485.122	0
				Realizada	1	1	1	0	0	0	0	0
				Variação %								
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	3.174.544	0
				Realizada	25	1	1	0	0	0	1.287.520	0
				Variação %	2.400,00	-23,00					-59,44	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: .

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
05.01.99.999.999.9.999 Reserva de contingência			Prevista		0	0	0	0	0	51.365	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	27.587.626	25.626.963
				Realizada	1	1	1	1	0	0	27.587.626	25.102.367
				Variação %								-2,05
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	75.411.856	104.768.695
				Realizada	1	1	1	1	0	0	72.520.157	104.002.246
				Variação %	-40,00	-6,00					-3,83	-0,73

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	7.328.060	14.143.534
				Realizada	12	12	12	12	0	0	5.500.558	10.614.777
				Variação %							-24,94	-24,95
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	AÇÕES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	2.400.000	2.550.000
				Realizada	12	12	12	12	0	0	2.100.000	2.550.000
				Variação %							-12,50	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	Plano Diretor Reestruturado	Ano	Prevista		0	0	0	0	0	0	1.293.200
				Realizada	0	0	0	1	0	0	0	168.250
				Variação %								-86,99
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano	Prevista		0	0	0	0	0	0	850.800
				Realizada	0	0	0	1	0	0	0	157.207
				Variação %								-81,52

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: .

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.99.099.999.9.999 Reserva de contingência			Prevista		0	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	SISTEMA MANTIDO	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	27.983.104	15.183.206
			Realizada	1	0	1	1	0	0	19.798.208	15.183.206
			Variação %	-15,00						-29,25	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	1.700.288	1.700.288
				Realizada	1	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %	-20,00							
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	350.000	398.498
				Realizada	1	1	1	0	0	0	98.370	0
				Variação %	-20,00	-33,29					-71,89	
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	855.000	1.630.000
				Realizada	1	1	0	0	0	0	0	0
				Variação %	-20,00							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	16.842.222	22.452.191
				Realizada	12	12	10	12	0	0	15.425.036	21.900.828
				Variação %			-16,67				-8,41	-2,46
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	59.920.229	55.428.755
				Realizada	12	12	12	12	0	0	59.563.720	55.002.433
				Variação %							-0,59	-0,77
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	Prevista	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	20.507.645	20.295.773
				Realizada	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	20.397.603	20.167.921
				Variação %							-0,54	-0,63
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und	Prevista	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	11.516.248	12.060.858
				Realizada	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	11.507.698	12.059.574
				Variação %							-0,07	-0,01
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional	SERVIDORES	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	4.412.174	5.278.596
				Realizada	80	100	75	100	0	0	4.412.170	5.261.706
				Variação %	-20,00		-25,00				0,00	-0,32

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor	SERVIDORES CAPACITADOS	%	Prevista	60	60	60	60	0	0	2.174.825	427.603
				Realizada	40	60	51	60	0	0	2.174.815	427.603
				Variação %	-33,33		-15,00				0,00	
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a..a.	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	0
				Realizada	80	1	0	0	0	0	0	0
				Variação %	7.900,00	-40,00						
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	4.203.496	2.143.187
				Realizada	12	12	10	12	0	0	4.129.996	1.688.076
				Variação %			-16,67				-1,75	-21,24
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a..a.	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	14.048
				Realizada	8	0	0	0	0	0	0	14.048
				Variação %	700,00	-99,00						
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	360.683.862	382.839.726
				Realizada	3.482	3.482	3.482	3.482	0	0	357.474.142	376.864.964
				Variação %							-0,89	-1,56

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	800.000	850.000
				Realizada	12	12	6	9	0	0	572.522	682.052
				Variação %			-50,00	-25,00			-28,43	-19,76
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	155.000	201.000
				Realizada	12	12	12	0	0	0	119.289	0
				Variação %							-23,04	
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	115.000	101.000
				Realizada	12	12	12	12	0	0	15.310	12.699
				Variação %							-86,69	-87,43
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	UNIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	6	6	6	6	0	0	50.000	50.000
				Realizada	6	6	4	6	0	0	22.683	16.571
				Variação %			-33,33				-54,63	-66,86

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Gasto a.a	Prevista	1	1	1	1	0	0	8.045.000	5.706.933
				Realizada	1	1	1	1	0	0	5.198.640	3.849.180
				Variação %							-35,38	-32,55
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	69	69	69	69	0	0	600.000	450.000
				Realizada	55	64	67	60	0	0	393.550	389.300
				Variação %	-20,29	-7,25	-2,90	-13,04			-34,41	-13,49
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	50	50	50	50	0	0	350.000	250.000
				Realizada	55	53	50	52	0	0	77.416	67.385
				Variação %	10,00	6,00		4,00			-77,88	-73,05
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços	Prevista	1	1	1	1	0	0	452.059	1.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços	Prevista	1	1	1	1	0	0	785.000	830.000
				Realizada	1	1	0	1	0	0	241.457	98.002
				Variação %							-69,24	-88,19

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	CONCURSO REALIZADO	Serv	Prevista	1	1	1	1	0	0	5.000	1.000
				Realizada	0	1	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	69	69	69	69	0	0	12.453.447	13.378.181
				Realizada	69	65	67	70	0	0	12.197.263	11.773.217
				Variação %		-5,80	-2,90	1,45			-2,06	-12,00

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Objetivo: Possibilitar a quaificação individual do público alvo.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.333.2.003	Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		12	12	12	0	0	1.700.000	0
				Realizada	0	12	0	0	0	0	91.200	0
				Variação %							-94,64	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	40.000	60.000
				Realizada	12	12	12	0	0	0	37.852	36.000
				Variação %							-5,37	-40,00
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	35.500	20.000
				Realizada	12	12	12	0	0	0	29.674	4.403
				Variação %							-16,41	-77,98
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista	12	12	12	12	0	0	250.000	200.000
				Realizada	3	12	12	0	0	0	249.390	85.533
				Variação %	-75,00						-0,24	-57,23
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	AÇÕES REALIZADAS	Meses	Prevista	6	6	6	6	0	0	10.000	21.000
				Realizada	6	6	6	0	0	0	8.737	408
				Variação %							-12,63	-98,06

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	2.221.000	6.656.890
				Realizada	1	1	1	1	0	0	2.044.062	4.489.712
				Variação %							-7,97	-32,56
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	33	33	33	33	0	0	220.000	250.000
				Realizada	33	32	36	34	0	0	199.663	198.256
				Variação %		-3,03	9,09	3,03			-9,24	-20,70
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	22	20	20	20	0	0	45.000	80.000
				Realizada	22	18	18	22	0	0	35.338	33.777
				Variação %		-10,00	-10,00	10,00			-21,47	-57,78
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	201.000	520.000
				Realizada	1	1	1	1	0	0	154.170	390.636
				Variação %							-23,30	-24,88
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	CONCURSO REALIZADO	Serv	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	200.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	33	33	33	33	0	0	3.992.916	4.468.155
			Realizada	33	32	33	0	0	0	3.837.529	3.638.994
			Variação %		-3,03					-3,89	-18,56

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	Prevista	280.000	280.000	280.000	280.000	0	0	91.357.290	86.800.627
				Realizada	689	614.000	667.000	607.127	0	0	88.880.097	81.142.170
				Variação %	-99,75	119,29	138,21	116,83			-2,71	-6,52
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	Prevista	21.000	26.293	26.293	26.293	0	0	264.000	981.000
				Realizada	26.033	24.320	25.786	27.399	0	0	219.971	413.801
				Variação %	23,97	-7,50	-1,93	4,21			-16,68	-57,82
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas	Prevista	40	40	40	40	0	0	35.000	49.000
				Realizada	33	3	7	8	0	0	29.573	40.032
				Variação %	-17,50	-92,50	-82,50	-80,00			-15,51	-18,30

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	1	3	3	3	0	0	1.285.000	2.745.000
				Realizada	3	0	0	120	0	0	1.252.686	2.434.306
				Variação %	200,00			3.900,00			-2,51	-11,32
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	3	5	5	5	0	0	1.878.176	3.471.890
				Realizada	3	5	1	1	0	0	949.983	1.381.367
				Variação %			-80,00	-80,00			-49,42	-60,21
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista	1	1	1	1	0	0	260.000	4.920.000
				Realizada	2	0	3	3	0	0	257.709	4.678.382
				Variação %	100,00		200,00	200,00			-0,88	-4,91

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	36	200	200	200	0	0	136.523.472	327.177.071
				Realizada	180	200	1.529	2.870	0	0	117.149.346	215.200.561
				Variação %	400,00		664,50	1.335,00			-14,19	-34,23

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista	1	5	5	5	0	0	6.325.000	13.535.430
				Realizada	1	4	0	10	0	0	5.575.355	10.009.780
				Variação %		-20,00		100,00			-11,85	-26,05
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista	1	5	5	5	0	0	500.000	310.000
				Realizada	1	0	1	10	0	0	15.565	7.559
				Variação %			-80,00	100,00			-96,89	-97,56
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	160.000	480.000
				Realizada	1	0	1	4	0	0	129.325	356.474
				Variação %				300,00			-19,17	-25,73

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	12	12	12	12	0	0	227.654.534	108.661.150
				Realizada	31	12	1.459	2.497	0	0	81.230.794	85.529.708
				Variação %	158,33		12.058,33	20.708,33			-64,32	-21,29

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Estimar a reserva do RPPS dos encargos específicos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	35.472.663	0
				Realizada	100	100	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Objetivo: 1 - .Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.
2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	PESSOAS ASSISTIDAS	Und	Prevista	3.557	21.000	34.000	3.800	0	0	519.678	421.050
				Realizada	2.781	21.000	37.170	3.578	0	0	499.989	0
				Variação %	-21,82		9,32	-5,84			-3,79	
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	Prevista	22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000	0	0	10.915.734	12.723.282
				Realizada	17.833.924	34.588.476	34.698.939	48.281.770	0	0	10.598.982	12.637.886
				Variação %	-18,94	57,22	57,72	119,46			-2,90	-0,67
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica	FARMÁCIAS MANTIDAS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	650.527	170.328
				Realizada	100	90	100	100	0	0	230.535	140.938
				Variação %		-10,00					-64,56	-17,25

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Objetivo: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS
2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	Prevista		0	0	20	0	0	0	7.765.120
				Realizada	0	0	0	5	0	0	0	2.012.000
				Variação %				-75,00				-74,09
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	CENTROS MANTIDOS	Und	Prevista	3	3	3	3	0	0	1.996.566	10.408.058
				Realizada	3	2	3	3	0	0	1.637.688	2.636.404
				Variação %		-33,33					-17,97	-74,67
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	40	40	40	40	0	0	88.651.540	83.000.190
				Realizada	40	39	39	41	0	0	72.906.720	71.150.412
				Variação %		-2,50	-2,50	2,50			-17,76	-14,28
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	Numero de doses aplicadas	Und	Prevista	539.000	528.707	528.707	528.707	0	0	220.000	1.009.802
				Realizada	587.607	528.707	464.811	314.205	0	0	1.050	363.988
				Variação %	9,02		-12,09	-40,57			-99,52	-63,95

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Objetivo: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	ATENDIMENTO REALIZADO	%	Prevista	50	50	100	100	0	0	6.429.610	9.182.617
				Realizada	70	91	88	80	0	0	5.127.115	7.073.443
				Variação %	39,82	82,54	-11,54	-20,00			-20,26	-22,97
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal	PARTOS REALIZADOS	Und	Prevista	34.000	2.401	2.401	1.800	0	0	13.661.497	15.404.493
				Realizada	224.505	2.277	1.760	1.827	0	0	10.200.390	10.628.579
				Variação %	560,31	-5,16	-26,70	1,50			-25,33	-31,00
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	%	Prevista		0	0	47	0	0	0	43.882.545
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	23.298.327
				Variação %								-46,91
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	15	15	15	15	0	0	65.666.759	119.564.389
				Realizada	15	15	15	17	0	0	53.762.930	95.586.572
				Variação %				13,33			-18,13	-20,05

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.
. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	75	75	75	75	0	0	350.000	103.429
				Realizada	96	80	75	72	0	0	112.896	102.679
				Variação %	27,41	6,67		-4,15			-67,74	-0,73
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	80	80	80	80	0	0	17.729.780	17.639.069
				Realizada	80	80	80	80	0	0	14.767.412	14.431.155
				Variação %							-16,71	-18,19

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.
Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.
Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde DIigital para gerir todos os serviços de apoio

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	23.222.372	22.988.220
				Realizada	100	100	100	100	0	0	23.149.754	22.987.098
				Variação %							-0,31	0,00
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	11.649.595	11.675.858
				Realizada	100	100	100	100	0	0	11.571.397	11.627.171
				Variação %							-0,67	-0,42
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	282.354.740	294.205.147
				Realizada	100	100	100	100	0	0	280.365.298	268.357.967
				Variação %							-0,70	-8,79
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	179.646	184.415
				Realizada	80	60	100	100	0	0	84.316	150.132
				Variação %	-20,00	-40,00					-53,07	-18,59
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	Prevista	25	50	120	120	0	0	378.210	272.963
				Realizada	25	168	343	190	0	0	94.522	187.537
				Variação %		236,00	185,83	58,33			-75,01	-31,30

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.
Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.
Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde DIigital para gerir todos os serviços de apoio

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	22.789.750	20.546.058
				Realizada	100	100	100	100	0	0	22.169.482	18.953.175
				Variação %							-2,72	-7,75
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	Prevista	25	25	60	10	0	0	27.915.630	0
				Realizada	27	2	20	0	0	0	5.966.919	0
				Variação %	8,08	-92,00	-66,67				-78,63	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Alunos	Prevista	1.400	1.400	1.450	1.000	0	0	33.534	15.500
				Realizada	1.400	1.400	1.450	1.000	0	0	14.124	0
				Variação %							-57,88	
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	54	90	36	36	0	0	287.203	430.200
				Realizada	50	90	30	36	0	0	287.203	363.282
				Variação %	-7,41		-16,67					-15,56
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Alunos	Prevista	1.400	1.400	691	691	0	0	541.437	541.437
				Realizada	1.400	0	691	691	0	0	0	99.730
				Variação %								-81,58
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Escolas	Prevista	74	74	84	84	0	0	112.500	253.020
				Realizada	0	0	55	84	0	0	28.788	0
				Variação %			-34,52				-74,41	
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	1.400	1.187	651	1.793	0	0	255.044	519.522
				Realizada	1.400	1.187	651	1.793	0	0	246.710	370.465
				Variação %							-3,27	-28,69

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	Prevista	54	54	90	90	0	0	0	5.000
				Realizada	54	54	0	90	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista		1	1.000	1.000	0	0	3.069.339	8.521.723
				Realizada	0	0	1.000	1.000	0	0	1.034.303	2.529.830
				Variação %							-66,30	-70,31
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	9.957	9.957	10.443	10.443	0	0	2.807.963	5.346.875
				Realizada	9.957	9.957	10.443	10.443	0	0	2.619.346	3.916.669
				Variação %							-6,72	-26,75
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	Prevista	43	43	45	45	0	0	1.851.120	2.441.627
				Realizada	43	43	45	45	0	0	1.797.255	2.364.890
				Variação %							-2,91	-3,14
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	9.957	9.957	82	82	0	0	82.670	203.860
				Realizada	9.957	9.957	82	0	0	0	40.000	0
				Variação %							-51,61	
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	790	790	824	824	0	0	13.640.686	15.568.688
				Realizada	790	790	824	824	0	0	13.423.507	14.978.847
				Variação %							-1,59	-3,79

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Obra	Prevista	4	4	6	6	0	0	7.461.696	629.000
				Realizada	1	6	3	3	0	0	5.947.428	500.000
				Variação %	-75,00	50,00	-50,00	-50,00			-20,29	-20,51
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	2.767	2.767	3.443	3.443	0	0	723.294	1.814.706
				Realizada	2.767	0	3.443	3.443	0	0	576.210	298.861
				Variação %							-20,34	-83,53
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	10	39	18	18	0	0	397.295	1.100.000
				Realizada	0	0	0	185	0	0	216.987	67.046
				Variação %				927,78			-45,38	-93,90
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	10	10	18	18	0	0	0	2.163.402
				Realizada	0	0	0	18	0	0	0	1.486.622
				Variação %								-31,28
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Escolas	Prevista	74	146	34	34	0	0	13.175.321	3.990.049
				Realizada	70	0	34	34	0	0	11.835.161	2.168.395
				Variação %	-5,41						-10,17	-45,65

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.332	Formação dos profissionais da Educação - CRECHE	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	665	665	121	121	0	0	309.507	0
				Realizada	0	0	121	0	0	0	309.507	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	43	43	54	54	0	0	284.839	734.400
				Realizada	43	43	54	54	0	0	284.839	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	und	Prevista	43	43	43	43	0	0	898.278	1.075.495
				Realizada	43	43	43	43	0	0	898.278	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	9.957	9.957	9.957	9.957	0	0	3.398.379	1.297.662
				Realizada	9.957	0	9.957	9.957	0	0	3.398.379	1.056.981
				Variação %								-18,55
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	2.767	2.594	2.594	2.594	0	0	1.477.664	2.054.259
				Realizada	2.767	2.594	2.594	2.594	0	0	1.270.286	1.618.097
				Variação %							-14,03	-21,23

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	4	5	5	5	0	0	2.248.966	2.473.379
				Realizada	2	5	0	2	0	0	0	613.399
				Variação %	-50,00			-60,00				-75,20
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	790	790	5.911	5.911	0	0	63.957.045	58.908.704
				Realizada	790	790	5.911	5.911	0	0	53.085.470	58.060.930
				Variação %							-17,00	-1,44
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	43	43	46	46	0	0	576.000	759.744
				Realizada	43	43	46	46	0	0	571.680	745.428
				Variação %							-0,75	-1,88
09.01.12.365.155.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	230	230	5.911	5.911	0	0	0	0
				Realizada	230	230	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	ESCOLAS ATENDIDAS	Und	Prevista		0	0	3	0	0	0	1.404.636
				Realizada	0	0	0	3	0	0	0	366.236
				Variação %								-73,93

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	230	230	5.911	5.911	0	0	4.406.484	0
				Realizada	230	230	0	0	0	0	18.620	0
				Variação %							-99,58	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	ALUNOS ATENDIDOS	Und	Prevista	1.626	901	842	842	0	0	43.800	69.240
				Realizada	1.626	0	0	842	0	0	0	11.388
				Variação %								-83,55
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	1.626	1.626	1.624	1.624	0	0	52.247	571.701
				Realizada	0	0	0	1.624	0	0	52.247	0
				Variação %								
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	1.626	1.626	1.169	1.169	0	0	316.250	308.748
				Realizada	1.626	1.626	1.169	1.169	0	0	244.324	255.658
				Variação %							-22,74	-17,20
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	80	80	80	80	0	0	10.886.927	8.687.742
				Realizada	80	80	80	80	0	0	7.936.129	8.078.119
				Variação %							-27,10	-7,02
09.01.12.366.157.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	80	80	80	80	0	0	109.511	0
				Realizada	0	0	80	0	0	0	109.511	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	7	7	7	7	0	0	157.680	204.937
				Realizada	7	7	7	7	0	0	152.910	192.397
				Variação %							-3,03	-6,12

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Prevista		1	4	4	0	0	323.297	548.476
				Realizada	0	1	4	4	0	0	323.297	134.177
				Variação %								-75,54
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas	Prevista		5.471	1.544	1.544	0	0	14.856.790	15.174.976
				Realizada	0	5.471	1.544	1.544	0	0	14.698.211	14.563.943
				Variação %							-1,07	-4,03
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	2	2	16	16	0	0	29.476	597.243
				Realizada	2	2	16	4	0	0	29.476	27.256
				Variação %				-75,00				-95,44
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	2	3	6	6	0	0	33.064	1.511.087
				Realizada	0	0	0	6	0	0	11.809	222.971
				Variação %							-64,28	-85,24
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	6	6	6	6	0	0	415.512	815.829
				Realizada	6	6	6	6	0	0	296.172	685.349
				Variação %							-28,72	-15,99

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	379.474	298.000
				Realizada	1	1	1	1	0	0	369.474	110.850
				Variação %							-2,64	-62,80

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	ALUNOS ATENDIDOS	Und	Prevista	29.103	29.103	32.385	32.385	0	0	8.264.513	10.307.255
				Realizada	29.103	0	32.385	32.385	0	0	8.264.513	3.122.491
				Variação %								-69,71
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	10	10	12	12	0	0	2.287.285	5.258.731
				Realizada	10	10	0	12	0	0	1.168.710	2.716.862
				Variação %							-48,90	-48,34
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	30	30	26	26	0	0	7.496.559	3.509.466
				Realizada	30	21	26	26	0	0	6.112.059	2.057.811
				Variação %		-30,00					-18,47	-41,36
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	1.734	1.734	124	124	0	0	2.688.229	6.503.388
				Realizada	1.734	1.113	0	124	0	0	2.466.813	4.752.444
				Variação %		-35,81					-8,24	-26,92
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	29.103	29.103	32.385	32.385	0	0	856.610	2.283.515
				Realizada	29.103	29.103	0	32.385	0	0	590.418	1.635.300
				Variação %							-31,08	-28,39

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	29.103	29.103	32.385	32.385	0	0	4.320.529	4.650.918
				Realizada	29.103	0	32.385	0	0	0	4.320.529	0
				Variação %								
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	29.103	29.370	32.385	32.385	0	0	10.020.857	15.837.339
				Realizada	29.103	29.370	32.385	32.385	0	0	9.819.273	13.782.015
				Variação %							-2,01	-12,98
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	29.103	29.370	32.385	32.385	0	0	52.616.537	56.696.438
				Realizada	29.103	29.370	32.385	32.385	0	0	48.821.103	39.598.884
				Variação %							-7,21	-30,16
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas	Prevista	4	4	7	7	0	0	12.602.132	4.410.899
				Realizada	1	4	5	1	0	0	7.275.445	282.927
				Variação %	-75,00		-28,57	-85,71			-42,27	-93,59
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	2.130	2.130	2.130	2.130	0	0	55.369.671	68.181.810
				Realizada	2.130	2.130	0	2.130	0	0	54.921.134	60.218.321
				Variação %							-0,81	-11,68

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	29.103	29.103	98	98	0	0	463.496	671.923
				Realizada	29.103	29.103	98	98	0	0	410.414	59.067
				Variação %							-11,45	-91,21
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	2.130	2.130	2.130	2.130	0	0	235.734.535	259.014.282
				Realizada	2.130	2.130	2.130	2.130	0	0	232.233.084	253.002.185
				Variação %							-1,49	-2,32
09.01.12.361.311.2.793	Programa educacional de resistência às drogas - Proerd	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	29.103	29.103	32.385	32.385	0	0	46.155	0
				Realizada	0	0	32.385	0	0	0	45.612	0
				Variação %							-1,18	
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	142	142	90	90	0	0	5.015.700	6.615.708
				Realizada	142	142	90	90	0	0	4.818.015	6.338.429
				Variação %							-3,94	-4,19
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	ESCOLAS ATENDIDAS	Und	Prevista		0	0	7	0	0	0	2.425.000
				Realizada	0	0	0	7	0	0	0	850.000
				Variação %								-64,95

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	UNIDADES ATENDIDAS	und	Prevista	151	151	146	146	0	0	79.815.746	108.063.499
				Realizada	151	151	146	146	0	0	78.707.523	93.202.493
				Variação %							-1,39	-13,75
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	151	151	146	146	0	0	1.000.000	810.000
				Realizada	151	151	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	Prevista	50	50	52	52	0	0	356	50.000
				Realizada	50	50	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	Prevista	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	31.799.000	31.255.095
				Realizada	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	31.626.566	31.131.598
				Variação %							-0,54	-0,40
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas	Prevista	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	15.576.145	14.821.884
				Realizada	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	14.958.469	14.733.653
				Variação %							-3,97	-0,60

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	29.978.990	36.931.294
				Realizada	5.488	5.488	5.488	5.488	0	0	29.521.315	36.252.943
				Variação %							-1,53	-1,84

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	404.550	260.553
				Realizada	1	1	1	1	0	0	117.840	111.507
				Variação %							-70,87	-57,20
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	600	600	600	300	0	0	203.920	143.400
				Realizada	1.000	3.200	158	92	0	0	90.503	132.239
				Variação %	66,67	433,33	-73,67	-69,33			-55,62	-7,78
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Prevista	10	10	10	52	0	0	31.800	55.600
				Realizada	24	28	66	45	0	0	20.226	24.826
				Variação %	140,00	180,00	560,00	-13,46			-36,40	-55,35
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Escolas	Prevista	10.000	10.000	10.000	140	0	0	200.000	160.600
				Realizada	10.000	10.000	250	21	0	0	21.125	33.600
				Variação %			-97,50	-85,00			-89,44	-79,08

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	70	70	70	70	0	0	14.720.326	5.290.666
				Realizada	70	75	80	0	0	0	13.867.471	5.285.845
				Variação %		7,26	14,29				-5,79	-0,09

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios publicos

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Prevista	80	80	80	80	0	0	8.126.849	0
				Realizada	80	68	80	0	0	0	7.336.483	0
				Variação %		-15,08					-9,73	
10.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos			Prevista		0	0	0	0	0	0	16.860.766
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	16.746.807
				Variação %								-0,68

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.01.17.512.096.2.832 Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)			Prevista		0	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
10.01.15.452.096.2.840 Execução do Código de Posturas do Município			Prevista		0	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	Prevista	100	100	100	100	0	0	84.304.493	56.770.698
				Realizada	100	100	0	0	0	0	84.304.493	54.230.041
				Variação %								-4,48

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	%	Prevista	100	100	100	0	0	0	3.466.331	2.390.455
			Realizada	100	100	100	0	0	0	3.148.562	1.965.056
			Variação %							-9,17	-17,80

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Und	Prevista	100	1	1	0	0	0	7.856.724	11.272.037
			Realizada	75	1	1	0	0	0	548.116	6.707.130
			Variação %	-25,00						-93,02	-40,50

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	DRENAGEM EXECUTADA	M	Prevista	10.000	40.000	30.000	0	0	0	26.243.402	5.982.092
				Realizada	0	60.000	243.806	2.820	0	0	25.368.600	4.594.584
				Variação %		50,00	712,69				-3,33	-23,19
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M³	Prevista	50.000	80.000	50.000	0	0	0	2.200.000	1.900.000
				Realizada	103.000	60.000	140.000	48.000	0	0	199.616	0
				Variação %	106,00	-25,00	180,00				-90,93	
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	Prevista	30	50	40	0	0	0	107.298.059	28.375.596
				Realizada	89	84	81	14	0	0	77.984.046	17.976.593
				Variação %	196,67	68,00	102,50				-27,32	-36,65
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	VIAS PAVIMENTADAS	Km	Prevista	80	80	60	0	0	0	56.487.059	53.650.970
				Realizada	69	45	42	21	0	0	28.129.563	43.604.885
				Variação %	-13,75	-43,75	-30,00				-50,20	-18,72

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.17.512.096.2.832 Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)			Prevista		0	0	0	0	0	0	108.351
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	12.850
			Variação %								-88,14
11.01.15.452.096.2.840 Execução do Código de Posturas do Município			Prevista		0	0	0	0	0	0	61.562
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	5.775
			Variação %								-90,62

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	Prevista		1	1	0	0	0	23.321.917	4.935.850
				Realizada	0	0	1	0	0	0	22.048.494	3.099.206
				Variação %							-5,46	-37,21

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und	Prevista	5	1	4	0	0	0	13.674.108	10.302.437
				Realizada	4	1	4	3	0	0	6.365.125	4.150.832
				Variação %	-20,00						-53,45	-59,71

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	Prevista		0	0	0	0	0	0	1.190.653
				Realizada	0	0	0	2.033	0	0	0	1.175.250
				Variação %								-1,29

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	Prevista	0	0	0	0	0	0	0	22.528.597
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	21.056.953
				Variação %								-6,53

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	30	30	30	30	0	0	5.864.167	4.421.270
				Realizada	24	24	22	27	0	0	5.174.348	3.322.150
				Variação %	-20,00	-20,00	-26,67	-10,00			-11,76	-24,86
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	5	5	5	5	0	0	501.680	545.600
				Realizada	5	4	5	5	0	0	465.389	458.112
				Variação %		-22,00	-8,00				-7,23	-16,04

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	10	10	10	10	0	0	0	0
				Realizada	46	2	0	0	0	0	0	0
				Variação %	360,00	-85,00						
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	5	5	5	5	0	0	70.000	1.743
				Realizada	3	2	0	3	0	0	3.843	1.743
				Variação %	-40,00	-70,00	-97,00	-40,00			-94,51	
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	3	3	3	3	0	0	83.762	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %	-91,00	-99,00						
12.01.08.244.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	3	3	3	3	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %	-91,00	-99,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	15.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	13.000	0
				Realizada	0	1	0	0	0	0	0	0
				Variação %		-90,91						
12.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	0	0	0
				Variação %		-80,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente	AÇÕES APOIADAS	Und	Prevista	10	10	10	10	0	0	2.601.595	933.943
				Realizada	10	0	8	0	0	0	2.326.937	687.000
				Variação %			-20,00				-10,56	-26,44
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	7	7	7	7	0	0	2.513.305	297.800
				Realizada	0	0	0	1	0	0	2.013.305	200.170
				Variação %				-85,71			-19,89	-32,78
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares	Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	Prevista	5	5	5	5	0	0	415.124	263.510
				Realizada	2	1	0	2	0	0	17.938	12.936
				Variação %	-60,00	-86,00	-99,40	-60,00			-95,68	-95,09
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	200.080	120.000
				Realizada	1	0	1	0	0	0	142.946	0
				Variação %			-30,00				-28,56	
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz	PROJETOS FOMENTADOS	und	Prevista	2	2	2	2	0	0	284.500	120.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	5.422.772	1.319.689
				Realizada	0	1	1	0	0	0	5.116.261	1.228.018
				Variação %		-30,00	-40,00				-5,65	-6,95
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	393.208	216.000
				Realizada	1	0	0	1	0	0	97.938	31.485
				Variação %		-70,00	-80,00				-75,09	-85,42
12.32.08.241.327.2.995	Realização eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	4	4	4	4	0	0	151.532	0
				Realizada	2	0	1	0	0	0	49.771	0
				Variação %	-50,00	-90,00	-75,00				-67,15	
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.	UNIDADES BENEFICIADAS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	38.648
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	4.133	4.150	4.150	4.150	0	0	1.730.023	3.658.060
				Realizada	8.349	15.521	51.106	30.548	0	0	255.670	179.640
				Variação %	102,01	274,00	1.131,47	636,10			-85,22	-95,09
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	50	50	50	50	0	0	1.215.000	365.986
				Realizada	1.217	1.485	4.524	1.824	0	0	19.794	86.036
				Variação %	2.334,00	2.870,00	8.948,00	3.548,00			-98,37	-76,49
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	PESSOAS ATENDIDAS	und	Prevista	60	60	60	60	0	0	253.936	258.255
				Realizada	797	1.740	313	0	0	0	0	0
				Variação %	1.228,33	2.800,00	421,67					
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	20	20	20	20	0	0	84.000	399.000
				Realizada	44	50	263	539	0	0	72.225	60.000
				Variação %	120,00	150,00	1.215,00	2.595,00			-14,02	-84,96
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	8	10	10	10	0	0	5.787.747	1.925.414
				Realizada	9	9	51.106	10	0	0	2.578.979	605.441
				Variação %	12,50	-10,00	510.960,00				-55,44	-68,56

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	1.265	1.300	1.300	1.300	0	0	473.900	428.800
				Realizada	4.591	3.128	4.982	0	0	0	82.100	0
				Variação %	262,92	140,62	283,23				-82,68	
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	59	65	65	65	0	0	111.000	0
				Realizada	41	0	127	0	0	0	0	0
				Variação %	-30,51		95,38					
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	UNIDADES ATENDIDAS	und	Prevista	10	10	10	10	0	0	1.210.953	766.000
				Realizada	10	0	15.956	13	0	0	360.297	496.344
				Variação %			159.460,00	30,00			-70,25	-35,20
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Prevista	108	115	115	115	0	0	7.054.420	14.040.088
				Realizada	738	0	899	545	0	0	2.114.044	9.015.154
				Variação %	583,33		681,74	373,91			-70,03	-35,79
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	234	214	214	214	0	0	211.369	288.800
				Realizada	1.304	0	1.169	1.400	0	0	9.000	7.650
				Variação %	457,26		446,26	554,21			-95,74	-97,35

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Objetivo: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	15.450	15.700	15.700	15.700	0	0	2.288.951	2.833.303
				Realizada	12.360	25.180	22.899	64.678	0	0	147.317	214.615
				Variação %	-20,00	60,38	45,85	311,96			-93,56	-92,43
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	1.380	1.500	1.500	1.500	0	0	402.000	362.000
				Realizada	3.767	3.767	8.440	13.861	0	0	119.625	72.200
				Variação %	172,97	151,13	462,67	824,07			-70,24	-80,06
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Prevista	233	250	250	250	0	0	71.621	251.765
				Realizada	3	250	21	2	0	0	1.575	36.000
				Variação %	-98,71		-91,60	-99,20			-97,80	-85,70
12.33.08.244.168.2.864	Apoio a programas e projetos de inclusão socioprodutiva	AÇÕES APOIADAS	und	Prevista	10	10	10	10	0	0	1.056.343	1.108.534
				Realizada	0	5	0	0	0	0	0	0
				Variação %		-50,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Prevista	2.907	3.417	3.417	3.417	0	0	3.823.420	2.464.886
				Realizada	8.837	5.024	3.576	11.461	0	0	2.972.667	2.257.268
				Variação %	203,99	47,03	4,65	235,41			-22,25	-8,42

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial	AÇÕES REALIZADAS	und	Prevista	11	11	11	11	0	0	11.800	0
				Realizada	0	11	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	50	50	50	50	0	0	665.000	0
				Realizada	0	0	3	0	0	0	1.373	0
				Variação %			-94,00				-99,79	
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	9.109.679	4.692.303
				Realizada	2	0	0	96	0	0	6.344.967	2.230.983
				Variação %	-81,82			772,73			-30,35	-52,45
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	13	13	13	0	0	356.107	524.423
				Realizada	2	0	5	51	0	0	88.750	100.238
				Variação %	-81,82		-61,54	292,31			-75,08	-80,89

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.34.08.306.325.2.847	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	75.974	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.34.08.306.325.2.848	Ações de educação alimentar e nutrição	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	15.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	30.000	0
				Realizada	1	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	3.424	129.225
				Realizada	0	1	0	6	0	0	3.424	2.324
				Variação %		-94,55		-45,45				-98,20

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas	CAMPANHAS REALIZADAS	Und	Prevista	2	2	2	2	0	0	30.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	2	2	2	2	0	0	70.721	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und	Prevista	11	11	11	11	0	0	30.000	190.849
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	10	10	10	10	0	0	431.200	431.200
				Realizada	1	0	0	1	0	0	2.905	2.324
				Variação %	-90,00		-99,73	-90,00			-99,33	-99,46

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	11	11	11	0	0	197.474	221.867
				Realizada	1	0	0	15	0	0	0	34.800
				Variação %	-90,91		-99,82	36,36				-84,31

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	0	0	0	0	1.952.655
			Realizada	1	1	1	0	0	0	0	1.478.115
			Variação %								-24,30
13.01.27.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	0	0	0	2.180.050	561.419
			Realizada	1	1	1	0	0	0	2.134.469	561.389
			Variação %							-2,09	-0,01

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Objetivo: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	Prevista	2.000	2.000	2.000	0	0	0	4.284.283	2.578.599
				Realizada	2.283	2.160	2.545	0	0	0	3.491.572	2.363.289
				Variação %	14,15	8,00	27,25				-18,50	-8,35

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	6.350	6.350	6.350	0	0	0	99.932	0
				Realizada	4.238	12.085	834	6.350	0	0	99.932	0
				Variação %	-33,26	90,31	-86,87					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	5	5	5	0	0	0	3.182.413	2.735.267
				Realizada	3	1	2	8.846	0	0	2.855.065	2.531.639
				Variação %	-40,00	-80,00	-60,00				-10,29	-7,44

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	OBRAS E REFORMAS	Obra	Prevista		0	0	0	0	0	0	466.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista		0	0	0	0	0	0	1.008.757
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	275.000
				Variação %								-72,74
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	EVENTOS REALIZADOS	Evento	Prevista		0	0	0	0	0	0	502.992
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	415.371
				Variação %								-17,42
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	1.383.091
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	740.783
				Variação %								-46,44
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa	Prevista		0	0	0	0	0	0	188.065
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	158.065
				Variação %								-15,95

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
Unidade Orçamentária: 13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.32.23.695.035.1.199 Promoção Turística	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	0	0	0	0	0	0	0	98.590
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	25	6.649.619	1	0	0	0	78.184.938	3.247.704
			Realizada	25	6.649.619	1	80	0	0	76.636.294	1.472.242
			Variação %							-1,98	-54,67
14.01.04.122.007.2.197 Capacitação de Servidores	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv	Prevista	40	40	40	0	0	0	0	35.900
			Realizada	30	0	0	0	0	0	0	35.900
			Variação %	-25,00							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.01.06.181.018.2.284	Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	200.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	200.000
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.31.04.122.007.2.568 Administração da unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	10	10	10	10	0	0	500.000	0
			Realizada	10	10	4	4	0	0	500.000	0
			Variação %			-60,00	-63,70				
14.31.26.122.007.2.568 Administração da unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	10	10	10	10	0	0	1.338.388	755.601
			Realizada	10	10	4	4	0	0	1.209.949	318.800
			Variação %			-60,00	-63,70			-9,60	-57,81

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	500.000	1.320.000	100	100	0	0	9.059.800	8.926.669
				Realizada	450.000	20.550	110	64	0	0	8.718.313	6.026.456
				Variação %	-10,00	-98,44	10,00	-36,25			-3,77	-32,49
14.31.04.122.138.2.639	Modernização e manutenção dos serviços de fiscalização de trânsito	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	Prevista	1	1	1	1	0	0	60.000	0
				Realizada	1	365	1	0	0	0	60.000	0
				Variação %		36.400,00						
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito	MUNÍCIPES FISCALIZADOS	Pessoas	Prevista	1	1	1	50.000	0	0	150.000	2.957.173
				Realizada	0	150	1	39.585	0	0	75.600	2.805.767
				Variação %		14.900,00		-20,83			-49,60	-5,12
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	Prevista	1	1	1	1	0	0	1.600.000	4.748.470
				Realizada	1	600	1	0	0	0	1.600.000	4.748.470
				Variação %		59.900,00						
14.31.04.122.138.2.655	Modernização e manutenção dos serviços de educação de trânsito	AÇÕES REALIZADAS	Eventos	Prevista	1	10	10	10	0	0	48.000	0
				Realizada	1	139	10	0	0	0	36.000	0
				Variação %		1.290,00					-25,00	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	PESSOAS BENEFICIADAS	%	Prevista		0	0	100	0	0	0	81.721.106
				Realizada	0	0	0	93	0	0	0	76.475.552
				Variação %				-6,67				-6,42
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos	ABRIGOS IMPLANTADOS/ REMANEJADOS	Und	Prevista	50	35	35	35	0	0	1.172.549	0
				Realizada	34	20	35	0	0	0	1.172.549	0
				Variação %	-32,00	-42,86						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura físca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	und	Prevista	1	1	1	1	0	0	4.304.323	1.938.583
			Realizada	0	90	0	1	0	0	4.270.349	1.066.817
			Variação %		8.900,00					-0,79	-44,97

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção	CONTROLE REALIZADO	Und	Prevista	12	12	12	12	0	0	200.452	201.058
				Realizada	0	12	0	12	0	0	196.027	187.633
				Variação %							-2,21	-6,68

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Objetivo: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	Prevista	4.000	4.000	4.000	4.000	0	0	40.731.317	15.687.789
				Realizada	300	5.000	6.240	500	0	0	33.266.953	15.245.631
				Variação %	-92,50	25,00	56,01	-87,50			-18,33	-2,82

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Prevista	2.000	2.000	2.000	2.000	0	0	4.362.860	1.205.859
				Realizada	1.500	200	0	1.200	0	0	2.488.120	240.597
				Variação %	-25,00	-90,00		-40,00			-42,97	-80,05

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.32.20.543.024.2.678 Fomento às atividades agropecuárias	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Prevista	2.000	2.000	2.000	2.000	0	0	9.014.832	3.719.241
			Realizada	100	20	0	800	0	0	9.014.832	1.579.728
			Variação %	-95,00	-99,00		-60,00				-57,53

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1.000	5	5	5	0	0	7.911.144	4.754.927
				Realizada	1.000	5	1.400	5	0	0	4.709.031	3.345.357
				Variação %			27.900,00				-40,48	-29,64

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	20	40	40	40	0	0	25.000	0
				Realizada	40	25	50	0	0	0	0	0
				Variação %	100,00	-37,50	25,00					
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	1.523.545	2.265.018
				Realizada	1	1	1	1	0	0	1.130.979	1.816.978
				Variação %							-25,77	-19,78

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Objetivo: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	Prevista	25	25	25	25	0	0	803.645	659.084
				Realizada	45	95	0	25	0	0	0	67.972
				Variação %	80,00	280,00						-89,69

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Prevista	1	1	1	1	0	0	1.745.467	823.179
				Realizada	1	1	1	1	0	0	256.202	316.116
				Variação %							-85,32	-61,60
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	4	4	4	4	0	0	0	400.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	20	20	20	20	0	0	25.000	70.000
				Realizada	0	40	0	21	0	0	0	0
				Variação %		100,00		5,00				
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	Prevista	25	25	25	25	0	0	1.661.083	89.173
				Realizada	25	25	4	29	0	0	946.763	0
				Variação %			-84,00	16,00			-43,00	
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	5	5	5	5	0	0	1.071.000	249.160
				Realizada	80	128	7	19	0	0	45.815	85.036
				Variação %	1.500,00	2.460,00	40,00	280,00			-95,72	-65,87

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	PRODUÇÃO DE MUDAS	Und	Prevista	70.000	70.000	70.000	70.000	0	0	1.704.140	1.655.493
				Realizada	18.000	109.529	70.000	111.000	0	0	1.595.741	647.957
				Variação %	-74,29	56,47		58,57			-6,36	-60,86
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Prevista	15	15	15	15	0	0	30.000	200.000
				Realizada	25	2	0	0	0	0	0	0
				Variação %	66,67	-86,67						
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	25	25	25	25	0	0	2.900.000	1.100.000
				Realizada	25	10	25	10	0	0	1.894.336	0
				Variação %		-60,00		-60,00			-34,68	
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Ano	Prevista	15	15	15	15	0	0	1.807.500	2.149.550
				Realizada	14	15	15	15	0	0	917.251	1.929.500
				Variação %	-6,67						-49,25	-10,24

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	AÇÕES REALIZADAS	Eventos	Prevista	670	670	670	670	0	0	1.077.071	125.514
				Realizada	1.712	2.549	670	4.478	0	0	702.267	0
				Variação %	155,52	280,45		568,36			-34,80	
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Eventos	Prevista	600	600	600	600	0	0	106.000	84.510
				Realizada	921	1.102	1.250	1.434	0	0	38.081	0
				Variação %	53,50	83,67	108,33	139,00			-64,07	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	927.753	595.915
			Realizada	1	1	90	0	0	0	799.103	525.915
			Variação %			8.900,00				-13,87	-11,75

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego;Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceira com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas	Prevista	100	70	70	70	0	0	1.258.322	100.402
				Realizada	582	820	70	0	0	0	1.258.321	100.402
				Variação %	482,00	1.071,43					0,00	
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	4	2	2	2	0	0	10.000	0
				Realizada	5	15	2	0	0	0	0	0
				Variação %	25,00	650,00						
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas	Prevista	100	50	50	50	0	0	42.000	85.955
				Realizada	500	531	50	0	0	0	11.317	85.955
				Variação %	400,00	962,00					-73,05	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	4	1	1	1	0	0	10.700	0
				Realizada	5	2	0	0	0	0	0	0
				Variação %	25,00	100,00						
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista	1	2	2	2	0	0	307.709	233.866
				Realizada	0	2	2	0	0	0	274.719	233.866
				Variação %							-10,72	
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos	MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Prevista	1	1	1	1	0	0	30.000	0
				Realizada	1	0	1	0	0	0	27.144	0
				Variação %							-9,52	
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista	1	2	2	2	0	0	364.876	90.222
				Realizada	1	2	2	0	0	0	266.923	90.222
				Variação %							-26,85	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.04.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	OBRAS E REFORMAS	Obra	Prevista	1	2	2	2	0	0	1.891.804	0
				Realizada	6	1	1	0	0	0	1.107.786	0
				Variação %	500,00	-50,00	-50,00				-41,44	
17.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	OBRAS E REFORMAS	Obra	Prevista	1	2	2	2	0	0	0	0
				Realizada	6	1	1	0	0	0	0	0
				Variação %	500,00	-50,00	-50,00					
17.01.04.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	2	2	2	10	0	0	233.574	0
				Realizada	12	3	2	0	0	0	67.514	0
				Variação %	500,00	50,00					-71,10	
17.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	2	2	2	10	0	0	0	65.913
				Realizada	12	3	2	0	0	0	0	65.913
				Variação %	500,00	50,00						
17.01.04.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	EVENTOS REALIZADOS	Evento	Prevista	1	3	3	10	0	0	178.285	0
				Realizada	3	2	2	0	0	0	43.073	0
				Variação %	200,00	-33,33	-33,33				-75,84	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	EVENTOS REALIZADOS	Evento	Prevista	1	3	3	10	0	0	0	0
				Realizada	3	2	2	0	0	0	0	0
				Variação %	200,00	-33,33	-33,33					
17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	1.728.858	0
				Realizada	2	1	1	0	0	0	1.458.411	0
				Variação %	100,00	-50,00					-15,64	
17.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	0
				Realizada	2	1	1	0	0	0	0	0
				Variação %	100,00	-50,00						
17.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa	Prevista	1	1	1	1	0	0	46.000	0
				Realizada	1	1	1	0	0	0	34.298	0
				Variação %							-25,44	
17.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa	Prevista	1	1	1	1	0	0	0	13.280
				Realizada	1	1	1	0	0	0	0	13.280
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.32.23.695.035.1.199 Promoção Turística	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	1	1	0	0	94.908	0
			Realizada	3	1	0	0	0	0	0	0
			Variação %	200,00							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	1	1	0	0	0	2.392.948	1.828.195
				Realizada	1	1	1	1	0	0	1.504.104	1.144.564
				Variação %							-37,14	-37,39

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Fam.Atend.	Prevista	158	158	158	0	0	0	120.015	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	120.000	0
				Variação %							-0,01	
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.	Prevista	3	3	3	0	0	0	2.841.626	789.583
				Realizada	2	1	0	0	0	0	9.390	199.870
				Variação %	-33,33	-66,67					-99,67	-74,69

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra	Prevista	25	25	25	0	0	0	10.000	37.548
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.	Prevista	1.684	1.684	1.684	0	0	0	369.223	448.850
				Realizada	678	865	0	0	0	0	100.720	0
				Variação %	-59,74	-48,63					-72,72	
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.	Prevista	3.150	3.150	3.150	0	0	0	130.000	37.548
				Realizada	1.492	2.882	1.492	0	0	0	0	0
				Variação %	-52,63	-8,51	-52,63					
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos	IMÓVEIS REGULARIZADOS	Imóv.Reg.	Prevista	25	25	25	0	0	0	10.000	37.418
				Realizada	15	54	0	0	0	0	0	0
				Variação %	-40,00	116,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego;Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceira com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST?s e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas	Prevista		0	0	0	0	0	0	170.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista		0	0	0	0	0	0	20.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas	Prevista		0	0	0	0	0	0	338.045
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADE
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Objetivo: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações local; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista		0	0	0	0	0	0	30.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista		0	0	0	0	0	0	166.134
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos	MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Prevista		0	0	0	0	0	0	30.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista		0	0	0	0	0	0	60.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social	PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend.	Prevista	354	354	354	354	0	0	433.419	1.628.604
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.	PROJETO APOIADO	Und	Prevista	3	3	3	3	0	0	0	15.944
				Realizada	0	0	0	38	0	0	0	6.091
				Variação %				1.177,33				-61,80
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	PROJETO APOIADO	Und	Prevista	3	3	3	3	0	0	380.110	400.000
				Realizada	3	3	0	0	0	0	6.000	0
				Variação %							-98,42	

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
23.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	0	0	0	0	0	0	0	207.837
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	58.874
				Variação %								-71,67

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtivadade do serviço público municipal.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	Prevista	1	1	1	0	0	0	1.992.854	1.862.047
				Realizada	1	97	1	0	0	0	1.054.159	793.613
				Variação %		9.600,00					-47,10	-57,38

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2025, Exercício 2026 - Ano-Base 2025

Anexo II - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Orçamentária: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		0	0	0	0	0	0	80.000
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	45.525
				Variação %								-43,09
24.01.04.131.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	Prevista		0	0	0	0	0	0	8.743.369
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	5.434.103
				Variação %								-37,85

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.

(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°65/2019/TEC-RO

EXERCÍCIO 2025

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES, ACOMPANHADO DE JUSTIFICATIVAS NO CASO DE VALORES LIQUIDADOS NO ANO FOREM INFERIORES A 100% DA RESPECTIVA DOTAÇÃO INICIAL.

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO (SGOV)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
35	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	600.000,00	10.000,00	70.000,00	540.000,00	133.175,00	133.175,00	133.175,00			A execução financeira da presente ação orçamentária alcançou o percentual de 51,19% (cinquenta e um vírgula dezenove por cento) em relação ao montante autorizado para o exercício. Esclarece-se, contudo, que tal circunstância decorre do fato de que parte das contratações e aquisições planejadas em 2024 para o exercício de 2025, não foi integralmente concluída dentro do respectivo ano financeiro. Com efeito, embora houvesse previsão orçamentária suficiente e regular autorização para a realização das despesas, determinadas demandas não avançaram até a fase de liquidação, uma vez que não foram efetivamente executadas ou concluídas até o encerramento do exercício de 2025. Assim, considerando que a liquidação da despesa pressupõe a comprovação da efetiva prestação do serviço ou entrega do bem, não sendo possível liquidar obrigação cujo fato gerador não se materializou no período, o percentual executado refletiu exclusivamente as despesas devidamente realizadas e comprovadas no exercício correspondente.
36	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	476.944,00	279.000,00	35.900,00	720.044,00	253.577,40	241.800,76	241.800,76			
37	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	1.200.000,00	196.263,28	0,00	1.396.263,28	1.349.801,94	1.264.569,16	1.264.569,16			
38	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	76.003,99	76.003,99	76.003,99			
39	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	2.890.379,00	104.086,00	1.006.654,19	1.987.810,81	1.356.791,31	821.516,95	810.866,95			
40	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	64.554,00	25.500,00	0,00	90.054,00	62.158,71	60.005,77	35.403,37			
41	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	60.000,00	50.000,00	32.471,82	77.528,18	32.052,22	32.052,22	32.052,22			
42	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	32.471,81	267.528,19	10.473,22	10.473,22	10.473,22			
43	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	120.000,00	70.000,00	0,00	190.000,00	114.731,24	114.731,24	110.231,24			
45	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	300.000,00	64.943,63	0,00	364.943,63	0,00	0,00	0,00			
46	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	390.000,00	92.463,67	90.000,00	392.463,67	0,00	0,00	0,00			
1212	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000004 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1213	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000013 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1286	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1287	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1288	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1367	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1368	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1369	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1375	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1472	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1500000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
1564	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1597	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	110.363,00	0,00	110.363,00	110.363,00	110.363,00	110.363,00			
1640	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500000000000000 -	0,00	493.464,24	0,00	493.464,24	493.464,24	493.464,24	493.464,24			
1882	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1883	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1709000000000000 -	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00			
			6.559.877,00	**3.026.083,82**	**2.197.497,82**	**7.388.463,00**	**3.992.592,27**	**3.358.155,55**	**3.318.403,15**	**51,19%**	**45,45%**	
Ação: 2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local												
Programa: 0354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS												
Ação: 2.945 - Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher												
1477	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da presente ação orçamentária, prevista no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, registrou, no exercício de 2025, o percentual de 0,00% (zero por cento) em relação ao montante autorizado para o respectivo exercício.
1478	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	109.300,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00			
1479	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
1480	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00			
1481	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	5.664,75	0,00	0,00			
1482	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			

			724.300,00	**0,00**	**0,00**	**724.300,00**	**5.664,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	Esclarece-se que tal situação decorreu do contexto de transição de governo, período no qual se fez necessária a avaliação técnica, administrativa e estratégica das ações inicialmente previstas, com a consequente elaboração e estruturação de projetos específicos voltados à efetiva implementação da política pública correspondente, especialmente por se tratar de ação finalística destinada ao apoio e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres. Considerando a relevância e a sensibilidade da ação finalística em questão, tornou-se imprescindível proceder à análise criteriosa das iniciativas a serem desenvolvidas, com vistas à adequada definição de diretrizes, metas, indicadores e mecanismos de execução, de modo a assegurar que a aplicação dos recursos observasse planejamento estruturado, efetividade social e conformidade com os instrumentos de gestão vigentes. Assim, a não utilização do saldo no exercício não decorreu de descontinuidade da política pública, mas da necessidade de planejamento prévio e estruturação técnica das ações a serem implementadas, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento e da responsabilidade na gestão fiscal, garantindo-se que a futura execução, planejada em 2025 para o exercício financeiro de 2026, ocorra de forma técnica, responsável e alinhada às prioridades institucionais.
			724.300,00	**0,00**	**0,00**	**724.300,00**	**5.664,75**	**0,00**	**0,00**			
Programa: 0355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO												
Ação: 2.964 - Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM												
1483	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
1484	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			
1485	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	45.067,00	0,00	0,00	45.067,00	0,00	0,00	0,00			
1486	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da presente ação orçamentária, prevista no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, registrou, no exercício de 2025, o percentual de 0,00% (zero por cento) em relação ao montante autorizado para o respectivo exercício. Esclarece-se que tal situação decorreu do contexto de transição de governo, período no qual o Conselho encontrava-se em processo de reestruturação institucional, envolvendo a reavaliação de sua composição, organização interna e diretrizes de atuação. No exercício de 2025, priorizou-se o planejamento e a reorganização administrativa, assim como a definição das bases estruturantes para o regular funcionamento do Conselho, com vistas ao aprimoramento de sua atuação e ao alinhamento às diretrizes da política pública voltada à garantia dos direitos das mulheres, cuja execução foi estruturada para o exercício de 2026. Nesse cenário, não foram implementadas ações específicas que ensejassem execução material e, consequentemente, fato gerador de despesa passível de liquidação. Assim, a não utilização do saldo no período não caracteriza descontinuidade do fortalecimento institucional do Conselho, mas reflete etapa preparatória necessária à consolidação de sua estrutura e à futura implementação de ações devidamente planejadas e aptas à execução no exercício de 2026, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento e da eficiência administrativa.
			130.067,00	**0,00**	**0,00**	**130.067,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			7.414.244,00	**3.026.083,82**	**2.197.497,82**	**8.242.830,00**	**3.998.257,02**	**3.358.155,55**	**3.318.403,15**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado /Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado / Orçado Complementar - (l) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PVH - FUNCULTURAL												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
54	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1500000000000000 -	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00			Considera-se que a execução orçamentária do programa alcançou, de forma satisfatória, as ações e metas previstas para o exercício. Foram promovidas anulações parciais de dotações em decorrência do cancelamento e do término de vigência de contratos administrativos, bem como da impossibilidade de execução da despesa originalmente programada. Os recursos correspondentes foram posteriormente objeto de remanejamento para outro programa, com vistas ao reforço de dotações destinadas a despesas de natureza finalística.
55	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	90.000,00	0,00	8.000,00	82.000,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00			
56	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	150.000,00	0,00	99.800,00	50.200,00	48.602,56	46.764,52	46.764,52			
57	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	40.000,00	0,00	14.600,00	25.400,00	16.842,48	16.842,48	16.842,48			
58	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	5.000,00	140.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00			
59	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	450.000,00	0,00	57.000,00	393.000,00	392.808,90	392.808,90	392.808,90			
60	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1500000000000000 -	35.000,00	31.400,00	0,00	66.400,00	65.260,55	65.260,55	65.260,55			
61	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	660,00	660,00	660,00			
62	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	9.962,00	0,00	0,00	9.962,00	5.961,02	5.961,02	5.961,02			
63	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
			871.462,00	**171.400,00**	**179.400,00**	**863.462,00**	**545.760,51**	**543.922,47**	**543.922,47**	**62,41%**	**62,99%**	
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
64	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000000 -	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	161.366,65	161.366,65	161.366,65			Considera-se que a execução orçamentária atendeu de maneira satisfatória, no que tange à cobertura da despesa da referida verba indenizatória devida ao servidor.
			174.000,00	**0,00**	**0,00**	**174.000,00**	**161.366,65**	**161.366,65**	**161.366,65**	**92,74%**	**92,74%**	
Ação: 2.044 - Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados												
65	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500000000000000 -	71.198,00	0,00	0,00	71.198,00	58.630,51	58.630,51	58.630,51			Considera-se que a execução orçamentária atendeu de maneira satisfatória no que se refere à cobertura da despesa da verba indenizatória devida aos servidores, embora o total da despesa empenhada apresente saldo inferior ao valor originalmente orçado.
			71.198,00	**0,00**	**0,00**	**71.198,00**	**58.630,51**	**58.630,51**	**58.630,51**	**82,35%**	**82,35%**	
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
68	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500000000000000 -	1.771.692,00	0,00	167.408,00	1.604.284,00	1.536.347,15	1.536.347,15	1.536.347,15			Considera-se que a execução orçamentária atendeu de maneira satisfatória à cobertura da despesa de Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais devidos aos servidores. O saldo decorrente da anulação refere-se ao remanejamento para outro programa, destinado ao custeio de outras despesas.
69	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 -	358.979,00	0,00	0,00	358.979,00	252.740,22	250.328,22	250.328,22			
70	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1500000000000000 -	8.321,00	0,00	0,00	8.321,00	0,00	0,00	0,00			
72	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	88.249,00	40.000,00	0,00	128.249,00	98.645,40	98.645,40	98.645,40			
73	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 -	22.182,00	0,00	0,00	22.182,00	10.879,37	10.879,37	10.879,37			
74	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	5.346,00	0,00	0,00	5.346,00	445,46	445,46	445,46			
139	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE	1500000000000000 -	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	121.882,61	121.882,61	121.882,61			
152	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	0,00	408,00	0,00	408,00	408,00	408,00	408,00			
			2.254.769,00	**175.408,00**	**167.408,00**	**2.262.769,00**	**2.021.348,21**	**2.018.936,21**	**2.018.936,21**	**89,54%**	**89,22%**	
Ação: 2.922 - Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos, Artisticos, Arqueológicos e Cultural												
148	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000005 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Considera-se que a execução orçamentária atendeu de maneira satisfatória . O saldo decorrente da anulação refere-se ao remanejamento para outro programa, destinado ao custeio de outras despesas.
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			3.371.429,00	**346.808,00**	**346.808,00**	**3.371.429,00**	**2.787.105,88**	**2.782.855,84**	**2.782.855,84**	**82,54%**	**82,54%**	
Programa: 0044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL												
Ação: 2.922 - Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos, Artisticos, Arqueológicos e Cultural												
75	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			Considera-se que a execução orçamentária não atendeu de maneira satisfatória. Os recursos originalmente orçados para atender à ação não foram executados no exercício. O valor liquidado refere-se a recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, destinados a outra entidade beneficiária para a execução de objeto diverso.
76	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
77	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
78	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			
149	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000005 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
			12.000,00	**100.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**833,33%**	**89,29%**	
			12.000,00	**100.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**			
Programa: 0047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL												
Ação: 2.923 - Promoção, produção de eventos artísticos culturais												
79	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000001 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
80	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			

81	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
82	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
83	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
84	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	825.000,00	200.000,00	0,00	1.025.000,00	1.011.400,00	924.600,00	917.000,00		
85	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	1.326.207,00	4.312.670,54	0,00	5.638.877,54	5.366.000,27	5.154.839,77	5.154.839,77		
86	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
87	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
99	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000003 -	550.201,00	0,00	0,00	550.201,00	550.201,00	550.201,00	550.201,00		
100	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000004 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
101	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000005 -	450.201,00	0,00	0,00	450.201,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		
102	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000006 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
103	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000015 -	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
104	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000021 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
105	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000001 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
106	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000005 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
107	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000011 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
108	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000015 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
110	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
112	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2715000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
113	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2716000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
119	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1719000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
120	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1719000000000000 -	34.746,00	0,00	0,00	34.746,00	0,00	0,00	0,00		
121	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1719000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
122	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1719000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
123	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002500000008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
124	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000011 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
125	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2500000000000000 -	0,00	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00		
128	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000002 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
129	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1715000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
130	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1716000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
131	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1715000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
132	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1716000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
133	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1715000000000000 -	6.216,00	0,00	0,00	6.216,00	0,00	0,00	0,00		
134	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1716000000000000 -	2.926,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00		
136	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000007 -	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
137	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000016 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
138	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000010 -	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
140	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2719000000000000 -	0,00	734.976,24	90.000,00	644.976,24	641.885,74	641.885,74	641.885,74		
141	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2719000000000000 -	0,00	325.911,23	85.000,00	240.911,23	240.639,97	240.639,97	240.639,97		
142	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2719000000000000 -	0,00	585.000,00	135.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		
143	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2719000000000000 -	0,00	67.320,00	44.880,00	22.440,00	22.440,00	22.440,00	22.440,00		
144	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2719000000000000 -	0,00	55.080,00	34.800,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00		
145	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	2719000000000000 -	0,00	2.448.124,82	0,00	2.448.124,82	2.447.049,77	2.447.049,77	2.447.049,77		
146	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000010 -	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
147	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000010 -	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
150	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1706000000000000 -	0,00	106.200,00	0,00	106.200,00	103.300,00	68.700,00	68.700,00		
151	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1706000000000000 -	0,00	1.493.800,00	0,00	1.493.800,00	1.485.318,00	798.710,00	798.710,00		
153	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2500000000000000 -	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
154	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000014 -	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
			3.908.497,00	**12.481.082,83**	**519.680,00**	**15.869.899,83**	**13.768.514,75**	**12.699.346,25**	**12.691.746,25**	**324,92%**	**80,02%**
			3.908.497,00	**12.481.082,83**	**519.680,00**	**15.869.899,83**	**13.768.514,75**	**12.699.346,25**	**12.691.746,25**		

Considera-se que a execução orçamentária atendeu de maneira satisfatória
Contudo, no decorrer da execução, algumas atividades passaram por reconfiguração em razão de ajustes operacionais e aperfeiçoamentos metodológicos, o que resultou na necessidade de suplementação orçamentária pontual. Essa adequação não decorreu de falhas de planejamento, mas de aprimoramentos necessários para assegurar maior eficiência e qualidade na entrega dos resultados.
A suplementação realizada garantiu a continuidade das ações sem prejuízo ao cronograma físico e aos objetivos inicialmente pactuados, mantendo a regularidade da execução e a conformidade com as diretrizes estabelecidas. Dessa forma, os recursos disponibilizados, somados à suplementação autorizada, mostraram-se suficientes para o pleno desenvolvimento da ação.

Programa: 0190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL

Ação: 2.933 - Construção, Manutenção e Reformas de Espaços Culturais

88	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
135	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
			4.000,00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**

Os recursos utilizados para o financiamento do programa apresentam-se insuficientes, considerando que as ações previstas necessitam de maior cobertura financeira para sua efetiva execução.

Ação: 2.936 - Formação básica de produtores e agentes culturais

89	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
90	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
			4.000,00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**

Os recursos utilizados para o financiamento do programa apresentam-se insuficientes, considerando que as ações previstas necessitam de maior cobertura financeira para sua efetiva execução.

			8.000,00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Programa: 0310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA											
Ação: 2.935 - Manutenção do Conselho Municipal de Cultura											
91	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		Os recursos utilizados para o financiamento do programa apresentam-se insuficientes, considerando que as ações previstas necessitam de maior cobertura financeira para sua efetiva execução.
92	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
93	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
			6.000,00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
			6.000,00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Programa: 0330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
Ação: 2.934 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura para implantação de políticas e editais culturais público											
94	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		Os recursos utilizados para o financiamento do programa apresentam-se insuficientes, considerando que as ações previstas necessitam de maior cobertura financeira para sua efetiva execução.
95	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
96	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
97	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
98	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
			10.000,00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
			10.000,00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			7.315.926,00	**12.927.890,83**	**866.488,00**	**19.377.328,83**	**16.655.620,63**	**15.582.202,09**	**15.574.602,09**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
99	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1751000000000000 -	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
100	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1751000000000000 -	200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	23.085,89	23.085,89			
			400.000,00	**0,00**	**350.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**23.085,89**	**23.085,89**			Justifica-se que o recurso destinado no exercício de 2025 para pagamento de sentenças judiciais, classificado na Natureza da Despesa 31.90.91, não foi utilizado em sua totalidade. Tal fato ocorre em razão de se tratar de dotação orçamentária destinada ao cumprimento de decisões judiciais, cuja demanda depende da existência de processos com determinação de pagamento. Em muitos casos, essas determinações não são previamente conhecidas pela atual administração ou podem surgir ao longo do exercício financeiro, conforme a tramitação processual e as decisões judiciais proferidas. Dessa forma, o valor inicialmente previsto busca garantir disponibilidade orçamentária para eventual cumprimento dessas obrigações, podendo, contudo, não ser integralmente executado durante o exercício.
										5,77%	**46,17%**	
			400.000,00	**0,00**	**350.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**23.085,89**	**23.085,89**			
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 1.020 - Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR												
101	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1751000000000000 -	250.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
102	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	292,65	292,65	292,65			
			500.000,00	**0,00**	**50.000,00**	**450.000,00**	**292,65**	**292,65**	**292,65**			Informa-se que os recursos previstos para a Ação 1.020 – Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR não foram utilizados no exercício anterior em razão da complexidade dos procedimentos necessários à viabilização da obra, que demandam planejamento, elaboração de estudos técnicos, definição de projeto e demais trâmites administrativos e legais. Ressalta-se que a atual gestão já iniciou os estudos técnicos preliminares e levantamentos necessários, estando prevista a utilização dos recursos no exercício de 2026, com a continuidade dos procedimentos para viabilizar a execução da obra.
										0,06%	**0,07%**	
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
103	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1751000000000000 -	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00			
153	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2751000000000000 -	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00	221.776,21	221.776,21	221.776,21			Foi executada de forma adequada, atendendo [illegible] às [illegible] necessidades

			950.000,00	**338.000,00**	**0,00**	**1.288.000,00**	**1.171.776,21**	**1.171.776,21**	**1.171.776,21**		atendendo às necessidades apresentadas para o período. Os recursos foram utilizados para o pagamento do auxílio alimentação para os servidores, garantindo o cumprimento da obrigação legais. Dessa forma, a aplicação dos recursos ocorreu de maneira regular e em conformidade com as finalidades previstas para a ação.
										123,34%	**90,98%**	
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
104	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1751000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	36.544,75	36.544,75	36.544,75			Ação foi executada de forma adequada, atendendo às necessidades apresentadas para o período. Os recursos foram utilizados para o pagamento da remuneração dos servidores e para a cobertura dos encargos sociais correspondentes, garantindo o cumprimento das obrigações legais e administrativas da unidade. Dessa forma, a aplicação dos recursos ocorreu de maneira regular e em conformidade com as finalidades previstas para a ação.
105	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1751000000000000 -	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	9.703.759,67	9.703.759,67	9.703.759,67			
106	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1751000000000000 -	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.574.469,84	3.570.469,84	3.570.469,84			
107	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1751000000000000 -	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	601.014,65	601.014,65	601.014,65			
108	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1751000000000000 -	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	412.721,41	412.721,41	412.721,41			
154	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2751000000000000 -	0,00	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00	1.720.091,82	1.626.091,82	1.626.091,82			
155	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2751000000000000 -	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00			
156	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2751000000000000 -	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00			
			15.150.000,00	**3.490.000,00**	**0,00**	**18.640.000,00**	**16.048.602,14**	**15.950.602,14**	**15.950.602,14**			
										105,28%	**85,57%**	
Ação: 2.303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos												
109	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1751000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00			Ação - Apoio à Logística dos serviços básicos (juros, outros benefícios assistenciais, diárias, material de consumo, etc) - refere-se ao conjunto de atividades essenciais voltadas ao planejamento, armazenamento, transporte e distribuição de recursos indispensáveis ao funcionamento e à manutenção dos serviços básicos. A execução desses recursos ocorreu de acordo com o planejamento estabelecido pela gestão atual, considerando as demandas prioritárias para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Ressalta-se ainda que o presente exercício corresponde ao primeiro ano de gestão, período no qual foram realizados ajustes e organização dos processos administrativos e logísticos, visando estruturar de forma adequada a execução das ações e a correta aplicação dos recursos disponíveis.
110	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1751000000000000 -	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00			
111	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1751000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	192.450,00	192.450,00	192.450,00			
112	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1751000000000000 -	3.800.000,00	0,00	1.937.285,05	1.862.714,95	1.777.615,41	1.650.845,68	1.650.845,68			
113	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1751000000000000 -	280.000,00	300.000,00	191.580,13	388.419,87	314.319,80	314.319,80	314.319,80			
114	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1751000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	927.170,20	927.170,20	927.170,20			
115	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	3.112.668,00	0,00	0,00	3.112.668,00	2.811.240,44	2.307.630,54	2.290.494,53			
116	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1751000000000000 -	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	287.490,77	275.269,22	275.269,22			
117	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1751000000000000 -	450.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00	496.966,76	496.966,76	496.966,76			
118	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1751000000000000 -	980.000,00	0,00	915.784,27	64.215,73	63.590,73	63.590,73	63.590,73			
119	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	140.881,17	140.881,17	140.881,17			
120	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1751000000000000 -	2.900.000,00	0,00	2.565.441,35	334.558,65	334.558,65	197.029,83	197.029,83			
121	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1751000000000000 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
133	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2751000000000000 -	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
138	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2751000000000000 -	0,00	1.937.285,05	0,00	1.937.285,05	1.865.843,54	1.365.757,85	1.365.757,85			
139	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2751000000000000 -	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	565.804,30	565.804,30	565.804,30			
142	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2751000000000000 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00			
143	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1751000000000000 -	1.800.000,00	0,00	514.479,20	1.285.520,80	1.165.478,90	1.165.478,90	1.165.478,90			
144	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000004 -	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
145	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000004 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
149	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2751000000000000 -	0,00	814.479,20	0,00	814.479,20	768.315,32	374.421,07	374.421,07			
150	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2751000000000000 -	0,00	471.580,13	0,00	471.580,13	333.413,28	333.413,28	333.413,28			
151	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2751000000000000 -	0,00	1.615.784,27	0,00	1.615.784,27	1.030.583,02	1.029.233,02	1.029.233,02			
157	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	2751000000000000 -	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00	587.229,97	587.229,97	587.229,97			
160	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2751000000000000 -	0,00	775.441,35	0,00	775.441,35	209.999,70	0,00	0,00			
161	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2751000000000000 -	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
162	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2751000000000000 -	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00	207.911,00	177.911,00	177.911,00			
			16.312.668,00	**10.334.570,00**	**7.074.570,00**	**19.572.668,00**	**14.892.962,96**	**12.977.503,32**	**12.960.367,31**	**79,55%**	**66,30%**	
			32.912.668,00	**14.162.570,00**	**7.124.570,00**	**39.950.668,00**	**32.113.633,96**	**30.100.174,32**	**30.083.038,31**			
Programa: 0095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS												
Ação: 2.623 - Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais (eventos apoiados)												
158	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução orçamentária da Ação 2.623
159	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000001751 -	0,00	2.088.000,00	0,00	2.088.000,00	1.919.000,00	479.750,00	479.750,00			

			0,00	**2.088.000,00**	**0,00**	**2.088.000,00**	**1.919.000,00**	**479.750,00**	**479.750,00**		– Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais, no exercício de 2025, atingiu 22,98% do valor autorizado, em razão do período de transição decorrente do início de nova gestão, que demandou ajustes administrativos, revisão de prioridades e adequação de procedimentos internos. Também houve reavaliação técnica de parte das demandas previstas, visando maior eficiência na aplicação dos recursos e alinhamento às diretrizes institucionais, o que impactou temporariamente o ritmo de execução da ação.
										0,00%	**22,98%**	
			0,00	**2.088.000,00**	**0,00**	**2.088.000,00**	**1.919.000,00**	**479.750,00**	**479.750,00**			
Programa: 0163 - ILUMINANDO PORTO VELHO												
Ação: 1.022 - Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas												
122	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1751000000000000 -	5.300.000,00	0,00	1.200.000,00	4.100.000,00	3.945.836,89	3.939.417,99	3.939.417,99			A não utilização dos valores suplementados na Ação 1.022 – Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas decorreu da impossibilidade de conclusão dos processos licitatórios dentro do exercício previsto. Durante a fase preparatória, identificou-se a necessidade de revisão do Termo de Referência, visando promover ajustes nos quantitativos e na especificação dos serviços, a fim de garantir maior precisão técnica, adequação às demandas reais e observância aos princípios da economicidade e eficiência na contratação pública.
123	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	7.500.000,00	3.361.325,40	6.100.000,00	4.761.325,40	3.911.882,70	3.712.882,70	3.712.882,70			
135	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1754000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			12.800.000,00	**3.361.325,40**	**7.300.000,00**	**8.861.325,40**	**7.857.719,59**	**7.652.300,69**	**7.652.300,69**			
										59,78%	**86,36%**	
Ação: 1.106 – Implantação de Pontos de Iluminação Pública												
124	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1751000000000000 -	4.900.000,00	0,00	4.099.325,40	800.674,60	800.674,60	715.674,60	715.674,60			A anulação dos valores inicialmente previstos para a Ação 1.106 – Implantação de Pontos de Iluminação Pública decorre da necessidade de readequação orçamentária no âmbito da gestão, considerando a revisão dos processos administrativos em andamento e a identificação da necessidade de ajustes técnicos e administrativos para a adequada execução da referida ação.
			4.900.000,00	**0,00**	**4.099.325,40**	**800.674,60**	**800.674,60**	**715.674,60**	**715.674,60**			
										14,61%	**89,38%**	
			17.700.000,00	**3.361.325,40**	**11.399.325,40**	**9.662.000,00**	**8.658.394,19**	**8.367.975,29**	**8.367.975,29**			
Programa: 0275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS												
Ação: 1.473 - Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos												
127	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	1.487.040,00	0,00	40.000,00	1.447.040,00	185.589,00	185.589,00	185.589,00			A baixa execução da Ação 1.473 decorreu, principalmente, da falta de tempo hábil para a realização das aquisições necessárias, agravada pelo período de transição de gestão entre 2024 e 2025, quando se constatou a inexistência de estoque de materiais essenciais. Diante disso, a atual
129	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1751000000000000 -	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
130	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
131	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1751000000000000 -	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
134	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000004 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
141	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
146	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000001751 -	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	2.668.176,69	1.107.042,44	1.107.042,44			
147	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000001751 -	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	6.002.251,91	2.806.231,57	2.806.231,57			
148	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000001751 -	0,00	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	2.642.028,01	2.473.801,85	2.473.801,85			

152	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2751000000000000 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	99.920,13	99.920,13	99.920,13			administração precisou iniciar novos processos administrativos para aquisição de insumos e contratação de serviços, cujos trâmites ocorreram posteriormente ao planejamento inicial, comprometendo a plena execução dos recursos autorizados no exercício de 2025.
163	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000015 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
			8.987.040,00	**15.620.000,00**	**7.540.000,00**	**17.067.040,00**	**11.597.965,74**	**6.672.584,99**	**6.672.584,99**			
										74,25%	**39,10%**	
			8.987.040,00	**15.620.000,00**	**7.540.000,00**	**17.067.040,00**	**11.597.965,74**	**6.672.584,99**	**6.672.584,99**			
			59.999.708,00	**35.231.895,40**	**26.413.895,40**	**68.817.708,00**	**54.338.993,89**	**45.643.570,49**	**45.626.434,48**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 71 - SUPERINT.MUN.DE INTEG.DISTRITAL-SMD												
Programa: 0286 - JUNTO CUIDANDO DOS DISTRITOS												
Ação: 2.692 - Manutenção das sedes administrativas												
168	33901400000 -	1500000000000000 -	60.000,00	9.100,00	0,00	69.100,00	32.475,00	32.475,00	32.475,00			
169	33903000000 -	1500000000000000 -	135.000,00	63.182,00	114.198,33	83.983,67	73.923,57	73.923,57	73.923,57			
170	33903300000 -	1500000000000000 -	400.000,00	209.737,12	105.854,14	503.882,98	482.325,04	396.629,22	396.629,22			
171	33903600000 -	1500000000000000 -	88.800,00	1.300,00	8.182,00	81.918,00	77.578,36	77.578,36	76.378,36			
172	33903700000 -	1500000000000000 -	55.200,00	940,32	0,00	56.140,32	50.927,96	50.927,96	50.927,96			
173	33903900000 -	1500000000000000 -	121.060,00	120.358,98	143.603,13	97.815,85	93.815,48	93.815,48	93.815,48			
174	33904700000 -	1500000000000000 -	10.000,00	20,00	0,00	10.020,00	9.279,60	9.279,60	9.279,60			
175	33909300000 -	1500000000000000 -	40.000,00	16.500,00	20.000,00	36.500,00	34.370,00	34.370,00	32.320,00			
176	44905200000 -	1500000000000000 -	81.000,00	0,00	31.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00			
1502	44904000000 -	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1549	44905200000 -	1500000000000015 -	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1609	33909200000 -	1500000000000000 -	0,00	24.859,85	0,00	24.859,85	24.859,85	24.859,85	24.859,85			
			1.221.060,00	**445.998,27**	**648.337,60**	**1.018.720,67**	**879.554,86**	**793.859,04**	**790.609,04**			Conforme análise do balancete da despesa, verificou-se que o valor inicialmente empenhado e liquidado mostrou-se insuficiente para cobertura integral das obrigações referentes aos contratos continuados. Sendo necessária solicitação de saldo para complementação. Ressalta-se que, em razão da morosidade nos trâmites processuais, a execução da despesa e a respectiva disponibilidade de recursos foram transferidas para o exercício de 2025, mediante apuração de Superávit Financeiro, garantindo a regular continuidade do pagamento da obrigação e o Saldo dos Correiros.
										65,01%	**77,93%**	
Ação: 2.746 - Plano de Desenvolvimento Distrital												
177	33903000000 -	1500000000000000 -	150.000,00	63.547,45	82.599,30	130.948,15	84.142,65	84.142,65	84.142,65			
178	33903900000 -	1500000000000000 -	222.000,00	35.250,00	143.500,00	113.750,00	0,00	0,00	0,00			
179	44905200000 -	1500000000000000 -	100.000,00	85.788,42	80.748,87	105.039,55	0,00	0,00	0,00			
1181	44905200000 -	1500000000000015 -	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1200	44905100000 -	1500000000000000 -	0,00	234.381,83	21.000,00	213.381,83	201.423,28	201.423,28	200.045,24			
1221	33903900000 -	1500000010010020 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1669	44905200000 -	1500000000000017 -	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00			
1813	33909300000 -	2700000000000000 -	0,00	56.282,59	0,00	56.282,59	56.282,59	56.282,59	56.282,59			
1814	44905100000 -	2500000000000000 -	0,00	58.675,78	0,00	58.675,78	30.645,41	30.645,41	30.645,41			
1836	44904700000 -	1500000000000000 -	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1837	33903600000 -	1500000000000000 -	0,00	40.358,98	40.358,98	0,00	0,00	0,00	0,00			

1856	33903200000 -	1500000000000000 -	0,00	82.382,75	82.382,75	0,00	0,00	0,00	0,00			
1889	44905200000 -	2500000000000000 -	0,00	1.022.205,14	0,00	1.022.205,14	0,00	0,00	0,00			
			622.000,00	**1.729.092,94**	**600.609,90**	**1.750.483,04**	**372.493,93**	**372.493,93**	**371.115,89**			
										59,89%	**21,28%**	Informa-se que a presente ação foi executada de forma quase satisfatória, tendo atendido, em sua maior parte, às metas e aos objetivos inicialmente estabelecidos.Entretanto, no decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de realização de suplementação orçamentária destinada ao contrato de obras, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e a plena conclusão das atividades previstas.

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 81 - Sup. Mun. de Tec. da Infor. e Pesquisa												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
184	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	49.980,00	40.000,00	0,00	89.980,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00			A execução inferior a 100% decorre de trâmites administrativos e licitatórios que demandaram prazo superior ao inicialmente previsto, incluindo a realização de cotações, análise de propostas, cumprimento de prazos legais e demais procedimentos necessários à formalização das contratações, além de reprogramações ocorridas no exercício e bloqueio orçamentário. Assim, parte dos recursos não foi integralmente utilizada, não por falha de planejamento, mas em razão da complexidade e duração dos processos administrativos, assegurando-se, em todos os casos, a observância aos princípios da legalidade, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.
185	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	187.990,00	362.978,19	69.873,82	481.094,37	35.422,73	35.422,73	35.422,73			
186	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1500000000000000 -	450.000,00	61.026,25	244.143,25	266.883,00	87.630,32	75.471,32	75.471,32			
189	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	628.448,00	30.000,00	472.052,98	186.395,02	12.687,80	12.237,80	12.237,80			
190	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.397,51	1.397,51	1.397,51			
191	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00			
192	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	53.238,00	91.185,28	0,00	144.423,28	143.201,82	143.201,82	143.201,82			
1603	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00			
1605	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	482.532,71	482.532,71	0,00	0,00	0,00	0,00			
1632	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	192.543,25	0,00	192.543,25	139.500,00	0,00	0,00			
			1.429.656,00	**1.281.865,68**	**1.268.602,76**	**1.442.918,92**	**511.015,18**	**358.906,18**	**358.906,18**			
										25,10%	**24,87%**	
			1.429.656,00	**1.281.865,68**	**1.268.602,76**	**1.442.918,92**	**511.015,18**	**358.906,18**	**358.906,18**			
Programa: 0356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV												
Ação: 2.844 - Modernizar as Soluções e Ativos de TI												
194	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	940.295,00	0,00	0,00	940.295,00	474.553,83	199.467,53	199.467,53			A execução inferior a 100% decorre da não conclusão, no exercício em análise, de processos licitatórios para aquisição de materiais permanentes e contratação de consultoria, em razão da morosidade inerente ao rito dos certames. Registra-se, ainda, a revogação de adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de workstations, diante da ausência de vantajosidade, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Ademais, houve contratos não executados em sua totalidade e bloqueio orçamentário no período. Considerando, ainda, o risco de insuficiência de dotação à luz do novo PPA (2026–2029), optou-se, por cautela e responsabilidade fiscal, pela não execução integral dos recursos. O saldo remanescente não decorre de falha de planejamento, mas da observância aos princípios da legalidade e economicidade.
197	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	6.221.793,00	482.532,71	2.822.538,54	3.881.787,17	3.228.620,04	2.577.461,42	2.577.461,42			
199	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	1.152.510,00	170.000,00	400.000,00	922.510,00	1.574,95	1.574,95	1.574,95			
1282	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1283	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1892	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	133.333,33	0,00	133.333,33	0,00	0,00	0,00			
			8.314.598,00	**785.866,04**	**3.222.538,54**	**5.877.925,50**	**3.704.748,82**	**2.778.503,90**	**2.778.503,90**			
										33,42%	**47,27%**	
			8.314.598,00	**785.866,04**	**3.222.538,54**	**5.877.925,50**	**3.704.748,82**	**2.778.503,90**	**2.778.503,90**			
			9.744.254,00	**2.067.731,72**	**4.491.141,30**	**7.320.844,42**	**4.215.764,00**	**3.137.410,08**	**3.137.410,08**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 83 - Agen. Reg. dos Serv. Públicos Deleg. e de Desenvol. do Município de Porto Velho - ARDPV												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local												
1779	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1753000000000000 -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			EXECUTADO CONFORME PREVISTO
			0,00	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00%**	**100,00%**	
Ação: 2.360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
1780	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1753000000000000 -	0,00	8.900,55	0,00	8.900,55	8.900,55	8.900,55	8.900,55			EXECUTADO CONFORME PREVISTO
			0,00	**8.900,55**	**0,00**	**8.900,55**	**8.900,55**	**8.900,55**	**8.900,55**	**0,00%**	**100,00%**	
			0,00	**13.900,55**	**0,00**	**13.900,55**	**13.900,55**	**13.900,55**	**13.900,55**			
Programa: 0066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA												
Ação: 2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local												
1682	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV para celebrações de contratos alongo prazo.
1683	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
1676	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000000 -	0,00	1.800.000,00	95.900,00	1.704.100,00	548.272,57	548.272,57	548.272,57			A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício.
1677	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 -	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	195.642,84	195.642,84	195.642,84			
1678	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
1679	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1500000000000000 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
1681	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1753000000000000 -	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00	132.336,81	132.336,81	132.336,81			
1684	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1753000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
1685	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1753000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
1778	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1753000000000000 -	0,00	1.600.000,00	53.900,55	1.546.099,45	1.163.103,24	1.163.103,24	1.163.103,24			

			0,00	**4.426.000,00**	**149.800,55**	**4.276.199,45**	**2.039.355,46**	**2.039.355,46**	**2.039.355,46**		Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV para celebrações de contratos alongo prazo.
										0,00%	**47,69%**	
Ação: 2.619 - Manutenção das Atividades Admnistrativas												
1686	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1687	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1688	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1689	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1690	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1691	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	0,00	300.000,00	130.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00			
1692	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00			A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados
1693	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
1694	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000000 -	0,00	81.500,00	0,00	81.500,00	57.590,04	57.590,04	57.590,04			
1695	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500000000000000 -	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00	30.805,57	30.805,57	30.805,57			

			0,00	**725.900,00**	**130.000,00**	**595.900,00**	**268.395,61**	**268.395,61**	**268.395,61**		e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV para celebrações de contratos alongo prazo.
										0,00%	**45,04%**
			0,00	**5.211.900,00**	**279.800,55**	**4.932.099,45**	**2.307.751,07**	**2.307.751,07**	**2.307.751,07**		
Programa: 0068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PVH											
Ação: 2.620 - Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos.											
1696	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
1697	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
1698	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1699	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
1700	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1701	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1753000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		A não execução do valor inicialmente orçado fundamenta-se em diversos fatores administrativos, legais e financeiros que impactaram a gestão dos recursos ao longo do exercício. Embora a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV tenha sido criada no primeiro semestre de 2025, seu
1702	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1753000000000000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00		
1703	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1753000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	19.194,14	19.194,14	19.194,14		
1704	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1753000000000000 -	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	30.833,32	30.833,32	30.833,32		
1705	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1753000000000000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
1706	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1753000000000000 -	0,00	300.000,00	40.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00		
1781	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1753000000000000 -	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	26.958,77	26.958,77	26.958,77		

	0,00	**810.000,00**	**40.000,00**	**770.000,00**	**113.926,23**	**113.926,23**	**113.926,23**		orçamento foi aprovado apenas no segundo semestre, o que concentrou os esforços da Agência na reestruturação interna, tanto administrativa quanto organizacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 1.013, de 19 de maio de 2025, o que resultou em um impacto significativo na execução orçamentária prevista para o período. Adicionalmente, considerando que a composição do quadro de diretores foi finalizada apenas em setembro, o curto prazo para o planejamento de ações e a limitada disponibilidade orçamentária tornaram imprescindível cumprir e observar as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em especial o art. 42, que veda a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício que não possam ser integralmente quitadas dentro do mesmo período ou que gerem obrigações financeiras para o exercício seguinte sem a devida disponibilidade de caixa, o que consequentemente, impôs uma postura prudencial por parte da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV para celebrações de contratos alongo prazo.
								0,00%	**14,80%**
	0,00	**810.000,00**	**40.000,00**	**770.000,00**	**113.926,23**	**113.926,23**	**113.926,23**		
	0,00	**6.035.800,55**	**319.800,55**	**5.716.000,00**	**2.435.577,85**	**2.435.577,85**	**2.435.577,85**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Unidade Orçamentária: 91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC												
Programa: 0293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE												
Ação: 2.819 - Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil												
1717	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			Processo de transição institucional da Defesa Civil Municipal, reorganização promovida pela Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e pelo Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025, a Defesa Civil foi elevada à condição de Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil (SMPDC), passando a assumir estrutura, orçamento e competências administrativas próprias, e, na sequência, com a edição do Decreto nº 21.311, de 04 de setembro de 2025. Circunstância que reduziu a capacidade operacional da unidade recém-estruturada para instrução tempestiva dos processos de contratação e para condução regular do ciclo da despesa pública.
1718	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	120.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1719	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	0,00	74.952,57	70.952,57	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
1887	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	2.861,73	2.861,73	2.861,73			
			0,00	**314.952,57**	**170.952,57**	**144.000,00**	**10.861,73**	**10.861,73**	**10.861,73**	**0,00%**	**7,54%**	
Ação: 2.821 - Ações para Resposta a Emergências e Desastres												
1720	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	20.775,00	0,00	20.775,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00			A ação apresentou execução liquidada inferior ao crédito orçamentário disponível em razão da própria natureza operacional da despesa de resposta a emergências, cuja realização ocorre conforme a materialização dos eventos adversos, a demanda efetiva e a conclusão das etapas formais da despesa pública. Ressalte-se que, até o encerramento do exercício, não foi realizada a liquidação da despesa referente à aquisição de cestas básicas, no valor de R$ 183.400,00, custeada com recursos de emenda da Vereadora Márcia, cujo empenho foi devidamente inscrito em restos a pagar para processamento no exercício subsequente.
1721	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	2.297,45	27.702,55	0,00	0,00	0,00			
1722	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	0,00	225.000,00	82.382,75	142.617,25	0,00	0,00	0,00			
1723	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1724	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	148.702,57	0,00	148.702,57	100.425,00	96.400,00	85.325,00			
1725	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			
1738	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000013 -	0,00	183.400,00	0,00	183.400,00	183.386,48	0,00	0,00			
			0,00	**672.877,57**	**84.680,20**	**588.197,37**	**292.511,48**	**105.100,00**	**94.025,00**	**0,00%**	**17,87%**	
Ação: 2.836 - Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco												
1726	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00			No exercício de 2025, a Ação 2.836 – Mapeamento e Monitoramento das Áreas de Risco apresentou execução liquidada inferior ao crédito disponível, concentrando-se principalmente na natureza 33901400000 – Diárias Civil, no valor de R$ 14.050,00. Essa execução reflete a forma operacional das atividades de campo, que dependem de planejamento técnico, definição de rotas, priorização territorial por criticidade e disponibilidade da equipe, especialmente no contexto da reorganização administrativa da SMPDC ao longo do exercício. A liquidação ocorreu apenas nas despesas efetivamente realizadas, de acordo com a demanda efetiva da ação, garantindo a continuidade das atividades de mapeamento e monitoramento, de forma racional e compatível com os recursos disponíveis. Assim, a execução inferior a 100% não decorre de omissão da unidade, mas da execução racional e compatível com a demanda efetiva da ação, priorizando recursos para deslocamentos técnicos (diárias) e aproveitando, sempre que possível, meios institucionais disponíveis para cumprimento das metas de prevenção e monitoramento.
1727	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00			
1728	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1729	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**84.100,00**	**0,00**	**84.100,00**	**14.050,00**	**14.050,00**	**14.050,00**	**0,00%**	**16,71%**	
			0,00	**1.071.930,14**	**255.632,77**	**816.297,37**	**317.423,21**	**130.011,73**	**118.936,73**			
			0,00	**1.071.930,14**	**255.632,77**	**816.297,37**	**317.423,21**	**130.011,73**	**118.936,73**			
			109.323.879,00	**69.975.634,16**	**59.693.664,80**	**119.605.848,36**	**89.628.434,93**	**77.127.195,65**	**77.003.227,28**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM												
Unidade Orçamentária: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.077 - Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)												
200	33903900000 -	1500000000000000 - RECURSOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	49.535,00	38.705,00	38.705,00			
			120.000,00	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**49.535,00**	**38.705,00**	**38.705,00**			Considerando a Nota de Empenho n. 21/2025, o valor empenhado no dia 01/01/2025 foi para o lapso temporal de 09 meses, haja vista, que o MBA realizado nessa Ação, terminou em setembro de 2025. Motivo pelo qual o valor empenhado foi maior que o valor que foi Liquidado, diante disso, alcançamos somente o indíce de 32,5% no ano de 2025. Como também, não foi solicitado quaisquer outras capacitações pelos servidores do Controle, para que se justificasse uma nova despesa, razão pelo o Orçamento destinado em LOA não foi requisitado. Não foi realizado também quaisquer realocação de recurso.
Ação: 2.183 - CGM - Manutenção da Controladoria										**32,25%**	**32,25%**	
201	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	68.825,00	68.825,00	68.825,00			
202	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	167.840,00	0,00	9.500,00	158.340,00	43.990,69	28.123,24	28.123,24			
203	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	110.000,00	43.865,15	43.865,15			

204	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
205	33903900000 -	1500000000000000 - RECURSOS	275.831,00	0,00	60.000,00	215.831,00	83.194,17	74.061,79	73.676,02		Considerando tratar-se de ação diretamente relacionada à manutenção da Controladoria, os valores estimados na LOA foram definidos com base nos montantes usualmente necessários para custear as despesas indispensáveis à continuidade dos serviços e ao bom funcionamento desta pasta. Por esse motivo, o valor inicialmente destinado mostrou-se superior ao montante efetivamente liquidado e pago. Ressalta-se que a dotação orçamentária foi suficiente para atender às despesas do exercício de 2025, não havendo surgimento de novas demandas que justificassem a utilização integral dos recursos previstos. Destaca-se, ainda, que, a fim de assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro, foi observado o princípio da economicidade em todas as contratações e aquisições realizadas. Dessa forma, justifica-se o percentual de 55,14% alcançado no exercício de 2025. Naõ foi realizado realocação de recurso no ano de 2025.
209	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	500.000,00	69.500,00	0,00	569.500,00	519.507,66	519.507,66	519.507,66		
			1.333.671,00	**69.500,00**	**69.500,00**	**1.333.671,00**	**826.542,12**	**735.407,44**	**735.021,67**	**55,14%**	**55,14%**
Ação: 2.834 - Implantação de Manutenção de Sistemas de Informação											
210	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		

			90.000,00	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		Os recursos previstos para a implantação e manutenção de sistemas de informação destinam-se ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e ao aprimoramento das atividades finalísticas desta Controladoria. Entretanto, no período em análise, não houve implementação de novos sistemas nem contratação de serviços de manutenção que demandassem a utilização da dotação orçamentária específica. Assim, não ocorreu execução dos referidos recursos, os quais permaneceram preservados, em observância ao princípio do equilíbrio das finanças públicas do Município de Porto Velho e às diretrizes de controle e racionalização dos gastos públicos vigentes no exercício.
										0,00%	**0,00%**
			1.543.671,00	**69.500,00**	**69.500,00**	**1.543.671,00**	**876.077,12**	**774.112,44**	**773.726,67**		
Programa: 0151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO											
Ação: 2.490 - Realização de Cursos, Palestras e Congêneres											
212	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
213	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

214	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
215	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	11.162,00	11.162,00	11.162,00		Os recursos destinados ao apoio à efetivação do controle interno, bem como à realização de cursos, palestras e congêneres, possuem natureza vinculada à atividade-fim desta Controladoria, sendo aplicáveis quando da efetiva realização de eventos e ações institucionais. Todavia, no período em análise, não houve realização de cursos, palestras ou eventos nas dependências desta Controladoria que demandassem a utilização dos referidos recursos. Dessa forma, não houve execução da dotação correspondente, permanecendo os valores preservados, em observância ao princípio do equilíbrio das finanças públicas do Município de Porto Velho e às diretrizes de controle e racionalização dos gastos públicos vigentes no exercício. Em todos os eventos promovidos foram fornecedos coffe break. Notas de Empenho 461/2025 no valor de R$ 6.800 (fornecimento de coffe break) e nº 3088/2025 (fornecimento de coffe break) R$ 4.362,00.
			125.000,00	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**11.162,00**	**11.162,00**	**11.162,00**		
										8,93%	**8,93%**
			125.000,00	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**11.162,00**	**11.162,00**	**11.162,00**		
			1.668.671,00	**69.500,00**	**69.500,00**	**1.668.671,00**	**887.239,12**	**785.274,44**	**784.888,67**		
			1.668.671,00	**69.500,00**	**69.500,00**	**1.668.671,00**	**887.239,12**	**785.274,44**	**784.888,67**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM												
Unidade Orçamentária: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
216	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000000 -	500.000,00	0,00	350.000,00	150.000,00	113.621,14	113.621,14	112.478,46			A ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais se destina ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor advindas do poder judiciário referente a lides onde a Prefeitura do Município de Porto Velho foi executada. Ocorreram remanejamentos de saldo para custeio da ação, o que ocasionou um percentual de liquidação inferior ao saldo orçado, contudo sem prejuízos à adimplência do Município de Porto Velho.
217	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	18.763,00	0,00	0,00	18.763,00	0,00	0,00	0,00			
218	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000000 -	3.500.000,00	2.214.000,00	0,00	5.714.000,00	5.654.326,95	5.654.326,95	5.639.688,27			
			4.018.763,00	**2.214.000,00**	**350.000,00**	**5.882.763,00**	**5.767.948,09**	**5.767.948,09**	**5.752.166,73**	**143,53%**	**98,05%**	
Ação: 0.225 - Sentenças Judiciais - Precatórios												
219	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000000 -	51.668.286,00	0,00	1.864.000,00	49.804.286,00	48.883.489,89	48.883.489,89	48.883.489,89			A ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais – Precatórios se destina ao pagamento de Precatórios conforme o plano de pagamento acordado pela Prefeitura do Município de Porto Velho e este repasse mensal foi executado conforme os cálculos da Coordenadoria Municipal de Cálculos, Estratégias e Precatórios – COMCEP. Ocorreram reduções nos valores de alíquota acordados com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, o que ocasionou um percentual de liquidação inferior ao saldo orçado, contudo sem prejuízos à adimplência do Município de Porto Velho.
			51.668.286,00	**0,00**	**1.864.000,00**	**49.804.286,00**	**48.883.489,89**	**48.883.489,89**	**48.883.489,89**	**94,61%**	**98,15%**	
			55.687.049,00	**2.214.000,00**	**2.214.000,00**	**55.687.049,00**	**54.651.437,98**	**54.651.437,98**	**54.635.656,62**			
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
220	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	20.800,00	179.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00			A ação de Administração da Unidade se constitui em uma atividade fixa de manutenção e desenvolvimento das instalações da sede desta Procuradoria Geral do Município de Porto Velho. Portanto o dispêndio dos saldos de orçamento se coadunam aos princípios de eficiência nos gastos públicos. As despesas referentes a manutenção das instalações supriram as
221	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	90.610,03	59.252,43	55.040,43			
222	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	99.999,98	92.957,93	92.957,93			
223	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	198.365,27	198.365,27			
224	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.225.362,42	1.175.038,58	1.175.038,58			
225	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	1.500.000,00	0,00	823.000,00	677.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
226	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.693,41	1.693,41	1.693,41			
227	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
228	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	35.000,00	20.800,00	0,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00			
229	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00			
230	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	253.019,97	139.919,97	139.919,97			

	4.663.500,00	**20.800,00**	**1.043.800,00**	**3.640.500,00**	**2.075.685,81**	**1.772.227,59**	**1.768.015,59**		necessidades em relação aos contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, custeio de passagens aéreas e de concessão de diárias, essenciais às atividades desenvolvidas por esta Procuradoria Geral. As despesas de desenvolvimento também alcançaram as projeções realizadas, atendendo as demandas de aquisição de bens permanentes e relacionados a tecnologia da informação, contudo duas situações afetaram diretamente o percentual de execução. Alguns processos de aquisição foram concluídos no fim do exercício e sua liquidação condicionada a efetiva entrega do material se estendeu ao próximo exercício financeiro, assim como a contratação de serviços de TIC teve sua execução adiada para o próximo ano. Apesar disso as demandas desta unidade gestora restaram atendidas.
								38,00%	**48,68%**
	4.663.500,00	**20.800,00**	**1.043.800,00**	**3.640.500,00**	**2.075.685,81**	**1.772.227,59**	**1.768.015,59**		
	60.350.549,00	**2.234.800,00**	**3.257.800,00**	**59.327.549,00**	**56.727.123,79**	**56.423.665,57**	**56.403.672,21**		
	60.350.549,00	**2.234.800,00**	**3.257.800,00**	**59.327.549,00**	**56.727.123,79**	**56.423.665,57**	**56.403.672,21**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 06 - SECRETARIA DE ECONOMIA (SEMEC)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.073 - Contribuição para o PIS/PASEP												
258	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	25.764.000,00	971.800,16	3.171.800,16	23.564.000,00	23.564.000,00	21.507.208,66	21.344.891,63			
1276	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2704000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1277	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2709000000000000 -	0,00	941.059,00	0,00	941.059,00	941.059,00	941.059,00	941.059,00			
1278	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2750000000000000 -	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00			
1628	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2720000000000000 -	0,00	103.239,00	0,00	103.239,00	87.547,91	87.547,91	87.547,91			
1629	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1708000000000000 -	0,00	47.374,70	0,00	47.374,70	46.317,81	46.317,81	46.317,81			
1906	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1709000000000000 -	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00	457.156,38	457.156,38	457.156,38			
1907	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1750000000000000 -	0,00	530,00	0,00	530,00	525,96	525,96	525,96			
			25.764.000,00	**3.034.762,86**	**3.171.800,16**	**25.626.962,70**	**25.102.367,06**	**23.045.575,72**	**22.883.258,69**	**89,45%**	**89,93%**	Ação proporcional ao comportamento da receita. Ficando ainda saldo destinado para restos a pagar 2026 para pagamento de despesa com PASEP de 1% sobre a receita efetiva de Dezembro/2025.
Ação: 0.182 - Pagamento da Divida Fundada												
259	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500000000000000 -	25.590.509,00	9.513.885,29	233.568,54	34.870.825,75	34.734.903,24	34.734.903,24	33.786.903,81			
260	32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500000000000000 -	1.270.928,00	0,00	0,00	1.270.928,00	1.204.252,23	1.204.252,23	1.110.027,03			
261	32912100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500000000000000 -	6.295.511,00	0,00	114.935,82	6.180.575,18	6.180.575,18	6.180.575,18	6.180.575,18			
262	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500000000000000 -	29.128.597,00	1.336.417,66	4.888.889,00	25.576.125,66	25.520.099,85	25.520.099,85	24.511.359,39			
263	46907300000 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA	1500000000000000 -	2.965.743,00	0,00	0,00	2.965.743,00	2.837.997,62	2.837.997,62	2.583.313,54			
264	46917100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500000000000000 -	10.984.216,00	0,00	0,00	10.984.216,00	10.984.214,28	10.984.214,28	10.984.214,28			
265	46917300000 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA	1500000000000000 -	6.373.073,00	0,00	61.987,30	6.311.085,70	6.311.085,70	6.311.085,70	6.311.085,70			
1274	32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1633	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1751000000000000 -	0,00	5.379.391,75	0,00	5.379.391,75	5.046.133,27	5.046.133,27	5.046.133,27			
1634	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1751000000000000 -	0,00	3.888.891,84	0,00	3.888.891,84	3.888.888,83	3.888.888,83	3.888.888,83			
1864	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2500000000000000 -	0,00	925.926,00	0,00	925.926,00	925.925,91	925.925,91	925.925,91			
1865	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2500000000000000 -	0,00	6.414.986,18	0,00	6.414.986,18	6.368.170,26	6.368.170,26	6.368.170,26			
			82.608.577,00	**27.459.498,72**	**5.299.380,66**	**104.768.695,06**	**104.002.246,37**	**104.002.246,37**	**101.696.597,20**	**125,90%**	**99,27%**	1. Recursos suficientes para pagamento das dívidas do Município, houve aumento pois na época da elaboração da LOA 2025, previu-se índices de atualização em conformidade com o relatório focus, porém o comportamento dos índices foi contrário à previsão de baixa, influenciando na despesa dos contratos de taxa de juros SELIC/CDI 3. inclusão de previsão de Pagamento dos novos financiamentos (100 milhões).
			108.372.577,00	**30.494.261,58**	**8.471.180,82**	**130.395.657,76**	**129.104.613,43**	**127.047.822,09**	**124.579.855,89**			
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
268	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	110.000,00	66.502,08	9.100,00	167.402,08	129.575,00	129.575,00	129.575,00			
269	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	632.201,00	430.894,81	300.000,00	763.095,81	192.155,59	170.865,44	170.865,44			
270	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	140.000,00	211.832,41	0,00	351.832,41	267.460,65	208.676,76	208.676,76			
271	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00			
272	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	905.000,00	38.904,75	0,00	943.904,75	783.469,44	745.412,44	745.412,44			
273	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	3.469.369,00	778.153,77	1.200.000,00	3.047.522,77	2.224.794,81	2.152.437,98	2.152.437,98			
274	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	5.578.579,00	92.800,00	0,00	5.671.379,00	5.439.189,74	2.788.671,89	2.788.671,89			
275	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	10.000,00	10.975,40	0,00	20.975,40	2.305,35	2.305,35	2.305,35			
276	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
277	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	15.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00	11.350,00	11.350,00	11.350,00			
278	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	900.000,00	1.097.000,00	971.800,16	1.025.199,84	38.179,57	38.179,57	38.179,57			
1763	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00			
1764	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	440.222,00	0,00	440.222,00	26.296,49	26.296,49	26.296,49			
1885	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00			
			11.787.149,00	**4.837.285,22**	**2.480.900,16**	**14.143.534,06**	**10.614.776,64**	**6.273.770,92**	**6.273.770,92**	**53,23%**	**44,36%**	Ação realizada conforme projeção na LOA, em conformidade com os parâmetros e necessidades da secretaria
Ação: 2.470 - Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários												
279	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	1.145.202,79	1.145.202,79			
			2.550.000,00	**0,00**	**0,00**	**2.550.000,00**	**2.550.000,00**	**1.145.202,79**	**1.145.202,79**			Ação realizada conforme LOA, ainda existem despesas a serem liquidadas, uma vez que a contratada ainda não apresentou a documentação das despesas do mês 10 a 12/2025
			14.337.149,00	**4.837.285,22**	**2.480.900,16**	**16.693.534,06**	**13.164.776,64**	**7.418.973,71**	**7.418.973,71**	**44,91%**	**44,91%**	
Programa: 0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO												
Ação: 2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho- PDPM												
1730	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00	28.050,00	28.050,00	28.050,00			
1731	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00			
1765	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
1766	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			Verifica-se que a dotação orçamentária destinada às ações do Departamento mostrou-se suficiente para o atendimento das demandas previstas no exercício,

1767	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	322.400,00	0,00	322.400,00	140.200,00	140.200,00	119.065,60			não tendo sido executada em sua totalidade em razão do planejamento interno das atividades, da priorização de ações estratégicas e de decisões administrativas relacionadas à tramitação e arquivamento de processos.
1768	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	74.800,00	15.000,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00			
1769	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00			
1770	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**1.308.200,00**	**15.000,00**	**1.293.200,00**	**168.250,00**	**168.250,00**	**147.115,60**	**0,00%**	**13,01%**	
Ação: 2.872 - Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT												
1771	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00			Verifica-se que a dotação orçamentária destinada às ações descritas nos itens 1771 a 1777 mostrou-se suficiente para o atendimento das demandas previstas no exercício, não tendo sido executada em sua totalidade em razão do planejamento interno das atividades, da priorização de ações estratégicas — como o remanejamento de recursos para o item 1904 (Decreto 21.609/2025) e o aguardo de consultoria técnica especializada (UFSC/FEESC) — e de decisões administrativas relacionadas ao indeferimento de pleitos (Ofício n.º 887/2025/ASGOV/SGG) e à tramitação de processos (00600-00047010/2024-16).
1772	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00			
1773	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	300.000,00	157.207,05	142.792,95	0,00	0,00	0,00			
1774	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00			
1775	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	414.800,00	300.000,00	114.800,00	0,00	0,00	0,00			
1776	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	680.184,32	680.184,32	0,00	0,00	0,00	0,00			
1777	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	202.000,00	50.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00			
1904	33503500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	157.207,05	0,00	157.207,05	157.207,05	69.171,10	69.171,10			
			0,00	**2.038.191,37**	**1.187.391,37**	**850.800,00**	**157.207,05**	**69.171,10**	**69.171,10**	**0,00%**	**8,13%**	
			0,00	**3.346.391,37**	**1.202.391,37**	**2.144.000,00**	**325.457,05**	**237.421,10**	**216.286,70**			
Programa: 0999 - Reserva de Contingência												
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
1911	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	1500000000000000 -	0,00	15.194.619,00	15.194.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**15.194.619,00**	**15.194.619,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	Não aplicável
			0,00	**15.194.619,00**	**15.194.619,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			122.709.726,00	**53.872.557,17**	**27.349.091,35**	**149.233.191,82**	**142.594.847,12**	**134.704.216,90**	**132.215.116,30**			
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
Programa: 0014 - CIDADE ILUMINADA												
Ação: 2.168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública												
283	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751000000000000 -	19.816.920,00	0,00	4.633.713,59	15.183.206,41	15.183.206,41	14.549.261,73	14.549.261,73			Ação destinada às despesas com iluminação pública, taxa administrativa e faturas de consumo dos postes de iluminação pública no período de 12 meses. Houve uma redução da despesa no exercício de 2025 na maior parte do ano, em relação ao exercício de 2024, restando ainda saldo de restos a pagar. 2. Saldo remanejado para outra ação de mesma fonte de recursos.
			19.816.920,00	**0,00**	**4.633.713,59**	**15.183.206,41**	**15.183.206,41**	**14.549.261,73**	**14.549.261,73**	**73,42%**	**95,82%**	
			19.816.920,00	**0,00**	**4.633.713,59**	**15.183.206,41**	**15.183.206,41**	**14.549.261,73**	**14.549.261,73**			
			19.816.920,00	**0,00**	**4.633.713,59**	**15.183.206,41**	**15.183.206,41**	**14.549.261,73**	**14.549.261,73**			
Unidade Orçamentária: 32 - FUNDO DE MODERN.,DES.E APERF.DA ADM.FAZE												
Programa: 0032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL												
Ação: 1.023 - Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal												
284	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	90.288,00	0,00	0,00	90.288,00	0,00	0,00	0,00			Em virtude do Mandado de Audiência n° 0280/204-DP-SPJ, houve uma reprogramação. A ação foi adiada para melhor alinhar com o andamento de outras fases do projeto (replanejamento). Assim não o recurso não foi executado.
285	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00			
286	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00			
287	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.700.288,00	**0,00**	**0,00**	**1.700.288,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 1.503 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal												
288	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00			Em virtude do Mandado de Audiência n° 0280/204-DP-SPJ, houve uma reprogramação. A ação foi adiada para melhor alinhar com o andamento de outras fases do projeto (replanejamento). Assim não o recurso não foi executado.
289	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	76.498,00	0,00	0,00	76.498,00	0,00	0,00	0,00			
290	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00			
			398.498,00	**0,00**	**0,00**	**398.498,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	

Ação: 2.905 - Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados											
291	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00		
292	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00		
294	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00		
1515	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00		
			1.630.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.630.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
			3.728.786,00	**0,00**	**0,00**	**3.728.786,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			3.728.786,00	**0,00**	**0,00**	**3.728.786,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			146.255.432,00	**53.872.557,17**	**31.982.804,94**	**168.145.184,23**	**157.778.053,53**	**149.253.478,63**	**146.764.378,03**		

Em virtude do Mandado de Audiência n° 0280/204-DP-SPJ, houve uma reprogramação. A ação foi adiada para melhor alinhar com o andamento de outras fases do projeto (replanejamento). Assim não o recurso não foi executado.

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 1.069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis												
328	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
329	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
330	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A Ação foi prevista com a finalidade de atender às despesas relativas à manutenção e à construção do prédio da SEMAD. Contudo, até meados de julho de 2025, não houve a execução orçamentária e financeira correspondente. Diante disso, os créditos orçamentários inicialmente consignados à referida Ação foram integralmente movimentados para o atendimento de outras ações consideradas prioritárias, no âmbito do mesmo Programa da Unidade Orçamentária. A Ação foi reprogramada para a LOA/2026.
			600.000,00	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
295	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	585,00	585,00	585,00			
296	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	50.000,00	50.000,00	10.000,00	90.000,00	87.025,00	87.025,00	87.025,00			
297	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	1.259.475,76	0,00	1.259.475,76	1.232.409,41	1.232.409,41	1.232.409,41			
298	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	949.080,00	0,00	693.097,86	255.982,14	233.284,56	193.118,20	193.118,20			
299	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	100.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	49.495,59	49.495,59	49.495,59			
300	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	2.396.292,00	47.000,00	93.000,00	2.350.292,00	2.324.944,22	2.324.944,22	2.324.944,22			
301	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	250.000,00	227.000,00	273.782,62	203.217,38	197.460,88	197.460,88	197.460,88			
302	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	389.600,00	0,00	348.594,00	41.006,00	36.339,00	36.339,00	36.339,00			
303	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	93.000,00	994,21	92.005,79	92.005,79	92.005,79	92.005,79			
306	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	6.143.436,00	245.500,00	62.000,00	6.326.936,00	6.306.430,18	6.306.430,18	6.306.430,18			
307	33919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	41.734,94	41.734,94	41.734,94			
308	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	3.000.000,00	63.037,96	1.288.478,38	1.774.559,58	1.773.695,06	432.945,06	432.945,06			
1260	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1406	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

1519	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1708000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00		
1520	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
1521	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00	0,00	43.000,00	57.000,00	54.312,25	54.312,25	54.312,25		
1522	33919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
1523	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1524	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	1.819.721,00	7.705.845,26	0,00	9.525.566,26	9.113.226,50	9.113.226,50	9.113.226,50		
1803	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	10.480,00	0,00	10.480,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00		
			15.553.799,00	**9.753.338,98**	**2.854.947,07**	**22.452.190,91**	**21.900.828,38**	**20.519.912,02**	**20.519.912,02**	**131,93%**	**91,39%**

Despesa executada conforme orçada, com créditos inscritos em Restos a Pagar não processados.

Ação: 2.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura

309	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	7.060.000,00	0,00	3.555.084,54	3.504.915,46	3.328.854,00	2.569.592,98	2.569.592,98		
310	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	6.602.000,00	3.537.000,00	1.751.572,17	8.387.427,83	8.380.496,55	8.143.685,39	8.141.164,06		
1371	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1525	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1526	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1527	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1708000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	725.000,00	0,00	660.421,42	64.578,58	9.061,72	9.061,72	9.061,72		
1528	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1755000000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.080,00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1529	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.466.000,00	375.465,41	75.465,41	8.766.000,00	8.766.000,00	8.624.166,40	8.624.166,40		
1530	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.335.000,00	613.000,00	123.000,00	5.825.000,00	5.817.030,17	5.056.138,33	5.052.526,07		
1531	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	13.258.000,00	4.550.794,71	270.372,80	17.538.421,91	17.535.533,62	17.052.628,94	16.534.207,84		
1532	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1533	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1534	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1755000000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1535	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1708000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	3.360.000,00	0,00	2.071.228,82	1.288.771,18	1.288.771,18	1.288.771,18	1.288.771,18		
1536	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.530.000,00	0,00	573.465,41	2.956.534,59	2.895.836,93	2.891.263,81	2.867.919,94		
1589	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	600.000,00	92.860,00	507.140,00	507.140,00	502.180,00	502.180,00		
1848	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1708000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	2.684.275,54	0,00	2.684.275,54	2.684.275,54	2.684.275,54	2.684.275,54		
1849	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1755000000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	319.080,00	0,00	319.080,00	202.823,00	0,00	0,00		
1858	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	841.000,00	0,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00		
1903	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	2.745.610,00	0,00	2.745.610,00	2.745.610,00	0,00	0,00		

			49.070.080,00	**16.266.225,66**	**9.907.550,57**	**55.428.755,09**	**55.002.432,71**	**49.662.764,29**	**49.114.865,73**	**101,21%**	**89,60%**	Despesa executada conforme orçada, com créditos inscritos em Restos a Pagar não processados referente a contas públicas.
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
315	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	15.295.773,00	0,00	0,00	15.295.773,00	15.167.920,68	15.167.920,68	15.167.920,68			
1537	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			
			20.295.773,00	**0,00**	**0,00**	**20.295.773,00**	**20.167.920,68**	**20.167.920,68**	**20.167.920,68**	**99,37%**	**99,37%**	Despesa executada conforme orçada
Ação: 2.044 - Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados												
316	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	10.275.858,00	1.785.000,00	0,00	12.060.858,00	12.059.574,47	12.059.574,47	12.059.574,47			
			10.275.858,00	**1.785.000,00**	**0,00**	**12.060.858,00**	**12.059.574,47**	**12.059.574,47**	**12.059.574,47**	**117,36%**	**99,99%**	Despesa executada conforme orçada
Ação: 2.045 - Apoio à Saúde Ocupacional												
317	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	60.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00			
318	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00			
1538	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1862000000000000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	8.590,00	0,00	0,00	8.590,00	0,00	0,00	0,00			
1539	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.803.000,00	171.056,00	0,00	1.974.056,00	1.974.056,00	1.974.056,00	1.974.056,00			
1540	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	171.056,00	0,00	171.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1541	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1542	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1859	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.635.950,00	0,00	1.635.950,00	1.635.950,00	174.434,01	174.434,01			
			2.102.646,00	**3.447.006,00**	**271.056,00**	**5.278.596,00**	**5.261.706,00**	**3.760.190,01**	**3.760.190,01**	**178,83%**	**71,23%**	Despesa executada conforme orçada, com créditos inscritos em Restos a Pagar não processados.
Ação: 2.050 - Treinamento e Capacitação ao Servidor												
323	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
324	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	50.000,00	2.000,00	46.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
325	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
326	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
327	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1374	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1543	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	3.000.000,00	0,00	2.578.396,80	421.603,20	421.603,20	421.603,20	421.603,20			
			3.280.000,00	**2.000,00**	**2.854.396,80**	**427.603,20**	**427.603,20**	**427.603,20**	**427.603,20**	**13,04%**	**100,00%**	A despesa anteriormente programada sofreu readaptação de fluxo, tal alteração se deu pela reformulação da organização dos cursos a serem ofertados, contemplando a revisão da nova estrutura administrativa, bem como a atualização dos valores praticados.
Ação: 2.121 - Implementação de Ações de Informatização												
334	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

1544	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	42.327,00	150.000,00	42.327,00	0,00	0,00	0,00			
1545	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	1.916.000,00	0,00	166.064,18	1.749.935,82	1.688.075,96	1.573.967,54	1.573.714,82			
1546	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1877	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	326.448,97	0,00	326.448,97	0,00	0,00	0,00			
1878	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	24.475,10	0,00	24.475,10	0,00	0,00	0,00			
			2.076.000,00	**393.251,07**	**326.064,18**	**2.143.186,89**						Não houve a execução integral da despesa inicialmente orçada, em decorrência da conclusão dos Contratos nº 013/PGM/2019 e nº 009/PGM/2021, de modo que, os respectivos valores foram reprogramados no âmbito do próprio programa, observando-se os princípios da eficiência e da economicidade, com vistas à adequada aplicação dos recursos.
							1.688.075,96	**1.573.967,54**	**1.573.714,82**	**75,82%**	**73,44%**	
Ação: 2.178 - Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal												
338	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	140.451,63	9.548,37	9.548,37	9.548,37	9.548,37			
339	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	145.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
340	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			450.000,00	**0,00**	**435.951,63**	**14.048,37**	**14.048,37**	**14.048,37**	**14.048,37**			A despesa originalmente prevista foi objeto de readequação decorrente da nova estrutura administrativa e os créditos da dotação não executados, sido movimentados para atendimento de outras ações no mesmo Programa.
										3,12%	**100,00%**	
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
341	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	561.248,00	50.000,00	0,00	611.248,00	490.608,99	490.608,99	490.608,99			
342	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	643.720,00	281.000,00	0,00	924.720,00	924.166,28	924.166,28	924.166,28			
343	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	213.740.000,00	4.699.496,87	5.000.000,00	213.439.496,87	212.339.285,87	212.339.285,87	212.339.285,87			
344	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	15.408.190,00	2.329.000,00	0,00	17.737.190,00	15.553.080,64	15.553.080,64	15.553.080,64			
345	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	7.295.365,00	0,00	0,00	7.295.365,00	6.937.621,65	6.937.621,65	6.937.621,65			
346	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	2.147.250,00	0,00	1.100.000,00	1.047.250,00	408.457,55	408.457,55	408.457,55			
347	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	8.420.600,00	4.200.000,00	4.442.645,26	8.177.954,74	7.630.415,19	7.630.415,19	7.630.415,19			
348	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	7.660.480,00	1.174.000,00	3.344.675,76	5.489.804,24	5.450.832,58	5.450.832,58	5.450.832,58			
349	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	393.660,00	5.928.585,45	6.900,00	6.315.345,45	6.314.385,25	5.645.771,77	5.587.446,51			
350	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	18.256.652,00	1.825.000,00	20.000,00	20.061.652,00	19.760.843,99	19.760.843,99	19.760.843,99			

351	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	14.000,00	83.000,00	0,00	97.000,00	69.347,59	69.347,59	69.347,59			
1407	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1408	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1547	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	64.000.000,00	0,00	0,00	64.000.000,00	63.350.000,00	63.350.000,00	63.350.000,00			
1548	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			
1560	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	3.576.293,22	0,00	3.576.293,22	3.576.293,22	3.576.293,22	3.576.293,22			
1860	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.709.222,00	0,00	1.709.222,00	1.709.222,00	1.625.265,47	1.619.543,63			
1910	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	1.348.492,00	0,00	1.348.492,00	1.348.492,00	725.231,44	725.231,44			
1912	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1501000000000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	198.465,41	0,00	198.465,41	198.465,41	0,00	0,00			
1914	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	25.810.227,29	0,00	25.810.227,29	25.803.445,58	25.803.445,58	25.803.445,58			
			343.541.165,00	**53.212.782,24**	**13.914.221,02**	**382.839.726,22**	**376.864.963,79**	**375.290.667,81**	**375.226.620,71**	**109,24%**	**98,03%**	Despesa executada conforme orçada
			447.245.321,00	**84.859.603,95**	**31.164.187,27**	**500.940.737,68**	**493.387.153,56**	**483.476.648,39**	**482.864.450,01**			
			447.245.321,00	**84.859.603,95**	**31.164.187,27**	**500.940.737,68**	**493.387.153,56**	**483.476.648,39**	**482.864.450,01**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 11 - IPAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.073 - Contribuição para o PIS/PASEP												
352	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1802000000000000 -	450.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	308.933,33	308.233,33	308.233,33			
353	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1802000000000000 -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	110.400,00	98.952,22	98.952,22			A variação ocorrida a menor foi em decorrência da queda na arrecadação da Receita.
354	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802000000000000 -	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00	262.718,54	262.718,54	262.718,54			
			850.000,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**850.000,00**	**682.051,87**	**669.904,09**	**669.904,09**	**78,81%**	**78,81%**	
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
355	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1802000000000000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
356	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1802000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			Não foram formalizadas requisições de pagamento com exigibilidade dentro do exercício.
			201.000,00	**0,00**	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 0.138 - Indenizações e Ressarcimentos												
357	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1802000000000000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
359	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1802000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	12.698,52	12.698,52	12.698,52			Como trata-se de reembolsos a beneficiários do RPPS, verificamos que a demanda foi inferior á média projetada.
			101.000,00	**0,00**	**0,00**	**101.000,00**	**12.698,52**	**12.698,52**	**12.698,52**	**12,57%**	**12,57%**	
Ação: 0.186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores												
360	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16.571,22	16.571,22	16.571,22			
			50.000,00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**16.571,22**	**16.571,22**	**16.571,22**	**33,14%**	**33,14%**	A variação em relação à dotação inicialmente projetada decorreu, sobretudo, da redução das demandas vinculadas aos processos administrativos.
			1.202.000,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.202.000,00**	**711.321,61**	**699.173,83**	**699.173,83**			
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 1.069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis												
371	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1802000000000000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	Foram identificadas necessidades de adequações técnicas não previstas no projeto original, exigindo revisões estruturais e ajustes para garantir a segurança, funcionalidade e conformidade com as normas vigentes. Tais adequações demandaram replanejamento das etapas e, consequentemente, ampliação do prazo. Porém existe processo em andamento.
Ação: 1.204 - Realização de Concurso Público												
377	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1802000000000000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	A falta de liquidação nessa ação foi em decorrência de que se tratando de concurso publico e que a portaria de criação da comissão organizadora foi instituída no mês de Julho o que prejudicou o cumprimento de etapas administrativas necessárias para geração do fato gerador dentro do exercício em tempo hábil. Porém existe um processo em andamento de nº.
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
361	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1802000000000000 -	250.000,00	0,00	200.000,00	50.000,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00			
362	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1802000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	9.772,76	9.317,96	9.317,96			Durante o exercício, houve suplementação orçamentária com a finalidade de assegurar cobertura adequada para processos administrativos
363	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1802000000000000 -	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	94.281,57	94.281,57	94.281,57			
364	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1802000000000000 -	450.000,00	0,00	200.000,00	250.000,00	169.266,67	156.000,00	156.000,00			
365	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1802000000000000 -	700.000,00	250.000,00	0,00	950.000,00	752.755,08	752.755,08	752.755,08			

366	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1802000000000000 -	2.746.933,00	1.170.000,00	250.000,00	3.666.933,00	2.537.674,28	1.982.468,73	1.982.468,73			voltados à contratação de serviços e aquisição de bens necessários à manutenção das atividades administrativas, contudo, grande parte desses processos não foram concluídos dentro e exercício de 2025, em razão de tramitação administrativa prolongada e readequações processuais, como também priorizações de demandas de maior urgência.
367	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1802000000000000 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	220.229,19	220.229,19	220.229,19			
368	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1802000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
388	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1802000000000000 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			5.376.933,00	**1.420.000,00**	**1.150.000,00**	**5.646.933,00**	**3.813.179,55**	**3.244.252,53**	**3.244.252,53**			
										60,34%	**57,45%**	
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
369	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1802000000000000 -	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	389.299,93	389.299,93	389.299,93			Em razão de variação no quantitativo de servidores beneficiários ao longo do exercício.
			450.000,00	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**	**389.299,93**	**389.299,93**	**389.299,93**			
										86,51%	**86,51%**	
Ação: 2.044 - Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados												
370	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1802000000000000 -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	67.385,40	67.385,40	67.385,40			Em razão de variação no quantitativo de servidores beneficiários ao longo do exercício.
			250.000,00	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**67.385,40**	**67.385,40**	**67.385,40**			
										26,95%	**26,95%**	
Ação: 2.121 - Implementação de Ações de Informatização												
372	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1802000000000000 -	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			Nessa ação foi necessário incremento de recursos para aquisições de materiais de consumo e demais insumos necessários a modernização e suporte das atividades de informatização do Instituto, porém os processos administrativos destinados à essas aquisições necessitaram de ajustes e adequações nos termos de referencias o que prolongou a tramitação e a utilização desses recursos.
374	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1802000000000000 -	100.000,00	580.000,00	0,00	680.000,00	98.002,17	66.175,86	66.175,86			
375	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1802000000000000 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
376	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1802000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
			500.000,00	**630.000,00**	**300.000,00**	**830.000,00**	**98.002,17**	**66.175,86**	**66.175,86**			
										13,24%	**7,97%**	
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
378	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802000000000000 -	12.467.333,00	0,00	1.000.000,00	11.467.333,00	10.105.221,15	10.105.221,15	10.105.221,15			A estimativa orçamentária da folha de pagamento foi elaborada com base na projeção anual de servidores ativos, encargos patronais e possíveis variações remuneratórias. Contudo, ao longo do exercício, verificaram-se fatores que impactaram a execução na totalidade, como vacâncias decorrentes de exonerações e retornos de servidores a seu órgão de origem que estavam no Instituto a disposição.
379	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1802000000000000 -	556.006,00	0,00	0,00	556.006,00	551.790,05	501.920,79	501.920,79			
380	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802000000000000 -	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	70.389,16	70.389,16	70.389,16			
381	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1802000000000000 -	300.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	94.586,22	94.586,22	94.586,22			
382	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1802000000000000 -	1.000,00	400.000,00	0,00	401.000,00	388.430,82	388.430,82	388.430,82			
383	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1802000000000000 -	643.842,00	0,00	0,00	643.842,00	562.799,15	562.799,15	562.799,15			
			13.978.181,00	**500.000,00**	**1.100.000,00**	**13.378.181,00**	**11.773.216,55**	**11.723.347,29**	**11.723.347,29**			
										83,87%	**87,63%**	
			20.557.114,00	**2.550.000,00**	**2.550.000,00**	**20.557.114,00**	**16.141.083,60**	**15.490.461,01**	**15.490.461,01**			
			21.759.114,00	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**21.759.114,00**	**16.852.405,21**	**16.189.634,84**	**16.189.634,84**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.073 - Contribuição para o PIS/PASEP												
388	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1759000000009016 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	36.000,00	31.707,68	31.707,68			A variação ocorrida a menor foi em decorrência da queda na arrecadação da Receita.
			60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**36.000,00**	**31.707,68**	**31.707,68**	**52,85%**	**52,85%**	
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
390	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1759000000009016 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.403,08	4.403,08	4.403,08			Apresentou liquidação inferior em decorrência da própria natureza da despesa, caracterizada como obrigatória, porém depende da demanda judicial efetivamente constituída no exercício.
			20.000,00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**4.403,08**	**4.403,08**	**4.403,08**	**22,02%**	**22,02%**	
Ação: 0.138 - Indenizações e Ressarcimentos												
391	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1759000000009016 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	85.532,95	85.532,95	85.532,95			Como trata-se de reembolsos a beneficiários do plano de saúde, verificamos que a demanda foi inferior á média projetada.
			200.000,00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**85.532,95**	**85.532,95**	**85.532,95**	**42,77%**	**42,77%**	
Ação: 0.186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores												
392	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759000000009016 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			A variação a menor de 1,94 evidencia precisão na estimativa orçamentária dessa ação.
393	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759000000009016 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	408,18	408,18	408,18			
			21.000,00	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**408,18**	**408,18**	**408,18**	**1,94%**	**1,94%**	
			301.000,00	**0,00**	**0,00**	**301.000,00**	**126.344,21**	**122.051,89**	**122.051,89**			
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 1.204 - Realização de Concurso Público												
407	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000009016 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			A falta de liquidação nessa ação foi em decorrência de que se tratando de concurso público e que a portaria de criação da comissão organizadora foi instituída no mês de Julho o que prejudicou o cumprimento de etapas administrativas necessárias para geração do fato gerador dentro do exercício.
			200.000,00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
394	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1759000000009016 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00			Durante o exercício, houve suplementação orçamentária com a finalidade de assegurar cobertura adequada para processos administrativos voltados à contratação de serviços e aquisição de bens necessários à manutenção das atividades administrativas, contudo, grande parte desses processos não foram concluídos dentro e exercício de 2025, em razão de tramitação administrativa prolongada e readequações processuais, como também priorizações de demandas de maior urgência.
395	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000009016 -	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	13.536,85	13.066,25	13.066,25			
396	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1759000000009016 -	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	16.072,50	16.072,50	16.072,50			
397	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1759000000009016 -	130.000,00	480.000,00	0,00	610.000,00	475.042,60	304.332,84	304.332,84			
398	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1759000000009016 -	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	383.176,90	383.176,90	383.176,90			
400	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000009016 -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	12.815,99	12.815,99	12.815,99			
419	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1759000000009016 -	335.000,00	0,00	280.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00			
420	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000009016 -	1.244.000,00	1.400.000,00	0,00	2.644.000,00	1.321.483,08	1.228.933,05	1.228.933,05			
			2.439.000,00	**1.880.000,00**	**280.000,00**	**4.039.000,00**	**2.238.327,92**	**1.974.597,53**	**1.974.597,53**	**80,96%**	**48,89%**	
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
402	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1759000000009016 -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	198.255,70	198.255,70	198.255,70			

			250.000,00	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**198.255,70**	**198.255,70**	**198.255,70**		Em razão de variação no quantitativo de servidores ao longo do exercício, levando em consideração que essa ação trata de benefício condicionado a efetiva prestação de serviços.
										79,30%	**79,30%**
Ação: 2.044 - Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados											
403	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1759000000009016 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	33.777,19	33.777,19	33.777,19		Em razão de variação no quantitativo de servidores beneficiários ao longo do exercício.
			80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**33.777,19**	**33.777,19**	**33.777,19**	**42,22%**	**42,22%**
Ação: 2.121 - Implementação de Ações de Informatização											
404	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000009016 -	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00		
405	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1759000000009016 -	700.000,00	0,00	250.000,00	450.000,00	390.636,00	358.083,00	358.083,00		
			720.000,00	**50.000,00**	**250.000,00**	**520.000,00**	**390.636,00**	**358.083,00**	**358.083,00**	**49,73%**	Nessa ação foi necessário incremento de recursos para aquisições de materiais de consumo e demais insumos necessários a modernização e suporte das atividades de informatização do Instituto, porém os processos administrativos destinados à essas aquisições necessitaram de ajustes e adequações nos termos de referencias o que prolongou a tramitação e a utilização desses recursos. **68,86%**
Ação: 2.217 – Remuneração de pessoal ativo e cargos sociais											
408	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1759000000009016 -	4.537.591,00	0,00	700.000,00	3.837.591,00	3.104.928,90	3.104.928,90	3.104.928,90		
409	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1759000000009016 -	579.564,00	0,00	0,00	579.564,00	495.964,29	455.605,83	455.605,83		
410	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759000000009016 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
411	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1759000000009016 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	38.100,60	38.100,60	38.100,60		
			5.168.155,00	**0,00**	**700.000,00**	**4.468.155,00**	**3.638.993,79**	**3.598.635,33**	**3.598.635,33**	**69,63%**	A estimativa orçamentária da folha de pagamento foi elaborada com base na projeção anual de servidores ativos, encargos patronais e possíveis variações remuneratórias. Contudo, ao longo do exercício, verificaram-se fatores que impactaram a execução na totalidade, como vacâncias decorrentes de exonerações e retornos de servidores de seu órgão de origem que estavam no Instituto a disposição. **80,54%**
			8.857.155,00	**1.930.000,00**	**1.230.000,00**	**9.557.155,00**	**6.499.990,60**	**6.163.348,75**	**6.163.348,75**		
Programa: 0011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM											
Ação: 2.039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial											
413	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000009016 -	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.282.861,48	3.282.861,48	3.282.861,48		
414	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000009016 -	53.500.627,00	5.000.000,00	700.000,00	57.800.627,00	54.871.783,37	54.871.783,37	54.871.783,37		
415	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759000000009016 -	30.000.000,00	0,00	5.000.000,00	25.000.000,00	22.987.525,11	22.987.525,11	22.987.525,11		
			87.500.627,00	**5.000.000,00**	**5.700.000,00**	**86.800.627,00**	**81.142.169,96**	**81.142.169,96**	**81.142.169,96**	**92,73%**	A diferença residual entre o valor autorizado e o montante liquidado decorre de glosas técnicas de valores solicitados pelos prestadores de serviços médicos O percentual de 92,73% evidencia alto grau de aderência ao planejamento do exercício, sendo considerado desempenho satisfatório para ação de natureza assistencial, cuja execução depende diretamente da demanda efetiva dos beneficiários. **93,48%**
Ação: 2.040 - Atendimento Odontológico											
416	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000009016 -	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	305.099,62	305.099,62	305.099,62		
417	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759000000009016 -	400.000,00	0,00	19.000,00	381.000,00	108.701,66	108.701,66	108.701,66		
			1.000.000,00	**0,00**	**19.000,00**	**981.000,00**	**413.801,28**	**413.801,28**	**413.801,28**	**41,38%**	A execução inferior à previsão orçamentária decorreu, principalmente, da redução na demanda pelos serviços odontológicos ao longo do exercício , menor procura pelos beneficiários aos procedimentos eletivos. **42,18%**
Ação: 2.043 - Auxilio Funeral											
418	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1759000000009016 -	30.000,00	19.000,00	0,00	49.000,00	40.032,00	40.032,00	40.032,00		Por se tratar de benefício eventual,

30.000,00	**19.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**40.032,00**	**40.032,00**	**40.032,00**	**133,44%**	**81,70%**	condicionado à ocorrência de óbitos de segurados habilitados, o quantitativo ultrapassou o planejamento causando a necessidade de incremento de recursos orçamentários através de anulação de dotação.
88.530.627,00	**5.019.000,00**	**5.719.000,00**	**87.830.627,00**	**81.596.003,24**	**81.596.003,24**	**81.596.003,24**			
97.688.782,00	**6.949.000,00**	**6.949.000,00**	**97.688.782,00**	**88.222.338,05**	**87.881.403,88**	**87.881.403,88**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 13 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
419	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1801000021110000 -	10.000,00	2.480.000,00	0,00	2.490.000,00	2.245.129,83	2.245.129,83	2.245.129,83			
436	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2801000021210000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			10.000,00	**2.480.000,00**	**0,00**	**2.490.000,00**	**2.245.129,83**	**2.245.129,83**	**2.245.129,83**	**22451,30%**	**90,17%**	A dotação inicial foi suplementada por anulação de dotação para atender demandas judiciais supervenientes. A liquidação alcançou 90,17% da dotação atualizada, pois o pagamento das sentenças depende da exigibilidade da obrigação e do cronograma judicial. O saldo não executado decorre da não materialização integral das despesas estimadas no exercício
Ação: 0.138 - Indenizações e Ressarcimentos												
420	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1801000021110000 -	957.890,00	0,00	830.000,00	127.890,00	6.254,12	6.254,12	6.254,12			
431	31908600000 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1801000021110000 -	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	53.629,66	53.629,66	53.629,66			
			957.890,00	**700.000,00**	**830.000,00**	**827.890,00**	**59.883,78**	**59.883,78**	**59.883,78**	**6,25%**	**7,23%**	Considerando que os valores relativos à compensação dependem da análise, homologação e consolidação dos processos junto aos demais entes previdenciários, a previsão orçamentária foi ampliada de forma preventiva para assegurar a regularidade das obrigações. Entretanto, a despesa efetivamente liquidada totalizou inferior a 100% , porque parte dos valores estimados não se tornou exigível dentro do exercício financeiro de 2025.
Ação: 0.225 - Sentenças Judiciais - Precatórios												
421	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1801000021110000 -	270.000,00	50.000,00	0,00	320.000,00	295.351,11	274.765,60	274.765,60			
434	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2801000021110000 -	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			270.000,00	**410.000,00**	**360.000,00**	**320.000,00**	**295.351,11**	**274.765,60**	**274.765,60**	**101,77%**	**85,86%**	A despesa liquidada correspondente aos valores efetivamente requisitados e exigíveis no período, conforme cronograma definido pelo Tribunal de Justiça do Estado O saldo remanescente decorre da diferença entre a estimativa inicial e o valor atualizado individualizado das requisições judiciais, considerando que os pagamentos dependem da consolidação dos cálculos e da formalização das requisições dentro do exercício financeiro.

			1.237.890,00	**3.590.000,00**	**1.190.000,00**	**3.637.890,00**	**2.600.364,72**	**2.579.779,21**	**2.579.779,21**			
Programa: 0012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM												
Ação: 0.183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais												
422	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1709000000000000 -	9.410.687,00	0,00	0,00	9.410.687,00	0,00	0,00	0,00			A despesa liquidada correspondente aos valores efetivamente requisitados e exigíveis no período, conforme cronograma definido pelo Tribunal de Justiça do Estado O saldo remanescente decorre da diferença entre a estimativa inicial e o valor atualizado individualizado das requisições judiciais, considerando que os pagamentos dependem da consolidação dos cálculos e da formalização das requisições dentro do exercício financeiro.
423	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1801000021110000 -	220.012.501,00	0,00	36.170.000,00	183.842.501,00	107.877.235,24	107.877.235,24	107.877.235,24			
424	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1801000021110000 -	70.000,00	22.500.000,00	70.000,00	22.500.000,00	20.475.160,31	20.475.160,31	20.475.160,31			
425	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1801000021110000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
426	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1801000021210000 -	2.295.430,00	11.000.000,00	0,00	13.295.430,00	9.886.216,90	9.886.216,90	9.886.216,90			
428	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1801000021210000 -	60.000,00	340.000,00	0,00	400.000,00	322.396,89	322.396,89	322.396,89			
429	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1500000000000000 -	11.487.000,00	0,00	0,00	11.487.000,00	0,00	0,00	0,00			
430	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1500000000000000 -	4.923.000,00	0,00	0,00	4.923.000,00	0,00	0,00	0,00			
433	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2801000021110000 -	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
435	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	2801000021110000 -	0,00	43.500.000,00	43.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
438	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	2801000021210000 -	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
439	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2801000021210000 -	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			248.268.618,00	**89.915.000,00**	**92.315.000,00**	**245.868.618,00**	**138.561.009,34**	**138.561.009,34**	**138.561.009,34**			
										55,81%	**56,36%**	
			248.268.618,00	**89.915.000,00**	**92.315.000,00**	**245.868.618,00**	**138.561.009,34**	**138.561.009,34**	**138.561.009,34**			
			249.506.508,00	**93.505.000,00**	**93.505.000,00**	**249.506.508,00**	**141.161.374,06**	**141.140.788,55**	**141.140.788,55**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (l) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 14 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO												
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município												
Ação: 0.077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais												
426	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1800000000000000 -	50.000,00	130.000,00	48.147,60	131.852,40	121.306,46	121.306,46	121.306,46			A dotação inicial foi suplementada por anulação de dotação para atender demandas judiciais supervenientes. A liquidação alcançou 51,48% da dotação atualizada, pois o pagamento das sentenças depende da exigibilidade da obrigação e do cronograma judicial. O saldo não executado decorre da não materialização integral das despesas estimadas no exercício.
442	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1800000011110000 -	0,00	108.147,60	0,00	108.147,60	2.256,69	2.256,69	2.256,69			
			50.000,00	**238.147,60**	**48.147,60**	**240.000,00**	**123.563,15**	**123.563,15**	**123.563,15**	**247,13%**	**51,48%**	
Ação: 0.138 - Indenizações e Ressarcimentos												
427	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1800000000000000 -	60.000,00	0,00	59.848,35	151,65	151,65	151,65	151,65			Considerando que os valores relativos à compensação dependem da análise, homologação e consolidação dos processos junto aos demais entes previdenciários, a previsão orçamentária foi ampliada de forma preventiva para assegurar a regularidade das obrigações. Entretanto, a despesa efetivamente liquidada totalizou inferior a 100% , porque parte dos valores estimados não se tornou exigível dentro do exercício financeiro de 2025.
438	31908600000 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2800000011110000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	7.406,86	7.406,86	7.406,86			
439	31908600000 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2800000011210000 -	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
443	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1800000011110000 -	0,00	59.848,35	0,00	59.848,35	0,00	0,00	0,00			
445	31908600000 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1800000011110000 -	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
			60.000,00	**359.848,35**	**109.848,35**	**310.000,00**	**7.558,51**	**7.558,51**	**7.558,51**	**12,60%**	**2,44%**	
Ação: 0.225 - Sentenças Judiciais - Precatórios												
428	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1800000000000000 -	30.000,00	0,00	22.259,09	7.740,91	7.740,91	7.740,91	7.740,91			A despesa liquidada correspondente aos valores efetivamente requisitados e exigíveis no período, conforme cronograma definido pelo Tribunal de Justiça do Estado O saldo remanescente decorre da diferença entre a estimativa inicial e o valor atualizado individualizado das requisições judiciais, considerando que os pagamentos dependem da consolidação dos cálculos e da formalização das requisições dentro do exercício financeiro.
444	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1800000011110000 -	0,00	72.259,09	0,00	72.259,09	26.336,25	26.336,25	26.336,25			
			30.000,00	**72.259,09**	**22.259,09**	**80.000,00**	**34.077,16**	**34.077,16**	**34.077,16**	**113,59%**	**42,60%**	
			140.000,00	**670.255,04**	**180.255,04**	**630.000,00**	**165.198,82**	**165.198,82**	**165.198,82**			
Programa: 0012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM												
Ação: 0.183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais												
429	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1800000011110000 -	44.243.740,00	0,00	2.390.000,00	41.853.740,00	39.856.466,05	39.856.466,05	39.856.466,05			A execução inferior se deu por conta de algumas cessações de benefícios como também estimativas atuárias conservadoras adotadas durante o exercício.
430	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1800000011110000 -	15.000.000,00	0,00	100.000,00	14.900.000,00	14.333.481,19	14.333.481,19	14.333.481,19			
431	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1800000000000000 -	22.290,00	0,00	22.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
433	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	2800000011110000 -	0,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	20.001.473,38	20.001.473,38	20.001.473,38			
434	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2800000011110000 -	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	4.383.030,67	4.383.030,67	4.383.030,67			
435	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1800000011210000 -	315.120,00	2.000.000,00	0,00	2.315.120,00	2.311.676,81	2.311.676,81	2.311.676,81			
436	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1800000011210000 -	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	189.175,95	189.175,95	189.175,95			
437	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	2800000011210000 -	0,00	10.000.000,00	4.716.000,00	5.284.000,00	4.047.445,28	4.047.445,28	4.047.445,28			
440	31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2800000011210000 -	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00	353.329,11	353.329,11	353.329,11			
441	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1800000011110000 -	0,00	22.290,00	0,00	22.290,00	0,00	0,00	0,00			
			59.681.150,00	**39.098.290,00**	**7.228.290,00**	**91.551.150,00**	**85.476.078,44**	**85.476.078,44**	**85.476.078,44**	**143,22%**	**93,36%**	
			59.681.150,00	**39.098.290,00**	**7.228.290,00**	**91.551.150,00**	**85.476.078,44**	**85.476.078,44**	**85.476.078,44**			
			59.821.150,00	**39.768.545,04**	**7.408.545,04**	**92.181.150,00**	**85.641.277,26**	**85.641.277,26**	**85.641.277,26**			
			876.020.875,00	**227.682.148,99**	**141.626.732,31**	**962.076.291,68**	**825.264.548,14**	**814.329.752,92**	**813.717.554,54**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (l) =	JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)												
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Programa: 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE												
Ação: 2.302 - Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus												
433	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1621000000000000 -	421.050,00	0,00	0,00	421.050,00	0,00	0,00	0,00			A aquisição dos insumos para o Programa Hiperdia (Aparelho glicosímetro, tiras, lancetas) foi realizada através da ação do PA 0831.1030103172.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde. APS, tendo em vista que o Núcleo de Coordenação está inserido na Atenção Básica. Tal situação decorreu do fato de que os recursos alocados para essa ação, classificada na subfunção 303, não se concretizaram. Assim, eventual empenho resultaria em ausência de cobertura financeira. Acrescenta-se, ainda, que a referida ação deixou de constar no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.
620	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			2.421.050,00	**0,00**	**2.000.000,00**	**421.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.627 - Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica												
435	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020000 -	3.781.993,00	2.873.211,50	0,00	6.655.204,50	6.572.275,57	5.685.139,37	5.685.139,37			O Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, no cumprimento de suas atribuições, tem por finalidade assegurar o planejamento efetivo e o abastecimento ininterrupto de medicamentos à Central de Abastecimento Farmacêutico(CAF) garantindo a manutenção regular dos estoques e a distribuição contínua adequada às unidades de farmácia vinculadas à Rede Municipal de Saúde, assegurando o atendimento ambulatorial, de urgência e de emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, dentre as ações executadas em 2025 destaca-se: a instauração de 05 processos administrativos visando a renovação de SRPP; a disponibilidade de mais 30 SRPP aptas ao gerenciamento; a autuação, até novembro 2025, do total de 70 processos de gerenciamento de ATAS DE registro de preço próprias sendo 30 SRPP, e 06 processos de gerenciamentos das ATAS CIMCERO, que possibilitou, no período, a efetiva aquisição de 41.360.629 itens de medicamentos (período de janeiro a outubro de 2025) que somados ao total (1.430.474) de medicamentos de repasse do ministério da saúde totaliza 42.791.003 itens de medicamentos em estoque no período, sendo no mesmo período distribuídos 32.512.269 itens de medicamentos às unidades 65 unidades de farmácia da rede, que atendeu o total, no mesmo período, de 546.193 usuários. Com a projeção de 98% dos medicamentos padronizados na REMUME em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.
621	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	3.124.320,00	801.428,82	0,00	3.925.748,82	3.924.757,76	3.752.593,63	3.752.593,63			
622	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1621000000000000 -	1.714.492,00	0,00	0,00	1.714.492,00	1.713.246,98	1.572.443,98	1.572.443,98			
765	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000000 -	0,00	427.836,60	0,00	427.836,60	427.605,54	131.014,56	131.014,56			
			8.620.805,00	**4.102.476,92**	**0,00**	**12.723.281,92**	**12.637.885,85**	**11.141.191,54**	**11.141.191,54**			
										129,24%	**87,57%**	
Ação: 2.661 - Manutenção da assistência farmacêutica												
438	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500001510020000 -	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00			Dentre as ações destaca-se 100% do cumprimento do cronograma de distribuição mensal dos medicamentos as unidades de saúde (farmácias): Distritais/Rurais e Baixo
439	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020000 -	150.000,00	0,00	139.871,60	10.128,40	3.288,40	3.288,40	3.288,40			
718	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	231.000,00	142.800,00	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00			

			222.000,00	**231.000,00**	**282.671,60**	**170.328,40**	**140.938,40**	**52.738,40**	**52.738,40**		Madeira, além das unidades Urbanas, para a execução foram utilizados recurso para manutenção de veículos, diárias e aquisição de materiais de consumo afins. Ocorre que ainda restam pendentes a emissão de empenho do processo de gerenciamento nº 005.000777/2025-91, referente à aquisição de crachás para os servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica, e do processo nº 005.000648/2025-01, referente à aquisição de materiais de consumo (termômetros e bobinas de filme), Fonte Recurso 1500001510020000. Da mesma forma, permanece pendente a conclusão do processo de aquisição nº 005.003943/2025-19, referente ao equipamento unitizadora, cujo recurso não foi utilizado no exercício anterior em razão da não finalização do procedimento. Destaca-se a aquisição de 14 computadores para o DAF, através do processo nº 005.003816/2025-10, no qual foi empenhado o valor de R$ 88.200,00 com utilização da Fonte 2500000000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos. Cumpre destacar que, no exercício de 2025, houve bloqueio realizado pelo Município no valor de R$ 25.548.730,98, na Fonte de Recursos 1500001510020000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1002, o que impõe a necessidade de cautela na utilização dessa fonte, especialmente quanto à concessão de diárias, bem como a exigência de realizar determinadas movimentações destinadas à manutenção das principais ações da SEMUSA. Interferindo, desta forma, no valor empenhado da ação.
										23,76%	**30,96%**	
			11.263.855,00	**4.333.476,92**	**2.282.671,60**	**13.314.660,32**	**12.778.824,25**	**11.193.929,94**	**11.193.929,94**			
Programa: 0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ												
Ação: 1.517 - Construir, ampliar, reformar e recup. bens imóveis das Unid. Básicas de Saúde												
643	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	806.000,00	0,00	419.880,00	386.120,00	350.000,00	0,00	0,00			
644	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1601000000000000 -	2.858.000,00	0,00	0,00	2.858.000,00	0,00	0,00	0,00			Em relação ao recurso da Emenda Impositiva, o parlamentar alterou o objeto para outro Programa e Ação. E os demais processos de reformas, ampliação e construção que seriam custeados com recursos financeiros, próprios e federais não obtiveram o segmento desejado.
645	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1500001510020000 -	626.000,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
646	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1601000000000000 -	2.859.000,00	0,00	0,00	2.859.000,00	0,00	0,00	0,00			
655	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020004 -	340.402,00	0,00	340.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
691	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00	1.662.000,00	1.235.792,82	1.235.792,82			
			7.489.402,00	**1.662.000,00**	**1.386.282,00**	**7.765.120,00**	**2.012.000,00**	**1.235.792,82**	**1.235.792,82**	**16,50%**	**15,91%**	
Ação: 2.662 - Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas												
442	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	5.397.640,00	0,00	0,00	5.397.640,00	178.218,63	125.156,79	125.156,79			
443	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	358.061,37	319.221,12	319.221,12			
654	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1600000000000000 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00			
676	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020014 -	562.402,00	0,00	562.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
677	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020001 -	550.201,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
678	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020002 -	550.402,00	0,00	0,00	550.402,00	284.412,00	284.412,00	0,00			
679	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020003 -	550.201,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
680	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020006 -	550.402,00	0,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
681	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020007 -	550.201,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			O recurso não foi utilizado em razão da morosidade dos processos licitatórios (Pregão Eletrônico Nº 90086/2025/SML/PVH - SRPP Nº 064/2025). Os trâmites legais exigidos — demandaram prazo superior ao inicialmente previsto. Dessa forma, não foi possível concluir o processo licitatório em tempo hábil para a execução da despesa dentro do período de vigência do recurso.
682	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020008 -	550.202,00	0,00	550.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
683	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020010 -	550.201,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
684	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020016 -	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
685	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020017 -	550.202,00	0,00	550.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
686	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020021 -	550.402,00	0,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
725	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020021 -	0,00	550.402,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
747	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000000 -	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
756	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2600000000000000 -	0,00	135.513,00	0,00	135.513,00	83.208,88	83.208,88	83.208,88			
762	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00			
774	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020003 -	0,00	550.201,00	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00			
775	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020007 -	0,00	550.201,00	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00			
776	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020010 -	0,00	550.201,00	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00			
			11.754.456,00	**4.418.418,00**	**5.764.816,00**	**10.408.058,00**	**2.636.403,88**	**811.998,79**	**527.586,79**	**6,91%**	**7,80%**	

Ação: 2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde												
444	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500001510020000 -	12.720.000,00	2.200.000,00	0,00	14.920.000,00	14.920.000,00	14.920.000,00	14.920.000,00			
445	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500001510020000 -	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	538.812,36	538.812,36	538.812,36			
446	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000003 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
447	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500001510020000 -	501.600,00	36.000,00	0,00	537.600,00	528.800,00	528.800,00	528.800,00			
449	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000001 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
450	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1600000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	36.225,00	36.225,00	36.225,00			
452	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500001510020000 -	300.000,00	0,00	267.381,00	32.619,00	19.072,20	16.962,80	16.962,80			
453	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	117.000,00	10.350,00	0,00	127.350,00	127.350,00	127.350,00	127.350,00			
454	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	18.200.000,00	0,00	132.300,00	18.067.700,00	14.253.992,74	13.484.613,31	13.474.932,22			
455	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1600000000000000 -	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	231.187,10	218.157,10	218.157,10			
539	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000002 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
540	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000004 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
541	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000005 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
542	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000006 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
543	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
544	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
545	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000011 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
546	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000012 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
547	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020016 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
548	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020015 -	350.000,00	155.202,00	0,00	505.202,00	315.000,00	0,00	0,00			
549	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000017 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
550	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000018 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
551	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000019 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
552	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000020 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
553	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020013 -	550.201,00	0,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00			No exercício de 2025, sete emendas impositivas municipais foram destinadas ao DAB, destas três foram remanejadas para outro Projeto atividade, pois tiveram mudança no objeto, 01 foi empenhada e 03 continuam com os processos administrativos em tramitação. O recurso estadual referente ao cofinanciamento da Atenção Básica, fonte 2621.0000.9008 (Recursos de Exercícios Anteriores – Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – DAB) foi utilizado de forma parcial pois muitos processos ainda se encontram em fase de licitação. Em relação às emendas estaduais e as federais, os processos ainda encontram-se em tramitação.
583	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2600000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
584	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
585	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
601	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2621000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
602	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	2621000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
610	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2601000000000000 -	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.266.560,13	348.384,45	348.384,45			
611	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2621000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
612	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
615	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
631	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1604000000000000 -	15.165.080,00	1.305.220,00	0,00	16.470.300,00	16.377.470,56	16.377.470,56	16.377.470,56			
632	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	8.514.753,00	1.250.644,19	62.423,01	9.702.974,18	7.737.740,75	5.022.881,96	5.022.881,96			
633	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1621000000000000 -	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	500.000,00	0,00	0,00			
634	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1600000000000000 -	40.000,00	132.300,00	0,00	172.300,00	44.100,00	0,00	0,00			
635	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601000000000000 -	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00			
642	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	1621000000000000 -	78.450,00	0,00	0,00	78.450,00	0,00	0,00	0,00			
667	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020015 -	250.202,00	0,00	250.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
692	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000000 -	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
693	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621000032100000 -	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00	851.450,90	582.384,98	582.384,98			
698	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	873.152,47	826.832,81	826.832,81			
699	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2621000032100000 -	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00			
700	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	2621000032100000 -	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	159.283,88	159.283,88	159.283,88			
704	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621000032100000 -	0,00	539.736,88	0,00	539.736,88	355.100,00	355.100,00	355.100,00			
709	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	704.000,00	5.328,36	698.671,64	698.671,64	491.499,64	491.499,64			
713	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2600000000000000 -	0,00	10.822.350,96	4.450.000,00	6.372.350,96	5.890.294,31	5.890.294,31	5.890.294,31			
720	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020010 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
722	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020015 -	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00			
723	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020007 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
726	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020012 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
727	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020003 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
728	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2621000000000000 -	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.048.727,75	358.010,40	24.243,26			
743	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2600000000000000 -	0,00	219.833,06	0,00	219.833,06	177.719,94	177.719,94	177.719,94			
760	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	0,00	749.700,00	0,00	749.700,00	749.700,00	0,00	0,00			
766	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2600000000000000 -	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00			
768	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020001 -	0,00	550.201,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00			
769	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020006 -	0,00	550.402,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			59.147.286,00	**33.771.744,09**	**9.918.840,37**	**83.000.189,72**	**71.150.411,73**	**62.910.783,50**	**62.567.335,27**	**106,36%**	**75,80%**	

Ação: 2.667 - Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho											
459	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1600000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		O recurso não foi utilizado em razão da morosidade dos processos licitatórios. Os trâmites legais exigidos — demandaram prazo superior ao inicialmente previsto. Dessa forma, não foi possível concluir o processo licitatório em tempo hábil para a execução da despesa dentro do período de vigência do recurso. O recurso referente a emenda municipal já está finalizado a aquisição da compra de tendas e cadeiras, para o veículo pequeno porte já foi enviado a nota de empenho, para a van com sala móvel está avançado o processo.
460	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	5.578,56	0,00	0,00		
668	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020009 -	550.402,00	0,00	0,00	550.402,00	119.009,60	0,00	0,00		
761	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	0,00	239.400,00	0,00	239.400,00	239.400,00	0,00	0,00		
			770.402,00	**239.400,00**	**0,00**	**1.009.802,00**	**363.988,16**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
			79.161.546,00	**40.091.562,09**	**17.069.938,37**	**102.183.169,72**	**76.162.803,77**	**64.958.575,11**	**64.330.714,88**		
Programa: 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE											
Ação: 1.518 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóv. das Unid. Média e Alta Compl											
647	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	2.570.000,00	3.196.612,41	1.599.867,07	4.166.745,34	2.498.660,66	2.450.994,26	2.450.994,26		No projeto atividade destinado para construção, ampliação e reforma das unidades da média complexidade, estão sendo executados obras de reforma na UPA ZONA LESTE, POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA, e MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA. O recurso que foi disponibilizado para construção de um hospital(10.446.800,00) não deu seguimento, visto que mudou a intenção da gestão atual é de aquisição/compra de um hospital (está em tramitação processo para aquisição), sendo que a compra foi realizada parcialmente por meio dos recursos orçamentários e financeiros da fonte de recursos 2754000000000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
648	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1631000000000000 -	1.960.000,00	820.000,00	0,00	2.780.000,00	830.940,43	830.940,43	830.940,43		
649	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1631000000000000 -	122.800,00	0,00	0,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00		
650	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1500001510020000 -	3.932.000,00	0,00	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
651	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1601000000000000 -	7.315.000,00	0,00	0,00	7.315.000,00	0,00	0,00	0,00		
652	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1631000000000000 -	8.364.000,00	0,00	820.000,00	7.544.000,00	0,00	0,00	0,00		
695	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00	0,00	0,00	0,00		
706	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	2631000000000000 -	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	318.725,81	318.725,81	318.725,81		
764	45906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2754000000000000 -	0,00	19.650.000,00	0,00	19.650.000,00	19.650.000,00	19.650.000,00	19.650.000,00		
			24.263.800,00	**25.970.612,41**	**6.351.867,07**	**43.882.545,34**	**23.298.326,90**	**23.250.660,50**	**23.250.660,50**		
										95,82%	**52,98%**
Ação: 2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192											
462	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	1.250.000,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00	1.363.099,78	1.043.184,58	1.043.184,58		O projeto atividade prever a manutenção e funcionalidade do serviço por meio do financiamento do serviço de atendimento móvel de urgência é tripartite, sendo a responsabilidade financeira entre a união, estado e município. Os repasses são contínuos e automáticos, previstos em portarias ministeriais e de pactuações serviço (port.2048/2002; port.1010/2012; port. 958/2023). A integração de serviços na rede são essenciais para o bom funcionamento das unidades de serviços essenciais (8 unidades de resgates), ademais, os serviços são complexos, que requer investimentos e aplicação de gastos contínuos. A aquisição de insumos, materiais, manutenção de contratos continuados, atividades de educação permanente, entre outros gastos são previstos neste programa. Em 2025, foram
463	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	2.570.000,00	0,00	820.000,00	1.750.000,00	1.451.536,87	1.325.035,74	1.325.035,74		
464	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1621000000000000 -	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	115.214,02	115.214,02	115.214,02		
465	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500001510020000 -	1.165.299,00	56.000,00	0,00	1.221.299,00	1.219.743,54	1.219.743,54	1.219.743,54		
466	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500001510020000 -	400.000,00	0,00	360,00	399.640,00	317.378,60	317.378,60	317.378,60		
467	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1621000000000000 -	1.394.000,00	1.034.670,00	0,00	2.428.670,00	1.913.011,86	913.390,55	763.222,40		
582	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621000000000000 -	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00	34.334,34	19.168,94	19.168,94		
623	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1621000000000000 -	100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
624	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1600000000000000 -	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	13.171,40	13.171,40	13.171,40		
707	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1600000000000000 -	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	278.554,12	119.638,53	1.435,66		
716	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2600000000000000 -	0,00	359.603,37	0,00	359.603,37	241.398,52	241.398,52	241.398,52		
744	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2600000000000000 -	0,00	3.404,54	0,00	3.404,54	0,00	0,00	0,00		
757	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621000000000000 -	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00		
758	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00		

			7.449.299,00	**2.673.677,91**	**940.360,00**	**9.182.616,91**	**7.073.443,05**	**5.327.324,42**	**5.058.953,40**		gastos são previstos neste programa. Em 2025, foram adquiridos materiais permanentes, contratação de novo sistema operacional de regulação médica para monitoramento de dados,entre outras demandas. Alguns processos para compra de insumos e equipamentos ainda estão em tramitação. Cumpre destacar que, no exercício de 2025, houve bloqueio realizado pelo Município no valor de R$ 41.446.490,42, no orçamento geral da SEMUSA, o que impõe a necessidade de cautela e prudência na execução dos contratos administrativos, passíveis, evidentemente, de redução desde que tal medida não implique prejuízo aos serviços essenciais de saúde do Município, bem como nas despesas com passagens e diárias. Tal cenário interfere diretamente no montante empenhado das ações orçamentárias. Ressalte-se, ainda, que a relação entre o valor empenhado e o saldo atual da respectiva ação encontra-se no percentual de 77,03%, situação igualmente impactada pela adoção de medidas de prudência na execução contratual, nas despesas com passagens e diárias, bem como nos processos de aquisição de insumos e equipamentos atualmente em tramitação. Salienta-se, por fim, que foi inscrito em restos a pagar o montante de R$ 2.014.489,65, em razão da ausência de tempo hábil para processamento e pagamento no exercício de 2025, conforme disposto no Decreto nº 21.387, de 1º de outubro de 2025, que estabelece os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025.
										71,51%	**58,02%**	
Ação: 2.396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal												
468	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020016 -	100.402,00	0,00	0,00	100.402,00	0,00	0,00	0,00			O projeto atividade de manutenção da Maternidade Municipal Mãe Esperança, atende a sua funcionalidade desde a aquisição de insumos, materiais, equipamentos e mobiliários, além de contratos continuados. A Maternidade Municipal é referência regional para atendimento de pré-parto, partos, procedimentos de média complexidade como cirurgias, e o cuidado neonatal. A unidade é porta de entrada, com serviço que funciona as 24 horas para atendimento de gestantes, nas suas diversas queixas. A SEMUSA está trabalhando para sua modernização, considerando que ainda está em andamento a sua reforma geral que garantirá uma ambiência moderna para atendimento de sua clientela. Existem processos em abertos de aquisições, alguns de contratações (alimentação), e de emendas para mobiliários.
469	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	2.460.000,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.052.867,50	1.309.599,04	1.164.020,05			
470	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	11.950.000,00	0,00	1.650.000,00	10.300.000,00	6.833.484,14	6.299.139,01	6.299.139,01			
471	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1600000000000000 -	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.800,20	19.303,20	17.952,91			
567	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	1600000000000000 -	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	423.036,36	361.036,36	361.036,36			
607	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500001510020000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
625	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500001510020000 -	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	144.210,00	144.210,00	144.210,00			
694	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00			
715	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2600000000000000 -	0,00	719.206,42	0,00	719.206,42	482.796,72	482.796,72	482.796,72			
739	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2709000000000000 -	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	101.384,00	101.384,00	101.384,00			
745	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2600000000000000 -	0,00	11.884,67	0,00	11.884,67	0,00	0,00	0,00			
			15.603.402,00	**1.451.091,09**	**1.650.000,00**	**15.404.493,09**	**10.628.578,92**	**9.287.468,33**	**9.140.539,05**			
										59,52%	**60,29%**	

Ação: 2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade

472	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000001 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
473	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1600000000000000 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	55.075,00	55.075,00	55.075,00			
474	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	9.200.000,00	4.100.000,00	555.862,00	12.744.138,00	12.338.116,44	9.608.403,88	9.314.898,40			
475	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	22.680.000,00	0,00	575.170,33	22.104.829,67	20.554.112,53	19.374.695,03	19.374.695,03			
476	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1600000000000000 -	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	47.378,33	47.378,33	47.378,33			
554	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000004 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
555	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
556	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
557	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000011 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
558	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000016 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
559	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001500000019 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
577	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2601000000009009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
586	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000009009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
587	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000009009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
588	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1621000000000000 -	1.088.000,00	2.450.000,00	0,00	3.538.000,00	2.647.715,45	1.227.434,24	749.161,44			
599	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2621000000009009 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
608	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500001510020000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
613	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621000032100000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
616	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
626	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601000000000000 -	437.080,00	0,00	0,00	437.080,00	0,00	0,00	0,00			
627	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1621000000000000 -	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00			
628	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	1632000000000000 -	12.633,00	0,00	0,00	12.633,00	0,00	0,00	0,00			
629	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	1621000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	14.033,40	14.033,40	14.033,40			
630	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1600000000000000 -	90.000,00	114.000,00	0,00	204.000,00	110.821,19	72.821,19	72.821,19			
640	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	1600000000000000 -	10.000.000,00	8.349.840,00	0,00	18.349.840,00	17.542.781,05	16.475.510,93	16.475.510,93			
669	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020004 -	260.000,00	340.402,00	0,00	600.402,00	511.133,00	0,00	0,00			
670	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020005 -	550.201,00	0,00	0,00	550.201,00	550.003,97	550.003,97	550.003,97			
671	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020011 -	550.201,00	0,00	0,00	550.201,00	550.003,97	550.003,97	550.003,97			
672	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020012 -	550.201,00	550.201,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00			
673	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020018 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	999.954,58	999.954,58	999.954,58			
674	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020019 -	550.201,00	0,00	0,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00			
675	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020020 -	1.100.402,00	0,00	0,00	1.100.402,00	1.100.402,00	0,00	0,00			
696	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000000 -	0,00	6.106.000,00	29.229,00	6.076.771,00	2.725.613,68	2.203.108,00	2.203.108,00			
697	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2601000000000000 -	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	428.686,32	303.418,48	303.418,48			
701	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1.959.779,07	1.786.380,37	1.786.380,37			
702	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	2621000032100000 -	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00	98.898,27	98.898,27	98.898,27			
705	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621000032100000 -	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	142.952,00	142.952,00	142.952,00			
708	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	18.445,00	18.445,00	18.445,00			
710	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	282.000,00	5.251,12	276.748,88	123.793,46	29.293,46	29.293,46			
711	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621000000000000 -	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00			
712	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2621000000000000 -	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00	225.015,22	106.567,56	106.567,56			
714	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2600000000000000 -	0,00	10.289.907,47	3.800.000,00	6.489.907,47	6.252.474,59	6.252.474,59	6.252.474,59			
717	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600000000000000 -	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	305.172,23	305.172,23	305.172,23			
724	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1600000000000000 -	0,00	627.032,33	0,00	627.032,33	588.208,00	588.208,00	588.208,00			
732	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001500000008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
733	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020014 -	0,00	562.402,00	0,00	562.402,00	0,00	0,00	0,00			
734	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00			
735	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020017 -	0,00	550.202,00	0,00	550.202,00	550.003,97	550.003,97	550.003,97			
736	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020021 -	0,00	550.402,00	0,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00			
737	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020010 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
738	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020007 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
740	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500001510020008 -	0,00	550.202,00	0,00	550.202,00	550.003,97	550.003,97	550.003,97			
741	33314100000 - CONTRIBUICÕES	1600000000000000 -	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.997.888,10	4.786.927,38	4.786.927,38			
742	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601000031100000 -	0,00	3.999.814,00	0,00	3.999.814,00	1.516.165,93	767.340,92	586.277,91			
746	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2600000000000000 -	0,00	853.004,40	161.702,40	691.302,00	691.302,00	691.302,00	691.302,00			
750	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	2600000000000000 -	0,00	6.728.774,00	63.499,60	6.665.274,40	1.818.572,22	1.818.572,22	1.818.572,22			
751	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2600000000000000 -	0,00	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00	14.787.466,93	14.787.466,93	14.787.466,93			
759	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	0,00	636.300,00	0,00	636.300,00	636.300,00	0,00	0,00			
770	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020003 -	0,00	550.201,00	550.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
771	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1500001510020006 -	0,00	550.402,00	0,00	550.402,00	0,00	0,00	0,00			
777	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020016 -	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00			
			48.345.919,00	**78.609.988,20**	**7.391.518,45**	**119.564.388,75**	**95.586.571,87**	**84.880.149,87**	**83.927.308,58**	**175,57%**	**70,99%**	
			95.662.420,00	**108.705.369,61**	**16.333.745,52**	**188.034.044,09**	**136.586.920,74**	**122.745.603,12**	**121.377.461,53**			

Manutenção das Unidades de Média Complexidade. As fontes de financiamentos do programa são de responsabilidade das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), com as transferências de recursos fundo a fundo. Por meio de sistemas as transferências ocorrem de forma contínua e previsíveis. Alguns desses sistemas (SISMAC, SIA/SIH, etc...) é possível monitorar os recursos específicos para rede de saúde, exclusivos para redes prioritárias com urgência e emergência. Neste projeto atividade, nota-se que pelo componente governo federal, os recursos provêm do Fundo de ações estratégicas e compensatórias (FAEC) e do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC). Esses recursos são destinados para executar a programação anual de saúde dos serviços a fim de garantir a funcionalidade das unidades de saúde de média complexidade com gastos (aquisições de materiais, insumos, contratações de serviços, etc..), para o bom funcionamento de assistência à população de Porto Velho, observando os indicadores a serem monitorados, principalmente da urgência e emergência, previstos nos instrumentos de gestão do município de Porto Velho. A Portaria de consolidação nº 6/2017/GM/MS, esclarece no cap. II, quanto ao financiamento da rede de atenção às urgências, art. 858 a 975). Observa-se nessa análise que em todo processo de execução, desde a dotação inicial para a fase final da execução há um percentual importante, de diferença, que devesse levar em consideração a necessidade de garantir as prioridades de gestão, inclusive os procedimentos de realocações de recursos não previstos no plano original, no entanto, a gestão da SEMUSA garante a transparência de informações, e a continuidade dos serviços de saude. Ressalta-se que na execução do planejamento orçamentário, deste ano, lidou-se com um processo de transição de governo, onde seguiu-se um planejamento prévio, de ano anterior, porém com captação de recursos para investimentos no fortalecimento da rede de saúde, vislumbrando um novo projeto de trabalho para continuidade em 2026. Existem vários processos em tramitação de aquisições de serviços, de prestações, e também os destinados para organizações sociais ainda em procedimentos de controle interno.

Programa: 0335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2.057 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

479	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500001510020000 -	55.000,00	0,00	75,00	54.925,00	54.175,00	54.175,00	54.175,00			
480	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020000 -	100.000,00	0,00	51.496,04	48.503,96	48.503,96	48.503,96	48.503,96			
481	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Os recursos financeiros foram utilizados, em sua maior parte, para o pagamento de diárias, aquisição de materiais de consumo e execução de contratos, especialmente aquele

			162.000,00	**0,00**	**58.571,04**	**103.428,96**	**102.678,96**	**102.678,96**	**102.678,96**			consumo e execução de contratos, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento de combustível. A Vigilância Sanitária atua no município de Porto Velho e seus distritos, desenvolvendo atividades rotineiras, tais como: inspeções sanitárias; capacitações para produtores, visitas técnicas para acompanhamento das ações de produção dos estabelecimentos; monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo da população; e coleta de amostras de produtos alimentícios para a realização de análises físicas, químicas e biológicas, com o objetivo de avaliar a qualidade desses produtos. Tais atividades demandam, de forma significativa, a alocação de recursos financeiros para o custeio de diárias e de combustível, considerando a amplitude territorial e a necessidade de deslocamentos constantes para a execução das ações.
										63,38%	**99,27%**	
Ação: 2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental												
482	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500001510020000 -	5.280.000,00	0,00	0,00	5.280.000,00	5.254.804,74	5.254.804,74	5.254.804,74			Os recursos destinados à Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental financiam as estruturas operacionais vinculadas ao Departamento de Vigilância em Saúde, abrangendo as seguintes áreas técnicas: Vigilância Epidemiológica; Vigilância de Controle de Vetores; Vigilância, Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia; Vigilância de Zoonoses em Animais Domésticos e Sinantrópicos; Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis; Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS); e Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário. A execução orçamentária contempla despesas de custeio e investimento necessárias à manutenção das atividades finalísticas, incluindo: diárias; aquisição de materiais de consumo; aquisição de bens permanentes; manutenção predial e de infraestrutura; locação de imóveis; aquisição de combustíveis e lubrificantes; manutenção de equipamentos e veículos; contratação de vigilância armada e desarmada; serviços de limpeza; serviços públicos essenciais (água e energia); além de outras despesas correlatas ao funcionamento dos ambientes institucionais. Destaca-se que parcela dos recursos federais recebidos é destinada ao pagamento do vencimento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme blocos de financiamento estabelecidos pelo Ministério da Saúde. As equipes atuam em todo o território do município de Porto Velho e distritos, dispondo de Pontos de Apoio (PA) para ações de controle da malária, dengue e outras endemias, instalados em imóveis próprios ou alugados, o que demanda provisão orçamentária contínua para manutenção e operação dessas unidades. As aquisições, contratações e serviços executados atendem ao planejamento anual das vigilâncias, contemplando: capacitações técnicas; campanhas de imunização veterinária; ações de controle de vetores; vigilância ativa e passiva de zoonoses; vigilância de doenças e agravos de notificação compulsória; análises laboratoriais; monitoramento de indicadores epidemiológicos; e demais ações previstas nos instrumentos de gestão. Em síntese, a maior parte da execução financeira concentra-se no pagamento de contratos essenciais à operacionalização das vigilâncias e no custeio de diárias, considerando a necessidade permanente de deslocamentos e ações de campo em área urbana, rural e distrital. Neste ano ainda houve aquisição de microscópios para diagnóstico de malária advindo de emenda parlamentar.
483	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500001510020000 -	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	178.211,84	178.211,84	178.211,84			
485	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500001510020000 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	109.450,00	109.450,00	109.450,00			
486	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000000 -	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00	1.532.058,66	1.330.988,93	1.330.988,93			
487	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00			
489	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1604000000000000 -	5.084.622,00	0,00	0,00	5.084.622,00	4.881.888,00	4.881.888,00	4.881.888,00			
566	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	1.700.000,00	0,00	80.100,00	1.619.900,00	1.451.190,18	1.354.100,33	1.354.100,33			
596	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2600000000009010 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
597	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000009010 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
636	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600000000000000 -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	37.731,40	37.313,40	37.313,40			
653	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1500001510020000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.681,21	19.681,21	19.681,21			
703	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	2621000032100000 -	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	135.523,85	135.523,85	135.523,85			
719	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	11.600,00	7.623,22	3.976,78	3.976,78	3.976,78	3.976,78			
721	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2600000000000000 -	0,00	345.927,29	0,00	345.927,29	345.926,49	345.926,49	345.926,49			
752	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1600000000000000 -	0,00	80.100,00	0,00	80.100,00	26.700,00	0,00	0,00			
753	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000000 -	0,00	1.009.889,91	25.291,00	984.598,91	392.712,00	0,00	0,00			
754	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2600000000000000 -	0,00	979.889,91	0,00	979.889,91	0,00	0,00	0,00			
755	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2600000000000000 -	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	59.950,00	59.950,00	59.950,00			
773	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1604000000000000 -	0,00	201.054,00	0,00	201.054,00	0,00	0,00	0,00			
			14.904.622,00	**2.847.461,11**	**113.014,22**	**17.639.068,89**	**14.431.155,15**	**13.713.165,57**	**13.713.165,57**			
										92,01%	**77,74%**	
			15.066.622,00	**2.847.461,11**	**171.585,26**	**17.742.497,85**	**14.533.834,11**	**13.815.844,53**	**13.815.844,53**			
Programa: 0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO												
Ação: 2.042 - Auxilio Alimentação ao Servidor												
490	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTACÃO	1500001510020000 -	22.238.220,00	750.000,00	0,00	22.988.220,00	22.987.098,39	22.987.098,39	22.987.098,39			Esta ação consiste na alocação de recursos para pagamento do

			22.238.220,00	**750.000,00**	**0,00**	**22.988.220,00**	**22.987.098,39**	**22.987.098,39**	**22.987.098,39**			auxílio alimentação referente a folha de pagamento da SEMUSA. Desta forma, a previsão é de que o montante total orçado seja integralmente empenhado até o encerramento do exercício financeiro.
										103,37%	**100,00%**	
Ação: 2.044 - Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados												
491	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500001510020000 -	10.275.858,00	1.400.000,00	0,00	11.675.858,00	11.627.170,78	11.627.170,78	11.627.170,78			Esta ação consiste na alocação de recursos para pagamento do auxílio transporte referente a folha de pagamento da SEMUSA. Desta forma, considerando o período remanescente do exercício, é plausível a previsão de que o montante total orçado seja integralmente empenhado até o encerramento do exercício financeiro.
619	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			10.275.858,00	**1.400.000,00**	**0,00**	**11.675.858,00**	**11.627.170,78**	**11.627.170,78**	**11.627.170,78**			
										113,15%	**99,58%**	

Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
492	31900400000 - CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500001510020000 -	21.053.832,00	0,00	1.500.000,00	19.553.832,00	16.209.832,00	16.209.832,00	16.209.832,00			
493	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500001510020000 -	206.319.927,00	1.607.903,47	270.000,00	207.657.830,47	190.096.778,88	190.096.778,88	190.096.778,88			
494	31901300000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	1500001510020000 -	7.248.476,00	2.800.000,00	0,00	10.048.476,00	9.620.961,70	9.457.400,57	9.457.400,57			
495	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500001510020000 -	688.325,00	0,00	200.000,00	488.325,00	483.072,56	483.072,56	483.072,56			
496	31909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1500001510020000 -	5.610.536,00	0,00	1.605.000,00	4.005.536,00	3.064,66	3.064,66	3.064,66			
497	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500001510020000 -	5.806.293,00	0,00	3.100.000,00	2.706.293,00	2.677.202,02	2.677.202,02	2.677.202,02			
498	31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	1500001510020000 -	8.542.964,00	170.000,00	3.456.000,00	5.256.964,00	5.256.964,00	5.256.964,00	5.256.964,00			
499	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500001510020000 -	23.158.066,00	3.556.350,00	0,00	26.714.416,00	26.691.791,31	26.691.791,31	26.691.791,31			
500	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500001510020000 -	185.321,00	0,00	100.000,00	85.321,00	75.570,13	75.570,13	75.570,13			
569	31900400000 - CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	2605000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
570	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2605000000009008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
571	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1605000000000000 -	3.377.000,00	1.361.543,18	0,00	4.738.543,18	4.576.388,18	4.576.388,18	4.576.388,18			
572	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1605000000000000 -	10.694.319,00	313.177,96	800.000,00	10.207.496,96	9.993.381,40	9.993.381,40	9.993.381,40			
618	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
687	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1605000000000000 -	0,00	418.830,17	0,00	418.830,17	418.830,17	418.830,17	418.830,17			
688	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2605000000000000 -	0,00	1.771.897,52	0,00	1.771.897,52	1.706.173,22	1.706.173,22	1.706.173,22			
689	31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	2500000000000000 -	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	446.571,17	446.571,17	446.571,17			
772	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2500000000000000 -	0,00	101.385,53	0,00	101.385,53	101.385,53	101.385,53	101.385,53			
			292.685.059,00	**12.551.087,83**	**11.031.000,00**	**294.205.146,83**	**268.357.966,93**	**268.194.405,80**	**268.194.405,80**	**91,63%**	**91,16%**	Esta ação consiste na alocação de recursos para pagamento dos vencimentos e encargos referente a folha de pagamento, de forma parcial, sendo que em outras ações também existe recursos alocados para atender o mesmo objeto, como exemplo, os ACE, ACS, gratificações específicas, relativas a SEMUSA de janeiro a dezembro de 2025.
Ação: 2.315 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde												
Ação: 2.674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente												
Ação: 2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos												
511	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1500001510020000 -	20.000,00	4.000,00	0,00	24.000,00	23.520,72	23.520,72	23.520,72			
512	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500001510020000 -	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	245.225,00	245.225,00	245.225,00			
513	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500001510020000 -	1.900.000,00	0,00	939.793,95	960.206,05	948.744,21	651.533,40	651.533,40			
514	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1500001510020000 -	100.000,00	205.800,00	137.200,31	168.599,69	164.451,04	95.851,04	95.851,04			
515	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	38.435,00	0,00	10.858,78	27.576,22	27.576,22	27.576,22	27.576,22			
516	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	5.200.000,00	1.410.000,00	1.959.761,87	4.650.238,13	4.532.464,72	4.076.192,00	4.076.192,00			
517	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500001510020000 -	1.000.000,00	0,00	582.547,28	417.452,72	414.529,76	400.232,36	400.232,36			
518	33904700000 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500001510020000 -	300.000,00	0,00	134.932,61	165.067,39	128.445,39	128.445,39	128.445,39			
519	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500001510020000 -	300.000,00	440.000,00	0,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00			
520	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1500001510020000 -	300.000,00	0,00	125.000,00	175.000,00	170.966,13	170.966,13	170.966,13			
521	33913900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	8.899.858,00	100.000,00	50.000,00	8.949.858,00	8.927.704,02	8.927.704,02	8.927.704,02			
522	44904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500001510020000 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
523	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500001510020000 -	2.000.000,00	0,00	620.600,72	1.379.399,28	1.271.972,48	892.770,24	892.770,24			
606	33913900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
639	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500001510020000 -	300.000,00	818.559,74	7.021,63	1.111.538,11	1.111.538,11	1.111.538,11	1.111.538,11			
690	33919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	43.240,22	43.240,22	43.240,22			
730	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500000000000000 -	0,00	100.000,00	62.219,43	37.780,57	37.780,57	37.780,57	37.780,57			
748	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2635000000000000 -	0,00	74.744,23	0,00	74.744,23	0,00	0,00	0,00			
749	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2709000000000000 -	0,00	260.597,77	0,00	260.597,77	94.500,00	0,00	0,00			
763	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1632000032100000 -	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
767	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	2500000000000000 -	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	70.516,10	70.516,10	70.516,10			
			20.938.293,00	**4.537.701,74**	**4.929.936,58**	**20.546.058,16**	**18.953.174,69**	**17.643.091,52**	**17.643.091,52**	**84,26%**	**85,87%**	A presente ação contempla despesas relativas a processos continuados, diárias, aquisição de insumos e demais itens necessários ao funcionamento da sede administrativa e do almoxarifado da SEMUSA. Destaca-se, ainda, que parte da despesa com a Folha de Pagamento encontra-se prevista nesta ação. Cumpre destacar que, no exercício de 2025, houve bloqueio realizado pelo Município no valor de R$ 25.548.730,98, na Fonte de Recursos 1500001510020000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1002, o que impõe a necessidade de cautela e prudência na execução dos contratos administrativos, passíveis, evidentemente, de redução desde que tal medida não implique prejuízo aos serviços essenciais de saúde do Município, bem como na realização de determinadas movimentações destinadas à manutenção das principais ações da SEMUSA. Tal cenário interfere diretamente no montante empenhado das ações orçamentárias. Ressalte-se, ainda, que a relação entre o valor empenhado e o saldo atual da referida fonte encontra-se no percentual de 92,24%, índice considerado satisfatório sob o aspecto da execução orçamentária. Contudo, referido cenário também foi impactado pela adoção de medidas de cautela e prudência na execução contratual, especialmente quanto às despesas passíveis de reavaliação ou redução. Salienta-se, por fim, que foi inscrito em restos a pagar o montante de R$ 1.310.083,07, em razão da ausência de tempo hábil para processamento e pagamento no exercício de 2025, conforme disposto no Decreto nº 21.387, de 1º de outubro de 2025, que estabelece os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025.
Ação: 2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da SEMUSA												
525	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500001510020000 -	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			200.000,00	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	No ano de 2025 não houve nenhuma manutenção predial em imóveis da gestão, tendo em vista que a sede administrativa e almoxarifados são alugados.
			348.272.430,00	**19.378.789,57**	**17.778.558,55**	**349.872.661,02**	**322.263.080,13**	**320.775.082,81**	**320.775.082,81**			
			549.426.873,00	**175.356.659,30**	**53.636.499,30**	**671.147.033,00**	**562.325.463,00**	**533.489.035,51**	**531.493.033,69**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO												
Programa: 0149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL												
Ação: 2.363 - Programa saúde escolar												
533	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			Foi remanejado 100% dos recursos previsto para atender a ação, por esse motivo não foi atendida a meta prevista de 100%.
532	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1550000000000000 -	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00			
			15.500,00	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.364 - Formação dos profissionais da educação												
772	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	61.321,87	61.321,87	61.321,87			A Ação não atingiu os 100% previsto da meta, por ter sido reduzido recursos orçamentário em 15,56% por esse motivo a meta não foi alcançada empenhou 84.44% liquidou 84,44% e pagou 100% dos empenhos liquidados. Restou 0,00% de empenhos inscrito em restos a pagar.
534	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	430.200,00	0,00	100.000,00	330.200,00	301.960,00	301.960,00	301.960,00			
			430.200,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**430.200,00**	**363.281,87**	**363.281,87**	**363.281,87**	**84,44%**	**84%**	
Ação: 2.365 - Aquisição de material pedagógico e equipamentos												
535	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	128.219,00	0,00	73.627,40	54.591,60	20.630,40	20.630,40	20.630,40			Os recursos orçamentários foram insuficientes para atender a demanda, sendo necessário reforçar a dotação em 290,94%. Porém não foi atingido os 100% de execução devido aos trâmites no processo de licitação.
536	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	10.280,00	476.565,52	0,00	486.845,52	79.100,00	79.100,00	79.100,00			
			138.499,00	**476.565,52**	**73.627,40**	**541.437,12**	**99.730,40**	**99.730,40**	**99.730,40**	**72,01%**	**18%**	
Ação: 2.366 - Aquisição de mobiliário e equipamentos												
833	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010013 -	183.400,00	0,00	0,00	183.400,00	0,00	0,00	0,00			A Ação não atingiu a meta prevista de 100%, por ter sido remanejado 100% dos recursos previsto, vamos intensificar o acompanhamento da ação para melhor otimização dos recursos.
538	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1599000000000000 -	69.620,00	0,00	0,00	69.620,00	0,00	0,00	0,00			
537	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	174.300,00	0,00	174.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			427.320,00	**0,00**	**174.300,00**	**253.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.833 - Alimentação escolar												
860	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	2552000000000000 -	0,00	22.630,40	0,00	22.630,40	20.785,12	20.785,12	20.785,12			Os recursos orçamentários foram suficiente para atender a demanda da ação, foi empenhado 71,31% em relação a dotação atual e 82,25% em relação a dotação inicial, liquidado 71,31% e pago 100% em relação aos empenhos liquidados, não ficou empenhos inscritos em restos a pagar.
539	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1550000000000000 -	206.580,00	46.464,00	0,00	253.044,00	245.080,00	245.080,00	245.080,00			
540	33504300000 - SUBVENCÕES SOCIAIS	1552000000000000 -	243.848,00	0,00	0,00	243.848,00	104.600,21	104.600,21	104.600,21			
			450.428,00	**69.094,40**	**0,00**	**519.522,40**	**370.465,33**	**370.465,33**	**370.465,33**	**82,25%**	**71,31%**	
Ação: 2.835 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM												
541	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			Esta ação e relativa ao Programa de apoio financeiro as escolas municipais - PROAFEM Educação especial, foi previsto somente 5.000,00 para segurar a ação,por havia um problema jurídico na Lei que criou o programa que incluía o atendimento da educação especial, assim que foi resolvido o problema jurídico foi realizado o reformo da dotação para atender a demanda, sendo empenhado 47,24% em relação a dotação atual e 16.669,56% em reação a dotação inicial.
			5.000,00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			1.466.947,00	**645.659,92**	**347.927,40**	**1.764.679,52**	**833.477,60**	**833.477,60**	**833.477,60**			
Programa: 0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA												
Ação: 1.073 - Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA												
554	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1569000000000000 -	200.000,00	0,00	171.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos da dotação inicial foram insuficiente para atender a demanda da ação sendo necessário reforçar a dotação em
755	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
873	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010017 -	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			

			300.000,00	**500.000,00**	**171.000,00**	**629.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		
										166,67%	**79,49%**
66,67%% para atender a demanda da ação, executado 166,67% em relação a dotação inicial e liquidado e pago 100% em relação a dotação atual.											
Ação: 1.769 - Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE											
577	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1569000000000000 -	759.980,00	0,00	0,00	759.980,00	0,00	0,00	0,00		
803	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1599000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
859	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2599000000000000 -	0,00	613.399,06	0,00	613.399,06	613.399,06	613.399,06	613.399,06		
802	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
			1.859.980,00	**613.399,06**	**0,00**	**2.473.379,06**	**613.399,06**	**613.399,06**	**613.399,06**		
										32,98%	**24,80%**
Os recursos orçamentários previstos para atender a demanda da ação, em razão da demora no processo licitatório devido a grande burocracia, como também previstos foram suficiente para a falta de fiscais nas obras não chegamos a atingir o percentual previsto de 100%.											
Ação: 2.006 - Apoio Financeiro para Atendimento aos Alunos da Primeira Infância											
543	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1543000000000000 -	6.678.580,00	0,00	0,00	6.678.580,00	987.550,00	987.550,00	987.550,00		
892	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2550000000000000 -	0,00	1.437.350,00	0,00	1.437.350,00	1.289.732,76	1.278.382,76	1.278.382,76		
542	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1550000000000000 -	525.600,00	0,00	119.806,56	405.793,44	252.547,24	252.547,24	252.547,24		
			7.204.180,00	**1.437.350,00**	**119.806,56**	**8.521.723,44**	**2.529.830,00**	**2.518.480,00**	**2.518.480,00**		
										34,96%	**29,55%**
Os recursos orçamentários previstos para atender a ação, foi suplementado em 18,29%, o ajuste no orçamento ocorreu por conta do Decreto nº 19.738 de 06/02/2024 que regulamentou o repasse de recursos financeiros as escolas conveniadas particulares que atendem a demanda reprimida de alunos da educação da primeira infância em razão dessa mudança a ação não não atingiu os 100% da meta prevista, as escolas convenentes tiveram que refazer os plano de trabalho isso ocasionou atraso na consolidação dos convênios.											
Ação: 2.015 - Alimentação escolar-PRE-ESCOLA											
545	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1550000000000000 -	1.109.100,00	39.660,00	0,00	1.148.760,00	1.044.000,00	1.044.000,00	1.044.000,00		
861	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2552000000000000 -	0,00	294.796,80	0,00	294.796,80	0,00	0,00	0,00		
788	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000000 -	1.500,00	2.748,17	0,00	4.248,17	4.248,17	0,00	0,00		
883	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2550000000000000 -	0,00	1.055.870,00	0,00	1.055.870,00	1.055.870,00	1.055.870,00	1.055.870,00		
544	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
546	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1552000000000000 -	1.843.200,00	0,00	0,00	1.843.200,00	1.812.551,13	1.812.551,13	1.812.551,13		
			3.953.800,00	**1.393.074,97**	**0,00**	**5.346.874,97**	**3.916.669,30**	**3.912.421,13**	**3.912.421,13**		
										98,95%	**73,17%**
Os recursos orçamentários foi suplementado em 35,24% para atender a demanda da ação, empenhado 73,17% em relação a dotação atual e empenhado 98,95% em relação a dotação inicial para atender a demanda da ação, empenha do 98,95% em relação a dotação atual e 73,17% em relação dotação inicial, liquidado 99,90% em relação ao valor empenhado e pago 99,90%.											
Ação: 2.052 - Programa de apoio financeiro das escolas municipais-Proafem/PRÉ-ESCOLA											
547	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	1.851.120,00	590.507,28	0,00	2.441.627,28	2.364.889,62	2.364.889,62	2.364.889,62		
			1.851.120,00	**590.507,28**	**0,00**	**2.441.627,28**	**2.364.889,62**	**2.364.889,62**	**2.364.889,62**		
										127,75%	**96,86%**
Os recursos orçamentários foram insuficiente para atender a demanda da ação, sendo necessário suplementar 35, 24%, portando a ação atingiu a meta de 127,75% em relação a dotação inicial.											
Ação: 2.054 - Programa de saúde escolar/PRE-ESCOLA											
548	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1550000000000000 -	123.860,00	0,00	0,00	123.860,00	0,00	0,00	0,00		
549	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
			203.860,00	**0,00**	**0,00**	**203.860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
O contrato de atendimento desta ação teve seu prazo de execução expirado e não houve tempo hábil para sua aditivação.											
Ação: 2.055 - Remuneração Infantil Apoio/PRE-ESCOLA											
889	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540007000000000 -	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00		
891	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00	318.898,54	318.898,54	318.898,54		
553	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500002510010000 -	1.561.102,00	0,00	300.000,00	1.261.102,00	1.025.997,45	1.025.997,45	1.025.997,45		
552	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500002510010000 -	1.098.036,00	0,00	200.000,00	898.036,00	799.145,47	799.145,47	799.145,47		
550	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500002510010000 -	12.628.850,00	0,00	3.013.300,00	9.615.550,00	9.571.158,96	9.571.158,96	9.571.158,96		
890	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540007000000000 -	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00	313.646,32	313.646,32	313.646,32		
			15.287.988,00	**3.794.000,00**	**3.513.300,00**	**15.568.688,00**	**14.978.846,74**	**14.978.846,74**	**14.978.846,74**	**97,98%**	**96,21%**
Os recursos orçamentários foram insuficiente para atender a demanda da ação, sendo necessário suplementar 1,84%, portanto a ação atingiu a meta de 97,98% executado dentro do previsto inicial.											
Ação: 2.103 - Aquisição de Uniformes Escolares - Creche											
736	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000000 -	1.549.050,00	0,00	34.344,00	1.514.706,00	0,00	0,00	0,00		
899	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1550000000000000 -	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	298.861,31	9.427,70	9.427,70		
			1.549.050,00	**300.000,00**	**34.344,00**	**1.814.706,00**	**298.861,31**	**9.427,70**	**9.427,70**		
										0,61%	**0,52%**
Os recursos foram suficientes para atender a demanda, porem foi empenhado somente 16,47% orçado complementar para a aquisição de uniformes, uma vez que já tinha sido adquiridos no final exercício anterior e que seria entregue no exercício seguinte.											
Ação: 2.277 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE											

558	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000000 -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	67.046,33	67.046,33	67.046,33			Dos recursos orçamentários previsto, foram remanejados 93,91%, em relação a dotação inicial para atender uma outra ação, por esse motivo a meta prevista de 100% não foi atingida.
557	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
792	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500002510010000 -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.100.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**67.046,33**	**67.046,33**	**67.046,33**	**6,10%**	**6,10%**	
Ação: 2.288 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA												
846	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010019 -	212.201,00	0,00	119.000,00	93.201,00	93.201,00	0,00	0,00			Os recursos previstos para atender a demanda da ação,foram reduzidos em 54,82 %, para atender outra ação, por esse motivo não foi atingido 100% da meta prevista, sendo liquidado 59,81% em relação a dotação atual e 26, 88 % em relação a dotação inicial e 100% pagos em relação valor liquidado,não ficou inscrito empenhos em Restos A Pagar.
845	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010014 -	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00			
839	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010016 -	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	220.000,00	0,00	0,00			
840	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010017 -	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
795	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000000 -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
842	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010004 -	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
872	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010004 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
894	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010011 -	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
843	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010007 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.773,00	99.773,00	99.773,00			
834	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010010 -	500.201,00	0,00	119.000,00	381.201,00	380.051,00	380.051,00	380.051,00			
844	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010012 -	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00			
798	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	139.596,81	90.272,36	90.272,36			
836	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010009 -	393.000,00	0,00	196.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00			
			3.297.402,00	**100.000,00**	**1.234.000,00**	**2.163.402,00**	**1.486.621,81**	**886.096,36**	**886.096,36**	**26,87%**	**40,96%**	
Ação: 2.291 - Aquisição de mobiliário e equipamentos												
837	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010002 -	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	174.773,70	174.773,70	174.773,70			Os recursos previstos para atender a demanda da ação,foram reduzidos em 3,03 %, para atender outra ação, por esse motivo não foi atingido 100% da meta prevista, sendo liquidado 73,51% em relação a dotação atual e 48,79 % em relação a dotação inicial e 100% pagos em relação valor liquidado,não ficou inscrito empenhos em Restos A Pagar.
560	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	268.280,00	574.394,20	51.625,00	791.049,20	574.394,20	0,00	0,00			
835	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010011 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	298.897,90	298.897,90	298.897,90			
564	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540003000000000 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
841	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010021 -	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00	372.509,00	372.509,00	372.509,00			
799	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1599000000000000 -	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00			
818	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1540003000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
838	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010006 -	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	548.665,65	548.665,65	548.665,65			
874	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010004 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	199.155,00	199.155,00	199.155,00			
			3.267.280,00	**774.394,20**	**51.625,00**	**3.990.049,20**	**2.168.395,45**	**1.594.001,25**	**1.594.001,25**	**48,79%**	**39,95%**	
Ação: 2.357 - Aquisição de material pedagógico - CRECHE												
800	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1540003000000000 -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00			A Ação não atingiu a meta de 100% , por problemas estrutural e equipamentos, os recursos previsto foram remanejados 100% para atender outra ação
569	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500002510010000 -	334.400,00	0,00	0,00	334.400,00	0,00	0,00	0,00			
568	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	159.750,00	0,00	9.750,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
			744.150,00	**0,00**	**9.750,00**	**734.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.359 - Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA												
571	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500002510010000 -	1.075.495,00	0,00	0,00	1.075.495,00	0,00	0,00	0,00			A Ação não atingiu a meta de 100% , por problemas estrutural e equipamentos, os recursos previsto foram remanejados 100% para atender outra ação
570	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			1.114.495,00	**0,00**	**39.000,00**	**1.075.495,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.419 - Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola												
573	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1550000000000000 -	1.297.662,00	0,00	0,00	1.297.662,00	1.056.981,12	9.386,71	9.386,71			Dos recursos projetados foi remanejados 380,61% para atender uma outra ação que necessitava de reforço orçamentário, por esse motivo a ação não atingiu a meta de 100% prevista sendo realizado a liquidação de 0,89% em relação a dotação atual e 0,19% em relação a dotação inicial, liquidado e pago 100%.
572	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000000 -	3.782.296,00	0,00	3.782.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			5.079.958,00	**0,00**	**3.782.296,00**	**1.297.662,00**	**1.056.981,12**	**9.386,71**	**9.386,71**	**0,18%**	**0,72%**	
Ação: 2.767 - Alimentação Escolar/CRECHE												
574	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000000 -	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			A ação atingiu a meta prevista acima de 100%. Os recursos foi suplementado em 1,07% para dar cobertura orçamentaria da ação, foi executado 101,07% em relação a dotação inicial e 100% em relação a dotação atual, liquidados e pagos 100%
881	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2550000000000000 -	0,00	311.650,00	0,00	311.650,00	304.994,50	304.994,50	304.994,50			
862	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2552000000000000 -	0,00	159.248,80	0,00	159.248,80	159.242,62	159.242,62	159.242,62			
576	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1552000000000000 -	1.233.000,00	0,00	0,00	1.233.000,00	850.259,75	850.259,75	850.259,75			
575	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1550000000000000 -	365.000,00	1.620,00	19.260,00	347.360,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00			
			1.601.000,00	**472.518,80**	**19.260,00**	**2.054.258,80**	**1.618.096,87**	**1.618.096,87**	**1.618.096,87**	**101,07%**	**78,77%**	
Ação: 2.772 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA												
578	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	7.837.999,00	0,00	0,00	7.837.999,00	7.515.973,61	7.515.973,61	7.515.973,61			Os recursos previstos foram necessário suplementar em 1,49% para dar cobertura orçamentária as despesas de pessoal civil, sendo executado 101,49% em relação a dotação
791	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540007000000000 -	43.087.295,00	3.124.780,00	0,00	46.212.075,00	46.111.379,88	46.111.379,88	46.111.379,88			
580	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	104.603,00	25.525,00	0,00	130.128,00	90.558,04	90.558,04	90.558,04			
579	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540007000000000 -	6.178.807,00	0,00	1.450.305,00	4.728.502,00	4.343.018,20	4.343.018,20	4.343.018,20			

			57.208.704,00	**3.150.305,00**	**1.450.305,00**	**58.908.704,00**	**58.060.929,73**	**58.060.929,73**	**58.060.929,73**		
										101,49%	**98,56%**	inicial e 98,56 em relação a dotação atual meta de 100% atingida
Ação: 2.784 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - Proafem/CRECHE											
585	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	576.000,00	183.744,00	0,00	759.744,00	745.427,94	745.427,94	745.427,94		
			576.000,00	**183.744,00**	**0,00**	**759.744,00**	**745.427,94**	**745.427,94**	**745.427,94**		
										129,41%	**98,12%**	Os recursos do previsto foi necessário suplementar 29,42% para dar cobertura orçamentaria das despesa da ação sendo executado 129,41% em relação a dotação inicial e 98,12% em relação a dotação atual
Ação: 2.841 - Gestão e Adm. Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal											
820	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1569000000000000 -	5.000,00	97.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00		
900	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	0,00	366.235,60	0,00	366.235,60	366.235,60	234.473,04	234.473,04		
876	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1569000000000000 -	0,00	936.400,00	0,00	936.400,00	0,00	0,00	0,00		
			5.000,00	**1.399.635,60**	**0,00**	**1.404.635,60**	**366.235,60**	**234.473,04**	**234.473,04**		
										4689,46%	**16,69%**	A ação é relativa a ao programa escola em tempo integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, os recursos orçamentários previsto foram insuficientes, onde foi necessário suplementar a dotação, do qual não foi atingido os 100% em razão da demora da apresentação no plano de aplicação dos recursos previsto no termo de adesão aprovado. E ainda, tendo em vista a reorganização do planejamento e das metas do Programa da Educação integral, não possível atingir a execução de 100% da ação.
			106.203.967,00	**14.708.928,91**	**10.424.686,56**	**110.488.209,35**	**90.772.230,88**	**88.112.922,48**	**88.112.922,48**		
Programa: 0157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Ação: 2.060 - Aquisição de Uniformes Escolares - EJA											
588	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500000000000000 -	57.840,00	0,00	0,00	57.840,00	0,00	0,00	0,00		
898	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1550000000000000 -	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00	11.387,72	0,00	0,00		
			57.840,00	**11.400,00**	**0,00**	**69.240,00**	**11.387,72**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**	Os recursos orçamentário não foram utilizados integralmente, pois uma parte dos uniformes foram adquiridos no exercício anterior, onde ficou estocado no almoxarifado para ser distribuído no exercício seguinte.
Ação: 2.689 - Aquisição de material pedagógico											
590	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1540003000000000 -	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00		
832	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010013 -	183.401,00	0,00	0,00	183.401,00	0,00	0,00	0,00		
589	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1540003000000000 -	362.300,00	0,00	0,00	362.300,00	0,00	0,00	0,00		
			571.701,00	**0,00**	**0,00**	**571.701,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**	Os recursos orçamentários disponíveis foram suficientes porém, os recursos não foram utilizados porque havia material estocado no almoxarifado para ser distribuído a esse público-alvo. Os 100% não foi atingido mas a meta física prevista de 1.624 alunos foi atingida.
Ação: 2.748 - Alimentação Escolar											
593	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1552000000000000 -	72.242,00	0,00	0,00	72.242,00	50.285,50	50.285,50	50.285,50		
863	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2552000000000000 -	0,00	12.546,00	0,00	12.546,00	11.112,82	11.112,82	11.112,82		
592	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1550000000000000 -	198.000,00	25.960,00	0,00	223.960,00	194.260,00	194.260,00	194.260,00		
			270.242,00	**38.506,00**	**0,00**	**308.748,00**	**255.658,32**	**255.658,32**	**255.658,32**	**94,60%**	**82,80%**	Dos recursos previsto 94,60% foi executado em relação dotação inicial, e 82,80% em relação a dotação atual.
Ação: 2.759 - Remuneração, auxílios e encargos sociais											
596	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540007000000000 -	441.214,00	0,00	0,00	441.214,00	294.743,38	294.743,38	294.743,38		
597	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	1.291.402,00	0,00	0,00	1.291.402,00	1.119.686,01	1.119.686,01	1.119.686,01		
594	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540007000000000 -	6.955.126,00	0,00	0,00	6.955.126,00	6.663.689,67	6.663.689,67	6.663.689,67		
			8.687.742,00	**0,00**	**0,00**	**8.687.742,00**	**8.078.119,06**	**8.078.119,06**	**8.078.119,06**	**92,98%**	**92,98%**	Faltou 7,02% para atingir 100% portanto foi satisfatório o índice aplicado na ação.
Ação: 2.805 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM											
599	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	157.680,00	47.256,66	0,00	204.936,66	192.396,66	192.396,66	192.396,66		
			157.680,00	**47.256,66**	**0,00**	**204.936,66**	**192.396,66**	**192.396,66**	**192.396,66**		
										122,02%	**93,88%**	Foi suplementado 1% de recursos suficientes para atender a ação, sendo utilizado de recursos empenhados acima dos 100% previsto satisfatório o índice aplicado.
			9.745.205,00	**97.162,66**	**0,00**	**9.842.367,66**	**8.537.561,76**	**8.526.174,04**	**8.526.174,04**		
Programa: 0165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Ação: 2.841 - Gestão e Adm. Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal											
871	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1569000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**	Recursos remanejado para atender outra ação que necessitava de reforço orçamentário.
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Programa: 0308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL											
Ação: 2.004 - Suporte Administrativo as Bibliotecas											

600	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			Essa ação não atingiu os 100% de recursos previstos em virtude da demora no processo licitatório frequentemente causado por burocracias.
785	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	388.476,00	0,00	0,00	388.476,00	126.851,97	126.851,97	126.851,97			
601	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00			
			548.476,00	**0,00**	**0,00**	**548.476,00**	**134.176,97**	**134.176,97**	**134.176,97**	**24,46%**	**24,46%**	
Ação: 2.005 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada												
602	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500000000000000 -	13.150.076,00	0,00	735.000,00	12.415.076,00	12.301.983,53	12.301.983,53	12.301.983,53			Ficou em 8,26% para atingir a meta prevista de 100% de recursos utilizados esta dentro da normalidade por ser uma ação de despesa de pessoal
604	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500000000000000 -	336.301,00	83.050,00	0,00	419.351,00	417.622,19	417.622,19	417.622,19			
603	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 -	345.584,00	0,00	48.050,00	297.534,00	113.091,97	113.091,97	113.091,97			
605	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500000000000000 -	2.043.015,00	0,00	0,00	2.043.015,00	1.731.245,23	1.731.245,23	1.731.245,23			
			15.874.976,00	**83.050,00**	**783.050,00**	**15.174.976,00**	**14.563.942,92**	**14.563.942,92**	**14.563.942,92**	**91,74%**	**95,97%**	
Ação: 2.226 - Aquisição de materiais e equipamentos												
786	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	128.750,00	0,00	0,00	128.750,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos previsto foi suplementado em 5,29% da dotação atual foi empenhado apenas 4,57 da dotação porém por problemas administrativos não foi executado os 100% sendo empenhado apenas 4,57%.
607	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500000000000000 -	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00			
608	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	337.696,00	0,00	0,00	337.696,00	0,00	0,00	0,00			
606	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	45.797,00	0,00	0,00	45.797,00	0,00	0,00	0,00			
856	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000015 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	27.256,00	0,00	0,00			
			567.243,00	**30.000,00**	**0,00**	**597.243,00**	**27.256,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**4,57%**	
Ação: 2.227 - Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais												
610	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1500000000000000 -	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00			Dotação reduzida em 82,58% em relação a dotação inicial, por esse motivo não foi atingido os 100%
855	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2500000000000000 -	0,00	237.087,30	6.000,00	231.087,30	222.971,37	222.971,37	222.971,37			
609	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.280.000,00	**237.087,30**	**6.000,00**	**1.511.087,30**	**222.971,37**	**222.971,37**	**222.971,37**	**17,42%**	**14,76%**	
Ação: 2.229 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM												
869	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2500000000000000 -	0,00	294.367,68	0,00	294.367,68	275.033,04	275.033,04	275.033,04			A ação foi suplementada em 26,87% relativa ao Programa PROAFEM em razão da crescente demanda com o aumento de números de matriculas faz-se necessário que sempre seja adequado o orçamento por intermédio de abertura de credito adicionais, assim o 100% foi atingidos sendo aplicado a maior 26,87% satisfatório.
611	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	540.216,00	0,00	18.754,91	521.461,09	410.316,00	410.316,00	410.316,00			
			540.216,00	**294.367,68**	**18.754,91**	**815.828,77**	**685.349,04**	**685.349,04**	**685.349,04**	**126,87%**	**84,01%**	
Ação: 2.230 - Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeit												
613	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			A dotação da ação foi reduzida em 62,81% em relação a dotação inicial e não houve demanda para atingir a meta de 100%.
614	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	110.850,30	110.850,30	110.850,30			
			298.000,00	**0,00**	**0,00**	**298.000,00**	**110.850,30**	**110.850,30**	**110.850,30**	**37,20%**	**37,20%**	
			19.108.911,00	**644.504,98**	**807.804,91**	**18.945.611,07**	**15.744.546,60**	**15.717.290,60**	**15.717.290,60**			
Programa: 0311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação: 2.027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos												
734	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500000000000000 -	3.294.560,00	0,00	3.000.000,00	294.560,00	0,00	0,00	0,00			A dotação foi reduzida em 77,08%, foi i empenhado apenas 30,31% dos recursos disponíveis, não foi atingido os 100% porque o Departamento de Politicas Educacionais - DPE tinha no estoque no almoxarifado.
615	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1550000000000000 -	10.324.095,00	0,00	311.400,00	10.012.695,00	3.122.490,80	653.196,00	653.196,00			
			13.618.655,00	**0,00**	**3.311.400,00**	**10.307.255,00**	**3.122.490,80**	**653.196,00**	**653.196,00**	**4,80%**	**6,34%**	
Ação: 2.231 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais												
618	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	285.324,73	216.254,33	216.254,33			A dotação da ação foi reduzida em 1.71% por esse motivo não foi atingido os 100% da meta prevista. Processos inscritos em restos a pagar.
731	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000000 -	1.783.330,00	0,00	1.200.000,00	583.330,00	113.011,55	113.011,55	113.011,55			
893	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010010 -	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00			
827	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010019 -	338.000,00	119.000,00	0,00	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00			
826	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010016 -	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00			
823	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010008 -	550.200,00	0,00	0,00	550.200,00	540.200,00	0,00	0,00			
897	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010011 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
824	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010009 -	157.000,00	196.000,00	0,00	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00			
825	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010012 -	431.201,00	0,00	0,00	431.201,00	431.201,00	76.201,00	76.201,00			
848	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	203.125,00	203.125,00	203.125,00			
			5.674.731,00	**784.000,00**	**1.200.000,00**	**5.258.731,00**	**2.716.862,28**	**727.591,88**	**727.591,88**	**12,82%**	**13,84%**	
Ação: 2.233 - Aquisição de mobiliário e equipamentos												
829	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010011 -	150.201,00	0,00	0,00	150.201,00	150.201,00	150.201,00	150.201,00			Os recursos foram suplementados em 31,38% para atender a demanda da ação, mais não atingiu a meta de 100% previsto pois não houve demandas. O valor aplicado foi de 58,64%
623	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	300.000,00	838.063,72	0,00	1.138.063,72	838.063,72	0,00	0,00			
830	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010001 -	520.201,00	0,00	0,00	520.201,00	519.350,00	519.350,00	519.350,00			
735	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540003000000000 -	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00			

831	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010002 -	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00	374.561,40	374.561,40	374.561,40			pois não houve demandas, o valor aplicado foi de 38,04%.
828	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010021 -	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	175.635,00	175.635,00	175.635,00			Processos inscritos em restos a pagar.
			2.671.402,00	**838.063,72**	**0,00**	**3.509.465,72**	**2.057.811,12**	**1.219.747,40**	**1.219.747,40**	**45,66%**	**34,76%**	
Ação: 2.239 - Formação dos profissionais da Educação												
626	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500000000000000 -	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			
631	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	447.550,00	2.603.794,40	0,00	3.051.344,40	2.806.894,40	1.880.594,40	1.880.594,40			
625	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos foram suplementados em 66,77% para atender a
630	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1540003000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	27.138,00	16.030,50	16.030,50			demanda da ação, foi empenhado 73,08 % não atingiu os
629	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00			100%, foi liquidado 80,28% pago 100% em relação aos
632	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	265.450,00	0,00	0,00	265.450,00	207.150,00	207.150,00	207.150,00			empenhos liquidados ficou inscrito em restos a pagar 19,72%.
628	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	3.011.194,00	0,00	0,00	3.011.194,00	1.711.262,00	1.711.262,00	1.711.262,00			
			3.899.594,00	**2.603.794,40**	**0,00**	**6.503.388,40**	**4.752.444,40**	**3.815.036,90**	**3.815.036,90**	**97,83%**	**58,66%**	
Ação: 2.250 - Programas educacionais												
875	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	0,00	1.625.049,90	0,00	1.625.049,90	1.625.049,90	1.205.022,76	1.205.022,76			
866	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2551000000000000 -	0,00	227.998,64	0,00	227.998,64	0,00	0,00	0,00			
634	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	40.316,00	0,00	0,00	40.316,00	0,00	0,00	0,00			Recursos da dotação da ação foi suplementados em 430,48%
636	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540003000000000 -	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00			para atender a demanda da ação a meta prevista de 100% foi
635	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			atingida acima do previsto maior de 182,32%. Processos
806	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	57.150,00	0,00	0,00	57.150,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00			inscritos em restos a pagar.
			430.466,00	**1.853.048,54**	**0,00**	**2.283.514,54**	**1.635.299,90**	**1.215.272,76**	**1.215.272,76**	**282,32%**	**53,22%**	
Ação: 2.270 - Aquisição de material pedagógico												
638	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
640	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1540003000000000 -	72.318,00	0,00	0,00	72.318,00	0,00	0,00	0,00			
807	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500002510010000 -	3.766.817,00	0,00	14.530,00	3.752.287,00	0,00	0,00	0,00			
809	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1540003000000000 -	1.360.646,00	0,00	723.200,00	637.446,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos previstos foram reduzidos em 100%, por esse
639	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1551000000000000 -	37.060,00	0,00	0,00	37.060,00	0,00	0,00	0,00			motivo não foi alcançada meta prevista de de 100%, a
808	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			unidade irá intensificar o acompanhamento e otimização da
637	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			execução da ação. Utilizado material disponível no
810	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	15.540,00	0,00	13.733,12	1.806,88	0,00	0,00	0,00			almoxarifado do exercício anterior.
			5.502.381,00	**0,00**	**851.463,12**	**4.650.917,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.751 - Alimentação Escolar												
641	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1550000000000000 -	8.107.280,00	0,00	94.444,00	8.012.836,00	6.775.802,00	6.775.802,00	6.775.802,00			
645	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	11.592,65	11.592,65	11.592,65			
864	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2552000000000000 -	0,00	671.194,12	0,00	671.194,12	664.924,55	664.924,55	664.924,55			
642	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1552000000000000 -	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00			
644	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1552000000000000 -	3.205.900,00	0,00	0,00	3.205.900,00	3.123.587,79	3.123.587,79	3.123.587,79			Os recursos disponíveis foram suficientes. O índice aplicado
643	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			superou os 100%, sendo aplicado a maior 9,31%.
822	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	1.000.000,00	0,00	330.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00			
646	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000000 -	67.980,00	117.058,39	0,00	185.038,39	185.038,39	15.187,71	15.187,71			
882	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2550000000000000 -	0,00	3.021.070,00	0,00	3.021.070,00	3.021.070,00	3.021.070,00	3.021.070,00			
			12.452.460,00	**3.809.322,51**	**424.444,00**	**15.837.338,51**	**13.782.015,38**	**13.612.164,70**	**13.612.164,70**	**109,31%**	**86%**	
Ação: 2.752 - Transporte Escolar												
650	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500002510010000 -	21.375,00	100.000,00	0,00	121.375,00	103.711,25	101.876,05	101.876,05			
647	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500002510010000 -	2.663.625,00	0,00	2.663.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
648	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	1.626.884,00	0,00	0,00	1.626.884,00	397.533,80	397.533,80	397.533,80			
652	33304100000 - CONTRIBUICÕES	1540003000000000 -	3.500.000,00	3.427.937,65	0,00	6.927.937,65	6.927.937,65	6.927.937,65	6.927.937,65			
814	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569000000000000 -	4.000.000,00	0,00	2.903.400,00	1.096.600,00	0,00	0,00	0,00			
817	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1553000000000000 -	153.055,00	0,00	0,00	153.055,00	0,00	0,00	0,00			
649	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	689.096,00	0,00	0,00	689.096,00	0,00	0,00	0,00			
657	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1553000000000000 -	100.125,00	0,00	0,00	100.125,00	0,00	0,00	0,00			
857	33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500002510010000 -	0,00	3.427.937,65	950.733,00	2.477.204,65	0,00	0,00	0,00			
659	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1571000000000000 -	56.709,00	0,00	0,00	56.709,00	0,00	0,00	0,00			
655	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	1.364.715,00	1.000.000,00	110.000,00	2.254.715,00	1.455.287,43	1.455.287,43	1.455.287,43			
865	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	2571000000000000 -	0,00	2.833.368,95	0,00	2.833.368,95	2.833.368,95	2.833.368,95	2.833.368,95			
654	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1571000000000000 -	18.192.890,00	0,00	1.405.430,00	16.787.460,00	9.130.235,02	8.468.455,27	8.468.455,27			A ação foi suplementada em 13,64% para atender a demanda
653	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	12.336.374,00	2.311.192,52	0,00	14.647.566,52	14.212.229,45	14.212.229,45	14.212.229,45			da ação. A meta de 100% prevista não foi atingida por
658	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1571000000000000 -	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	2.480.000,00	2.208.869,39	2.208.869,39			motivos de ocasionado no processo licitatório, problemas
651	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			frequentemente causadas por burocracia ainda na fase
656	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1571000000000000 -	380.000,00	0,00	26.089,00	353.911,00	0,00	0,00	0,00			preparatória da licitação, como: recursos morosos, erro no
662	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1571000000000000 -	363.911,00	1.431.519,00	0,00	1.795.430,00	1.785.430,00	1.785.430,00	1.785.430,00			edital da licitação, isso impactou bastante na busca do
815	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	50.000,00	330.000,00	0,00	380.000,00	273.150,00	273.150,00	273.150,00			alcance da meta prevista de 100%, esse foi um dos principais
804	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540003000000000 -	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00			motivos de não alcançar a meta prevista, não ficou em
			49.893.759,00	**14.861.955,77**	**8.059.277,00**	**56.696.437,77**	**39.598.883,55**	**38.664.137,99**	**38.664.137,99**	**77,49%**	**68%**	empenhos inscritos em restos a pagar.
Ação: 2.753 - Construção e ampliação das unidades escolares												
664	44905100000 - OBRAS E INSTALACÕES	1540003000000000 -	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

819	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1569000000000000 -	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00			Dos recurso previstos foram remanejados 94.40% para atender outras ações que necessitavam de reforço orçamentário, por esse motivo não foi atingida a meta de 100% prevista. Da dotação atual foi empenhado, liquidado e pago 100% , sendo executado apenas 5,61% em relação a dotação inicial e 100% em relação a dotação atual.
663	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500002510010000 -	2.795.000,00	0,00	0,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00			
751	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1599000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
858	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2599000000000000 -	0,00	613.399,07	0,00	613.399,07	282.927,14	282.927,14	282.927,14			
816	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			5.050.000,00	**613.399,07**	**1.252.500,00**	**4.410.899,07**	**282.927,14**	**282.927,14**	**282.927,14**			
										5,60%	**6%**	
Ação: 2.757 - Remuneração, auxílios e encargos sociais												
669	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500002510010000 -	5.804.504,00	0,00	1.583.000,00	4.221.504,00	3.944.709,48	3.944.709,48	3.944.709,48			Dos recursos inicial previstos foram remanejados 2,61%, por esse motivo não foi alcançada a meta prevista de 100%, da dotação atual foi empenhado 100% liquidado e pago 100% , para atingir a meta de 100% ficou abaixo 2,54%.
887	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540007000000000 -	0,00	907.000,00	0,00	907.000,00	903.540,19	903.540,19	903.540,19			
886	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	21.830,05	21.830,05	21.830,05			
885	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540007000000000 -	0,00	12.640.000,00	0,00	12.640.000,00	12.456.851,02	12.456.851,02	12.456.851,02			
666	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500002510010000 -	52.705.590,00	3.800.000,00	9.829.693,52	46.675.896,48	39.344.230,63	39.344.230,63	39.344.230,63			
888	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	1.224.908,50	1.224.908,50	1.224.908,50			
667	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500002510010000 -	247.562,00	0,00	100.000,00	147.562,00	113.473,46	113.473,46	113.473,46			
668	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500002510010000 -	3.032.848,00	0,00	700.000,00	2.332.848,00	2.208.777,69	2.208.777,69	2.208.777,69			
			61.790.504,00	**18.604.000,00**	**12.212.693,52**	**68.181.810,48**	**60.218.321,02**	**60.218.321,02**	**60.218.321,02**	**97,46%**	**88%**	
Ação: 2.762 - Programa de Saúde Escolar												
811	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1550000000000000 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos orçamentários para atender a ação, foram reduzidos em 9,80%, empenhado 8,79% em relação a dotação atual, liquidado e pago 100%. A ação não atingiu a meta prevista de 100% por motivo de ordem jurídica, o contrato administrativo venceu o prazo de vigência do contrato, e por motivo da reformulação da estrutura administrativa da SEMED na mudança de gestão, teve que abrir outro edital para contratação de empresa especializada em serviços médicos e odontológicos. Em razão dessa demora nos trâmites do processo não foi executado os 100% da meta prevista.
878	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500000000000000 -	0,00	45.018,00	0,00	45.018,00	45.017,06	45.017,06	45.017,06			
673	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550000000000000 -	20.175,00	0,00	0,00	20.175,00	0,00	0,00	0,00			
670	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000000 -	91.785,00	0,00	0,00	91.785,00	0,00	0,00	0,00			
812	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00			
671	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1550000000000000 -	448.945,00	0,00	0,00	448.945,00	0,00	0,00	0,00			
672	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	150.000,00	0,00	118.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00			
			744.905,00	**45.018,00**	**118.000,00**	**671.923,00**	**59.067,06**	**59.067,06**	**59.067,06**			
										7,93%	**9%**	
Ação: 2.790 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental												
677	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	566.168,00	0,00	0,00	566.168,00	78.483,04	78.483,04	78.483,04			Os recursos orçamentários previstos foram suficientes para atender a demanda da ação, ficando 3,88% para atingir o percentual de 100%.
850	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2543000000000000 -	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00			
849	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2540007000000000 -	0,00	25.749.857,16	0,00	25.749.857,16	25.749.857,16	25.749.857,16	25.749.857,16			
675	31900400000 - CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540007000000000 -	908.213,00	0,00	0,00	908.213,00	189.315,40	189.315,40	189.315,40			
676	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540007000000000 -	203.329.205,00	0,00	25.405.847,54	177.923.357,46	176.589.936,29	176.589.936,29	176.589.936,29			
851	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2543000000000000 -	0,00	3.616.182,62	0,00	3.616.182,62	3.616.182,62	3.616.182,62	3.616.182,62			
679	31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540007000000000 -	34.038.433,00	0,00	3.000.000,00	31.038.433,00	28.533.892,49	28.533.892,49	28.533.892,49			
905	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1546007000000000 -	0,00	331.066,20	0,00	331.066,20	331.066,20	331.066,20	331.066,20			
678	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540007000000000 -	24.381.005,00	0,00	6.900.000,00	17.481.005,00	16.513.451,83	16.513.451,83	16.513.451,83			
			263.223.024,00	**31.097.105,98**	**35.305.847,54**	**259.014.282,44**	**253.002.185,03**	**253.002.185,03**	**253.002.185,03**	**96,12%**	**98%**	
Ação: 2.804 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM												
681	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540003000000000 -	5.015.700,00	1.600.008,30	0,00	6.615.708,30	6.338.429,28	6.338.429,28	6.338.429,28			Os recursos orçamentários previstos foram insuficientes, foi necessário suplementar 31,90% para atender a demanda da Ação, sendo atingido mais de 100% dos recursos previstos.
			5.015.700,00	**1.600.008,30**	**0,00**	**6.615.708,30**	**6.338.429,28**	**6.338.429,28**	**6.338.429,28**			
										126,37%	**96%**	
Ação: 2.863 - Gestão e Adm. Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal												
901	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00	204.667,87	204.667,87			A ação é relativa a ao programa escola em tempo integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, os recursos orçamentários previsto foram insuficientes, onde foi necessário suplementar a dotação, do qual não foi atingido os 100% em razão da demora da apresentação no plano de aplicação dos recursos previsto no termo de adesão aprovado. E ainda, tendo em vista a reorganização do planejamento e das metas do Programa da Educação integral, não possível atingir a execução de 100% da ação.
821	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1569000000000000 -	5.000,00	170.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00			
870	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1569000000000000 -	0,00	1.700.000,00	300.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00			
			5.000,00	**2.720.000,00**	**300.000,00**	**2.425.000,00**	**850.000,00**	**204.667,87**	**204.667,87**			
										4093,36%	**8%**	

			429.972.581,00	**79.429.716,29**	**63.035.625,18**	**446.366.672,11**	**388.416.736,96**	**380.012.745,03**	**380.012.745,03**			
Programa: 0313 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.273 - Manutenção da sede e unidades educacionais												
733	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	457.487,00	58.754,91	0,00	516.241,91	371.977,18	371.977,18	371.977,18			Os recursos orçamentário do apoio administrativo foi suplementado em 12,84%, para atender a crescente demanda, foi liquidado 93,35% em relação a dotação atual e 104,099% em relação a dotação inicial e liquidado e pago 100%, não restou inscrição de empenhos em restos a pagar.
691	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500002510010000 -	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	60.662,01	60.662,01	60.662,01			
895	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2500000000000000 -	0,00	856.242,00	0,00	856.242,00	577.378,64	577.378,64	577.378,64			
787	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	1.783.534,00	310.000,00	0,00	2.093.534,00	1.773.219,93	1.527.009,34	1.527.009,34			
896	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500002510010000 -	0,00	928.149,20	928.149,20	0,00	0,00	0,00	0,00			
685	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500002510010000 -	694.450,00	0,00	0,00	694.450,00	381.300,00	381.300,00	381.300,00			
688	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00	396.186,04	396.186,04	396.186,04			
693	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002510010000 -	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	4.447,80	4.447,80	4.447,80			
697	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	1.967.278,00	0,00	0,00	1.967.278,00	140.968,00	140.968,00	140.968,00			
692	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500002510010000 -	3.000.000,00	11.878.640,00	0,00	14.878.640,00	14.201.100,00	12.265.400,00	12.265.400,00			
690	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500002510010000 -	3.244.005,00	0,00	50.000,00	3.194.005,00	2.333.954,90	2.333.954,90	2.333.954,90			
766	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	9.424.113,00	2.200.000,00	0,00	11.624.113,00	11.354.515,34	9.922.385,44	9.922.385,44			
794	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	1540003000000000 -	21.050.994,00	0,00	0,00	21.050.994,00	21.028.322,42	20.358.160,23	20.358.160,23			
868	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1540003000000000 -	0,00	3.377.546,83	0,00	3.377.546,83	3.377.066,41	2.883.560,90	2.883.560,90			
877	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000000000000 -	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
684	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1500002510010000 -	11.043,00	0,00	0,00	11.043,00	9.978,87	9.978,87	9.978,87			
854	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500000000000000 -	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	320.955,48	320.955,48	320.955,48			
694	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500002510010000 -	176.805,00	0,00	10.000,00	166.805,00	32.623,52	32.623,52	32.623,52			
793	33903700000 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500002510010000 -	8.323.683,00	0,00	864.312,65	7.459.370,35	3.172.373,92	2.999.431,16	2.999.431,16			
686	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00			
695	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	16.207.794,00	1.360.000,00	0,00	17.567.794,00	17.526.480,26	17.526.480,26	17.526.480,26			
847	33919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002510010000 -	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	26.635,32	26.635,32	26.635,32			
880	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	481.285,71	0,00	481.285,71	481.285,71	481.285,71	481.285,71			
699	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1540003000000000 -	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.833.963,28	1.833.963,28	1.833.963,28			
689	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	10.835.537,00	812.733,00	0,00	11.648.270,00	9.922.137,72	9.436.639,97	9.436.639,97			
902	44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000000000000 -	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	152.946,30	152.946,30	152.946,30			
687	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500002510010000 -	847.000,00	0,00	172.000,00	675.000,00	213.508,86	213.508,86	213.508,86			
879	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500000000000000 -	0,00	190.421,15	0,00	190.421,15	0,00	0,00	0,00			
852	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569000000000000 -	0,00	473.500,00	0,00	473.500,00	347.369,03	347.369,03	347.369,03			
904	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2500002510010000 -	0,00	928.149,20	0,00	928.149,20	0,00	0,00	0,00			
789	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1550000000000000 -	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00			
773	44904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1540003000000000 -	925.990,00	0,00	925.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
853	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2550000000000000 -	0,00	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00			
867	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2500000000000000 -	0,00	1.824.018,09	0,00	1.824.018,09	1.178.366,00	414.263,95	414.263,95			
782	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1550000000000000 -	184.798,00	0,00	0,00	184.798,00	101.770,24	101.770,24	101.770,24			
790	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000000 -	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00			
903	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2500002510010000 -	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			82.863.511,00	**33.307.440,09**	**8.107.451,85**	**108.063.499,24**	**93.202.493,18**	**87.002.242,43**	**87.002.242,43**	**104,99%**	**81%**	
Ação: 2.274 - Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti												
701	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500002510010000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos orçamentário previsto pára atender a ação de tecnologia de TI, foram remanejado 100%, para atender outra ação que necessitava de reforço, por esse motivo a ação não atingiu 100% da meta prevista.
796	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1540003000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
702	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500002510010000 -	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00			
797	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500002510010000 -	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00			
			810.000,00	**0,00**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0%**	
Ação: 2.712 - Formação e capacitação continuada dos servidores												
703	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			Os recursos orçamentário previsto foram remanejado 100%, para atender outra ação que necessitava de reforço, por esse motivo a ação não atingiu 100% da meta prevista.
			50.000,00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0%**	
Ação: 2.714 - Auxílio alimentação												
704	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500002510010000 -	31.755.095,00	0,00	500.000,00	31.255.095,00	31.131.598,37	31.131.598,37	31.131.598,37			Os recursos orçamentários previstos foram bem utilizados, ficando apenas 1,96% para atingir os 100% dos recursos inicialmente disponíveis.
			31.755.095,00	**0,00**	**500.000,00**	**31.255.095,00**	**31.131.598,37**	**31.131.598,37**	**31.131.598,37**	**98,04%**	**100%**	
Ação: 2.716 - Auxílio-transporte a servidores e empregados												
705	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500002510010000 -	16.605.884,00	0,00	1.784.000,00	14.821.884,00	14.733.653,30	14.733.653,30	14.733.653,30			Os recursos orçamentário previstos foram bem utilizados, ficando 11,27% para atingir os 100% dos recursos inicialmente disponíveis.
			16.605.884,00	**0,00**	**1.784.000,00**	**14.821.884,00**	**14.733.653,30**	**14.733.653,30**	**14.733.653,30**	**88,73%**	**99%**	
Ação: 2.718 - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo												

706	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500002510010000 -	17.499.810,00	5.150.000,00	0,00	22.649.810,00	22.625.585,84	22.625.585,84	22.625.585,84			
713	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002510010000 -	27.995,00	123.300,00	0,00	151.295,00	136.610,61	136.610,61	136.610,61			
711	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1500002510010000 -	173.107,00	0,00	0,00	173.107,00	97.235,84	89.580,80	89.580,80			
708	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500002510010000 -	762.036,00	122.000,00	0,00	884.036,00	748.176,38	748.176,38	748.176,38			Os recursos inicialmente orçados não foram suficientes, sendo necessário suplementar em 18,77% para atender a demanda da ação. Os recursos foram utilizados acima do 100%.
712	31911300000 - CONTRIBUICÕES PATRONAIS	1500002510010000 -	2.113.487,00	0,00	50.000,00	2.063.487,00	1.876.395,78	1.876.395,78	1.876.395,78			
707	31901300000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	1500002510010000 -	676.080,00	389.000,00	0,00	1.065.080,00	1.007.233,20	1.007.233,20	1.007.233,20			
710	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500002510010000 -	4.882.130,00	100.000,00	0,00	4.982.130,00	4.944.105,82	4.944.105,82	4.944.105,82			
813	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500002510010000 -	732.821,00	2.000,00	0,00	734.821,00	734.821,00	734.821,00	734.821,00			
709	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002510010000 -	4.227.528,00	0,00	0,00	4.227.528,00	4.082.778,50	4.082.778,50	4.082.778,50			
			31.094.994,00	**5.886.300,00**	**50.000,00**	**36.931.294,00**	**36.252.942,97**	**36.245.287,93**	**36.245.287,93**	**116,56%**	**98%**	
			163.179.484,00	**39.193.740,09**	**10.441.451,85**	**191.931.772,24**	**175.320.687,82**	**169.112.782,03**	**169.112.782,03**			
			729.677.095,00	**134.719.712,85**	**85.057.495,90**	**779.339.311,95**	**679.625.241,62**	**662.315.391,78**	**662.315.391,78**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME												
Programa: 0331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL												
Ação: 2.894 - Administração da Unidade												
714	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	87.300,00	0,00	0,00	87.300,00	46.890,81	46.890,81	46.890,81			Para atender a Administração da Unidade dos Atos do Conselho, foi feito a previsão orçamentária na N.D. 339030, para aquisição de material de consumo, foram executados parcialmente, devido a não ter ATAS vigentes para algumas aquisições, conforme planejamento orçamentário. Referente ao recurso previsto na N.D. 449052, foram abertos dois processos 004.002115/2025-65 e 004.002403/2025-10, que ambos não conseguimos finalizar devido aos trâmites administrativos, ficando para continuidade em 2026, devido a isso foi remanejado um valor de 79.783,00 para outras despesas. Referente a N.D. 339039 - foi utilizado, parcialmente devido a não ter ATAS vigentes para alguns serviços, impossibilitando a utilização de todo recurso destinado, recebeu também um suplemento de um valor de 73.653,00. Foi criado a N.D. 339047, para Pagamento de Taxa de Anuidade do CME, que recebeu um remanejamento de um valor de 6.130,00, para pagar a Anuidade do Conselho Municipal de Educação - CME, assim prejudicando a execução do recurso destinado para esse fim.
716	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	153.653,00	0,00	79.783,00	73.870,00	0,00	0,00	0,00			
715	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	19.600,00	73.653,00	0,00	93.253,00	58.486,00	58.486,00	58.486,00			
884	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	0,00	6.130,00	0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00			
			260.553,00	**79.783,00**	**79.783,00**	**260.553,00**	**111.506,81**	**111.506,81**	**111.506,81**	**42,80%**	**43%**	
Ação: 2.895 - Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares												
720	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Para atender a Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares dos Atos do Conselho, foi feito a previsão orçamentária na N.D. 339093, para Diárias Indenizatórias, não foram executados devido a não ter tido demanda, que acabou sendo remanejado para outra despesa. Referente ao recurso previsto na N.D. 339033, foi feito o processo 004.002284/2025-03 para aquisição de passagens, que não conseguimos utilizar todo o saldo de empenho devido ao contingenciamento de despesa feito pela Prefeitura de Porto Velho. Referente a N.D. 339039 - não foi utilizado, devido ao conselheiros e técnicos, terem pago pessoalmente as suas inscrições nos eventos, que acabou sendo remanejado para outra despesa. Referente aos recursos previstos na N.D. 339014, para Diárias para participação em Seminários, foram feitas 4 viagens, conforme os Processos 00600.00021828/2025-90, 004.001749/2025-09, 4.002223/2025-38 e 004002785/2025-81, que ainda precisou de um Suplemento de 600,00, para complementar as diárias dos participantes, assim prejudicando a execução do recurso destinado para esse fim.
718	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	78.839,49	78.839,49	78.839,49			
719	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
717	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	52.800,00	600,00	0,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00			
			152.800,00	**600,00**	**10.000,00**	**143.400,00**	**132.239,49**	**132.239,49**	**132.239,49**	**86,54%**	**92%**	

Ação: 2.896 - Regularização de escolas											
723	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00		Para atender a Regularização de Escolas dos Atos do Conselho, para realização de visitas nas escolas da zona rural, foi feito a previsão orçamentária na N.D. 339014, as visitas nas escolas da zona rural foram realizadas parcialmente, devido a ferias de servidores e o período de chuvas intensas no final do ano impossibilitando as visitas em algumas escolas da zona rural e do baixo madeira. Referente a N.D. 339039 - foi feita a Aquisição de Kit Lanche, através do processo 004.002265/2025-79. Referente aos recursos previstos na N.D. 339093, para Diárias Indenizatórias para visitas, não foram executados devido a não ter tido demanda, que acabou sendo remanejado para outra despesa, assim prejudicando a execução do recurso destinado para esse fim.
784	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	24.000,00	0,00	1.800,00	22.200,00	6.100,50	6.100,50	6.100,50		
721	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	36.000,00	0,00	4.400,00	31.600,00	18.725,00	18.725,00	18.725,00		
			61.800,00	**0,00**	**6.200,00**	**55.600,00**	**24.825,50**	**24.825,50**	**24.825,50**		
										40,17%	**45%**
Ação: 2.897 - Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.											
727	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		Para atender a divulgação dos Atos do Conselho, para realização de visita de intercâmbio com conselhos municipais de outros municípios fora do estado, foi feito a previsão orçamentária na N.D. 339014 , as visitas de intercâmbio foram realizadas e também teve uma SUPLEMENTAÇÃO no valor de 15.600,00, para completar o valor das diárias dos conselheiros e técnicos. Referente a N.D. 339039 - Não foi efetuada nenhuma ação devido a não ter ATA vigente para Contratação de empresa para confecções de revista e certificados, já na contratação de palestrante, foi aberto o processo 004.003028/2025-25, que não deu tempo de ser empenhado devido a trâmites necessários, ficando a execução em 2026. Referente aos recursos previstos na N.D. 339033, para passagens aéreas, não foram executados devido a existir saldo de passagens na Ação 0895, no processo 004.002284/2025-03 Ata de Registro de Preços nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 072/2024 ter sua validade vencida em 17/02/2026 e não saiu nova Ata para esse fim, prejudicando a execução do recurso destinados para esse fim.
724	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	18.000,00	15.600,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00		
726	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00		
			145.000,00	**15.600,00**	**0,00**	**160.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**		
										23,17%	**21%**
			620.153,00	**95.983,00**	**95.983,00**	**620.153,00**	**302.171,80**	**302.171,80**	**302.171,80**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 10 - SECR.MUN.DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR.MUN.DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos												
729	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	1.044.845,00	72.000,00	42.059,39	1.074.785,61	1.074.785,61	870.052,53	866.539,53			
731	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	3.564.480,00	90.000,00	369.038,75	3.285.441,25	3.285.441,25	3.235.814,68	3.234.351,70			
732	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	2.801,98	2.198,02	1.198,02	1.198,02	1.198,02			
733	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	100.000,00	272.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Não ocorreu o gerecimento de passagens aéreas.
734	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	57.300,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00			
736	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	887.216,00	0,00	50.000,00	837.216,00	837.216,00	745.764,19	745.764,19			
738	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26.178,70	26.178,70	26.178,70			Não foi gerenciado 100% das Atas de material de consumo no ano vigente.
1205	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	40.000,00	60.000,00	81.675,00	18.325,00	18.325,00	18.325,00	18.325,00			
1827	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			5.771.541,00	**494.000,00**	**974.875,12**	**5.290.665,88**	**5.285.844,58**	**4.940.033,12**	**4.935.057,14**			Material Permanente – aquisição de computadores (Licitação Fracassada).
										85,59%	**93,37%**	
			5.771.541,00	**494.000,00**	**974.875,12**	**5.290.665,88**	**5.285.844,58**	**4.940.033,12**	**4.935.057,14**			
Programa: 0015 - CIDADE LIMPA												
Ação: 2.829 - Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos												
1487	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1488	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	220.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
1489	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000.000,00	0,00	1.732.895,91	267.104,09	267.104,09	245.674,29	245.674,29			
1490	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	675.000,00	580.000,00	138.000,00	1.117.000,00	1.116.359,80	1.116.359,80	1.116.359,80			
1491	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	140.000,00	127.000,00	165.338,00	101.662,00	0,00	0,00	0,00			Ação executada de forma satisfatória.
1492	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 -	546.480,00	0,00	251.480,00	295.000,00	289.380,00	289.380,00	289.380,00			
1563	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	14.993.963,30	14.993.963,30	14.993.963,30			
			3.711.480,00	**15.707.000,00**	**2.557.713,91**	**16.860.766,09**	**16.746.807,19**	**16.725.377,39**	**16.725.377,39**	**450,64%**	**99,20%**	
			3.711.480,00	**15.707.000,00**	**2.557.713,91**	**16.860.766,09**	**16.746.807,19**	**16.725.377,39**	**16.725.377,39**			
Programa: 0096 - SANEAMENTO E URBANISMO												
Ação: 2.832 - Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)												
1493	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1494	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1495	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	1.364.269,00	0,00	1.364.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Não ocorreu em tempo hábil a publicação da SRP (Material Gráfico).
1496	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			1.404.269,00	**0,00**	**1.404.269,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			Orçamento destinado aos serviços de Consultoria foram remanejados para as necessidades desta Secretaria, tendo em vista que o processo de foi executado.
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.840 - Execução do Código de Posturas												
1497	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1498	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1499	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	17.162,00	0,00	17.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Não ocorreu em tempo hábil a publicação da SRP (Material Gráfico).
1593	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 -	0,00	838.400,00	838.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

			37.162,00	**838.400,00**	**875.562,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas foram remanejados para as necessidades desta secretaria, referentes às despesas de consultoria para um estudo de viabilidade dos cemitérios.
										0,00%	**0,00%**	
			1.441.431,00	**838.400,00**	**2.279.831,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			10.924.452,00	**17.039.400,00**	**5.812.420,03**	**22.151.431,97**	**22.032.651,77**	**21.665.410,51**	**21.660.434,53**		
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-FMLU											
Programa: 0015 - CIDADE LIMPA											
Ação: 2.529 - Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)											
746	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	11.733.260,00	19.056.713,81	20.060.943,35	10.729.030,46	10.729.030,46	10.280.525,74	10.280.525,74		Não foi executado 100%, Tendo em vista a quebra de contrato da PPP e a morosidade na contratação emergencial de uma nova empresa de Coleta de Resíduos Sólidos.
1500	33678300000 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,	1709000000000000 -	65.025.378,00	0,00	21.524.367,20	43.501.010,80	43.501.010,80	43.501.010,80	43.501.010,80		
1501	45678300000 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,	1709000000000000 -	2.540.657,00	0,00	0,00	2.540.657,00	0,00	0,00	0,00		
			79.299.295,00	**19.056.713,81**	**41.585.310,55**	**56.770.698,26**	**54.230.041,26**	**53.781.536,54**	**53.781.536,54**		
										67,82%	**94,73%**	
			79.299.295,00	**19.056.713,81**	**41.585.310,55**	**56.770.698,26**	**54.230.041,26**	**53.781.536,54**	**53.781.536,54**		
			79.299.295,00	**19.056.713,81**	**41.585.310,55**	**56.770.698,26**	**54.230.041,26**	**53.781.536,54**	**53.781.536,54**		
			90.223.747,00	**36.096.113,81**	**47.397.730,58**	**78.922.130,23**	**76.262.693,03**	**75.446.947,05**	**75.441.971,07**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H=(f)/(a)	Liquidado/ Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
747	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1709000000000000 -	50.000,00	93.279,00	0,00	143.279,00	131.750,00	131.750,00	131.750,00			O orçamento previsto em alguns elementos da ação, precisaram ser parcialmente anulados e realocados em outras programas/ ações, para cobertura de outros objetos.
748	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1709000000000000 -	350.000,00	0,00	77.565,09	272.434,91	121.901,84	62.503,12	62.503,12			
749	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1709000000000000 -	70.000,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	46.663,74	46.663,74			
750	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	1.380.000,00	0,00	205.259,09	1.174.740,91	1.174.740,91	1.148.923,44	1.148.923,44			
751	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	400.000,00	0,00	220.000,00	180.000,00	165.352,84	96.079,27	96.079,27			
752	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1709000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	48.926,32	41.398,50	41.398,50			
753	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1709000000000000 -	70.000,00	160.000,00	65.000,00	165.000,00	79.234,12	79.234,12	79.234,12			
754	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1709000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
756	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1709000000000000 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
757	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709000000000000 -	200.000,00	0,00	49.999,36	150.000,64	0,00	0,00	0,00			
1388	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1607	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1709000000000000 -	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	133.600,00	133.600,00	124.475,00			
1868	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	59.550,00	59.550,00	59.550,00			
			2.630.000,00	**458.279,00**	**697.823,54**	**2.390.455,46**	**1.965.056,03**	**1.799.702,19**	**1.790.577,19**	**68,43%**	**75,29%**	
Ação: 2.303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos												
1779	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	57.300,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): Houve a realocação do orçamento para o processo de consultoria, porém não ocorreu a liquidação no exercício de 2025. Orçamento empenhado no 3.3.90.39, tem como despesa contínua o serviço de inumação e conservação de cemitério, tornando a despesa de dezembro para restos à pagar no exercício de 2026.
1780	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	42.059,39	0,00	42.059,39	34.680,84	34.680,84	34.680,84			
1781	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	15.179,54	15.179,54			
1782	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	677.453,23	0,00	677.453,23	676.453,23	676.453,23	676.453,23			
1783	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	0,00	2.801,98	0,00	2.801,98	0,00	0,00	0,00			
1784	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	81.675,00	0,00	81.675,00	80.875,00	80.875,00	80.875,00			
1785	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	270.000,00	168.256,42	101.743,58	0,00	0,00	0,00			
1829	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	0,00	3.392.729,84	0,00	3.392.729,84	3.392.729,84	2.846.863,55	2.846.863,55			
1847	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	364.367,94	0,00	364.367,94	364.367,94	0,00	0,00			
			0,00	**4.938.387,38**	**168.256,42**	**4.770.130,96**	**4.599.106,85**	**3.654.052,16**	**3.654.052,16**			
										0,00	**76,60%**	
			2.630.000,00	**5.396.666,38**	**866.079,96**	**7.160.586,42**	**6.564.162,88**	**5.453.754,35**	**5.444.629,35**			
Programa: 0015 - CIDADE LIMPA												
Ação: 2.829 - Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos												
1786	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00	148.125,00	148.125,00	148.125,00			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): Não foi gerenciado 100% das Atas de material de consumo no ano vigente. Material Permanente – Aquisição de Computadores (Licitação Fracassada).
1787	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	1.732.895,91	308.414,48	1.424.481,43	1.334.070,19	1.297.563,38	1.297.563,38			
1788	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00	108.946,13	108.946,13			
1789	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	165.338,00	0,00	165.338,00	159.598,05	134.396,07	134.396,07			
1790	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 -	0,00	251.480,00	0,00	251.480,00	237.900,00	206.480,00	206.480,00			
1791	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	12.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00			
1862	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2500000000000000 -	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00			
1863	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00	5.844.582,83	5.844.582,83			
1909	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00			
			0,00	**14.320.213,91**	**320.914,48**	**13.999.299,43**	**13.827.693,24**	**8.150.093,41**	**8.150.093,41**			
										0,00	**58,22%**	
			0,00	**14.320.213,91**	**320.914,48**	**13.999.299,43**	**13.827.693,24**	**8.150.093,41**	**8.150.093,41**			
Programa: 0042 - MORAR MELHOR												
Ação: 1.481 - Construção de Unidades Habitacionais												
758	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709000000000000 -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

759	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1754000000000000 -	7.305.607,00	0,00	3.760.498,39	3.545.108,61	0,00	0,00	0,00			Os valores apresentados no orçamento do exercício de 2025 (Fonte: 1.754 – Op. de Crédito), não foram utilizados em sua totalidade, devido ao fato de estarem judicializados, por tal razão não foi possível sua conclusão dentro do prazo estipulado, conforme Ofício nº 1082/2023/GAB/SEMESC, de 08 de novembro de 2023. Portando, estes recursos são previstos, caso haja a deliberação.
1239	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
1635	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1750000000000000 -	0,00	19.798,20	0,00	19.798,20	0,00	0,00	0,00			
1853	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700000000000000 -	0,00	6.707.129,74	0,00	6.707.129,74	6.707.129,74	6.707.129,74	6.707.129,74			
			8.310.607,00	**6.726.927,94**	**3.765.498,39**	**11.272.036,55**	**6.707.129,74**	**6.707.129,74**	**6.707.129,74**			
										80,71%	**59,50%**	
			8.310.607,00	**6.726.927,94**	**3.765.498,39**	**11.272.036,55**	**6.707.129,74**	**6.707.129,74**	**6.707.129,74**			
Programa: 0075 - URBANIZAR												
Ação: 1.081 - Drenagem de Águas Pluviais												
761	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1701000000000000 -	615.010,00	0,00	0,00	615.010,00	0,00	0,00	0,00			Executado em conformidade com os recursos disponíveis, sendo necessário aportar recursos para outras ações.
1377	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1754000000000000 -	727.853,00	0,00	450.950,00	276.903,00	0,00	0,00	0,00			
1562	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1754000000000000 -	0,00	450.950,00	0,00	450.950,00	437.227,00	437.227,00	437.227,00			
1624	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1750000000000000 -	0,00	396.975,00	530,00	396.445,00	383.498,75	282.081,62	282.081,62			
1804	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000015 -	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	373.242,78	250.924,66	27.624,66			
1815	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1709000000000000 -	0,00	5.129.968,00	5.129.967,50	0,50	0,00	0,00	0,00			
1816	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	1.446.498,00	868.932,61	577.565,39	577.564,75	470.325,62	470.325,62			
1844	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2754000000000000 -	0,00	7.125.440,82	3.835.222,79	3.290.218,03	2.823.050,82	91.618,74	91.618,74			
			1.342.863,00	**14.924.831,82**	**10.285.602,90**	**5.982.091,92**	**4.594.584,10**	**1.532.177,64**	**1.308.877,64**	**114,10%**	**25,61%**	
Ação: 1.188 - Pavimentação de Vias Urbanas												
774	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	2.632.308,00	73.558,00	0,00	2.705.866,00	2.705.865,61	699.312,01	699.312,01			Os valores apresentados no orçamento do exercício de 2025 (Fonte: 1.701 – Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados), por serem originários de convênios com o Estado, não obtivemos as liberações financeiras estipuladas no cronograma de desembolso. Os valores apresentados (Fonte: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), não foram executados em sua totalidade devido ao fato de muitas obras estarem em fase de licitação. Por outro lado, algumas das obras que estão em execução não seguiram os cronogramas estipulados, devido a imprevistos por parte das empresas terceirizadas.
775	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000000000 -	21.258.529,00	0,00	506.242,99	20.752.286,01	13.129.256,66	5.376.580,19	5.337.461,77			
776	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1701000000000000 -	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00			
777	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1754000000000000 -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
778	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709000000000000 -	3.790.371,00	42.565,09	3.688.285,00	144.651,09	144.650,93	42.564,93	42.564,93			
780	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1750000000000000 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1242	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000000000 -	0,00	6.731.360,06	0,00	6.731.360,06	6.731.360,06	6.731.360,06	6.731.360,06			
1245	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2704000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1261	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2755000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1346	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2755000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1419	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1598	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1700000000000000 -	0,00	90.857,91	0,00	90.857,91	90.857,91	90.857,91	90.857,91			
1621	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700000000000000 -	0,00	415.385,08	0,00	415.385,08	415.385,08	415.385,08	415.385,08			
1638	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2720000000000000 -	0,00	75.000,17	75.000,00	0,17	0,00	0,00	0,00			
1639	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2754000000000000 -	0,00	17.814.260,00	523.372,99	17.290.887,01	17.290.084,51	4.524.563,73	4.524.563,73			
1646	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2754000000000000 -	0,00	4.144.676,24	0,00	4.144.676,24	3.022.423,70	1.932.228,40	1.597.141,71			
1822	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2700000000000000 -	0,00	6.589.160,18	6.589.160,18	0,00	0,00	0,00	0,00			
1823	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2750000000000000 -	0,00	75.000,17	0,00	75.000,17	75.000,17	45.645,49	45.645,49			
1824	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			29.281.208,00	**36.051.822,90**	**11.682.061,16**	**53.650.969,74**	**43.604.884,63**	**19.858.497,80**	**19.484.292,69**			
										67,82%	**37,01%**	
Ação: 2.104 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas												
763	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1701000000000000 -	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00			Os valores apresentados na Fonte: 1.701 – Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, por serem originários de convênios com o Estado, não foi obtida as liberações financeiras estipuladas no cronograma de desembolso.
764	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1754000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.900.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada												

765	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	799.676,47	614.123,06	614.123,06			Referente ao Liquidado/ Orçado Complementar: Material de Consumo RR-2C, fonte de operação de crédito, passou para restos à pagar, pelo motivo de vencimento da ATA de registro de preço. Material de consumo, fonte de recurso próprio, relacionado com a despesa de aquisição de peças para manutenção de veículos, não houve a licitação para publicação da SRP. Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte de operação de crédito, passou para restos a pagar, referente as serviços executados no mês de dezembro. Serviços executados em dezembro, as notas fiscais só são emitidas em janeiro, por isso as despesas para restos a pagar tá.
767	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1701000000000000 -	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00			
768	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1709000000000000 -	2.300.000,00	1.792.175,80	1.439.617,00	2.652.558,80	2.624.666,18	1.261.858,39	1.032.330,51			
1302	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2701000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1303	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1750000000000000 -	374.170,00	0,00	116.773,20	257.396,80	229.115,55	166.275,06	166.275,06			
1389	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1754000000000000 -	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00			
1413	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1414	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1625	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2754000000000000 -	0,00	7.978.332,31	0,00	7.978.332,31	4.847.082,35	3.633.018,17	3.633.018,17			
1673	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	1.241.500,00	351.966,36	889.533,64	600.000,00	220.915,19	220.915,19			
1817	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	1.425.600,00	0,00	1.425.600,00	1.425.600,00	203.412,00	203.412,00			
1828	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2754000000000000 -	0,00	12.472.174,30	0,00	12.472.174,30	7.450.452,04	5.450.452,04	5.450.452,04			
			5.374.170,00	**24.909.782,41**	**1.908.356,56**	**28.375.595,85**	**17.976.592,59**	**11.550.053,91**	**11.320.526,03**			
										214,92%	**40,70%**	
			37.898.241,00	**75.886.437,13**	**23.876.020,62**	**89.908.657,51**	**66.176.061,32**	**32.940.729,35**	**32.113.696,36**			
Programa: 0096 - SANEAMENTO E URBANISMO												
Ação: 2.832 - Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)												
1792	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): Não Ocorreu em Tempo Hábil a Publicação da SRP (Material Gráfico). Orçamento destinado aos Serviços de Consultoria, Foram Remanejados Para as Necessidades Desta Secretaria, Tendo em Vista Que o Processo de Consultoria, Não Foi Executado.
1793	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
1794	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000000000000 -	0,00	300.869,00	232.518,00	68.351,00	0,00	0,00	0,00			
1795	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**340.869,00**	**232.518,00**	**108.351,00**	**12.850,00**	**12.850,00**	**12.850,00**			
										0,00%	**11,86%**	
Ação: 2.840 - Execução do Código de Posturas												
1796	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	17.162,00	0,00	17.162,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00			
1797	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): As licitações não ocorreram em tempo hábil.
1798	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
1799	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000000000000 -	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00			
			0,00	**61.562,00**	**0,00**	**61.562,00**	**5.775,00**	**5.775,00**	**5.775,00**			
										0,00	**9,38%**	
			0,00	**402.431,00**	**232.518,00**	**169.913,00**	**18.625,00**	**18.625,00**	**18.625,00**			
Programa: 0154 - INFRAESTRUTURA URBANA												
Ação: 1.454 - Projetos e Obras Especiais de Infraestrutura												
782	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000000000 -	8.543.773,00	0,00	6.707.129,74	1.836.643,26	0,00	0,00	0,00			
783	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709000000000000 -	240.385,00	5.127.902,00	5.368.286,30	0,70	0,00	0,00	0,00			
1220	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2709000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1610	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	2.872.098,00	2.872.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Os valores apresentados (Fonte: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), não
1611	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1754000000000000 -	0,00	910.374,65	0,00	910.374,65	910.374,65	0,00	0,00			
1854	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2754000000000000 -	0,00	2.188.831,18	0,00	2.188.831,18	2.188.831,18	1.219.699,04	873.371,24			

			8.784.158,00	**11.099.205,83**	**14.947.514,04**	**4.935.849,79**	**3.099.205,83**	**1.219.699,04**	**873.371,24**			foram executados em sua totalidade devido ao fato de muitas obras estarem em fase de licitação. Por outro lado, algumas das obras que estão em execução não seguiram os cronogramas estipulados, devido a imprevistos por parte das empresas terceirizadas.
										13,89%	**24,71%**	
			8.784.158,00	**11.099.205,83**	**14.947.514,04**	**4.935.849,79**	**3.099.205,83**	**1.219.699,04**	**873.371,24**			
Programa: 0156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA												
Ação: 1.357 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos												
785	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709000000000000 -	342.562,00	126.648,58	83.945,89	385.264,69	385.263,91	351.205,19	351.205,19			Os valores apresentados (Fonte: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), não foram executados em sua totalidade devido ao fato de muitas obras estarem em fase de licitação e não foram concluídos no exercício.
786	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700000000000000 -	0,00	303.833,98	0,00	303.833,98	303.833,98	303.833,98	303.833,98			
787	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000000000 -	5.264.648,00	0,00	307.086,63	4.957.561,37	0,00	0,00	0,00			
1345	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2704000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1370	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1604	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1700000000000000 -	0,00	3.252,65	0,00	3.252,65	3.252,65	3.252,65	3.252,65			
1606	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1709000000000000 -	0,00	83.945,89	83.945,89	0,00	0,00	0,00	0,00			
1612	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1754000000000000 -	0,00	2.850.123,74	0,00	2.850.123,74	1.774.453,99	1.774.453,99	1.774.453,99			
1623	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1709000000000000 -	0,00	83.945,89	0,00	83.945,89	83.945,89	83.945,89	83.945,89			
1825	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2755000000000000 -	0,00	40.093,00	0,00	40.093,00	40.093,00	0,00	0,00			
1826	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2709000000000000 -	0,00	35.600,00	0,00	35.600,00	35.600,00	0,00	0,00			
1835	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	829.881,61	577.591,35	252.290,26	252.290,26	132.563,38	132.563,38			
1867	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2754000000000000 -	0,00	640.854,36	0,00	640.854,36	522.481,37	0,00	0,00			
1913	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000000000 -	0,00	749.616,81	0,00	749.616,81	749.616,81	749.616,81	749.616,81			
			5.607.210,00	**5.747.796,51**	**1.052.569,76**	**10.302.436,75**	**4.150.831,86**	**3.398.871,89**	**3.398.871,89**	**60,62%**	**32,99%**	
			5.607.210,00	**5.747.796,51**	**1.052.569,76**	**10.302.436,75**	**4.150.831,86**	**3.398.871,89**	**3.398.871,89**			
Programa: 0240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER												
Ação: 2.643 - Conservação de Rodovias Vicinais												
1732	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	509.518,00	0,00	509.518,00	509.225,00	509.225,00	509.225,00			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): As despesas com diárias (concessão e indenização), não ocorreram em sua totalidade.
1733	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1734	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1735	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	262.051,00	0,00	262.051,00	252.125,00	252.125,00	249.125,00			
1890	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2720000000000000 -	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00			
1891	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1709000000000000 -	0,00	344.084,00	0,00	344.084,00	339.350,00	339.350,00	339.350,00			
			0,00	**1.490.653,00**	**300.000,00**	**1.190.653,00**	**1.175.250,00**	**1.175.250,00**	**1.172.250,00**	**0,00**	**98,71%**	
			0,00	**1.490.653,00**	**300.000,00**	**1.190.653,00**	**1.175.250,00**	**1.175.250,00**	**1.172.250,00**			
			63.230.216,00	**121.070.331,70**	**45.361.115,25**	**138.939.432,45**	**101.718.959,87**	**59.064.152,78**	**57.878.666,99**			
Unidade Orçamentária: 31 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU												
Programa: 0015 - CIDADE LIMPA												
Ação: 2.529 - Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)												
1800	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1709000000000000 -	0,00	20.060.943,35	6.060.943,35	14.000.000,00	14.000.000,00	13.884.975,24	13.884.975,24			Em relação ao Liquidado/ Orçado Complementar (06 meses da restruturação): Por se tratarem de despesas contínuas, o pagamento referente ao mês de dezembro de 2025, passou para restos à pagar no exercício de 2026.
1801	33678300000 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,	1709000000000000 -	0,00	8.528.596,74	0,00	8.528.596,74	7.056.953,25	7.056.953,25	7.056.953,25			
			0,00	**28.589.540,09**	**6.060.943,35**	**22.528.596,74**	**21.056.953,25**	**20.941.928,49**	**20.941.928,49**	**0,00**	**92,96%**	
			0,00	**28.589.540,09**	**6.060.943,35**	**22.528.596,74**	**21.056.953,25**	**20.941.928,49**	**20.941.928,49**			
			0,00	**28.589.540,09**	**6.060.943,35**	**22.528.596,74**	**21.056.953,25**	**20.941.928,49**	**20.941.928,49**			
			63.230.216,00	**149.659.871,79**	**51.422.058,60**	**161.468.029,19**	**122.775.913,12**	**80.006.081,27**	**78.820.595,48**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMIAS)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL E DA FAMILIA												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
790	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	756.000,00	756.000,00	756.000,00			
791	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	91.225,00	91.225,00	91.225,00			
792	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	510.000,00	120.000,00	14.610,00	615.390,00	422.758,42	339.864,64	339.864,64			
793	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	0,00	14.610,00	0,00	14.610,00	14.610,00	14.610,00	14.610,00			
794	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	15.915,04	15.915,04			
795	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	500.000,00	0,00	91.015,88	408.984,12	408.984,12	400.021,28	341.781,43			
796	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	2.325.000,00	0,00	406.200,00	1.918.800,00	1.089.440,74	978.340,66	978.340,66			
797	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	175.000,00	0,00	13.723,96	161.276,04	161.275,67	146.210,73	146.210,73			
798	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	50.000,00	5.000,00	10.000,00	45.000,00	33.099,10	33.099,10	33.099,10			
799	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	25.000,00	6.000,00	2.107,42	28.892,58	28.892,58	28.892,58	28.892,58			
800	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00	114.375,00	113.550,00	101.750,00			
801	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
802	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	130.198,00	0,00	0,00	130.198,00	84.968,87	84.968,87	84.968,87			
1238	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1294	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1295	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1296	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1556	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000015 -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1832	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	17.119,57	0,00	17.119,57	16.520,39	16.520,39	16.520,39			
			4.806.198,00	**182.729,57**	**567.657,26**	**4.421.270,31**	**3.322.149,89**	**3.019.218,29**	**2.949.178,44**	**62,82%**	**68,29%**	Apesar do cumprimento de 62,82% do valor inicialmente orçado, a execução financeira sobre o orçamento total (após a suplementação) decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos administrativos, que estendeu os prazos para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
Ação: 2.531 - Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais												
803	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	4.400,00	195.600,00	195.425,00	195.425,00	195.425,00			
805	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
806	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	112.236,36	112.236,36	112.236,36			
807	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	150.450,45	150.450,45	150.450,45			
1297	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			550.000,00	**0,00**	**4.400,00**	**545.600,00**	**458.111,81**	**458.111,81**	**458.111,81**			
			5.356.198,00	**182.729,57**	**572.057,26**	**4.966.870,31**	**3.780.261,70**	**3.477.330,10**	**3.407.290,25**	**83,29%**	**83,96%**	A execução de 83,29% do orçamento previsto foi suficiente para o cumprimento integral da meta física pactuada, resultando em um saldo remanescente ao final do exercício. Essa diferença entre a execução financeira e a entrega do objeto decorreu da ausência de demandas residuais ou de necessidades complementares de custeio no período, permitindo o encerramento da ação sem a utilização da totalidade do crédito disponível. Assim, a entrega do serviço foi plenamente atendida com os recursos efetivamente empenhados, restando o montante residual como saldo orçamentário.
Programa: 0354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS												
Ação: 2.946 - Apoiar a política municipal para a juventude												
815	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
817	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	28.257,00	1.743,00	1.743,00	1.743,00	1.743,00			
819	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de

			50.000,00	**0,00**	**48.257,00**	**1.743,00**	**1.743,00**	**1.743,00**	**1.743,00**		2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, optou-se pela preservação dos recursos diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor, evitando-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas. Ademais acerca da redução do orçamento inicial a gestão optou por remanejar para atender a outras demandas urgentes e necessárias. O índice baixo não reduz a relevância estratégica da ação.
										3,49%	**100,00%**	
Ação: 2.970 - Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial												
821	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
823	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
825	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, optou-se pela preservação dos recursos diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor, evitando-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas.
1557	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000005 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			150.000,00	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
			200.000,00	**0,00**	**198.257,00**	**1.743,00**	**1.743,00**	**1.743,00**	**1.743,00**			
Programa: 0355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO												
Ação: 2.962 - Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ												
826	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
827	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, optou-se pela preservação dos recursos diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor, evitando-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas. O índice baixo não reduz a relevância estratégica da ação.
			14.000,00	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.963 - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR												
828	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

829	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, optou-se pela preservação dos recursos diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor, evitando-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas.
			18.000,00	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			32.000,00	**0,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			5.588.198,00	**182.729,57**	**802.314,26**	**4.968.613,31**	**3.782.004,70**	**3.479.073,10**	**3.409.033,25**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA												
Programa: 0326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
Ação: 2.200 - Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente												
832	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	38.056,52	0,00	0,00			
852	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2759000000000000 -	0,00	648.943,48	0,00	648.943,48	648.943,48	0,00	0,00			
			285.000,00	**648.943,48**	**0,00**	**933.943,48**	**687.000,00**	**0,00**	**0,00**			A execução financeira da presente ação apresentou índice de 0% de sua dotação inicial em razão das demandas do Conselho serem enviadas no encerramento do exercício financeiro, impossibilitando a execução no execício, os quais serão empenhadas no exercício de 2026 por superávit.
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.210 - Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal												
834	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	200.170,00	114.760,00	114.760,00			
843	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2759000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			210.000,00	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**	**200.170,00**	**114.760,00**	**114.760,00**			A execução financeira de 56,65% refletiu o atendimento parcial das metas físicas pactuadas, resultando em um saldo orçamentário remanescente ao final do exercício. A ausência de demandas residuais ou de necessidades complementares de custeio permitiu o encerramento das etapas previstas sem a utilização integral do aporte disponível. Dessa forma, o recurso não empenhado permaneceu como saldo no tesouro, uma vez que as entregas realizadas no período foram supridas pelo montante efetivamente liquidado, sem prejuízo à continuidade administrativa da ação.
										54,65%	**54,65%**	
Ação: 2.211 - Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutel												
835	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1759000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00			
836	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
837	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1759000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
838	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1759000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
839	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000000000 -	19.510,00	0,00	0,00	19.510,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
844	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2759000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
846	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2759000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
847	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2759000000000000 -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
848	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2759000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
849	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2759000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
			117.510,00	**60.000,00**	**0,00**	**177.510,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**			A execução financeira de 4,77% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
										4,77%	**3,15%**	

Ação: 2.858 - Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes											
840	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	47.805,00	0,00	0,00	47.805,00	0,00	0,00	0,00		A execução financeira de 0% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
850	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2759000000000000 -	0,00	72.195,00	0,00	72.195,00	0,00	0,00	0,00		
			47.805,00	**72.195,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
Ação: 2.859 - Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprend											
841	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	47.805,00	0,00	0,00	47.805,00	0,00	0,00	0,00		A execução financeira de 0% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
851	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2759000000000000 -	0,00	72.195,00	0,00	72.195,00	0,00	0,00	0,00		
			47.805,00	**72.195,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
			708.120,00	**853.333,48**	**0,00**	**1.561.453,48**	**892.770,00**	**120.360,00**	**120.360,00**		
			708.120,00	**853.333,48**	**0,00**	**1.561.453,48**	**892.770,00**	**120.360,00**	**120.360,00**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado – H = (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI												
Programa: 0327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO												
Ação: 1.967 - Construção do Instituto de Longa Permanência												
843	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1665000000000000 -	87.800,00	0,00	0,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira de 671,98% em relação ao orçamento inicial — que ainda assim resultou em inexecução de saldos remanescentes — decorreu de limitações estruturais e, primordialmente, da inobservância contratual por parte da empresa executora. A ausência do envio tempestivo das medições obrigatórias por parte da contratada inviabilizou os processos de liquidação e o pleno empenho dos aportes adicionais dentro do exercício. Portanto, o saldo não executado não reflete falta de prioridade institucional, mas sim um impedimento operacional externo que impossibilitou a formalização do fluxo de pagamento previsto.
1620	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2665000000000000 -	0,00	1.231.889,31	78.278,06	1.153.611,25	1.153.611,25	515.587,98	515.587,98			
1908	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2665000000000000 -	0,00	78.278,06	0,00	78.278,06	74.406,69	74.406,69	74.406,69			
			87.800,00	**1.310.167,37**	**78.278,06**	**1.319.689,31**	**1.228.017,94**	**589.994,67**	**589.994,67**	**671,98%**	**44,71%**	
Ação: 2.992 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso												
845	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00			A execução financeira de 12,32% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
846	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.336,30	0,00	0,00			
847	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
848	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00			
1440	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2.324,00	2.324,00	2.324,00			
			196.000,00	**0,00**	**0,00**	**196.000,00**	**31.485,30**	**24.149,00**	**24.149,00**	**12,32%**	**12,32%**	
Ação: 2.996 - Apoiar a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.												
1441	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A ação não está sendo executada devido o prédio do ILPI ainda não estar concluído.
1442	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	452.344,00	0,00	413.696,50	38.647,50	0,00	0,00	0,00			
			502.344,00	**0,00**	**463.696,50**	**38.647,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			786.144,00	**1.310.167,37**	**541.974,56**	**1.554.336,81**	**1.259.503,24**	**614.143,67**	**614.143,67**			
			786.144,00	**1.310.167,37**	**541.974,56**	**1.554.336,81**	**1.259.503,24**	**614.143,67**	**614.143,67**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 33 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS												
Programa: 0160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA												
Ação: 2.839 - Serviço de proteção e atendimento integral à família												
853	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00			A despeito do cumprimento de 111,49% do valor inicialmente orçado, a execução financeira de 3,77% sobre o orçamento total (após a suplementação de R$ 3 milhões) decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
855	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1660000000000000 -	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00			
856	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1661000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
857	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
1313	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2661000000000000 -	0,00	281.891,35	0,00	281.891,35	0,00	0,00	0,00			
1314	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2661000000000000 -	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
1315	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2661000000000000 -	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00			
1316	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2661000000000000 -	0,00	3.530,00	0,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00			
1328	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660000000000000 -	0,00	2.189.433,61	0,00	2.189.433,61	56.105,84	56.105,84	56.105,84			
1329	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2660000000000000 -	0,00	34.775,27	0,00	34.775,27	0,00	0,00	0,00			
1330	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2660000000000000 -	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00			
1331	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2660000000000000 -	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00			
1443	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	31.080,00	0,00	0,00	31.080,00	0,00	0,00	0,00			
1648	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2660000000000000 -	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00	41.753,84	0,00	0,00			
1649	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2660000000000000 -	0,00	431.750,00	0,00	431.750,00	0,00	0,00	0,00			
			123.680,00	**3.534.380,23**	**R$0,00**	**3.658.060,23**	**179.639,68**	**137.885,84**	**137.885,84**	**111,49%**	**3,77%**	
Ação: 2.842 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos												
859	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1661000000000000 -	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			A despeito do cumprimento de 85,13% do valor inicialmente orçado, a execução financeira de
1444	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	44.998,45	44.998,45	44.998,45			
1650	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2660000000000000 -	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00			
1668	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	255.486,00	0,00	255.486,00	41.037,77	14.593,10	14.593,10			

			70.000,00	**295.986,00**	**0,00**	**365.986,00**	**86.036,22**	**59.591,55**	**59.591,55**		16,28% sobre o orçamento total (após a suplementação de R$ 300 mil) decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
										85,13%	**16,28%**
Ação: 2.845 - Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas											
860	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
1651	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660000000000000 -	0,00	15.754,87	0,00	15.754,87	0,00	0,00	0,00		
1652	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00		
1653	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2660000000000000 -	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00		A execução da meta prevista foi realizada por meio da Ação 2.839, visando à centralização administrativa e à otimização dos processos de contratação. Essa estratégia de gestão unificou a execução financeira em uma estrutura orçamentária mais abrangente, garantindo maior ganho de escala e eficiência técnica, sem prejuízo ao cumprimento do objeto originalmente planejado para o exercício de 2025.
			200.000,00	**58.254,87**	**0,00**	**258.254,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
Ação: 2.846 - Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante											
861	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00		
862	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00		
1446	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661000000000000 -	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00		
			399.000,00	**0,00**	**0,00**	**399.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		A execução financeira de 15,04% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho de despesas. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora tenha sido aportado recurso na ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
										15,04%	**15,04%**
Ação: 2.852 - Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica											
863	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	241.000,00	0,00	227.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		

864	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			A execução financeira de 44,03% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue. Ademais parte da execução da ação foi suportada mediante a centralização da execução na Ação 2.839.
865	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	5.000,00	690.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
866	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	300.000,00	57.064,08	32.000,00	325.064,08	246.438,27	186.835,41	186.835,41			
868	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	400.000,00	0,00	57.064,08	342.935,92	42.935,92	42.935,92	42.935,92			
1291	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2701000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1300	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2500000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1317	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2661000000000000 -	0,00	308.073,44	0,00	308.073,44	133.173,40	118.441,89	118.441,89			
1318	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2661000000000000 -	0,00	191.233,38	0,00	191.233,38	0,00	0,00	0,00			
1448	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1660000000000000 -	239.510,00	0,00	0,00	239.510,00	127.200,30	127.200,30	124.422,35			
1599	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	31.693,55	31.315,90	31.315,90			
1627	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1701000000000000 -	0,00	462.597,34	0,00	462.597,34	0,00	0,00	0,00			
			1.205.510,00	**1.740.968,24**	**1.021.064,08**	**1.925.414,16**	**605.441,44**	**530.729,42**	**527.951,47**			
										44,03%	**27,56%**	
			1.998.190,00	**5.629.589,34**	**1.021.064,08**	**6.606.715,26**	**931.117,34**	**788.206,81**	**785.428,86**			
Programa: 0165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
Ação: 2.850 - Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos												
871	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira de 0% na presente ação justifica-se pela migração integral do custeio de suas metas para a Ação 2.854, sob responsabilidade de outra unidade orçamentária. Tal medida foi adotada para garantir a centralização administrativa e a eficiência na aplicação dos recursos, evitando a duplicidade de empenhos para o mesmo objeto. Ressalta-se que a meta física prevista para o exercício de 2025 não foi prejudicada, tendo sido integralmente executada e liquidada pela via orçamentária alternativa.
872	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
873	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
874	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
875	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
876	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
878	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	353.800,00	0,00	0,00	353.800,00	0,00	0,00	0,00			
879	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1661000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1449	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			599.800,00	**0,00**	**171.000,00**	**428.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.851 - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias												
881	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira de 0% na presente ação justifica-se pela migração integral do custeio de suas metas para a Ação 2.854, sob responsabilidade de outra unidade orçamentária. Tal medida foi adotada para garantir a centralização administrativa e a eficiência na aplicação dos recursos, evitando a duplicidade de empenhos para o mesmo objeto. Ressalta-se que a meta física prevista para o exercício de 2025 não foi prejudicada, tendo sido integralmente executada e liquidada por via orçamentária alternativa.
882	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	55.100,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
884	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1450	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1451	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			105.000,00	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.853 - Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial												
885	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	20.100,00	0,00	18.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			A execução financeira de 34,43% sobre o orçamento
886	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	213.253,00	0,00	200.253,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
887	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

888	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue. Ademais parte da execução da ação foi suportada mediante a centralização da execução na Ação 2.854.
889	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	60.000,00	0,00	18.000,00	42.000,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00			
890	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	425.000,00	0,00	90.100,00	334.900,00	334.899,77	223.816,96	223.816,96			
891	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	106.254,77	106.254,77	106.254,77			
1600	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	18.889,00	15.247,25	15.247,25			
1654	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1655	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2660000000000000 -	0,00	287.610,52	287.610,52	0,00	0,00	0,00	0,00			
1656	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2660000000000000 -	0,00	77.610,52	77.610,52	0,00	0,00	0,00	0,00			
			1.108.353,00	**1.114.221,04**	**1.456.574,04**	**766.000,00**	**496.343,54**	**381.618,98**	**381.618,98**			
										34,43%	**49,82%**	
Ação: 2.854 - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar												
892	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	50.100,00	0,00	34.775,00	15.325,00	15.325,00	15.325,00	15.325,00			A despeito do cumprimento de acima 100% do valor inicialmente orçado, a execução financeira de 52,02% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
893	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	854.000,00	0,00	242.209,22	611.790,78	465.543,16	465.543,16	465.543,16			
894	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
895	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500000000000000 -	181.080,00	139.727,69	0,00	320.807,69	320.807,69	304.824,10	304.824,10			
896	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	60.000,00	0,00	23.280,00	36.720,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00			
897	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
898	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	55.000,00	52.638,34	52.638,34			
899	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	165.070,00	0,00	0,00	165.070,00	0,00	0,00	0,00			
900	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1661000000000000 -	922.673,00	0,00	0,00	922.673,00	392.069,30	392.069,30	392.069,30			
1319	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2661000000000000 -	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00			
1320	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2661000000000000 -	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	34.074,40	32.120,53	32.120,53			
1321	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2661000000000000 -	0,00	85.087,83	0,00	85.087,83	0,00	0,00	0,00			
1332	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2660000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1459	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660000000000000 -	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
1657	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2660000000000000 -	0,00	3.602.604,48	686.904,07	2.915.700,41	2.915.700,41	2.399.339,70	2.399.339,70			
1658	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	2.485.838,66	1.100.000,00	1.385.838,66	1.262.417,33	455.358,77	455.358,77			
1659	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2660000000000000 -	0,00	670.945,04	0,00	670.945,04	0,00	0,00	0,00			
1660	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660000000000000 -	0,00	108.711,70	0,00	108.711,70	0,00	0,00	0,00			
1661	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2661000000000000 -	0,00	1.000.000,00	818.271,67	181.728,33	181.728,33	181.728,33	181.728,33			
1807	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1500000000000000 -	0,00	568.285,00	0,00	568.285,00	568.283,98	568.283,98	568.283,98			
1808	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1660000000000000 -	0,00	256.380,00	0,00	256.380,00	256.380,00	256.380,00	256.380,00			
1810	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1661000000000000 -	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1819	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2660000000000000 -	0,00	1.786.904,07	516.360,71	1.270.543,36	1.270.543,36	902.234,69	902.234,69			
1820	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2661000000000000 -	0,00	818.271,67	0,00	818.271,67	818.271,67	818.271,67	818.271,67			
1886	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	0,00	368.209,22	0,00	368.209,22	368.209,22	368.209,22	368.209,22			
			5.304.923,00	**12.160.965,36**	**3.425.800,67**	**14.040.087,69**	**9.015.153,85**	**7.303.126,79**	**7.303.126,79**	**137,67%**	**52,02%**	
Ação: 2.906 - Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidad												
901	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00			A execução financeira de 2.65% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte inicial. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que
902	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
903	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00			
904	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00			
905	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	64.900,00	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00			
906	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
907	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			

1452	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora tenha sido aportado recurso na ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue. Ademais parte da execução da ação foi suportada mediante a centralização da execução na Ação 2.854, devendo no próximo exercício ser executada integralmente.
			288.800,00	**0,00**	**0,00**	**288.800,00**	**7.650,00**	**7.650,00**	**7.650,00**		
										2,65%	**2,65%**
			7.406.876,00	**13.275.186,40**	**5.158.374,71**	**15.523.687,69**	**9.519.147,39**	**7.692.395,77**	**7.692.395,77**		
Programa: 0168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL											
Ação: 2.860 - Manutenção dos Programas de Transferência de Renda											
908	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00		A despeito do cumprimento de 63,92% do valor inicialmente orçado, a execução financeira de 7,44% sobre o orçamento total (após a suplementação de aprox. R$ 2 milhões) decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
909	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3.690,22	0,00	0,00		
910	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
1333	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2660000000000000 -	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	110.025,00	110.025,00	110.025,00		
1334	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
1335	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2660000000000000 -	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00		
1351	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2660000000000000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
1352	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2660000000000000 -	0,00	414.153,23	0,00	414.153,23	73.500,00	73.500,00	73.500,00		
1354	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660000000000000 -	0,00	1.584.150,14	0,00	1.584.150,14	0,00	0,00	0,00		
			330.000,00	**2.503.303,37**	**0,00**	**2.833.303,37**	**214.615,22**	**210.925,00**	**210.925,00**		
										63,92%	**7,44%**
Ação: 2.861 - Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã											
911	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	22.525,00	22.525,00	22.525,00		A execução financeira de 19,94% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho de despesas. A
912	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	49.675,00	49.675,00	49.675,00		
913	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
1453	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		

			362.000,00	**0,00**	**0,00**	**362.000,00**	**72.200,00**	**72.200,00**	**72.200,00**		inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora tenha sido aportado recurso na ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
										19,94%	**19,94%**	
Ação: 2.862 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil												
915	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00			A execução financeira de 14,55% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte orçamentário. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue. Ademais parte da execução da ação foi suportada mediante a centralização da execução na Ação 2.854 e 2.853
916	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00			
917	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1660000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
918	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1336	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2660000000000000 -	0,00	4.264,94	0,00	4.264,94	0,00	0,00	0,00			
1454	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	80.000,00	0,00	28.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00			
1455	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1660000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1888	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00			
			247.500,00	**32.264,94**	**28.000,00**	**251.764,94**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**			
										14,55%	**14,30%**	
Ação: 2.864 - Apoio a programas e projetos de inclusão socioprodutiva												
1662	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2660000000000000 -	0,00	1.108.533,60	0,00	1.108.533,60	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor e demandante, evita-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas.
			0,00	**1.108.533,60**	**0,00**	**1.108.533,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
			939.500,00	**3.644.101,91**	**28.000,00**	**4.555.601,91**	**322.815,22**	**319.125,00**	**319.125,00**			
Programa: 0169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Ação: 2.866 - Concessão de benefícios eventuais												
921	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	600.895,60	507.973,60	507.973,60			A execução financeira de 84,97% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de
922	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	408.534,00	0,00	0,00	408.534,00	408.534,00	230.042,80	230.042,80			
923	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500000000000000 -	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00	178.400,00	177.200,00			
924	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1661000000000000 -	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	359.917,88	359.917,88	359.917,88			
1324	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2661000000000000 -	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	499.920,36	216.198,52	216.198,52			
1663	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2661000000000000 -	0,00	208.351,89	0,00	208.351,89	60.000,00	0,00	0,00			

			1.756.534,00	**708.351,89**	**0,00**	**2.464.885,89**	**2.257.267,84**	**1.492.532,80**	**1.491.332,80**			processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
										84,97%	**60,55%**	
			1.756.534,00	**708.351,89**	**0,00**	**2.464.885,89**	**2.257.267,84**	**1.492.532,80**	**1.491.332,80**			
Programa: 0324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Ação: 2.837 - Vigilância socioassistencial												
925	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor e demandante, evita-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas.
926	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
927	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
928	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			11.800,00	**0,00**	**11.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.838 - Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social												
929	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor e demandante, evita-se o dispêndio de recursos sem a devida contrapartida de metas físicas.
930	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
931	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
932	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			175.000,00	**0,00**	**175.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.976 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social												
933	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Apesar do cumprimento de 473,44% do valor inicialmente orçado, a execução financeira sobre o orçamento total (após a suplementação) decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho do aporte adicional. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos administrativos, que estendeu os prazos para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora o reforço tenha sido efetivado para a expansão da ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
934	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
935	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	35.600,00	0,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
936	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
937	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
938	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
939	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
940	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
941	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
1337	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660000000000000 -	0,00	1.209.880,29	0,00	1.209.880,29	0,00	0,00	0,00			
1458	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
1622	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660000031100000 -	0,00	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00	1.565.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00			
1637	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1706000031100000 -	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00			
1641	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660000031100000 -	0,00	3.126,08	0,00	3.126,08	3.126,08	3.126,08	3.126,08			
1642	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660000000000000 -	0,00	4.234,35	0,00	4.234,35	4.234,35	4.234,35	4.234,35			
1643	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660000031200000 -	0,00	3.041,81	0,00	3.041,81	3.041,81	3.041,81	3.041,81			
1644	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000000000 -	0,00	94.963,23	0,00	94.963,23	94.963,23	94.963,23	94.963,23			

			354.000,00	**4.429.303,29**	**91.000,00**	**4.692.303,29**	**2.230.982,54**	**1.675.982,54**	**1.675.982,54**	**473,44%**	**35,72%**	
Ação: 2.978 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS												
942	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
944	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	115.000,00	0,00	10.000,00	105.000,00	67.925,00	67.925,00	67.925,00			
945	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
946	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.833,37	20.833,37	20.833,37			
947	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
1338	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2660000000000000 -	0,00	37.422,87	0,00	37.422,87	7.200,00	7.200,00	7.200,00			
1340	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2660000000000000 -	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
1456	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1660000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1457	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1601	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.279,20	1.870,80	1.870,80			
1861	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
			447.000,00	**87.422,87**	**10.000,00**	**524.422,87**	**100.237,57**	**97.829,17**	**97.829,17**	**21,89%**	**18,65%**	A execução financeira de 21,89% sobre o orçamento total decorreu de limitações estruturais que impediram o pleno empenho de despesas. A inexecução parcial do saldo remanescente justifica-se pela morosidade nos processos licitatórios, que estendeu os prazos de contratação para além do cronograma previsto, aliada à escassez de pessoal técnico e a volatilidade de pessoal necessário para a instrução e o acompanhamento das novas demandas. Dessa forma, embora tenha sido aportado recurso na ação, o represamento administrativo impossibilitou a conversão do recurso orçamentário em execução financeira dentro do exercício, resultando no saldo disponível ao erário sem prejuízo ao objeto já entregue.
			987.800,00	**4.516.726,16**	**287.800,00**	**5.216.726,16**	**2.331.220,11**	**1.773.811,71**	**1.773.811,71**			
			13.088.900,00	**27.773.955,70**	**6.495.238,79**	**34.367.616,91**	**15.361.567,90**	**12.066.072,09**	**12.062.094,14**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 34 - FUNDO M. DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL												
Programa: 0325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL												
Ação: 2.965 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional												
953	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira de 1,03% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
954	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
955	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2.324,00	1.336,30	1.336,30			
956	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
957	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
958	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	23.225,00	0,00	0,00	23.225,00	0,00	0,00	0,00			
			129.225,00	**0,00**	**0,00**	**129.225,00**	**2.324,00**	**1.336,30**	**1.336,30**			
										1,03%	**1,03%**	
			129.225,00	**0,00**	**0,00**	**129.225,00**	**2.324,00**	**1.336,30**	**1.336,30**			
			129.225,00	**0,00**	**0,00**	**129.225,00**	**2.324,00**	**1.336,30**	**1.336,30**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 35 - FUNDO MUN.DE PREVENÇAO AS DROGAS-FUNPRED												
Programa: 0146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS												
Ação: 2.849 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas												
962	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			A ausência de um Conselho Instituído formalmente impossibilita a validação de fluxos administrativos que exijam deliberação colegiada prévia. Sem a existência jurídica e operacional deste órgão, não há rito legal para a recepção, análise ou aprovação de solicitações oficiais. Portanto, a inexistência de demanda relativa à ação orçamentária é uma consequência direta da falta de um ente proponente legítimo. Tal lacuna institucional interrompe a cadeia de planejamento, impedindo que necessidades sejam formalizadas conforme as normas vigentes. Dessa forma, a vacância de um conselho ativo justifica plenamente a ausência de registros ou movimentações orçamentárias no período
963	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
964	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
965	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
966	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
967	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	84.849,00	0,00	0,00	84.849,00	0,00	0,00	0,00			
			190.849,00	**0,00**	**0,00**	**190.849,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
			190.849,00	**0,00**	**0,00**	**190.849,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			190.849,00	**0,00**	**0,00**	**190.849,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Unidade Orçamentária: 36 - Fundo Mun. Apoio à Pessoa c/ Def.- FMAPD												
Programa: 0354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS												
Ação: 2.938 - Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência												
968	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira da ação no exercício de 2025 apresentou-se inferior à dotação inicial em virtude da ausência de demandas factíveis que justificassem a mobilização integral dos créditos orçamentários. Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da utilidade pública, optou-se pela preservação dos recursos diante da inexistência de necessidades operacionais remanescentes por parte do setor executor e demandante, evitando-se o dispêndio de recursos. O índice baixo não reduz a relevância estratégica da ação.
969	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
970	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.324,00	2.324,00	2.324,00			
971	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00			
972	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00			
973	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
1194	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000011 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			531.200,00	**0,00**	**100.000,00**	**431.200,00**	**2.324,00**	**2.324,00**	**2.324,00**	**0,44%**	**0,54%**	
			531.200,00	**0,00**	**100.000,00**	**431.200,00**	**2.324,00**	**2.324,00**	**2.324,00**			
Programa: 0355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO												
Ação: 2.984 - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD												
974	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00			A execução financeira de 5,84% refletiu uma demanda inferior ao projetado pelo Conselho, impossibilitando o empenho total do aporte. Ressalta-se que tal índice não reduz a relevância estratégica da ação, cuja disponibilidade orçamentária permanece essencial ao suporte das competências do órgão.
975	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00			
976	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
977	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	8.164,38	8.164,38			
978	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00			
979	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	55.867,00	0,00	0,00	55.867,00	0,00	0,00	0,00			
			221.867,00	**0,00**	**0,00**	**221.867,00**	**34.800,00**	**12.964,38**	**12.964,38**	**5,84%**	**5,84%**	
			221.867,00	**0,00**	**0,00**	**221.867,00**	**34.800,00**	**12.964,38**	**12.964,38**			
			753.067,00	**0,00**	**100.000,00**	**653.067,00**	**37.124,00**	**15.288,38**	**15.288,38**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Orçado Complementar	Empenhado Líquido Até	Liquidado Líquido Até	Pago Líquido Até	Liquidado/Orçado - H=(f)/(a)	Liquidado/ Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER (SEMTEL)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
980	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	147.950,00	52.050,00	52.050,00	52.050,00	52.050,00			
981	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	417.000,00	0,00	274.907,33	142.092,67	142.062,67	89.164,80	88.575,50			
982	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	400.000,00	0,00	330.000,00	70.000,00	70.000,00	62.405,85	62.405,85			
983	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	502.000,00	30.000,00	247.263,64	284.736,36	284.736,36	225.952,02	225.952,02			
984	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	5.496,00	3.000,00	3.256,52	5.239,48	5.239,48	5.239,48	5.239,48			
985	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	2.000,00	10.000,00	4.700,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00			
986	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1743	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	219.875,00	0,00	219.875,00	171.862,50	171.862,50	171.862,50			
1745	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	341.262,97	115.916,97	225.346,00	125.231,26	73.994,32	73.994,32			
1746	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	853.705,82	0,00	853.705,82	754.665,82	720.272,27	710.711,07			
1747	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	0,00	11.135,84	5.000,00	6.135,84	0,00	0,00	0,00			
1748	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	78.300,00	0,00	78.300,00	71.050,00	70.250,00	58.500,00			
1749	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	398.000,00	368.540,00	29.460,00	0,00	0,00	0,00			
1806	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	327.000,00	25.000,00	302.000,00	163.476,00	139.878,33	139.878,33			
1876	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1701000032200000 -	0,00	36.072,00	0,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00			
1893	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	86.031,00	0,00	86.031,00	40.048,92	40.048,92	40.048,92			
1894	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	115.729,00	0,00	115.729,00	115.708,00	91.028,00	8.920,74			
			1.726.496,00	**2.510.111,63**	**1.722.534,46**	**2.514.073,17**	**2.039.503,01**	**1.785.518,49**	**1.681.510,73**			
										97,39%	**71,02%**	Ação realizada conforme projeção na LOA, em conformidade com os parâmetros e necessidades da secretaria, respeitando o contingenciamento de despesas e o orçamento previsto em alguns elementos da ação, precisaram ser parcialmente anulados e realocados em outros programas/ ações, para cobertura de outros objetos
			1.726.496,00	**2.510.111,63**	**1.722.534,46**	**2.514.073,17**	**2.039.503,01**	**1.785.518,49**	**1.681.510,73**			
Programa: 0343 - TALENTOS DO FUTURO												
Ação: 2.822 - Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas												
988	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	126.258,00	173.742,00	79.014,40	4.000,00	4.000,00			
989	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	1.450.000,00	0,00	695.296,38	754.703,62	740.094,51	675.578,11	675.578,11			
990	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	50.000,00	613.000,00	0,00	663.000,00	660.162,48	652.308,48	652.308,48			
1465	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1614	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1500000000000000 -	0,00	82.296,38	0,00	82.296,38	82.296,38	82.296,38	82.296,38			
1851	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1706000031100000 -	0,00	56.903,46	0,00	56.903,46	0,00	0,00	0,00			
1855	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2706000000000000 -	0,00	847.953,85	0,00	847.953,85	801.721,15	801.721,15	801.721,15			
			1.900.000,00	**1.600.153,69**	**921.554,38**	**2.578.599,31**	**2.363.288,92**	**2.215.904,12**	**2.215.904,12**			
										116,63%	**85,93%**	Executado de maneira satisfatória. Ação realizada conforme projeção na LOA, em conformidade com os parâmetros e necessidades da secretaria.
			1.900.000,00	**1.600.153,69**	**921.554,38**	**2.578.599,31**	**2.363.288,92**	**2.215.904,12**	**2.215.904,12**			
Programa: 0344 - QUALIDADE DE VIDA												
Ação: 2.823 - Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre												
992	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
993	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

			100.000,00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
			100.000,00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Programa: 0345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO											
Ação: 2.826 - Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho											
994	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	100.000,00	68.630,00	100.000,00	68.630,00	68.630,00	68.630,00	68.630,00		
995	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000000 -	300.000,00	0,00	243.278,59	56.721,41	41.653,65	35.095,48	26.203,48		
996	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	500.000,00	893.726,00	202.105,13	1.191.620,87	1.170.344,87	1.029.501,65	996.131,46		
1466	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	200.000,00	126.258,00	0,00	326.258,00	276.192,00	264.422,76	264.422,76		
1554	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000004 -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1615	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1500000000000000 -	0,00	88.278,59	0,00	88.278,59	88.278,59	51.583,80	51.583,80		
1852	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	0,00	187.917,70	0,00	187.917,70	185.717,70	185.717,70	185.717,70		
1879	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000004 -	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1884	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000004 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	29.822,00	29.822,00	29.822,00		
1895	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000000 -	0,00	677.800,00	0,00	677.800,00	671.000,00	0,00	0,00		
1897	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	88.040,00	0,00	88.040,00	0,00	0,00	0,00		
			1.150.000,00	**2.230.650,29**	**645.383,72**	**2.735.266,57**	**2.531.638,81**	**1.664.773,39**	**1.622.511,20**		
										144,76%	**60,86%**
			1.150.000,00	**2.230.650,29**	**645.383,72**	**2.735.266,57**	**2.531.638,81**	**1.664.773,39**	**1.622.511,20**		
Programa: 0351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO											
Ação: 1.021 - Construção e ampliação dos pontos turísticos do município											
1750	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1850	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000000000 -	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**1.066.000,00**	**600.000,00**	**466.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
Ação: 2.184 - Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal											
1752	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00		
1753	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	1.097.340,13	228.583,03	868.757,10	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
			0,00	**1.237.340,13**	**228.583,03**	**1.008.757,10**	**275.000,00**	**275.000,00**	**275.000,00**		
										0,00%	**27,26%**
Ação: 2.190 - Divulgação e promoção das atividades turísticas do município											
1754	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	19.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00		
1755	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	40.000,00	27.307,71	12.692,29	12.680,00	12.680,00	12.680,00		
1840	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	203.299,44	0,00	203.299,44	192.691,00	192.691,00	192.691,00		
1841	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	276.500,00	0,00	276.500,00	210.000,00	0,00	0,00		
			0,00	**549.799,44**	**46.807,71**	**502.991,73**	**415.371,00**	**205.371,00**	**205.371,00**		
										0,00%	**40,83%**
Ação: 2.195 - Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município											
1756	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00		
1757	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	0,00	87.307,71	0,00	87.307,71	0,00	0,00	0,00		
1812	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2500000000000000 -	0,00	659.531,00	0,00	659.531,00	659.531,00	659.531,00	659.531,00		
1830	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1701000000000000 -	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00		

Não liquidado tendo em vista a junção das Secretarias , através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025

Executado de maneira parcialmente satisfatória, devido a morosidade dos tramites administrativos administrativos

Não liquidado tendo em vista a junção das Secretarias, através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025. E também respeitando o contenção de despesas e o orçamento previsto em alguns elementos da ação.

Executado de maneira parcialmente, devido a morosidade dos trâmites administrativos, é respeitando o contingenciamento de despesas e o orçamento previsto em alguns elementos da ação.

Executado de maneira parcialmente, devido a morosidade dos trâmites administrativos.

1898	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	0,00	81.252,33	0,00	81.252,33	81.252,33	0,00	0,00		
			0,00	**1.383.091,04**	**0,00**	**1.383.091,04**	**740.783,33**	**659.531,00**	**659.531,00**		
										0,00%	**47,69%**
Ação: 2.855 - Apoio as Ações do Turismo											
1758	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
1760	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	125.665,00	0,00	125.665,00	125.665,00	123.663,00	123.663,00		
1896	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500000000000000 -	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00		
			0,00	**188.065,00**	**0,00**	**188.065,00**	**158.065,00**	**156.063,00**	**156.063,00**		
										0,00%	**82,98%**
			0,00	**4.424.295,61**	**875.390,74**	**3.548.904,87**	**1.589.219,33**	**1.295.965,00**	**1.295.965,00**		
			4.876.496,00	**10.765.211,22**	**4.264.863,30**	**11.376.843,92**	**8.523.650,07**	**6.962.161,00**	**6.815.891,05**		
Unidade Orçamentária: 32 - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Porto Velho											
Programa: 0035 - GESTÃO DO TURISMO											
Ação: 1.199 - Promoção Turística											
1761	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
1762	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	48.590,00	0,00	48.590,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**98.590,00**	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**0,00%**
			0,00	**98.590,00**	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			0,00	**98.590,00**	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			4.876.496,00	**10.863.801,22**	**4.264.863,30**	**11.475.433,92**	**8.523.650,07**	**6.962.161,00**	**6.815.891,05**		

Executado de maneira parcialmente, devido a morosidade dos tramites administrativos administrativos, é respeitando o contingenciamento de despesas e o orçamento previsto em alguns elementos da ação.

Ação realizada conforme projeção na LOA, em conformidade com os parâmetros e necessidades da secretaria.

Não liquidado tendo em vista que a junção das Secretarias , através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025.

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 17 - SECR. MUN.DE IND. COM.TURISMO E TRABALHO												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR. MUN.DE IND. COM.TURISMO E TRABALH0												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
1102	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	81.925,00	68.075,00	68.075,00	68.075,00	68.075,00			
1103	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150.000,00	0,00	96.355,64	53.644,36	53.644,36	53.644,36	53.644,36			
1104	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	48.625,38	48.625,38			
1105	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	550.000,00	0,00	199.325,51	350.674,49	350.674,49	324.209,20	324.209,20			
1106	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	10.000,00	0,00	7.879,32	2.120,68	2.120,68	2.120,68	2.120,68			
1107	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	18.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
1108	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			1.198.000,00	**0,00**	**602.085,47**	**595.914,53**	**525.914,53**	**498.074,62**	**498.074,62**	**41,58%**	**83,58%**	Executado de maneira parcialmente satisfatória, devido a morosidade dos trâmites administrativos.
			1.198.000,00	**0,00**	**602.085,47**	**595.914,53**	**525.914,53**	**498.074,62**	**498.074,62**			
Programa: 0348 - GESTÃO DO TRABALHO												
Ação: 2.111 - Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho												
1109	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

1613	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000018 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 18	0,00	100.402,00	0,00	100.402,00	100.402,00	100.402,00	100.402,00			
			170.000,00	**100.402,00**	**170.000,00**	**100.402,00**	**100.402,00**	**100.402,00**	**100.402,00**	**59,06%**	**100,00%**	Executado de maneira satisfatória.
Ação: 2.131 - Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE												
1110	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			20.000,00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	Não liquidado tendo em vista a junção das Secretarias, através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025.
Ação: 2.856 - Fomentar a gestão do trabalho												
1111	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1112	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	354.000,00	0,00	268.044,84	85.955,16	85.955,16	48.137,62	48.137,62			
1113	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			424.000,00	**0,00**	**338.044,84**	**85.955,16**	**85.955,16**	**48.137,62**	**48.137,62**	**11,35%**	**56,00%**	Executado de maneira parcialmente satisfatória, devido a morosidade dos trâmites administrativos.
Programa: 0349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL			**614.000,00**	**100.402,00**	**528.044,84**	**186.357,16**	**186.357,16**	**148.539,62**	**148.539,62**			
Ação: 2.135 - Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável												
1114	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			30.000,00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	Não liquidado tendo em vista a junção das Secretarias, através da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025.
Ação: 2.141 - Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e s												
1115	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	400.000,00	0,00	166.134,48	233.865,52	233.865,52	218.603,04	218.603,04			

			400.000,00	**0,00**	**166.134,48**	**233.865,52**	**233.865,52**	**218.603,04**	**218.603,04**		
										54,65%	**93,47%**
Ação: 2.176 - Manutenção de espaços públicos											
1118	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			30.000,00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**-**
Ação: 2.857 - Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável											
1120	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1121	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	250.000,00	0,00	159.778,00	90.222,00	90.222,00	90.222,00	90.222,00		
			310.000,00	**0,00**	**219.778,00**	**90.222,00**	**90.222,00**	**90.222,00**	**90.222,00**		
										29,10%	**100,00%**
			770.000,00	**0,00**	**445.912,48**	**324.087,52**	**324.087,52**	**308.825,04**	**308.825,04**		
Programa: 0351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO											
Ação: 1.021 - Construção e ampliação dos pontos turísticos do município											
1123	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			600.000,00	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
										0,00%	**-**
Ação: 2.184 - Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal											
1125	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1126	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	870.000,00	159.778,00	963.865,00	65.913,00	65.913,00	65.913,00	65.913,00		
			1.010.000,00	**159.778,00**	**1.103.865,00**	**65.913,00**	**65.913,00**	**65.913,00**	**65.913,00**		
										6,53%	**100,00%**

Ação: 2.190 - Divulgação e promoção das atividades turísticas do município												
1127	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1128	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1559	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000018 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 18	100.402,00	0,00	100.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			170.402,00	**0,00**	**170.402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	Não liquidado tendo em vista que a junção das Secretarias , atrves da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025
Ação: 2.195 - Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município												
1130	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1418	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			285.000,00	**0,00**	**285.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	Não liquidado tendo em vista que a junção das Secretarias , atrves da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025
Ação: 2.855 - Apoio as Ações do Turismo												
1131	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1132	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	20.000,00	0,00	6.720,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00			
			50.000,00	**0,00**	**36.720,00**	**13.280,00**	**13.280,00**	**13.280,00**	**13.280,00**	**26,56%**	**100,00%**	Executado de maneira satisfatória. Ação realizada conforme projeção na LOA, em conformidade com os parâmetros e necessidades da secretaria.
			2.115.402,00	**159.778,00**	**2.195.987,00**	**79.193,00**	**79.193,00**	**79.193,00**	**79.193,00**			
			4.697.402,00	**260.180,00**	**3.772.029,79**	**1.185.552,21**	**1.115.552,21**	**1.034.632,28**	**1.034.632,28**			
Unidade Orçamentária: 32 - FUNDO PARA O DESENV.DO TURISMO DE PVH												
Programa: 0035 - GESTÃO DO TURISMO												
Ação: 1.199 - Promoção Turística												

1133	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1134	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	48.590,00	0,00	48.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			98.590,00	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	-	Não liquidado tendo em vista que a junção das Secretarias , atrves da Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025.
			98.590,00	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			98.590,00	**0,00**	**98.590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			4.795.992,00	**260.180,00**	**3.870.619,79**	**1.185.552,21**	**1.115.552,21**	**1.034.632,28**	**1.034.632,28**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE (SEMTRAN)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR.MUN.DE TRANSITO, MOB e TRANSPORTES												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
998	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	120.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			A análise refere-se à execução do orçamento do exercício de 2025, tendo sido liquidados apenas os valores correspondentes às despesas efetivamente executadas no período, permanecendo saldo em razão da execução parcial dos respectivos processos administrativos.
999	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	421.450,00	284.459,39	70.000,00	635.909,39	188.652,61	137.937,06	137.937,06			
1000	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	8.073,70	8.073,70			
1001	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000000 -	828.000,00	0,00	385.574,23	442.425,77	0,00	0,00	0,00			
1002	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	502.800,00	0,00	24.788,90	478.011,10	478.011,10	410.329,80	410.329,80			
1003	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	182.843,00	598.301,74	0,00	781.144,74	710.029,89	571.303,89	571.303,89			
1005	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	23.298,00	0,00	3.298,00	20.000,00	16.097,98	16.097,98	16.097,98			
1006	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	35.450,00	35.450,00	24.750,00			
1007	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	1.000.213,00	0,00	368.252,00	631.961,00	0,00	0,00	0,00			
1672	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	0,00	88.252,00	0,00	88.252,00	0,00	0,00	0,00			
			3.178.604,00	**1.011.013,13**	**941.913,13**	**3.247.704,00**	**1.472.241,58**	**1.203.192,43**	**1.192.492,43**	**37,85%**	**37,05%**	
Ação: 2.197 - Capacitação de Servidores												
1476	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	105.000,00	0,00	69.100,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00			Informa-se que a presente ação foi executada de forma quase satisfatória, tendo tendido, em sua maior parte, às metas e aos objetivos inicialmente estabelecidos. Entretanto, no decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de realização de suplementação orçamentária destinada ao contrato de obras, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e a plena conclusão das atividades previstas.
			105.000,00	**0,00**	**69.100,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**34,19%**	**100,00%**	
			3.283.604,00	**1.011.013,13**	**1.011.013,13**	**3.283.604,00**	**1.508.141,58**	**1.239.092,43**	**1.228.392,43**			
Programa: 0018 - Porto Velho Mais Segura												
Ação: 2.284 - Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã												
1915	33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	2500000000000000 -	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			Informa-se que a presente ação não foi executada por decorrência de ajuste e e adequações das demandas institucionais para os anos subsequentes estabelecidos
1916	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2500000000000000 -	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00			
			0,00	**380.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			0,00	**380.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**			
			3.283.604,00	**1.391.013,13**	**1.191.013,13**	**3.483.604,00**	**1.708.141,58**	**1.239.092,43**	**1.228.392,43**			
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.568 - Administração da unidade												
1009	33901900000 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1752000000000000 -	235.357,00	0,00	0,00	235.357,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00			A execução inferior a 100% refere-se à avaliação da execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que parte dos valores empenhados não foi integralmente liquidada naquele exercício, permanecendo saldo decorrente da execução parcial dos processos administrativos vinculados às respectivas despesas.
1011	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1474	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1500000000000000 -	1.682.480,00	0,00	1.331.208,00	351.272,00	0,00	0,00	0,00			
1475	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1752000000000000 -	502.125,00	0,00	502.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1553	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500000000000015 -	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00	44.800,00	0,00	0,00			
1871	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	53.772,41	0,00	53.772,41	0,00	0,00	0,00			
1872	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
			2.465.162,00	**123.772,41**	**1.833.333,00**	**755.601,41**	**318.800,00**	**274.000,00**	**274.000,00**	**11,11%**	**36,26%**	
			2.465.162,00	**123.772,41**	**1.833.333,00**	**755.601,41**	**318.800,00**	**274.000,00**	**274.000,00**			
Programa: 0138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS												
Ação: 2.624 - Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais												
1012	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	3.000.000,00	0,00	147.612,41	2.852.387,59	2.716.743,53	2.380.788,02	2.188.224,60			A execução inferior a 100% refere-se à avaliação da execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que parte dos valores empenhados não foi integralmente liquidada naquele exercício, permanecendo saldo decorrente da execução parcial dos processos administrativos vinculados às respectivas despesas.
1467	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
1618	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1701000000000000 -	0,00	2.763.514,62	0,00	2.763.514,62	2.406.561,57	2.406.561,57	2.406.561,57			
1619	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1701000000000000 -	0,00	903.151,38	0,00	903.151,38	903.151,38	903.151,38	903.151,38			
1881	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1701000000000000 -	0,00	1.407.615,33	0,00	1.407.615,33	0,00	0,00	0,00			
			4.000.000,00	**5.074.281,33**	**147.612,41**	**8.926.668,92**	**6.026.456,48**	**5.690.500,97**	**5.497.937,55**	**142,26%**	**63,75%**	
Ação: 2.647 - Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito												
1468	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1752000000000000 -	500.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	84.686,53	0,00	0,00			A execução inferior a 100% refere-se à avaliação da execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que parte dos valores empenhados não foi integralmente liquidada naquele exercício, permanecendo saldo decorrente da execução parcial dos processos administrativos vinculados às respectivas despesas, sendo que o valor executado foi suficiente para atender às necessidades da Administração no período.
1469	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1752000000000000 -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	387.747,45	387.747,45	0,00			
1674	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	1.331.208,00	0,00	1.331.208,00	1.331.208,00	1.331.208,00	763.673,77			
1675	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1752000000000000 -	0,00	502.125,00	0,00	502.125,00	502.125,00	122.385,12	35.381,49			
1821	33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	1752000000000000 -	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
1870	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	23.840,00	0,00	23.840,00	0,00	0,00	0,00			
			1.000.000,00	**2.457.173,00**	**500.000,00**	**2.957.173,00**	**2.805.766,98**	**2.341.340,57**	**1.299.055,26**	**234,13%**	**79,17%**	
Ação: 2.649 - Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas												
1019	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1752000000000000 -	1.213.999,00	0,00	0,00	1.213.999,00	1.213.999,00	1.213.999,00	1.213.999,00			

1020	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1752000000000000 -	833.021,00	0,00	36.997,38	796.023,62	796.023,62	796.023,62	796.023,62			
1021	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1752000000000000 -	330.239,00	0,00	7.768,95	322.470,05	322.470,05	322.470,05	322.470,05			
1022	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1752000000000000 -	766.269,00	0,00	44.477,12	721.791,88	721.791,88	721.791,88	721.791,88			A execução inferior a 100% refere-se à avaliação da execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que parte dos valores empenhados não foi integralmente liquidada naquele exercício, permanecendo saldo decorrente da execução parcial dos processos administrativos vinculados às respectivas despesas, sendo que o valor executado foi suficiente para atender às necessidades da Administração no período.
1307	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2752000000000000 -	0,00	633.631,08	0,00	633.631,08	633.631,08	535.322,38	498.204,33			
1308	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2752000000000000 -	0,00	401.235,49	0,00	401.235,49	401.235,49	219.596,19	127.429,87			
1309	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2752000000000000 -	0,00	168.839,90	0,00	168.839,90	168.839,90	76.475,77	39.357,72			
1310	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2752000000000000 -	0,00	401.235,49	0,00	401.235,49	401.235,49	372.897,79	372.897,79			
1591	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1752000000000000 -	0,00	44.766,33	0,00	44.766,33	44.766,33	44.766,33	44.766,33			
1592	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1752000000000000 -	0,00	44.477,12	0,00	44.477,12	44.477,12	44.477,12	44.477,12			
			3.143.528,00	**1.694.185,41**	**89.243,45**	**4.748.469,96**	**4.748.469,96**	**4.347.820,13**	**4.181.417,71**	**138,31%**	**91,56%**	
			8.143.528,00	**9.225.639,74**	**736.855,86**	**16.632.311,88**	**13.580.693,42**	**12.379.661,67**	**10.978.410,52**			
Programa: 0342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO												
Ação: 2.333 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsidio Tarifário)												
1470	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500000000000000 -	35.836.510,00	0,00	0,00	35.836.510,00	35.836.510,00	35.836.510,00	35.836.510,00			
1471	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1720000000000000 -	12.163.490,00	0,00	0,00	12.163.490,00	6.917.935,83	6.917.935,83	6.917.935,83			A execução inferior a 100% refere-se à avaliação da execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que parte dos valores empenhados não foi integralmente liquidada naquele exercício, permanecendo saldo decorrente da execução parcial dos processos administrativos vinculados às respectivas despesas, sendo que o valor executado foi suficiente para atender às necessidades da Administração no período.
1645	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2717000000000000 -	0,00	82.278,57	0,00	82.278,57	82.278,57	82.278,57	82.278,57			
1838	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2709000000000000 -	0,00	4.636.273,04	0,00	4.636.273,04	4.636.273,04	4.636.273,04	4.636.273,04			
1839	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2500000000000000 -	0,00	8.590.120,68	0,00	8.590.120,68	8.590.120,68	8.590.120,68	8.590.120,68			
1873	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1709000000000000 -	0,00	20.412.433,87	0,00	20.412.433,87	20.412.433,87	20.208.938,32	20.208.938,32			
			48.000.000,00	**33.721.106,16**	**0,00**	**81.721.106,16**	**76.475.551,99**	**76.272.056,44**	**76.272.056,44**	**158,90%**	**93,33%**	
Ação: 2.621 - Implantação e renovação de abrigos												
1026	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1752000000000000 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			100.000,00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			Trata-se de recurso vinculado ao trânsito destinado à implantação e renovação de abrigos, cujo processo encontrava-se em fase de planejamento e instrução administrativa no exercício de 2025, não havendo liquidação da despesa no período.
										0,00%	**0,00%**	
			48.100.000,00	**33.721.106,16**	**100.000,00**	**81.721.106,16**	**76.475.551,99**	**76.272.056,44**	**76.272.056,44**			
			58.708.690,00	**43.070.518,31**	**2.670.188,86**	**99.109.019,45**	**90.375.045,41**	**88.925.718,11**	**87.524.466,96**			
			61.992.294,00	**44.461.531,44**	**3.861.201,99**	**102.592.623,45**	**92.083.186,99**	**90.164.810,54**	**88.752.859,39**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Orçado Complementar	Empenhado Líquido Até	Liquidado Líquido Até	Pago Líquido Até	Liquidado/ Orçado - H=(f)/(a)	Liquidado/ Orçado Complementar - (l) = (f)/(d)	
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAGRIC)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
305	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	49.475,00	525,00	525,00	525,00	525,00			Justifica-se a liquidação da ação em decorrência da reorganização administrativa realizada pelos Lei Complementares n° 1.000/2025 e 1.019/2025, que afetou diretamente o pagamento de diárias. Soma-se a isso a não conclusão em tempo hábil de processos referentes a serviços de tecnologia da informação e aquisição de material permanente, bem como pagamento integral de materiais de consumo e locação de veículos.
332	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E	1500000000000000 -	121.932,00	0,00	70.044,07	51.887,93	30.627,00	15.229,59	15.229,59			
1027	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	160.312,00	0,00	0,00	160.312,00	93.450,00	93.450,00	93.450,00			
1028	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	301.267,00	0,00	176,08	301.090,92	196.950,77	97.897,08	85.847,33			
1029	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	39.000,00	229.166,40	2.798,19	265.368,21	265.368,21	249.549,86	249.549,86			
1030	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	83.610,00	0,00	16.902,80	66.707,20	66.707,20	66.707,20	66.707,20			
1031	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	45.270,00	91.080,00	0,00	136.350,00	125.647,96	125.647,96	125.647,96			
1032	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	57.109,00	0,00	41.110,35	15.998,65	15.992,05	15.992,05	12.090,62			
1033	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	49.999,98	50.000,02	45.480,36	45.480,36	45.480,36			
1034	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	303.770,00	303.000,00	0,00	606.770,00	0,00	0,00	0,00			
1247	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2704000000000000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1647	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1501000000000000 -	0,00	247.572,60	0,00	247.572,60	190.972,00	190.972,00	190.972,00			
1834	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1501000000000000 -	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	35.096,40	35.096,40	35.096,40			
			1.262.270,00	**906.819,00**	**230.506,47**	**1.938.582,53**	**1.066.816,95**	**936.547,50**	**920.596,32**	**74,20%**	**48,31%**	
			1.262.270,00	**906.819,00**	**230.506,47**	**1.938.582,53**	**1.066.816,95**	**936.547,50**	**920.596,32**			
Programa: 0167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM												
Ação: 2.595 - Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção												
1035	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	86.575,00	86.575,00	86.575,00			Justifica-se a liquidação da ação em razão do remanejamento de recursos orçamentários para o atendimento de processos referentes a suprimento de fundo em rubricas próprias.
1036	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1516	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	47.571,00	0,00	47.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1518	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	35.850,00	14.150,00	14.150,00	14.150,00	14.150,00			
1880	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	0,00	86.907,76	0,00	86.907,76	86.907,76	86.907,76	86.907,76			
			167.571,00	136.907,76	103.421,00	201.057,76	187.632,76	187.632,76	187.632,76	**111,97%**	**93,32%**	
			167.571,00	**136.907,76**	**103.421,00**	**201.057,76**	**187.632,76**	**187.632,76**	**187.632,76**			
Programa: 0240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER												
Ação: 2.643 - Conservação de Rodovias Vicinais												
1037	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.683.575,00	1.683.575,00	1.683.575,00			Justifica-se a liquidação da ação em razão do remanejamento de recursos orçamentários para o atendimento de processos referentes à manutenção de veículos e combustível executados em outras ações, bem como a não entrega de material (tubos de concreto) por empresa responsável.
1038	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	3.512.380,00	3.000.000,00	313.697,75	6.198.682,25	6.198.682,25	6.135.994,04	4.671.835,17			
1039	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	2.139.972,00	1.000.000,00	1.420.455,42	1.719.516,58	1.719.516,58	565.018,03	385.931,26			
1040	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	249.999,00	0,00	100.000,00	149.999,00	109.271,71	109.271,71	107.921,71			
1041	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	250.000,00	0,00	137.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00			
1671	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1701000000000000 -	0,00	1.414.842,91	0,00	1.414.842,91	1.409.237,08	1.409.237,08	1.405.373,08			
1831	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2754000000000000 -	0,00	3.164.000,00	0,00	3.164.000,00	3.107.100,46	2.154.362,66	2.154.362,66			
1833	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000000000 -	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00			
1900	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000000000 -	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00			
1901	44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	368.248,25	0,00	368.248,25	368.248,25	298.457,23	298.457,23			
			7.852.351,00	**9.807.091,16**	**1.971.653,17**	**15.687.788,99**	**15.245.631,33**	**12.355.915,75**	**10.707.456,11**	**157,35%**	**78,76%**	
			7.852.351,00	**9.807.091,16**	**1.971.653,17**	**15.687.788,99**	**15.245.631,33**	**12.355.915,75**	**10.707.456,11**			
Programa: 0340 - DESENVOLVIMENTO RURAL												
Ação: 2.641 - Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar												
1044	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	144.000,00	4.400,00	19.475,00	128.925,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00			Justifica-se a liquidação da ação em razão de remanejamento de recursos orçamentários para o atendimento de processos referentes a suprimento de fundo em rubricas próprias. Soma-se também à justificativa a não execução de emenda de vereador por falta de instrução em processos administrativos devido a inadequações (tais como definição do objeto, especificações, plano de trabalho), cujo objeto (mudas de banana) encontra-se em fase de licitação. Considera-se também a demanda efetiva por diárias indenizatórias ter sido inferior ao valor orçado, devido as reprogramações e ajustes de cronograma/rotas no período.
1045	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1046	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	50.000,00	0,00	34.683,57	15.316,43	15.316,43	13.816,43	13.816,43			
1047	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1550	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000017 -	50.200,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1551	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000007 -	50.201,00	0,00	0,00	50.201,00	0,00	0,00	0,00			
1558	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	1.500.000,00	0,00	864.583,20	635.416,80	0,00	0,00	0,00			
1670	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000004 -	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
1866	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000000000 -	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00	100.081,02	100.081,02	100.081,02			
			1.802.401,00	**380.400,00**	**976.941,77**	**1.205.859,23**	**240.597,45**	**239.097,45**	**239.097,45**			
										13,27%	**19,83%**	
			1.802.401,00	**380.400,00**	**976.941,77**	**1.205.859,23**	**240.597,45**	**239.097,45**	**239.097,45**			
			11.084.593,00	**11.231.217,92**	**3.282.522,41**	**19.033.288,51**	**16.740.678,49**	**13.719.193,46**	**12.054.782,64**			
Unidade Orçamentária: 32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PVH.												
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO RURAL												
Ação: 2.678 - Fomento às atividades agropecuárias												
1049	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000000 -	2.403.590,00	0,00	2.091.080,00	312.510,00	0,00	0,00	0,00			

1050	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	999.999,19	999.999,19	999.999,19			Justifica-se a liquidação da ação em razão de remanejamento de recursos orçamentários para o atendimento de processos referentes à manutenção de veículos e combustível executados em outras ações. Soma-se isso a reestruturação organizacional, passando a competência de manutenção de estradas vicinais/infraestrutura de estradas e pontes para SEINFRA, culminando também em remanejamento de recursos para a unidade. Há também a não execução de processos relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, devido à pendência da formalização de Acordo de Cooperação, indispensável para viabilizar o início operacional do programa, e a não execução da aquisição de mudas, onde as contratações necessárias não foram finalizadas em tempo hábil.
1376	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1501000000000000 -	1.000.000,00	0,00	900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
1517	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000000000 -	3.300.304,00	0,00	1.143.572,60	2.156.731,40	479.728,46	0,00	0,00			
1626	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	2706000031100000 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1802	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
1857	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1501000000000000 -	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			7.703.894,00	**800.000,00**	**4.784.652,60**	**3.719.241,40**	**1.579.727,65**	**1.099.999,19**	**1.099.999,19**			
										14,28%	**29,58%**	
			7.703.894,00	**800.000,00**	**4.784.652,60**	**3.719.241,40**	**1.579.727,65**	**1.099.999,19**	**1.099.999,19**			
			7.703.894,00	**800.000,00**	**4.784.652,60**	**3.719.241,40**	**1.579.727,65**	**1.099.999,19**	**1.099.999,19**			
			18.788.487,00	**12.031.217,92**	**8.067.175,01**	**22.752.529,91**	**18.320.406,14**	**14.819.192,65**	**13.154.781,83**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMA)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.												
Programa: 0148 - BEM ESTAR ANIMAL												
Ação: 2.830 - Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal												
1052	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1500000000000000 -	600.000,00	0,00	303.226,76	296.773,24	133.994,31	133.994,31	133.994,31			A não liquidação total do orçamento previsto para o presente exercício decorre da natureza contínua do cronograma de execução das obras contratuais. Visto que a liquidação da despesa pública está estritamente vinculada à entrega de etapas mensuráveis (medições), o saldo remanescente refere-se a serviços executados ou em fase final de conclusão no mês de dezembro.
1053	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	2.400.000,00	44.660,00	2.040.000,00	404.660,00	44.660,00	44.660,00	44.660,00			
1596	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2706000031100000 -	0,00	1.986.743,96	0,00	1.986.743,96	1.099.952,25	950.747,09	950.747,09			
1809	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000000 -	0,00	2.084.660,00	44.660,00	2.040.000,00	2.040.000,00	1.530.133,68	1.530.133,68			
1875	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	26.750,00	0,00	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00			
			3.000.000,00	**4.142.813,96**	**2.387.886,76**	**4.754.927,20**	**3.345.356,56**	**2.659.535,08**	**2.659.535,08**			
										88,65%	**55,93%**	
			3.000.000,00	**4.142.813,96**	**2.387.886,76**	**4.754.927,20**	**3.345.356,56**	**2.659.535,08**	**2.659.535,08**			
Programa: 0181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA												
Ação: 1.050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais												
1058	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			25.000,00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
Ação: 2.604 - Manutenção dos serviços administrativos												
1059	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	54.000,00	46.000,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00			A não liquidação integral do orçamento no exercício corrente justifica-se pela natureza da despesa, formalizada mediante empenho por estimativa.
1060	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	126.626,00	163.744,88	35.000,00	255.370,88	160.207,64	156.299,99	156.299,99			
1061	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	80.000,00	197.000,00	3.456,48	273.543,52	199.679,55	30.869,55	30.869,55			
1062	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1063	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	358.575,00	164.371,88	20.000,00	502.946,88	353.014,93	315.873,89	315.873,89			
1064	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	34.000,00	3.600,00	0,00	37.600,00	37.569,30	31.014,17	31.014,17			
1065	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	25.000,00	3.456,48	4.900,00	23.556,48	22.717,73	22.717,73	22.717,73			
1066	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	20.000,00	0,00	14.000,00	6.000,00	4.739,23	4.739,23	4.739,23			
1067	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	20.000,00	52.600,00	0,00	72.600,00	60.075,00	60.075,00	58.050,00			
1069	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	29.000,00	46.400,00	18.000,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00			
1460	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1500000000000000 -	1.000.000,00	0,00	130.000,00	870.000,00	870.000,00	794.320,00	765.520,00			
1555	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000014 -	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1811	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000014 -	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1845	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000000000000 -	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	49.700,00	49.700,00	46.300,00			
1846	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2500000000000000 -	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00			
			2.188.201,00	**1.051.173,24**	**974.356,48**	**2.265.017,76**	**1.816.978,38**	**1.524.884,56**	**1.490.659,56**			
										69,69%	**67,32%**	
			2.213.201,00	**1.051.173,24**	**999.356,48**	**2.265.017,76**	**1.816.978,38**	**1.524.884,56**	**1.490.659,56**			
			5.213.201,00	**5.193.987,20**	**3.387.243,24**	**7.019.944,96**	**5.162.334,94**	**4.184.419,64**	**4.150.194,64**			
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA												
Programa: 0153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL												
Ação: 2.831 - Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambien												

1070	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	8.043,00	0,00	0,00	8.043,00	0,00	0,00	0,00			Basicamente, o orçamento não foi totalmente executado por dois motivos distintos: Itens Fracassados: Parte da dotação nem chegou a ser empenhada porque não houve vencedores para alguns itens da licitação (preços acima do mercado, falta de interessados, etc.). Cronograma de Entrega: O valor que foi empenhado não pôde ser liquidado/pago porque o objeto do contrato ainda não entrou no patrimônio da instituição até a data limite de 31 de dezembro. a justificativa
1071	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1073	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1759000000000000 -	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00			
1074	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1759000000000000 -	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00			
1590	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2700000000000000 -	0,00	562.641,24	0,00	562.641,24	67.971,96	35.162,00	0,00			
			96.443,00	**562.641,24**	**0,00**	**659.084,24**	**67.971,96**	**35.162,00**	**0,00**			
										36,46%	**5,33%**	
			96.443,00	**562.641,24**	**0,00**	**659.084,24**	**67.971,96**	**35.162,00**	**0,00**			
Programa: 0350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL												
Ação: 2.815 - Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente												
1075	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1759000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			A não liquidação da despesa decorre do fato de se tratar de empenhos estimativos, os quais são realizados para atender despesas cujo valor exato não pode ser previamente determinado.
1076	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	122.304,26	109.610,95	68.556,89			
1077	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	1.313.000,00	0,00	1.214.268,58	98.731,42	98.731,42	55.375,82	34.152,14			
1602	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1759000000000000 -	0,00	408.448,00	0,00	408.448,00	93.680,45	93.680,45	93.680,45			
			1.629.000,00	**408.448,00**	**1.214.268,58**	**823.179,42**	**316.116,13**	**260.067,22**	**197.789,48**			
										15,96%	**31,59%**	
Ação: 2.817 - Fomento a projetos ambientais sustentáveis												
1461	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759000000000000 -	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00			A não execução orçamentária no presente exercício justifica-se pela necessidade imperiosa de revisão e aprimoramento do projeto técnico..
			600.000,00	**0,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	

Ação: 2.820 - Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social												
1079	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			A ação foi realizada em parceria com outras instituições, que contribuíram com apoio técnico, operacional e/ou estrutural para a execução das atividades previstas. Em razão dessa cooperação institucional, não houve necessidade de utilização dos recursos orçamentários inicialmente previstos, uma vez que as demandas foram supridas por meio das contrapartidas disponibilizadas pelos parceiros envolvidos.
1462	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1759000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
1463	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1759000000000000 -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
			70.000,00	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.827 - Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental												
1080	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00			A ação não foi prejudicada, tendo sido regularmente executada conforme o planejamento estabelecido. Ressalta-se que os recursos utilizados para sua realização foram provenientes de compensação ambiental e de conversão de multas ambientais, conforme instrumentos legais aplicáveis. Dessa forma, não houve necessidade de utilização de dotação orçamentária própria inicialmente prevista, uma vez que a execução foi viabilizada por meio dessas fontes específicas de recursos, assegurando a continuidade das atividades sem impacto negativo ao erário.
1081	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	116.387,00	0,00	95.164,10	21.222,90	0,00	0,00	0,00			
1082	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1759000000000000 -	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00			
			184.337,00	**0,00**	**95.164,10**	**89.172,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	

Ação: 2.911 - Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental												
1083	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	119.160,00	0,00	0,00	119.160,00	1.786,00	1.786,00	1.786,00			A ação não foi prejudicada, tendo sido regularmente executada conforme o planejamento estabelecido. Ressalta-se que os recursos utilizados para sua realização foram provenientes de compensação ambiental e de conversão de multas ambientais, conforme instrumentos legais aplicáveis. Dessa forma, não houve necessidade de utilização de dotação orçamentária própria inicialmente prevista, uma vez que a execução foi viabilizada por meio dessas fontes específicas de recursos, assegurando a continuidade das atividades sem impacto negativo ao erário.
1084	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1759000000000000 -	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00			
1085	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1759000000000000 -	11.000,00	80.000,00	0,00	91.000,00	83.250,00	0,00	0,00			
			169.160,00	**80.000,00**	**0,00**	**249.160,00**	**85.036,00**	**1.786,00**	**1.786,00**			
										1,06%	**0,72%**	
Ação: 2.913 - Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde												
1086	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			A execução parcial do orçamento não comprometeu a continuidade da ação. A gestão logrou êxito em substituir a fonte de custeio por recursos de compensação ambiental, somados a ganhos de produtividade no Viveiro Municipal decorrentes da reestruturação do fluxo de trabalho da equipe técnica.
1087	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
1088	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1759000000000000 -	244.000,00	350.000,00	0,00	594.000,00	569.957,15	539.050,45	539.050,45			
1210	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1759000000000000 -	300.508,00	0,00	150.000,00	150.508,00	78.000,00	59.840,00	59.840,00			
1636	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1759000000000000 -	0,00	820.984,68	0,00	820.984,68	0,00	0,00	0,00			
			634.508,00	**1.170.984,68**	**150.000,00**	**1.655.492,68**	**647.957,15**	**598.890,45**	**598.890,45**			
										94,39%	**36,18%**	

Ação: 2.914 - Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes												
1090	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
			200.000,00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			Não foram utilizados recursos orçamentário porém não comprometeu a continuidade da ação. A gestão logrou êxito em substituir a fonte de custeio por recursos de compensação ambiental.
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.915 - Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde												
1091	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759000000000000 -	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00			
			1.100.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			A meta de elaboração dos Planos de Manejo não foi atingida devido à descontinuidade dos fluxos de trabalho ocasionada pela transição da equipe
										0,00%	**0,00%**	Gerencial.
Ação: 2.916 - Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde												
1095	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1759000000000000 -	269.550,00	0,00	0,00	269.550,00	229.499,97	229.499,97	229.499,97			
1818	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2500000000000000 -	0,00	2.000.000,00	120.000,00	1.880.000,00	1.700.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00			A não liquidação da despesa decorre do fato de se tratar de empenhos estimativos, os quais são realizados para atender despesas cujo valor exato não pode ser previamente determinado.
			269.550,00	**2.000.000,00**	**120.000,00**	**2.149.550,00**	**1.929.499,97**	**1.699.499,97**	**1.699.499,97**			
										630,50%	**79,06%**	
			4.856.555,00	**3.659.432,68**	**1.779.432,68**	**6.736.555,00**	**2.978.609,25**	**2.560.243,64**	**2.497.965,90**			
Programa: 0352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL												
Ação: 2.917 - Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde												
1096	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	4.464,00	0,00	0,00	4.464,00	0,00	0,00	0,00			
1097	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1759000000000000 -	115.050,00	0,00	0,00	115.050,00	0,00	0,00	0,00			A ação foi realizada com recursos extra orçamentários (compensação ambiental).
1211	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1759000000000000 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			
			125.514,00	**0,00**	**0,00**	**125.514,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.918 - Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais												
1099	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	21.010,00	0,00	0,00	21.010,00	0,00	0,00	0,00			
1100	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1759000000000000 -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
1101	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1759000000000000 -	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00			
1464	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1759000000000000 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			A Ação foi realizada com recursos de origem orçamentária (conversões e compensações ambientais).
			84.510,00	**0,00**	**0,00**	**84.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			210.024,00	**0,00**	**0,00**	**210.024,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
			5.163.022,00	**4.222.073,92**	**1.779.432,68**	**7.605.663,24**	**3.046.581,21**	**2.595.405,64**	**2.497.965,90**			
			10.376.223,00	**9.416.061,12**	**5.166.675,92**	**14.625.608,20**	**8.208.916,15**	**6.779.825,28**	**6.648.160,54**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	Execução		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR.MUN.REGULARIZ.FUNDIÁRIA HAB.E URB.												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.724 - Manutenção das Atividades Administrativas												
1136	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	120.000,00	0,00	25.000,00	95.000,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00			A execução inferior a 100% justifica-se pela demanda real de obrigações e indenizações menor que a estimativa inicial, somada à readequação de projetos TI à indisponibilidade de equipamento específicos no mercado.
1137	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	339.080,00	0,00	0,00	339.080,00	145.561,71	112.641,01	106.396,32			
1138	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	70.000,00	25.000,00	0,00	95.000,00	81.800,00	0,00	0,00			
1139	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	175.806,00	0,00	0,00	175.806,00	163.436,65	163.436,65	163.436,65			
1140	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	813.341,00	0,00	0,00	813.341,00	709.659,35	643.572,62	643.572,62			
1141	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	24.222,00	0,00	0,00	24.222,00	9.013,29	9.013,29	9.013,29			
1142	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00			
1143	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
1144	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			
1209	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	75.746,00	0,00	0,00	75.746,00	18.017,89	13.242,89	13.242,89			
			1.828.195,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**1.828.195,00**	**1.144.563,89**	**958.981,46**	**952.736,77**	**52,46%**	**52,46%**	
			1.828.195,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**1.828.195,00**	**1.144.563,89**	**958.981,46**	**952.736,77**			
Programa: 0042 - MORAR MELHOR												
Ação: 1.725 - Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais												
1145	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			O valor orçado foi anulado para fins de remanejamento orçamentário, devido a
			100.000,00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**	
Ação: 1.726 - Apoio e execução dos projetos de trabalho social												
1146	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	39.430,00	0,00	0,00	39.430,00	12.491,52	0,00	0,00			A execução nula não implicou descontinuidade da política pública, permanecendo a ação prevista no
1149	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1754000000000000 -	750.153,00	0,00	0,00	750.153,00	187.378,48	0,00	0,00			
			789.583,00	**0,00**	**0,00**	**789.583,00**	**199.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			889.583,00	**0,00**	**100.000,00**	**789.583,00**	**199.870,00**	**0,00**	**0,00**			
Programa: 0065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
Ação: 2.275 - Regularização das obras públicas irregulares												
1150	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	37.548,00	0,00	0,00	37.548,00	0,00	0,00	0,00			As atividades relacionadas à identificação,
			37.548,00	**0,00**	**0,00**	**37.548,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	análise técnica e instrução preliminar das
Ação: 2.739 - Regularização fundiária no Distrito Sede.												
1151	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	142.253,00	0,00	0,00	142.253,00	0,00	0,00	0,00			
1152	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1754000000000000 -	75.847,00	0,00	0,00	75.847,00	0,00	0,00	0,00			Não houve tempo hábil para execução,
1430	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	60.750,00	0,00	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00			processo de aquisição de equipamento
1432	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00			está em fase de licitação.
			448.850,00	**0,00**	**0,00**	**448.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
Ação: 2.743 - Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.												
1433	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	37.548,00	0,00	0,00	37.548,00	0,00	0,00	0,00			Não houve tempo hábil para execução,
			37.548,00	**0,00**	**0,00**	**37.548,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	processo de aquisição de equipamento
Ação: 2.806 - Regularização de lotes públicos												
1154	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	37.418,00	0,00	0,00	37.418,00	0,00	0,00	0,00			Não houve tempo hábil para execução.
			37.418,00	**0,00**	**0,00**	**37.418,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			561.364,00	**0,00**	**0,00**	**561.364,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
Programa: 0348 - GESTÃO DO TRABALHO												
Ação: 2.111 - Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho												
1736	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00			

			0,00	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula justifica-se pela restruturação das unidades administrativas ocorridas em 2025, com a referida reforma administrativa, a gestão e as competências do SINE foram relocadas para a estrutura da SEMDEC, em virtude de titularidade e responsabilidade, a dotação orçamentaria nesta unidade tornou-se sem objeto de execução, aguardando os trâmites legais de remanejamento ou encerramento da ficha.
									0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.131 - Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE											
1737	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula justifica-se pela restruturação das unidades administrativas ocorridas em 2025, com a referida reforma administrativa, a gestão e as competências do SINE foram relocadas para a estrutura da SEMDEC, em virtude de titularidade e responsabilidade, a dotação orçamentaria nesta unidade tornou-se sem objeto de execução, aguardando os trâmites legais de remanejamento ou encerramento da ficha.
									0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.856 - Fomentar a gestão do trabalho											
1739	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
1740	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	268.044,84	0,00	268.044,84	0,00	0,00	0,00		
1741	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**338.044,84**	**0,00**	**338.044,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula justifica-se pela restruturação das unidades administrativas ocorridas em 2025, com a referida reforma administrativa, a gestão e as competências do SINE foram relocadas para a estrutura da SEMDEC, em virtude de titularidade e responsabilidade, a dotação orçamentaria nesta unidade tornou-se sem objeto de execução, aguardando os trâmites legais de remanejamento ou encerramento da ficha.
									0,00%	**0,00%**	
			0,00	**528.044,84**	**0,00**	**528.044,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Programa: 0349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL											
Ação: 2.135 - Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável											
1742	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula decorre da readequações no planejamento estratégico da secretaria, priorização das demandas administrativas essenciais e necessidades de ajustes técnicos prévios à operacionalização dos projetos vinculados ao desenvolvimento socieconômico.
									0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.141 - Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e s											

1744	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	0,00	166.134,48	0,00	166.134,48	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**166.134,48**	**0,00**	**166.134,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula decorreu da reprogramação administrativa e não representa a descontinuidade da política publica, permanecendo a ação prevista no planejamento institucional futura, conforme disponibilidade orçamentaria e formalização dos instrumentos necessários.
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.176 - Manutenção de espaços públicos											
1751	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula decorreu de ajustes no planejamento e reorganização administrativa a ação prevista para execução futura conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.
										0,00%	**0,00%**	
Ação: 2.857 - Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável											
1759	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		A execução nula decorre da readequações no planejamento estratégico da secretaria, priorização das demandas administrativas essenciais e necessidades de ajustes técnicos prévios à operacionalização dos projetos vinculados ao desenvolvimento socieconômico.
										0,00%	**0,00%**	
			0,00	**286.134,48**	**0,00**	**286.134,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
			3.279.142,00	**839.179,32**	**125.000,00**	**3.993.321,32**	**1.344.433,89**	**958.981,46**	**952.736,77**		
Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUN.DE HAB DE INTERESSE SOC.-FMHIS											
Programa: 0042 - MORAR MELHOR											
Ação: 1.753 - Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de interesse Social - H											
1160	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	15.944,00	0,00	0,00	15.944,00	6.090,50	6.090,50	6.090,50		Execução conforme cronograma de etapas
			15.944,00	**0,00**	**0,00**	**15.944,00**	**6.090,50**	**6.090,50**	**6.090,50**	**38,20%**	**38,20%**	de projetos saldo vinculados as fases
Ação: 1.754 - Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS											
1164	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700000000000000 -	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00		Revisão do projeto social e ajustes no
			400.000,00	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	processo licitatório após reestruturação
Ação: 2.737 - Apoio a Projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de Imóveis de Interesse Social											
1155	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00		
1156	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1700000000000000 -	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00		
1157	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 -	49.056,00	0,00	0,00	49.056,00	0,00	0,00	0,00		
1431	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1759000000000000 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00		
1434	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1700000000000000 -	164.400,00	0,00	0,00	164.400,00	0,00	0,00	0,00		
1435	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1759000000000000 -	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00		Ação em fase de diagnostico técnico;
1436	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1700000000000000 -	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00		contratações postergadas para adequação
1437	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700000000000000 -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
1438	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759000000000000 -	218.148,00	0,00	0,00	218.148,00	0,00	0,00	0,00		ao novo cronograma da SEMDEC.
1439	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700000000000000 -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
			1.628.604,00	**0,00**	**0,00**	**1.628.604,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	
			2.044.548,00	**0,00**	**0,00**	**2.044.548,00**	**6.090,50**	**6.090,50**	**6.090,50**		
			2.044.548,00	**0,00**	**0,00**	**2.044.548,00**	**6.090,50**	**6.090,50**	**6.090,50**		
			5.323.690,00	**839.179,32**	**125.000,00**	**6.037.869,32**	**1.350.524,39**	**965.071,96**	**958.827,27**		

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/ Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES (SMCL)												
Unidade Orçamentária: 01 - SECR MUN DE RESOL ESTRAT CONV E CONTRAT												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.813 - Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP												
1707	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	0,00	70.775,00	0,00	70.775,00	44.477,34	44.477,34	44.477,34			
1708	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	0,00	51.589,35	500,00	51.089,35	7.930,00	7.930,00	7.930,00			
1709	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00			A execução financeira atingiu 28% do montante inicialmente previsto, não alcançando a totalidade do saldo autorizado. Tal situação decorre da readaptação do fluxo da despesa, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto nº 21.133, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Direta e Indireta do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025. A reestruturação implicou revisão de competências, ajustes nas demandas planejadas e adequação dos valores praticados. Além disso, parte das contratações previstas não foi concluída dentro do exercício financeiro, não avançando até a fase de liquidação, embora houvesse dotação e autorização orçamentária.
1710	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	0,00	77.300,00	30.000,00	47.300,00	5.800,00	5.800,00	4.000,00			
1711	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	0,00	10.692,00	0,00	10.692,00	0,00	0,00	0,00			
1712	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	300,00	300,00	300,00			
1713	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	0,00	19.080,20	0,00	19.080,20	0,00	0,00	0,00			
1874	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	0,00	500,00	0,00	500,00	366,95	366,95	366,95			
			0,00	**255.836,55**	**48.000,00**	**207.836,55**	**58.874,29**	**58.874,29**	**57.074,29**	**0,00%**	**28%**	
			0,00	**255.836,55**	**48.000,00**	**207.836,55**	**58.874,29**	**58.874,29**	**57.074,29**			
Programa: 0192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS												
Ação: 2.615 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos												
1169	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000000000 -	330.000,00	0,00	66.400,00	263.600,00	211.158,69	53.891,06	53.126,36			
1170	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 -	52.500,00	50.000,00	0,00	102.500,00	68.650,00	68.650,00	68.650,00			
1171	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 -	232.280,00	0,00	30.000,00	202.280,00	140.982,15	46.441,89	42.976,53			
1172	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 -	50.000,00	47.000,00	0,00	97.000,00	77.000,00	65.664,17	65.664,17			
1173	33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500000000000000 -	60.000,00	24.487,50	0,00	84.487,50	70.364,00	60.755,56	60.755,56			
1175	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	752.000,00	0,00	194.689,38	557.310,62	89.403,84	89.280,18	89.280,18			
1176	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000000 -	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	5.954,77	5.954,77	5.954,77			
1177	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000000 -	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00	19.025,00	19.025,00	19.025,00			
1178	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500000000000000 -	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00			
1179	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000000 -	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
1180	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000000 -	447.397,00	182.201,88	277.749,91	351.848,97	86.495,95	86.495,95	86.495,95			
1595	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000000 -	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	1.958,35	1.958,35	1.958,35			
1608	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000000000 -	0,00	22.619,97	0,00	22.619,97	22.619,97	22.619,97	22.619,97			
			2.070.177,00	**360.709,35**	**568.839,29**	**1.862.047,06**	**793.612,72**	**520.736,90**	**516.506,84**	**25,15%**	**28%**	
			2.070.177,00	**360.709,35**	**568.839,29**	**1.862.047,06**	**793.612,72**	**520.736,90**	**516.506,84**			
			2.070.177,00	**616.545,90**	**616.839,29**	**2.069.883,61**	**852.487,01**	**579.611,19**	**573.581,13**			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM												
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM												
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO												
Ação: 2.001 - Administração da Unidade												
1714	33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00			
1805	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1842	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1843	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			Por se tratar de unidade administrativa recém-criada, o exercício foi marcado pela fase de estruturação organizacional, compreendendo a definição de fluxos internos, organização de quadro de pessoal e consolidação de rotinas administrativas e financeiras. Destaca-se que, no momento da criação, a Secretaria não dispunha de planejamento prévio completo de contratações e demandas específicas, tampouco havia atas de registro de preços vigentes para itens essenciais, como aquisição de passagens aéreas, serviços continuados e determinados insumos administrativos. Ressalta-se, ainda, que parte das dotações previstas não foi integralmente utilizada em virtude do tempo reduzido de funcionamento da unidade no exercício, bem como da priorização de despesas estritamente necessárias à sua implementação e manutenção inicial.
			0,00	**105.000,00**	**25.000,00**	**80.000,00**	**45.525,00**	**44.475,00**	**42.425,00**	**0%**	**56%**	
Ação: 2.809 - Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social												
1715	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1716	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	8.743.368,53	22.411,52	8.720.957,01	5.411.691,83	2.516.687,83	2.467.420,11			

GERAL			AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO		
Ficha	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Orçado	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (d)	Empenhado Até (e)	Liquidado Até (f)	Pago Até (g)	Liquidado/Orçado - H= (f)/(a)	Liquidado /Orçado Complementar - (I) = (f)/(d)	JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
1899	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	0,00	22.411,52	0,00	22.411,52	22.411,52	22.411,52	22.411,52			A execução orçamentária da ação de Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social atingiu o percentual de 29% no exercício de 2025, em razão de fatores administrativos e estratégicos relacionados à recente criação da Secretaria, ocorrida em 07/07/2025. Registra-se que a referida ação contempla contratos continuados, cujos valores anuais são expressivos. Entretanto, considerando que a unidade passou a operar apenas no segundo semestre do exercício, o período efetivo de execução contratual (julho a dezembro) foi reduzido, impactando diretamente o índice de execução financeira. Destaca-se, ainda, que a Administração procedeu à reavaliação do escopo de um dos contratos, promovendo a redução do objeto com vistas à racionalização dos gastos públicos e à adequação das despesas à real necessidade institucional, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência. Dessa forma, o percentual executado reflete tanto o período reduzido de operacionalização da Secretaria no exercício quanto a adoção de medidas de contenção e qualificação do gasto público, não havendo prejuízo à transparência dos atos administrativos nem ao cumprimento das exigências legais de publicidade.
			0,00	**8.765.780,05**	**22.411,52**	**8.743.368,53**	**5.434.103,35**	**2.539.099,35**	**2.489.831,63**	**0%**	**29%**	
			0,00	**8.870.780,05**	**47.411,52**	**8.823.368,53**	**5.479.628,35**	**2.583.574,35**	**2.532.256,63**			
			2.860.197.934,00	**985.222.195,79**	**547.874.458,37**	**3.297.545.671,42**	**2.810.208.081,18**	**2.670.744.189,89**	**2.660.814.572,89**			